



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Operação Verão

No primeiro dia da Operação Verão, promovida pela Prefeitura do Salvador, os fiscais da Semop apreenderam no domingo 380 equipamentos irregulares (cadeiras, sombreiros, mesas, freezers e caixas de cerveja), entre o Porto da Barra e o Jardim de Alá. A iniciativa contou com o apoio da Transalvador, Limpurb, Guarda Municipal, Sucom e Polícia Militar, e envolveu no total 116 agentes.

Nota Salvador incentiva cidadão a pedir documento fiscal de serviços

Programa da Prefeitura beneficia consumidor, empresas e aumenta a arrecadação municipal

Incentivar os cidadãos a pedir o documento fiscal eletrônico, com o número do CPF, todas as vezes que utilizarem serviços na capital baiana. Com esse objetivo, a Prefeitura lançou oficialmente ontem o Nota Salvador, se comprometendo em contrapartida a devolver 30% do valor pago com o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) para pessoas físicas e até 10% para pessoas jurídicas, depositado na conta corrente ou em descontos de até 100% no IPTU de qualquer imóvel da cidade. Haverá ainda sorteio de prêmios em dinheiro. A cada R\$ 20 em serviços, os consumidores ganharão bilhetes para concorrer a mais de 15 mil prêmios de até R\$ 20 mil. Com o programa, a Prefeitura arrecadará quase R\$ 300 milhões a mais em três anos, que serão investidos na melhoria da qualidade dos serviços públicos. **PÁGINA 3**

Unidade de saúde de Cajazeiras X é entregue após passar por reforma

A Prefeitura entregou ontem, à população de Cajazeiras X, a Unidade de Saúde da Família (USF), que passou por obras de reforma e adequação das equipes de profissionais. Com capacidade para atender cerca de 390 pessoas por dia, a unidade oferece serviços nos programas de hipertensão, diabetes, controle da tuberculose, hanseníase e doença falciforme, dentre outros. **PÁGINA 64**

AGECOM



A recuperação da estrutura física da unidade possibilitará o atendimento de cerca de 390 pessoas por dia

TRANSPORTE

Ônibus elétrico será testado nesta terça-feira

Veículo estará disponível para usuários de hoje até o dia 21 deste mês, na linha Lapa-Aeroporto

Tudo pronto para que Salvador conheça um novo modal de transporte público urbano. Após avaliação da Secretaria Cidade Sustentável (Secis), Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte (Semut), Superintendência de Trânsito e Transporte de Salvador (Transalvador) e Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Salvador (Setps), o ônibus elétrico da empresa chinesa Build Your Dreams (BYD) começa a operar, em fase de testes, hoje, a partir das 9h, com saída da Praça Municipal. A imprensa vai participar da primeira viagem.

Em Salvador desde outubro, o veículo passou por envelopamento para fácil identificação do público, e o condutor, cedido pela parceira Viação Rio Vermelho, já foi treinado e capacitado para dirigir o ônibus pela cidade. A proposta da Secis é que os empresários percebam as múltiplas vantagens do veículo, a começar pela diminuição da poluição. O ônibus, que é silencioso, possui uma autonomia de 250 km com um período de carregamento de 4 horas, capacidade para 76 passageiros e está adaptado às normas de acessibilidade, possuindo rampa de acesso e área específica para cadeirante.

Segundo o secretário Ivanilson Gomes, da Cidade Sustentável, “essa

medida visa oferecer um modelo de transporte para o município com um caráter mais sustentável, com uma energia limpa, boa autonomia, não poluente. É mais uma oportunidade de levar Salvador à modernidade, de forma responsável, que atenda às demandas do mundo contemporâneo pensando nas pessoas”. Ainda de acordo com o secretário, a cobrança da taxa será a mesma praticada pelo sistema de transporte público “para que não haja qualquer confusão por parte dos usuários”.

O ônibus elétrico estará disponível para testes no período de hoje até o dia 21 deste mês, percorrendo a linha de transporte urbano Aeroporto-Lapa, passando por quase toda a orla de Salvador. A população poderá

participar dos testes pagando taxa de R\$ 2,80. No período de testes será possível avaliar aspectos de engenharia, adaptação às rodovias da região e satisfação dos usuários.

VANTAGENS

Silencioso e não poluente, o ônibus elétrico produzido pela gigante chinesa BYD, uma das maiores fabricantes de baterias do mundo, chega a Salvador para apresentar um novo modal de transporte público urbano, mais sustentável, e principalmente confortável. A autonomia do ônibus é de 250 km com um carregamento de 4 horas; o sistema de freios gera energia para os cinco conjuntos de bateria que alimenta o veículo, sempre que o carro é parado; além disso,

o sistema de carregamento é simples, podendo ser instalado em diversos pontos da cidade.

Com capacidade para 76 passageiros, o veículo possui 19 assentos (foi necessária a retirada de quatro assentos para instalação da catraca) ergonomicamente confortáveis. Além de vaga específica para cadeirantes, o sistema de suspensão permite rebaixar o carro, tanto para o acesso de cadeiras via rampa, como para o acesso de idosos e demais pessoas que tenham qualquer dificuldade de locomoção. O ônibus só anda quando as portas estão fechadas, e é composto por sistema de vídeo, que permite ao condutor acompanhar toda a movimentação da porta traseira, além de câmera de ré.

SECIS



Silencioso e não poluente, o ônibus chega a Salvador para apresentar um novo modal de transporte público urbano

TRÁFEGO

Trânsito flui bem no 1º dia útil de mudança da Avenida Paulo VI

A Transalvador está intensificando a fiscalização de veículos estacionados em local proibido

Ontem, no primeiro dia útil após a mudança do tráfego da Avenida Paulo VI, onde agora somente ônibus podem circular no sentido orla, o fluxo de veículos seguiu normalmente. O trânsito na avenida foi alterado pela Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador (Transalvador) para melhorar a trafegabilidade na área,

que costumava congestionar em horário de pico. Também para aumentar a fluidez nas vias públicas, o órgão está intensificando a fiscalização de veículos estacionados em local proibido na Paulo VI e seu entorno.

A medida beneficia tanto veículos privados como transporte público, ao reduzir o tempo de viagem dos pas-

sageiros. A mudança começou a vigorar desde o último sábado e inclui ainda as ruas Rubem Berta, que também passou a ter sentido único em direção à orla, a Guilhard Muniz, Alexandre Humboldt, das Hortênsias e das Camélias, cujo sentido foi invertido.

Segundo o superintendente da Transalvador, Fabrizio Muller, as

mudanças vão exigir um certo período de adaptação dos motoristas. Para facilitar, agentes do órgão estão nas vias orientando o público. “Com o tempo, as pessoas vão se adequando à mudança e criando elas mesmas caminhos alternativos para suas viagens”, afirma o superintendente.



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto



Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação
Rua Chile, nº 21 - CEP: 40.020-000
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6261/ 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

DISQUE SALVADOR - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

SERVIÇOS

Prefeitura lança o programa Nota Fiscal Salvador

Cidadãos solicitam o documento eletrônico e, em contrapartida, serão recompensados

A Prefeitura lançou oficialmente ontem o Nota Salvador, um programa de estímulo à cidadania fiscal, cujo principal objetivo é incentivar os cidadãos a pedir o documento fiscal eletrônico, com o número do CPF, todas as vezes que utilizarem serviços na capital baiana. Em contrapartida, a Prefeitura devolverá 30% do valor pago com o ISS (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) para pessoas físicas e até 10% para pessoas jurídicas, depositado na conta corrente ou em descontos de até 100% no IPTU de qualquer imóvel da cidade. Também haverá sorteios de prêmios em dinheiro: a cada R\$ 20 em serviços, os consumidores ganharão bilhetes para concorrer a mais de 15 mil prêmios de até R\$ 20 mil.

O prefeito ACM Neto disse que, com o Nota Salvador, todos ganham, do empresário à Prefeitura, passando pelo consumidor. "O cidadão vai ter uma redução da carga tributária individual por meio da devolução de 30% do ISS, participação em sorteios mensais e melhoria na qualidade dos serviços públicos. Essa melhoria vai acontecer porque o programa vai permitir que a Prefeitura arrecade mais. Serão quase R\$ 300 milhões a mais em três anos. E o empresário ganha com a redução da concorrência desleal, desburocratização e também com mais investimentos do poder público em infraestrutura da cidade", salientou.

Um dos principais benefícios do programa é a redução da carga tributária do cidadão e do micro e pe-



queno empresário por meio da devolução de parte do imposto incidente nas operações sujeitas ao ISS. Além disso, o Nota Salvador é um importante instrumento para combater a sonegação do imposto, e, consequentemente, gerar o aumento da arrecadação. O recolhimento do imposto pelo prestador deve ocorrer até o dia 5 do mês seguinte ao da prestação do serviço. Após o pagamento do ISS pelo prestador, será creditado aos consumidores, de forma automática, a parcela do imposto constante na Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e).

RESGATE DOS CRÉDITOS

Os valores serão creditados mensalmente para os consumidores e poderão ser depositados em conta corrente ou conta poupança do beneficiário do crédito, respeitando o limite mínimo para resgate que é de R\$ 25 (vinte e cinco reais). Os contribuintes poderão consultar o crédito disponível no portal da Nota Salvador

REUNIÃO

Conceição contará com 70 barracas e 93 ambulantes

Representantes dos barraqueiros destacam importância do diálogo com o Município

O formato das festas da Conceição da Praia, Santa Bárbara e Santa Luzia (foto) foi discutido na manhã de ontem em uma reunião realizada na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Cultura (Sedes). Um dos resultados do encontro foi a definição do número de barraqueiros que vão atuar na Festa da Conceição da Praia, firmado em 70. A festa terá também 93 ambulantes autorizados pela Prefeitura. Já

(nota.salvador.ba.gov.br) utilizando uma senha eletrônica individual que poderá ser obtida no portal, após preenchimento de formulário com informações pessoais básicas: CPF, nome completo e endereço. Os dados informados devem coincidir com os constantes do cadastro da Receita Federal.

A validade dos créditos será de 15 meses, contados da data de sua disponibilização. Não será permitido a utilização do crédito pelas pessoas físicas e jurídicas que estiverem inadimplentes perante o Município de Salvador em relação às obrigações pecuniárias, de natureza tributária ou não tributária. Para utilizar os créditos em desconto no IPTU, os tomadores de serviço deverão indicar no sistema os imóveis que receberão o crédito entre os dias 1º/10 e 31/10 de cada ano.

OBRIGATORIEDADES

A emissão da nota é obrigatória. Caso não seja possível a emissão da NFS-e on-line, é obrigatória a entrega ao consumidor de um Recibo Provisório de Serviços (RPS). O prestador deve efetuar a conversão do RPS em NFS-e no prazo máximo de 10 dias corridos. A não observância do prazo estabelecido sujeita o prestador a uma multa de, no mínimo, R\$ 75 por RPS não convertido em NFS-e. A partir de abril de 2014 será possível a emissão da NFS-e em smartphones e tablets. A nota poderá ser enviada por e-mail ou SMS e também será possível sua transmissão sem fio para impressoras compatíveis.

O prestador é obrigado a perguntar ao consumidor, antes da emissão da nota, se deseja incluir o CPF, sob pena de multa de R\$ 300, conforme previsto na lei 8421/2013. A Prefeitura enviará para todos os prestadores de serviços kits de divulgação do programa, que deverão ficar expostos em locais visíveis dos estabelecimentos. A omissão e/ou não cumprimento das obrigatoriedades poderá gerar penalidades previstas em lei.

SORTEIOS E PREMIAÇÕES

A partir de janeiro de 2014, haverá um sorteio mensal do programa, com mais de 15 mil prêmios em dinheiro. Para cada Nota Fiscal registrada no sistema - independentemente do valor - o consumidor receberá um bilhete eletrônico para concorrer a prêmios em dinheiro e a cada R\$ 20 em notas fiscais registradas será atribuído um bilhete eletrônico para participação no sorteio. Os sorteios serão mensais, tendo por base os números da Loteria Federal, e a divulgação dos resultados acontecerá sempre no último dia útil de cada mês. Para participar dos sorteios basta acessar o sistema e aderir ao regulamento até o dia 10 do mês do sorteio. A adesão será feita uma única vez e depois será válida para todos os sorteios.

Mensalmente, serão sorteados prêmios de R\$ 20 mil, R\$ 10 mil e R\$ 5 mil e mais de 15 mil prêmios de valores menores. O valor do prêmio será creditado no extrato do cliente no portal da Nota Salvador.



Participaram da reunião os secretários municipais de Ordem Pública, Rosemma Maluf, e de Desenvolvimento, Turismo e Cultura, Guilherme Bellintani, a presidente da Associação dos Barraqueiros de Festas Populares, Railda Carvalho, e a presidente do Sindicato dos Barraqueiros de Festas Populares, Maria Licia da Silva. De acordo com Rosemma, encontro semelhante ocorreu na última sexta-feira, na sede da Semop, tendo sempre como meta a requalificação das festas que há alguns anos enfrentam um processo de decadência.

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS NUMERADOS	5
DECRETOS SIMPLES	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	22
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	24
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	24
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	25
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	26
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	28
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	29
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	29
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	29
CONSELHO MUNICIPAL DAS COMUNIDADES NEGRAS - CMCN	29
LICITAÇÕES	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	30
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	30
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	30
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	30
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	31
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	31
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	31
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	32
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	32
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	32
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	32
CONTRATOS	32
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	33
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	33
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	34
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	34
CONVÊNIOS	34
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	34
EDITAIS	34
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	34
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	34
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	35



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeito do Salvador

Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei n. 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Chefe de Gabinete do Prefeito

João Roma Neto

SubChefe de Gabinete do Prefeito

Luiz Antonio Galvão

DISQUE SALVADOR - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue **156**, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Órgãos Responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - CEP: 40.020-000

Salvador - Bahia - Brasil - Tel.: 2201-6261/ 3176-1422

www.salvador.ba.gov.br

Gestor de Tecnologia

Ricardo Seixas

Chefe do DOM

Admilton Ferreira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

EXECUTIVO

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 24.513 de 02 de dezembro de 2013

Regulamenta o Programa Nota Salvador, instituído pela Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do art. 52 da Lei Orgânica do Município e no art. 2º da Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, e tendo em vista o Ofício nº 1426/2013 – SEFAZ,

DECRETA:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Do Programa Nota Salvador

Art. 1º Este Decreto regulamenta o Programa Nota Salvador, que tem por objetivo incentivar os tomadores de serviços a exigir do prestador a emissão e a entrega da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, quando da prestação dos serviços.

CAPÍTULO I Da Geração de Crédito

Art. 2º O tomador de serviços fará jus a crédito proveniente de parcela do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, quando emitida a respectiva NFS-e, nos seguintes percentuais, ressalvadas as hipóteses dos §§ 1º e 2º deste artigo:

I - 30% (trinta por cento) para pessoas físicas;

II - 10% (dez por cento) para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP optantes pelo Simples Nacional, observado o disposto no inciso IV deste artigo e no inciso II do art. 7º deste Decreto;

III - 10% (dez por cento) para condomínios edifícios residenciais ou não residenciais localizados no Município de Salvador;

IV - 5% (cinco por cento) para as pessoas jurídicas responsáveis pelo pagamento do ISS, na condição de substituto tributário, observado o disposto no art. 7º deste Decreto, e quando na condição de tomadora ou intermediária dos seguintes serviços:

a) provenientes do exterior do País ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior do País;

b) em que o prestador não emita a correspondente Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, o Cupom Fiscal Eletrônico ou outro documento fiscal previsto na legislação vigente;

c) quando o prestador desobrigado da emissão não faça prova dessa condição e não forneça recibo de que conste, no mínimo, o nome do contribuinte, o número de sua inscrição no Cadastro Geral de Atividades – CGA, seu endereço, a descrição do serviço prestado, o nome e o número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do tomador e o valor do serviço.

d) cujo prestador não comprove a inscrição no Cadastro Geral de Atividades CGA, do Município, quando obrigatória;

e) por prestador estabelecido em outros municípios, que preste serviços relacionados nas exceções constantes no inciso V do art. 85 da Lei nº 7.186/2006;

f) prestado por profissional autônomo não cadastrado no Município.

§ 1º Não haverá geração de crédito:

I - quando o prestador de serviços for:

a) profissional liberal e autônomo;

b) Microempreendedor Individual - MEI optante pelo Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional – SIMEI,

c) sociedade de profissionais constituída na forma do art. 87-B da Lei nº 7.186/2006;

II – quando o contribuinte recolher o ISS sob o regime de estimativa; ou

III – em relação aos seguintes serviços, indicados nos subitens da lista de serviços anexa à Lei nº 7.186/2006:

a) 4.22 – Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres;

b) 4.23 – Outros planos de saúde que se cumpram através de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.

§ 2º O crédito previsto no inciso IV do *caput* deste artigo somente será concedido quando da implantação da Nota Fiscal Tomador/Intermediário de Serviços Eletrônicos – NFTS-e.

§ 3º Quando o prestador de serviços for optante pelo Simples Nacional, como ME ou EPP, será considerada a alíquota de 3% (três por cento) incidente sobre a base de cálculo do ISS para o cálculo do crédito a que se refere o *caput* deste artigo.

§ 4º O tomador de serviços poderá consultar o valor dos créditos a que tem direito, no endereço eletrônico da SEFAZ, <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, mediante a utilização de senha web, cadastrada, por meio da internet, no endereço eletrônico <https://senhaweb.salvador.ba.gov.br>.

§ 5º Os interessados poderão utilizar o "e-mail" "notasalvador@sefaz.salvador.ba.gov.br" para dirimir eventuais dúvidas relativas ao Programa Nota Salvador".

Art. 3º O crédito gerado na forma do art. 2º deste Decreto somente se tornará efetivo após o recolhimento do respectivo Imposto.

CAPÍTULO II Da Utilização do Crédito

Art. 4º O crédito a que se refere o art. 2º deste Decreto poderá ser utilizado para:

I - abatimento do valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU a pagar de exercícios subsequentes, referente à imóvel localizado no território do Município de Salvador, indicado pelo tomador;

II - depósito em conta corrente ou poupança do tomador dos serviços, mantida em instituição do Sistema Financeiro Nacional, ou outra forma definida em ato do Secretário Municipal da Fazenda.

§ 1º No período de 1 a 31 de outubro de cada exercício, o tomador de serviços deverá indicar, no sistema, os imóveis que aproveitarão os créditos gerados.

§ 2º Não poderá ser indicado imóvel que possua débito junto à Fazenda Municipal na data da indicação de que trata o § 1º deste artigo.

§ 3º Não poderá ser indicado imóvel cujo proprietário, titular do seu domínio útil ou possuidor a qualquer título constar do CADIN MUNICIPAL na data da indicação de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Para efeito do disposto no inciso I deste artigo, não será exigido nenhum vínculo legal do tomador do serviço com os imóveis por ele indicados.

§ 5º O depósito dos créditos a que se refere o inciso II deste artigo somente poderá ser efetuado se o valor a ser creditado corresponder a, no mínimo, R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), e desde que o beneficiário não conste do CADIN MUNICIPAL.

§ 6º A validade dos créditos será de 15 (quinze) meses contados da data de sua disponibilização.

§ 7º O disposto neste artigo aplica-se somente aos créditos disponibilizados a partir de 1º de dezembro de 2013.

§ 8º A utilização dos créditos gerados até 30 de novembro de 2013 observará as regras previstas no Decreto nº 21.769, de 20 de maio de 2011.

Art. 5º A Secretaria Municipal da Fazenda poderá, atendidas as demais condições previstas neste Decreto:

I - instituir sistema de sorteio de prêmios para o tomador de serviços identificado na NFS-e;

II - permitir, quando da NFS-e não constar o nome do tomador de serviços, que entidades filantrópicas soteropolitanas de assistência social, de saúde, de cultura, de meio ambiente, de proteção animal, de pessoas com deficiência, bem como a Fundação Gregório de Matos, sejam indicadas como favorecidas pelo crédito previsto no art. 2º deste Decreto, conforme disciplina a ser estabelecida pela Secretaria Municipal da Fazenda.

III - disciplinar outras normas para execução do Programa Nota Salvador.

§ 1º As entidades referidas no inciso II, para serem favorecidas pelo crédito previsto no art. 2º deste Decreto, deverão se cadastrar previamente na Secretaria Municipal da Fazenda.

§ 2º Na hipótese de duas ou mais entidades inscreverem-se como favorecidas pelo crédito referente a uma mesma prestação de serviços, o crédito será atribuído apenas à entidade que primeiro cadastrou a NFS-e correspondente.

§ 3º A Secretaria Municipal da Fazenda disciplinará a forma e as condições em que ocorrerá o cadastramento das entidades.

Art. 6º É assegurada a prioridade de tramitação no processo de verificação e transferência do crédito em que figure como parte ou interessado:

I – pessoa com deficiência física ou mental;

II – pessoa com doença grave ou incapacitante, assim considerada segundo parecer da medicina especializada, ainda que o estado patológico tenha se instalado depois de iniciado o processo;

III – pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Art. 7º Não farão jus ao crédito de que trata o art. 2º deste Decreto:

I - os órgãos da administração pública direta da União, dos Estados e deste Município, bem como suas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, pelos Estados ou pelo Município;

II - as pessoas jurídicas estabelecidas fora do território do Município de Salvador;

III – As instituições financeiras e assemelhadas.

CAPÍTULO III Das Disposições Gerais

Art. 8º À Secretaria Municipal da Fazenda compete fiscalizar os atos relativos à concessão e utilização dos créditos previstos no art. 2º, bem como à realização do sorteio de que trata o inciso I do art. 5º, ambos deste Decreto, com o objetivo de assegurar o cumprimento do disposto na Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, e a proteção ao erário, podendo, dentre outras providências:

I - suspender a concessão e a utilização dos referidos créditos, bem como a realização do sorteio de prêmios, quando houver indícios de irregularidades;

II - cancelar os benefícios referidos no inciso I deste artigo, se a ocorrência de irregularidades for confirmada em regular processo administrativo, conforme disciplina a ser estabelecida pela SEFAZ.

Parágrafo único. Na hipótese de não se confirmar a ocorrência de irregularidades, serão restabelecidos os benefícios referidos no inciso I deste artigo, salvo quanto à participação no sorteio de prêmios, que ficará prejudicada caso o certame já tenha sido encerrado.

Art. 9º O Poder Executivo promoverá campanhas de educação fiscal com o objetivo de informar, esclarecer e orientar a população sobre:

I - o direito do tomador de serviços de receber o documento fiscal referente às prestações de serviços e o dever do prestador de cumprir suas obrigações tributárias e emitir documento fiscal válido a cada prestação;

II - o exercício do direito referido no art. 2º deste Decreto;

III - a verificação da geração do crédito relativo à determinada prestação de serviços e do seu saldo de créditos.

Art. 10. A Secretaria Municipal da Fazenda poderá divulgar e disponibilizar, por meio da Internet, estatísticas referentes ao Programa Nota Salvador, incluindo as relativas à quantidade de reclamações e denúncias registradas em seu âmbito.

§ 1º As estatísticas poderão ser segregadas por atividade econômica preponderante e por prestadores de serviços, inclusive com a indicação do nome empresarial, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ e endereço.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no § 1º deste artigo, quando se tratar de reclamações e denúncias, as estatísticas versarão sobre apontamentos e registros objetivos do respectivo banco de dados, sem a realização de qualquer juízo de valor sobre as práticas ou condutas comerciais dos prestadores de serviços nele catalogados, e não poderão conter informações negativas referentes a período superior a 5 (cinco) anos.

Art. 11. O estabelecimento prestador do serviço deverá informar ao tomador do serviço a possibilidade de solicitar a indicação do número de seu Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ no documento fiscal relativo à operação.

Parágrafo único. O estabelecimento indicado no *caput* deste artigo deverá afixar em pontos de ampla visibilidade a logomarca do Programa Nota Salvador.

Art. 12. Os tomadores de serviços constantes do CADIN MUNICIPAL não poderão utilizar os créditos de que trata o art. 2º deste Decreto, até que sejam regularizadas as pendências.

Art. 13. Quando o crédito do tomador de serviços for utilizado para abatimento no valor do IPTU do exercício seguinte, o valor restante do imposto será recolhido na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. A não quitação integral do Imposto, dentro do respectivo

exercício de cobrança, implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa, desconsiderando-se qualquer abatimento obtido com o crédito indicado pelo tomador.

Art. 14. Na impossibilidade de utilização parcial ou total de créditos já indicados, a Administração Tributária fará retorná-los ao tomador de serviços para utilização posterior na conformidade deste Decreto, inclusive na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2013.

Art. 16. Revoga-se, a partir de 1º de dezembro de 2013, o Decreto nº 21.769, de 20 de maio de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de dezembro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

DECRETOS SIMPLES

DECRETO de 02 de dezembro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº. 34/2003, o candidato habilitado em Concurso Público, no cargo a seguir indicado, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, a SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125 para tomar posse, das 08:00 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Dep. de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ASSISTENTE SOCIAL - SMS / CAPS / 20H	
NOME	DOCUMENTO
CRISTINA VIEIRA MACHADO	268906580
MARCIA REGINA REBELLO DE CASTRO	412676648
JULIANA NASCIMENTO PEREIRA BERNARDO	1335921206
MARLENE FERNANDO DO CARMO	442990790
LYLYAN RIOS MEDRADO DAMASCENO	04503516-45
CLARICE ANNY FREITAS DA SILVA	324275145
ALICE MIRANDA PEREIRA	717364682
ROSANA ALVES DA SILVA DOS SANTOS	733176836
SUSANE MANUELA GOMES SILVA SOUZA	970055684

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - EDUCADOR FÍSICO - SMS / CAPS / 20H	
NOME	DOCUMENTO
PEDRO MARCIO SENA GOMES SERGIO	938881205
KLEVIA SOUZA BARBOZA	938524879
ARIADNE CONCEICAO DOMINGOS LOPES	1141210606
CECILIA MAYRA FERNANDES DA CRUZ	560640200

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / CAPS / 20H	
NOME	DOCUMENTO
AMANDA BRANDAO CALDAS	10978601-2
PATRICIA FRANCA CHAGAS	848287738
DJARA MAHIM SACRAMENTO DOS SANTOS	932446906
ELANE ROSA VARJAO	862247861
ROSANGELA BLACK CORDEIRO COSTA	91537613
NINA CLAUDIA MENEZES DA CONCEICAO	761734961
REBECA VITORIA BARRETTO COSTA SILVA	1349496847
CAMILLA CUMMING VIEIRA	712376666
IVONE OLIVEIRA SILVA NETA	1286728541
CARLA ALMEIDA DAMASCENO	703006070
IVANA SAMPAIO GOMES	689002521

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - PSICÓLOGO - SMS / CAPS / 20H	
NOME	DOCUMENTO
CRISTIANE BATISTA VILASBOAS	747894817
MIRIAN GRACIE PLENA NUNES DE OLIVEIRA	145256901
MAVIE ELOY KRUSCHEWSKY	649836685
RAFAEL LEITE FERNANDES	845965700
MANUELA SPINOLA AZEVEDO	93316631
NAYARA NASCIMENTO REGO	797616233
BRENA CRISTIANE BAHIA DE CARVALHO	935082395
JULIA DE ANDRADE HAGE FIALHO	506460282
LUDMILLA SANTOS SOUZA	953359271
MARIANNA LUIZA ALVES SOARES	847832732
THAINE MENDES ARAUJO ALBUQUERQUE	792162188

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - TERAPEUTA OCUPACIONAL - SMS / CAPS / 20H	
NOME	DOCUMENTO
ROBERTA DE ARAUJO FRANCA	580579190
KARINE ALMEIDA SANTOS	523884338
TALITA LUANA DOS SANTOS SILVA	2000003039964
FABIOLA MENDES DE ANDRADE	591515873
LARISSA ALVES DOURADO	603329802
PAULA REGINA CARDOSO RIBEIRO	386153639
BARBARA MOREIRA FIUZA	653177771
IANE MACEDO SOARES MOURA	943857856
MARIA DO ROSARIO ARAUJO DO NASCIMENTO	145667960
CARLA SILVA ANDRADE	829961801
ANA LETICIA CORDEIRO SALES	654403589
DANIELE SILVA PEREIRA BACELLAR	1484623240

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - TERAPEUTA OCUPACIONAL - SMS / CAPS / 20H	
NOME	DOCUMENTO
MICHELLE SANTOS SOTERO	702193895

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / CEO / 20H	
NOME	DOCUMENTO
RAPHAEL AMORIM CANGUSSU	938707876
NILTON CESAR NOGUEIRA DOS SANTOS	1910297492
IZADORA DA SILVA CAMPODONIO ELOY BALINHA	820726125
ALEX CORREIA VIEIRA	718803990
CINTIA MANOELA SANTANA DA PAIXAO	664713203

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO ENDODONTISTA - SMS / CEO / 20H	
NOME	DOCUMENTO
CALIANDRA PINTO ARAUJO	604667906
TEREZA ELISA NERI DOS SANTOS GOMES	186425783
ANDERSON SANTOS CARVALHO	803986009
ERIKA CARAPIA DE MAGALHAES	914895478
BARBARA MAYORAL PEDROSO WEYLL	744998743
ROBERTA GIFFONI VIEIRA SILVA	800889886
DANIELA CRISTINA DINIZ FERREIRA GALVAO	744945119

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO ONCOLOGISTA - SMS / CEO / 20H	
NOME	DOCUMENTO
ADNA CONCEICAO BARROS	1147701580

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO PERIODONTISTA - SMS / CEO / 20H	
NOME	DOCUMENTO
ROBERTA SANTOS TUNES	506904857
LYLA PRATES DE ANDRADE	859324850
EMELI RODRIGUES DOS SANTOS	750757760

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO PROTESISTA - SMS / CEO / 20H	
NOME	DOCUMENTO
GINA MARIA BATISTA BORGES	709114109
MARIO CEZAR SILVA DE OLIVEIRA	583244530
MICHELINE TUFU XAVIER	4356044-06
GLAUBER NICORY DE BRITO FERNANDES	515438260

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CIRURGIÃO BUCO MAXILO FACIAL - SMS / CEO / 20H	
NOME	DOCUMENTO
RAVY SILVA CARVALHO	897870646

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CIRURGIÃO BUCO MAXILO FACIAL - SMS / CEO / 20H	
NOME	DOCUMENTO
ITANA SANTOS FERNANDES	953740277

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO ANGIOLOGISTA - SMS / - / 20H	
NOME	DOCUMENTO
MONIQUE MAGNAVITA BORBA DA FONSECA CERQUEIRA	763234478

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA - SMS / - / 20H	
NOME	DOCUMENTO
BRUNO CESAR DA SILVA	5219363

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / PSF / 40H	
NOME	DOCUMENTO
MAIRA BARBOSA MORBECK	634863347
PAMELLA TEODORO DA CRUZ CARDOSO GOMES	809099578
DANIELA MARQUES BRASILEIRO CASTRO	686561732
CRISTINA DOMINGUEZ ORTINS	04941244 23
BARBARA COTRIM MARIZ	2006009105450
MONICA CRISTINA MATOS DOS SANTOS	1398317110
ALLAN COSTA GARCIA	820687120
MARIANA AQUINO DA PAZ LIMA	735459886
LILIAN MARA DE OLIVEIRA	514835214
GLAURA GALEAO LYRA LONGUINHO	516452975
REGINA ALMEIDA DOMINGUEZ MENEZES	566719622
ALINE REIS SEIXAS BRAGATTO	476967708
DELANO PEIXOTO GONCALVES	1564159
DENISE MARIA ROCHA SEIXAS	126287007
KARINA PESSOA TANAJURA MATIAS	577615319
MARCELLE OLIVEIRA MATTOS	778371859
CARINA SOUZA RODRIGUES	665439083

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ASSISTENTE SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA / - / 20H	
NOME	DOCUMENTO
DEBORAH SANTOS DE JESUS DO REGO MONTEIRO	127987048
CLEIDE REGINA VIEIRA LIMA SILVA	271968362
FABIOLA SANTOS GOES DA CRUZ	815084501
CONCEICAO APARECIDA SOUZA NETO	170874060

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NUTRICIONISTA - SMS / NASF / 40H	
NOME	DOCUMENTO
VANESSA ROSA BRITO OLIVEIRA	872658260

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NUTRICIONISTA - SMS / NASF / 40H	
NOME	DOCUMENTO
GRECIA SANTOS DE SOUZA	659407175
ALINE SOUZA NASCIMENTO	1262590701
ISABELLE VASCONCELOS MAIA	682339733

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO CARDIOLOGISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H	
NOME	DOCUMENTO
LUIZ CLAUDIO DA SILVA FELIX	421318

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO DERMATOLOGISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H	
NOME	DOCUMENTO
RICARDO PESSOA DE SA	652383700
TAIS MARCELINO RIBEIRO VALVERDE	586593667

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO VETERINÁRIO - SMS / - / 20H	
NOME	DOCUMENTO
ROBERTO FONSECA DOS SANTOS	413155102
ISABEL MEIRA FALEIRO NEVES	701072970

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - FONOAUDIOLOGO - SMS / - / 20H	
NOME	DOCUMENTO
DANIEL DE CARVALHO VAZ	948000066

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - TERAPEUTA OCUPACIONAL - SMS / - / 20H	
NOME	DOCUMENTO
MILENA LIMA SAID	591759586

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - FARMACÊUTICO - SMS / - / 20H	
NOME	DOCUMENTO
ADRIANA FORTUNA CARNEIRO PLACIDO	324236590
FELIPE MIRANDA SANTOS	849888000

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NUTRICIONISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H	
NOME	DOCUMENTO
GABRIELA NASCIMENTO CABRAL	978549996
IRASNAIA GABRIELA GUIMARAES RAMOS SARDINHA	1121111149
ANA KELLY DE SOUZA SILVA AMARAL	2057659470
VANESSA CABRAL RIBEIRO MATTOS	665691335
ANDREA DA SILVA ARAUJO	07158960-08
KHAEL MEDEIROS VALADAO	1572
PAULO VAGNER LIMA ALMEIDA	558990134

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / PSF / 40H	
NOME	DOCUMENTO
ANA LIVIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	1121877222
BARBARA ANNY OLIVEIRA SANSÃO	5022201
KARINA DE SANTANA PRATA	973864052
LEANDRO LACERDA MARINHO	MG18927435
BIANCA GONZAGA TRINDADE	1009321269
WELDER PINHEIRO DE ARAUJO	902232681
XENIA PAULA CORREIA REIS	971441855
RENATA RIBEIRO DE MELO	1277513198
ALEXANDRE ARAUJO CORDEIRO DE SOUSA	2003010096073
ANA PAULA MAGALHAES GAMA	1164342010
NAIARA FISCINA RIBEIRO DE LIMA	1008905470
ANA TEREZA DA ROCHA PEREIRA	800466730
PATRICIA BORGES TEIXEIRA DOS SANTOS	999645625
ERICA VELASCO DIAS GOMES	848829212
SAMANTHA COELHO TORRES	871330326
BARBARA CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO	768072824
MAIRA DO PRADO SILVA RIOS	816811946
POLIANA LINS DE VASCONCELOS RAYKIL	903912929
INGRID KANAN DE SENNA COSTA	926416103
VANIA MAGALHAES SANTOS	744055008
CATERINE REIS CALDEIRA	1373769874
ERIK ASLEY FERREIRA ABADE	31164927
CARLA MARQUES DE SOUZA	866011722
FERNANDO FABIO BORGES FERREIRA	MG 13564396
SUZELLE SILVA MAFRA	940622858
DINAH RAMALHO DE ARAUJO ALVES	30862310
SIMONE SILVA PORTUGAL BITTENCOURT	850354838
PAULO ANDRE MATOS RHEINSCHMITT	35606690-3
MILENE BARBOSA RAMOS	7215168
LEA FRADIQUE DE LUCENA	4977576
JEAN FERREIRA SOUSA	928712834
ELISANGELA SOUSA RAMOS	1210894106
MABEL LIMA DE JESUS	915752654
RICARDO NOGUEIRA ARAUJO	962231541
CARLA RAMOS SILVA BRITO	949678228
ISABELA MOITINHO DA SILVA	1197708570
LEONARDO VILAS BOAS DE SOUZA	822844583
LARISSA SILVA TEIXEIRA	1272303942
PATRICIA MALLU LIMA DOMINGUES	1011418070

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / PSF / 40H	
NOME	DOCUMENTO
DANIEL JANUZZI FERREIRA	15060601
MARIA DE FATIMA SANTOS FIRMO	5943815
FERNANDA SOUZA GALLINDO	13166276-75
TANIARA MOREIRA DOS REIS	879175800
LAIS PITHON DE ABREU	997396660
ITANA PIMENTA DE OLIVEIRA	1255637285
JESSICA CHALEGRE COSTA	886666465
ANA PAULA OLIVEIRA BRAGA	760592519
RENATA FREIRE DOS SANTOS	924919876
DIEGO RAFAEL DA SILVA COSTA	MG 9265519
DRIELLE CAROLINE DA SILVA LOBO	884965031
LEANDRO ALVES FERNANDES	12669773-68
TICIANA CUNHA MESSIAS ALMEIDA	1285513568
DALILA MELO SOUZA	1005210888
SILVIA CARLA OLIVEIRA GOMES	666650519
ANGELLO COSTA PEIXOTO COELHO	976963310
ELIZABETE CLARA DA SILVEIRA	1169391842
TAMARA DE SOUZA ALVERGA FONSECA	2947300
JUSCILEY CALIXTO DA SILVEIRA	2398361
LYVIA MIRELLE CARNEIRO DE FRANCA	1295617897

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H	
NOME	DOCUMENTO
LUCIANA SOUZA DE FREITAS MACHADO	810312549
BARBARA SUELI GOMES MOREIRA	751056677
CATIANE LOPES DA SILVA SANTANA	84600081
HELOISA LIMA DE SOUSA	950665517
IONARA KARUSI SANTANA RAMOS	635510200
CAROLINA BARBOSA SOUZA SANTOS	1145541453
VIRGINIA RAMOS DOS SANTOS SOUZA REIS	744586208
EVA CARNEIRO SILVA PASSOS	983956537
MICHELLE DE MEDEIROS SILVA MAGALHAES	774445408
GRAZIELLI NASCIMENTO RAMOS LUZ	828504610
VANIA REBOUCAS BARBOSA VANDEN BROUCKE	856937827
RITA JANAINA DA SILVA FISCINA	776582488
ELENILDA FARIAS DE OLIVEIRA	724869883
LORAINÉ MACHADO DE SA	951517961
MANUELA FLORENCE CARVALHEIRA GOMES	969952201
ANDREIA DE JESUS SOARES	746362781

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H	
NOME	DOCUMENTO
TASSIA LACERDA DE QUEIROZ	997729066
VANESSA FONSECA RIBEIRO	1206707712
DENISE ALVES MIRANDA DE OLIVEIRA	769125581
CLEIDE HENRIQUETA OLIVEIRA PRAXEDES	706167600
DENISE AMORIM NOVAIS	701529504
VIRGINIA CRISPINA DE OLIVEIRA GOMES	668244860

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H	
NOME	DOCUMENTO
CRISTINA NAISA RIBEIRO DE ARAUJO	497071240
CECILIA DE AZEVEDO BIAO PINHEIRO	3880385974
CLAUDIA SIMON COSTA CORREA	159612900
FABIO BARBOSA DE MELO	635178842
LILIANE LUSTOSA MAGNAVITA PINHEIRO	683310615
BRUNA PITHON ROLIM MOTA	1142928411
SELMA DA PAIXAO ARGOLLO	2238981
TAMY SIRAISSI FONSECA	2030454753
MANUELA COELHO SANTOS	953360792
MONICA LOPES BITTENCOURT	670463639
JANUARIA LIMA RIBEIRO DOS SANTOS	735945802

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO GENERALISTA - SMS / PSF / 40H	
NOME	DOCUMENTO
ISABELA CRUZ DE VASCONCELOS	874129001
GEORGE RANGEL CABRAL DE ROMA	084.688.862-94
PABLO OLIVEIRA ARGOLLO	089.903.331-56
EUNICE BRANDAO RIBEIRO DE ALMEIDA	550.199.199-78

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - PSICÓLOGO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H	
NOME	DOCUMENTO
GISELE VIEIRA DOURADO OLIVEIRA LOPES	729673154
LURIA DE SOUZA ANDRADE	752964542
AMANDA ALMEIDA ALVES	1007308095
ALESSANDRA DA COSTA MEIRA	793677980
IGOR CARLOS CUNHA MOTA	08239673-60
RENATA SUELLEN NOGUEIRA SANTOS	833506404

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO CLÍNICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H	
NOME	DOCUMENTO
VITOR FERNANDEZ GARRIDO DA CRUZ	716556111

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO CLÍNICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H	
NOME	DOCUMENTO
MINNA FERRARI SCHLEU CARVALHO	698450264
ALINE CRISTINA DA HORA PEREIRA	824859766
LIVIO LIMA SANTOS	1565235
RICARDO AZEVEDO CRUZ DOLIVEIRA	420808000
INDIARA MARIA CARNEIRO LOPES DA SILVA	6521598-26
ALBERTO SOARES LIMA JUNIOR	748261826
VERENA BARBARA LIMA CONCEICAO QUEIROZ	699853753
JORGE AUGUSTO DA SILVA PEDREIRA	1009777319
RAFAELLA BARROS COSTA	778106438
PATRICIA MESQUITA SOBRAL BULHOES	1244444
VIVIANE OLIVEIRA BOCCANERA	1003463673
DEBORA DE MORAES ARRUDA MOUSINHO MARTINS	837434483
FABIO OLINDA PAIVA	776800060
MATEUS LEAO SACRAMENTO ESTEVES	792090411
JUREMA AMADO ALVES	858971402
ANGELO FONTES ARAUJO	911050728
EVANDRO JOSE BULHOES MENDONCA	3323712-39
FLORA OLIVEIRA GONDIM	661553124
LETICE SILVA OLIVEIRA SILVA	683782380

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO GINECOLOGISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H	
NOME	DOCUMENTO
MARIA AMELIA COSTA PINTO PINHEIRO	705400808
TATIANA MAGALHAES AGUIAR	539315800
FABRICIA GRASIELLE NEVES DAVID	984095578
LARISSA DA TRINDADE QUINTELA SANTOS	2137882265
DANIELA SILVA LOPES	503814660
GRAZIELE SILVA DOS SANTOS	790481022
LIVIA UZEDA LUNA HEREDA	639375065
VIVIANE SANTIAGO DE OLIVEIRA DOREA	5373779-21
JOANA ARAUJO CASTRO	411772902
ADRIANA NAVARRO BARRETTO BOMFIM	691188416
ELIANA DALTRO PANAO	600762246
GELMA CRISTINA SANTOS PINTO	343278600

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO OFTALMOLOGISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H	
NOME	DOCUMENTO
ANA KARINA FERRAZ CHAQUI	372998674

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO PEDIATRA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H	
NOME	DOCUMENTO
RENATA VILLAS BOAS ANDRADE LIMA	704242338
ROSANA NOVAIS DE CARVALHO	577608703
TAIS SOARES SENA	669649627
LUCIANA DA SILVA AMARAL OLIVEIRA SOUZA	1575331152
JULIANA TEIXEIRA COSTA	MG 6026277
JULIANA MARIA BATISTA NEVES DE ALMEIDA	569160278
RENATA FERREIRA MARTINS ALMEIDA	698821262
PALOMA CHEAB RIBEIRO	963476351

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO UROLOGISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H	
NOME	DOCUMENTO
FABIO LEANDRO DOS SANTOS CORREIA	479062862

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - FISIOTERAPEUTA - SMS / NASF / 20H	
NOME	DOCUMENTO
AMANDA ROCHA MARTINS	957747772
VANESSA SALGADO SILVA	932433596
TIANE MARQUES COSTA	847321487
FLAVIA MALTEZ SOUZA	825922500
LUCIANA VELAME DE OLIVEIRA	810586320
DAIANA ARAUJO SOARES DA CUNHA	971357714
RENATA LAGO DE MELLO	799550612

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - TERAPEUTA OCUPACIONAL - SMS / NASF / 20H	
NOME	DOCUMENTO
HELENA PATARO DE OLIVEIRA NOVAES	704350220
GISELLE DE ANDRADE SILVA OLIVEIRA	864555083
CORALINA FERREIRA CASTILLO	792056906
LUCIANA AMANCIO SILVA	736343520
IVANA FERREIRA DE SANTANA	707209676

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - EDUCADOR FÍSICO - SMS / NASF / 40H	
NOME	DOCUMENTO
LIZIANE DA SILVA AZEVEDO	865808929
ALEXSANDRO LIMA FRANCA	666439966

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - SMS / - / 30H	
NOME	DOCUMENTO
CATHARINE SOUZA MARTINS	782310354

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - PSICÓLOGO - SMS / NASF / 40H	
NOME	DOCUMENTO
TICIANA MESQUITA HUPSEL	743023706
LAIS SOUZA MARQUES	9095153-01

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ASSISTENTE SOCIAL - SMS / NASF / 40H	
NOME	DOCUMENTO
NATHALY LEITE SANTANA	3.340.619-7

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / CAPS / 40H	
NOME	DOCUMENTO
JOSELIA SILVA DO NASCIMENTO	2730643-71
ANGELICA COSTA DA SILVA	1138283061
MARCIA MARIA DA SILVA SALUSTIANO	379504367
JOANICE MARIA DE OLIVEIRA	224202669
BARBARA CRISTINA TEIXEIRA PEREIRA	774526157
RAQUEL SPINOLA DE SENA	869946706
ROBERTO SILVA DOS SANTOS	720408156
JOELMA GARCES ARAGAO	570107652
CARLA ANDRADE LIMA	736699384
ANA TELMA DE SANTANA	878382658
CAROLINE DA CRUZ BARBOSA	1004982569
ALIANE BEZERRA DE LIMA	701387
LORENA DE ANDRADE LACERDA	1175651648

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 40H	
NOME	DOCUMENTO
GRAZIELA LIMA XAVIER DOS SANTOS	877147442
RENATA DE JESUS AMARIJO	1203728603
MARIA DE JESUS	527252190
MARILIA SANTOS DE CARVALHO	869515721

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H	
NOME	DOCUMENTO
MARCOS PAULO RIBEIRO DE JESUS	442941072
MERLISA ALMEIDA SANTOS	720846935
ALEXSANDRA SILVA SOUZA	477680291
RENILDA DA CONCEICAO DOS SANTOS	784620962
DIOGO DE OLIVEIRA MARQUES	1204618623
CECILIA COSTA SANTOS	1177453240
BARBARA TRIANE DA SILVA MOREIRA FERREIRA	704033763

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H	
NOME	DOCUMENTO
MARIA DA GLORIA DOS SANTOS ROCHA	930730976
JOSELI CASTRO OLIVEIRA COSTA	799390585
AYALA ASSEMAN Y ADAES	660492610
CLAUDILENE LIMA ARAUJO	571660215
EDIRAN DA SILVA MACHADO SANTOS	07279336 80
TAMIRES LIMA DOS SANTOS	1572980273
JESSICA ARIADNE NASCIMENTO FRANCA	1446154874
ADRIANA BATISTA DOS SANTOS	992670985
DEISE MATTOS SOUZA	948806893
TALITA ROCHA NEPOMUCENO	1499186150
RITA DE CASSIA COSTA DA HORA	379605805
LEILA MESQUITA COSTA	518297381
TALITA TOMAS DO NASCIMENTO SANTOS	848263804
CLEIDIANE DOS SANTOS DIAS FIGUEIREDO	700031146
NADJANARA DO VALE COSTA	1008154644
GISELE MOTA DOS ANJOS SANTOS	842449507
MAINE SOUSA VALENTE	962051489
JANE RODRIGUES DE SOUZA	852035993
ELIDELSON DA COSTA SILVA	1130197425
JAQUELINE SOUSA SANTOS	1146400683
JUSSIMARA FEITOSA GONCALVES SANTOS	1622497562
BARBARA REGINA CHASTINET CAMARA	1632412-95
CIOLEX SOARES VIEIRA	1142711510
ALIINE DE SOUSA NASCIMENTO	3546952
ANDREA LEILIANE DOS SANTOS	853034966
ANDRE CARDOSO NUNES	062472434-0
JACQUELINE ALVES FERNANDES	517083450
DANIELA DOS SANTOS OLIVEIRA	702197378
ADRIANA CAROLINA PEREIRA TEIXEIRA	835077365
DAIANE DOS SANTOS SILVA	1275996060
MARILUCE SANTOS PASSOS	708902189
MEIRE LUCIA BERNARDES	1436749
MARIA CELESTE DA SILVA	247027570
FERNANDA DA CRUZ FIGUEIREDO	1142919692

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H	
NOME	DOCUMENTO
EDIVALDO SOUZA OLIVEIRA	691979898
JOAO PAULO SANTANA DE OLIVEIRA	1264297408

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM LABORATÓRIO - SMS / - / 30H	
NOME	DOCUMENTO
ADENILDE SOUSA DA CONCEICAO	479892970
ROMILDA DO EVANGELHO BISPO	442972202
EDEIVERSON AMORIM DOS SANTOS	438160452
JACIENE DE SOUZA SANTOS	322355850
RICARDO ALVES SANTOS	698235967
MARCIO SOUZA DE JESUS	654985421
PATRICIA ALEXANDRA REMY	381726312
GIVANILDO ALMEIDA BARBOSA	540548693
JULIANA LIMA DA HORA OLIVEIRA	1142540871
RODRIGO SOUZA DA SILVA	1318329051
ROSANGELA MENDES DA SILVA	412871858

AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 40H	
NOME	DOCUMENTO
DIANA BARRETO FERREIRA DE SOUZA	724488065
AMANDA DANIELE MENEZES RODRIGUES	994920830
IRENICE SOUZA SUZART	442004630
NADJA DA SILVA	735116172
TATIANA MOTA BATISTA	883261014
IVONEIDE DE CARVALHO ALVES	407217444
SILVINA MARIA NASCIMENTO SILVA	786995416
ITANA EVANGELICA NASCIMENTO	938082914
CLEIDEANE BATISTA DE CERQUEIRA	1267298405
ANALICE SANTOS ROCHA	553876759
DENISE DO NASCIMENTO PEREIRA	923772383
ADRIANA DA SILVA CARDOSO	752308793
ADEILDE DA CONCEICAO SANTIAGO	1263937616
ADRIANA CAJAZEIRA MACIEL	867635045
MIRIAN DOS SANTOS CAMPOS	705853500
SOLANGE MARIA DE JESUS LOPES	162779453
ANA FLAVIA JESUS TORRES	521261961
JERUSA GONCALVES DOS SANTOS	1138638960
DANIELA DO NASCIMENTO PEREIRA	722627297
ELICLEIDE SANTOS DA SILVA	878140999
GILCELIA DE ASSIS SANTOS	674314298
ANA LUCIA FREITAS DO CARMO	766484785
VALDEMIRA FERREIRA SANTOS NETA	795745214
LUCIANA MIRANDA CHAVES	1204095264
FLAVIA FILGUEIRA DE QUEIROZ	821687093

AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 40H	
NOME	DOCUMENTO
LEA SOARES DE CASTRO	538105038
VALDIRENE SILVA DOS SANTOS CONCEICAO	575499150
DANIELLE APARECIDA SANTOS	755603567
DENISE SANTOS DA HORA	05771946-23

AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE - OFICINEIRO - SMS / - / 40H	
NOME	DOCUMENTO
JOSE VINICIUS DE SANTANA	476410100

PESSOAS COM DEFICIENCIA	
-------------------------	--

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / PSF / 40H	
NOME	DOCUMENTO
VALDETE LEIDE SURLO	465758630
PATRICIA DIAS DE SOUSA MOITINHO	815276087

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H	
NOME	DOCUMENTO
BARBARA SUELI GOMES MOREIRA	751056677

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM LABORATÓRIO - SMS / - / 30H	
NOME	DOCUMENTO
EDNA DE LIMA ESTRELA COSTA	480425604

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de dezembro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 297/2013

Dispõe sobre a Coordenação do Programa Nota Salvador, instituído pela Lei nº 8.421, de 15 de Julho de 2013, na forma que indica.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 329 da Lei nº 7.186, de 27 de Dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º A Coordenação Geral do Programa Nota Salvador caberá a Diretoria Geral da Receita Municipal, que deverá indicar, com a aprovação do Secretário Municipal da Fazenda, um de seus integrantes para exercer o papel de Coordenador do Programa.

Art. 2º Ficam atribuídas às unidades da Secretaria Municipal de Fazenda as seguintes

atividades previstas no Programa Nota Salvador:

I - à Coordenação Geral do Programa:

a) o estabelecimento e o controle do cumprimento dos cronogramas para a execução das atividades das áreas envolvidas, e comunicação de eventuais inconsistências ao Gabinete da Secretaria Municipal da Fazenda;

b) a gestão das atividades relativas aos sorteios de prêmios de que trata o inciso I do art. 5º da Lei nº 8.241/2013;

c) a definição das normas referentes ao cadastro dos beneficiários, à utilização dos benefícios e às medidas adotadas para inibir e corrigir eventuais irregularidades relativas ao programa;

d) a decisão e a requisição de novas funcionalidades do sistema que implementam o programa, bem como de manutenções corretivas e evolutivas;

e) o gerenciamento e o acompanhamento das atividades, relativas ao programa, executadas por empresas ou instituições contratadas;

f) a informação de dados e o atendimento à imprensa como porta-voz do programa, quando demandados pela Assessoria de Comunicação da Secretaria Municipal da Fazenda.

g) a informação à Diretoria Geral do Tesouro Municipal, com 05 (cinco) dias úteis de antecedência, do valor dos créditos resgatados para composição do Fluxo de Caixa do Município;

II - à Coordenadoria de Planejamento de Sistemas - CPS da Secretaria Municipal da Fazenda:

a) a especificação e homologação de funcionalidades dos sistemas que compõem o programa, requisitadas pela coordenação;

b) a especificação e homologação dos relatórios gerenciais definidos pela coordenação do programa;

c) a especificação e homologação das funcionalidades de verificação do direito à utilização do crédito nos termos do art. 4º da Lei nº 8.241/2013;

d) a especificação, a homologação das funcionalidades, o gerenciamento do sistema, a gestão dos contratos de auditorias externas e a execução dos sorteios de prêmios previsto no inciso I do art. 5º da Lei nº 8.241/2013;

e) o desenvolvimento e manutenção dos atuais e novos sistemas relacionados ao Programa, bem como à coordenação das atividades de eventual contratação de terceiros;

f) o controle do acesso ao sistema do programa, bem como a segurança de sua base de dados contra tentativas de invasão para captura ou alterações desses dados.

III - à Coordenadoria Central de Arrecadação:

a) o cancelamento dos créditos que não forem utilizados no prazo de 15 (quinze) meses, contados da data que tiverem sido disponibilizados;

b) a informação à Diretoria Geral do Tesouro Municipal da Secretaria Municipal de Fazenda dos valores dos créditos utilizados pelos beneficiados do programa para abatimento do valor do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU;

c) disponibilizar a Diretoria Geral do Tesouro Municipal resumo do processamento de créditos resgatados, informando o valor dos créditos encaminhados para pagamento, os créditos com pagamento estornado ao contribuinte no processamento e créditos efetivamente processados.

d) informar à Diretoria Geral do Tesouro Municipal os créditos disponibilizados ao tomador de serviço e os créditos prescritos.

IV - à Coordenadoria de Fiscalização - CFI:

a) a participação na especificação e implantação de sistema para aplicação das penalidades previstas no inciso XIV do art. 112 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, bem como a lavratura dos autos de imposição das penalidades estabelecidas;

b) a homologação do cálculo dos créditos, a que se refere o art. 3º da Lei nº 8.241/2013; bem como a subsequente concessão desses créditos;

c) a suspensão do crédito concedido e da participação no sorteio, previsto no inciso I do art. 7º da Lei nº 8.241, de 15 de julho de 2013, quando houver indícios de ocorrências de irregularidades;

d) o cancelamento dos benefícios mencionados na alínea "c" deste inciso, se a ocorrência das irregularidades for confirmada após regular processo administrativo;

e) a execução de campanhas de educação fiscal com o objetivo de informar, esclarecer e orientar a população, na forma do art. 8º da Lei nº 8.241/2013;

f) o gerenciamento e o controle da participação no Programa das entidades filantrópicas de Salvador de assistência social, de saúde, de cultura, de meio ambiente, de proteção animal, de pessoas com deficiência, bem como a Fundação Gregório de Matos, nos termos do inciso II do art. 5º da Lei nº 8.241/2013.

V - à Coordenadoria de Tributação - CTR, a elaboração dos atos normativos relacionados ao Programa;

VI - à Diretoria Geral do Tesouro Municipal:

a) o registro das transações contábeis do Programa Nota Salvador referente ao resgate e devolução dos valores, nos termos do § 2º do art. 3º da Lei nº 8.241/2013;

b) a efetivação dos pagamentos dos créditos e prêmios do Programa Nota Salvador, em conformidade com os valores liberados;

c) o registro das transações contábeis do Programa Nota Salvador referente à disponibilização e à prescrição dos créditos e prêmios, nos termos do § 4º do art. 4º e do art. 6º, da Lei nº 8.241/2013;

d) a realização das atividades necessárias ao envio da Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte - DIRF, à Receita Federal do Brasil - RFB, sobre os créditos e prêmios do programa, observados os prazos legais para a entrega da declaração;

VII - à Assessoria de Comunicação da Secretaria Municipal de Fazenda, relativamente aos seguintes procedimentos:

- a) a realização e a divulgação dos eventos e de estatísticas, de que trata o art. 9º da Lei nº 8.241/2013, bem como as atualizações do sítio do programa na internet;
- b) a comunicação aos ganhadores dos prêmios especiais do sorteio e a sua convocação para a cerimônia de entrega desses prêmios;
- c) a preparação de materiais e conteúdos de educação fiscal, bem como o planejamento e a coordenação da execução de campanhas de educação fiscal, com o objetivo de informar, esclarecer e orientar a população, na forma do art. 8º da Lei nº 8.241/2013.

Art. 3º Enquanto os relatórios previstos na alínea "b" do inciso II do art. 2º desta norma não estiverem disponíveis para consulta no sistema, o Coordenador do Programa e a Assessoria de Comunicação deverão solicitar à CPS a extração dos dados necessários à sua elaboração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 29 de Novembro de 2013.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM Nº 7/2013

Aprovar novo aplicativo para emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 329 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar novo aplicativo para emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, disponibilizado no endereço eletrônico "https://nota.salvador.ba.gov.br", na rede mundial de computadores (internet), com as seguintes funcionalidades:

- I - configuração do perfil do contribuinte;
- II - emissão, impressão, reimpressão e cancelamento de NFS-e;
- III - envio de NFS-e por e-mail;
- IV - exportação de NFS-e emitida e recebida;
- V - substituição de Recibo Provisório de Serviços - RPS por NFS-e;
- VI - geração automática do Documento de Arrecadação Municipal - DAM do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS;
- VII - acompanhamento dos DAM emitidos;
- VIII - verificação de autenticidade de NFS-e;
- IX - consulta a créditos gerados provenientes de parcela do ISS, devidamente recolhido, relativo às NFS-e.

§ 1º O prestador de serviço, quando da utilização do aplicativo previsto neste artigo, deverá observar o Manual Conceitual ABRASF, versão 2.02, devendo informar, no campo "Código Tributação do Município" referido na página 24 do manual correspondente, o código de isenção/benefício fiscal constante das regras 09 e 10 do Anexo Único da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 08/2013, quando for o caso.

§ 2º O Manual Conceitual ABRASF, versão 2.02, está disponibilizado no endereço eletrônico https://nota.salvador.ba.gov.br.

Art. 2º O aplicativo previsto no art. 1º desta Instrução Normativa destina-se às pessoas físicas e jurídicas cadastradas no Município de Salvador e permite:

- I - ao prestador de serviços, emitente de NFS-e, acessar todas as funcionalidades do sistema;
- II - à pessoa jurídica, responsável tributária nos termos dos artigos 99 e 99-C, "a", da Lei nº 7.186/2006, emitir o DAM do ISS retido, referente às NFS-e recebidas, e consultar a situação dos créditos pendentes e efetivados;
- III - às demais pessoas jurídicas, bem como às pessoas físicas tomadoras de serviços, consultar a situação dos créditos pendentes e efetivados.

Art. 3º As entidades imunes a que se refere o art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, relativamente às instituições de educação e de saúde, deverão emitir Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de serviços, a partir de 1º de dezembro de 2013.

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo não exime as entidades do pedido de reconhecimento de imunidade tributária.

§ 2º No caso do não reconhecimento da imunidade tributária, a entidade deverá efetuar o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS correspondente aos documentos fiscais emitidos, na forma da legislação em vigor.

§ 3º O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos contratos de gestão firmados pelo poder público com organizações sociais.

Art. 4º Na hipótese de a entidade imune não apresentar documento fiscal a que se refere o *caput* do art. 3º desta Instrução Normativa, o tomador do serviço deverá reter e recolher o montante do ISS correspondente à prestação dos serviços, nos termos dos artigos 99 e 99-C, "a", da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e suas alterações.

Art. 5º A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e deverá ser emitida pelo prestador de serviços, em Portal específico, no endereço eletrônico indicado no art. 1º desta Instrução Normativa, com a utilização de certificado digital ou da Senha Web, prevista na Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 09/2013.

Art. 6º As especificações da integração do contribuinte com o sistema emissor da

NFS-e e a forma de consulta aos dados da NFS-e estão definidas no Manual conceitual ABRASF publicado no Portal da Nota Salvador, no endereço eletrônico indicado no art. 1º desta Instrução Normativa.

Art. 7º Fica aprovado o modelo da NFS-e, que constitui o Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 8º Aprova os Manuais da Nota Salvador para pessoas física e jurídica, disponibilizados no endereço eletrônico https://nota.salvador.ba.gov.br.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2013.

Art. 10. Fica revogada, a partir de 1º de dezembro de 2013, a Portaria nº 115, de 11 de setembro de 2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 29 de novembro de 2013.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

Anexo Único da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 07/2013

 PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR SECRETARIA DA FAZENDA DE SALVADOR NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número da Nota Data e Hora de Emissão Código de Verificação
PRESTADOR DE SERVIÇOS CNPJ/CPF: Inscrição Municipal: Nome/Razão Social Endereço E-mail		
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social CNPJ/CPF: Inscrição Municipal: Endereço E-mail		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$		
CNPJ: Item de Lista de Serviços Valor Total da Descrição (R\$) Base de Cálculo (R\$) Alíquota (%) Valor de ISS (R\$) Crédito Nota Salvador (R\$)		
OUTRAS INFORMAÇÕES		
Valor ISS (R\$)	Valor RPS (R\$)	Valor COFINS (R\$)
Valor IR (R\$)	Valor CSLL (R\$)	Outros Retenções (R\$)
Valor Liquidado (R\$)		

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM Nº 8/2013

Aprovar a forma de retenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e as regras de negócio para emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, na forma que indica.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 329 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e no art. 10 do Decreto 24.493, de 26 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas a forma de retenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, conforme estabelecido no § 5º do art. 99, combinado com o art. 99-C, "a", ambos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei nº 8.241, de 15 de julho de 2013, e as regras de negócio para emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, conforme Anexo Único constante desta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 29 de Novembro de 2013.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO ÚNICO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM Nº 8/2013

REGRA Nº 1

SITUAÇÕES EM QUE O TOMADOR É RESPONSÁVEL PELA

RETENÇÃO E PAGAMENTO DO ISS

(ART. 99 E 99-C, “a”, DA LEI Nº 7.186/2006)

TODOS OS TOMADORES

TOMADOR DO SERVIÇO	SITUAÇÕES EM QUE O TOMADOR É O RESPONSÁVEL PELA RETENÇÃO E RECOLHIMENTO DO ISS
Todas as Pessoas Jurídicas	Serviço iniciados no exterior; Prestador de serviço não emite NFS-e ou outro documento fiscal que a substitua, ou quando desobrigado da emissão, não faça prova desta condição; Prestador de serviços estabelecido em outros municípios que prestem serviços relacionados nas exceções constantes no inciso V do art. 85 da Lei nº 7.186/2006; Serviço prestado por profissional autônomo não cadastrado no Município.

REGRA Nº 2

SERVIÇOS EM QUE O TOMADOR É RESPONSÁVEL PELA

RETENÇÃO E PAGAMENTO DO ISS

(ART. 99 E 99-C, “a”, DA LEI Nº 7.186/2006)

TOMADORES DE SETORES ESPECÍFICOS

TOMADOR DO SERVIÇO	SERVIÇOS TOMADOS
Entidades ou órgãos da administração direta, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista do poder público federal, estadual e municipal (com os seguintes códigos de natureza jurídica: 101-5; 102-3; 103-1; 104-0 ; 105-8 ; 106-6 ; 107-4 ; 108-2; 110-4 ; 111-2; 112-0 ; 113-9 ; 114-7 ; 115-5 ; 116-3 ; 117-1 ; 118-0 ; 119-8 ; 120-1 ; 121-0 ; 201-1 ; 203-8)	Todos os serviços
Instituições financeiras e equiparadas autorizadas a funcionar pelo Banco Central (todos os CNAE da seção F divisão 64)	Todos os serviços
Companhias de seguros (todos os CNAE da seção K divisão 65 e 66)	Todos os serviços
Serviços sociais autônomos (todos os serviços da seção S divisão 94)	Todos os serviços
Indústrias não integrantes do Simples Nacional (todos os CNAE da seção C das divisões 10 a 33)	Todos os serviços
Hospitais e clínicas (constantes no CNAE Classe 8610-1)	7.10 – Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres; 11.02 – vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas; 14.10 - tinturaria e lavanderia; 17.05 - fornecimento de mão de obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.
Planos de saúde (constantes no CNAE Classe 6550-2)	Todos os serviços passíveis de dedução previstos nos subitens 4.01 a 4.21 da Lista de Serviços anexa à Lei nº 7.186/2006; 10.05 – agenciamento, corretagem e intermediação; 10.09 – representação de qualquer natureza, inclusive comercial.
Empresas de publicidade e propaganda (constantes no CNAE 7311-4/00);	Serviços de produção externa prestados por terceiros, que sejam dedutíveis da base de cálculo.

TOMADOR DO SERVIÇO	SERVIÇOS TOMADOS
Empresas de construção civil e incorporadoras imobiliárias (todos os CNAE da seção F divisões 41 a 43)	3.05 – cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; 7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS); 7.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS); 7.10 – limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres; 10.05 – agenciamento, corretagem e intermediação; 10.09 – representação de qualquer natureza, inclusive comercial; 11.02 – vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas; 11.03 – Escolta, inclusive de veículos e cargas; 11.04 – Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie; 14.01 – Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS); 14.05 – Restauração, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos quaisquer; 14.06 – Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido; 14.13 – Carpintaria e serralheria; 17.05 – Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.
Empresas de construção civil e as incorporadoras imobiliárias	

Nota: A natureza jurídica e os CNAE constantes da tabela e que serão utilizados para o enquadramento referem-se àqueles constantes do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.

REGRA Nº 3

TOMADOR É RESPONSÁVEL PELA RETENÇÃO E PAGAMENTO DO ISS - TODOS OS SERVIÇOS

(ART. 99 E 99-C, “a”, DA LEI Nº 7.186/2006)

EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
AXE TRANSPORTES URBANOS LTDA	33.530.486/0149-36
BATTRE - BAHIA TRANSFERENCIA E TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA.	13.504.675/0001-10
BOA VIAGEM TRANSPORTES LTDA	16.082.018/0001- 10
BTU BAHIA TRANSPORTES URBANOS LTDA	34.393.371/0001-00
CAPITAL TRANSPORTES URBANOS LTDA	04.921.069/0001-09
CENTRAL DE SALVADOR TRANSPORTES URBANOS LTDA	03.403.394/0001-17
CLARO S.A.	04.206.050/0075-17
COLETIVO SÃO CRISTOVÃO	17.251.034/0005-85
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	15.139.629/0001-94
CONCESSIONARIA BAHIA NORTE S.A.	12.160.715/0001-90
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A	40.432.544/0081-21

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
EMPRESA DE TRANSPORTES JEOVANZA S/A	15.247.794/0001-60
EMPRESA DE TRANSPORTES UNIÃO LTDA	34.391.615/0001-08
EXPRESSO VITORIA BAHIA LTDA	05.163.585/0001-84
GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.	33.000.118/0005-00
ILHA TROPICAL TRANSPORTES LTDA	02.773.365/0001-84
LOG-IN - LOGISTICA INTERMODAL S/A	51.077.576/0020-50
MODELO TRANSPORTE URBANO LTDA	05.127.206/0002-81
PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	01.026.732/0001-13
PRODAL SAÚDE S/A	11.943.553/0001-02
TAM LINHA AÉREAS S/A	07.575.651/0007-44
TECON SALVADOR S/A	03.642.342/0001-01
TELEMAR NORTE LESTE S/A	13.425.269/0001-61
TELEVISÃO BAHIA LTDA	14.372.148/0001-61
TELEVISÃO ITAPOAN S/A	15.122.492/0001-65
RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES LTDA	13.810.015/0001-67
TV ARATU	15.199.136/0001-40
TIM CELULAR S/A	02.449.992/0142-03
TNL PCS S/A	03.420.926/0089-66
TOL TRANSPORTES ONDINA LTDA	34.395.129/0001-68
TRANSPORTES SOL S/A	13.403.399/0002-84
TVM TRANSPORTES VERDEMAR LTDA	34.402.248/0001-09
V.R.V. - VIAÇÃO RIO VERMELHO LTDA	34.395.186/0001-47
VIACAO SENHOR DO BONFIM LTDA	13.180.559/0001-60
VIOLETA TRANSPORTES LTDA	00.115.886/0001-19
VIVO S/A	04.164.616/0004-00
VRG LINHAS AEREAS S/A	42.278.291/0012-87
WILPORT OPERADORES PORTUÁRIOS LTDA	03.558.482/0001-98

Nota (1): As empresas elencadas nesta tabela, quando tomadora de serviços, ficam responsáveis pela retenção e pelo recolhimento do ISS de todos os serviços tomados (art. 99, III, da Lei nº 7.186/2006);

Nota (2): A regra acima estabelecida é extensiva a todos os estabelecimentos que possuam a mesma raiz do CNPJ acima indicados.

REGRA Nº 4

TOMADOR É RESPONSÁVEL PELA RETENÇÃO E PAGAMENTO DO

ISS - TODOS OS SERVIÇOS

(ART. 99 E 99-C, "a", DA LEI Nº 7.186/2006)

ADMINISTRADORAS DE SHOPPINGS CENTERS, INCLUSIVE

QUANDO CONSTITUÍDAS POR MEIO DE CONDOMÍNIO

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER LAPA	01.143.325/0001-96
CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER PIEDADE	13.792.742/0001-49
CONDOMÍNIO SHOPPING BARRA	16.188.955/0001-54
CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING	08.867.234/0001-42
CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER IGUATEMI BAHIA	14.804.587/0001-04
CONDOMÍNIO SHOPPING ITAIGARA	13.501.226/0001-18

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
CONDOMÍNIO SHOPPING ITAIGARA	13.501.226/0001-18
CONDOMÍNIO CIVIL SHOPPING CENTER	08.401.841/0001-12
CONDOMÍNIO SHOPPING BELA VISTA	14.919.379/0001-42

Nota (1): As empresas elencadas nesta tabela, quando tomadora de serviços, ficam responsáveis pela retenção e pelo recolhimento do ISS de todos os serviços tomados (art. 99, XVII, da Lei nº 7.186/2006).

Nota (2): A regra acima estabelecida é extensiva a todos os estabelecimentos que possuam a mesma raiz do CNPJ acima indicados.

REGRA Nº 5

TOMADOR É RESPONSÁVEL PELA RETENÇÃO E PAGAMENTO DO

ISS - TODOS OS SERVIÇOS

(ART. 99 E 99-C, "a", DA LEI Nº 7.186/2006)

LOJAS DE DEPARTAMENTO

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
C&A MODAS LTDA.	16.408.668/0001-02
LOJAS AMERICANAS S.A.	33.014.556/0484-74
LOJAS INSINUANTE LTDA	16.182.834/0003-67
LOJAS LE BISCUIT S/A	16.233.389/0029-56
LOJAS RENNER S.A.	92.754.738/0098-95
LOJAS RIACHUELO SA	33.200.056/0085-57
MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/0760-20
MARISA LOJAS S.A.	61.189.288/0076-04
NOVA CASA BAHIA S/A	10.757.237/0365-28
UNIAO DE LOJAS LEADER S.A	30.094.114/0061-40
RN COMERCIO VAREJISTA S.A	13.481.309/0211-90

Nota (1): As empresas elencadas nesta tabela, quando tomadora de serviços, ficam responsáveis pela retenção e pelo recolhimento do ISS de todos os serviços tomados (art. 99, XXV, da Lei nº 7.186/2006).

Nota (2): A regra acima estabelecida é extensiva a todos os estabelecimentos que possuam a mesma raiz do CNPJ acima indicados.

REGRA Nº 6

TOMADOR É RESPONSÁVEL PELA RETENÇÃO E PAGAMENTO DO

ISS - TODOS OS SERVIÇOS

(ART. 99 E 99-C "a" DA LEI Nº 7.186/2006)

SUPERMERCADOS

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ATACADÃO CENTRO SUL LTDA	03.927.907/0001-99
ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS	73.849.952/0001-58
BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA	97.422.620/0116-08
CARBALLO FARO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	12.765.294/0001-68
SERRANA EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPACOES LTDA	02.212.937/0013-90
MAKRO ATACADISTA S/A	47.427.653/0038-07
MERCANTIL RODRIGUES COMERCIAL LTDA	09.182.947/0001-35
MERCANTIL RODRIGUES LTDA	34.319.905/0001-40
PERINI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	11.965.515/0001-42
WAL MART BRASIL LTDA	00.063.960/0463-54
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	47.508.411/0193-37
CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA	39.346.861/0057-16

Nota (1): As empresas elencadas nesta tabela, quando tomadora de serviços, ficam responsáveis pela retenção e pelo recolhimento do ISS de todos os serviços tomados (art. 99, XXVI, da Lei nº 7.186/2006).

Nota (2): A regra acima estabelecida é extensiva a todos os estabelecimentos que possuam a mesma raiz do CNPJ acima indicados.

REGRA Nº 7

ENTIDADES BENEFICIADAS PELA IMUNIDADE

Pessoas Jurídicas beneficiadas por imunidade tributária.	A condição de entidade imune deverá constar do Cadastro Fiscal da Secretaria Municipal da Fazenda decorrente de processo de reconhecimento de imunidade aprovado.
--	---

REGRA Nº 8

ENQUADRAMENTO DE SOCIEDADES DE PROFISSIONAIS

Pessoas jurídicas beneficiadas com tributação com base em receita presumida (art. 87-B, da Lei nº 7.186/2006 e alterações)	A empresa deverá estar registrada em cadastro específico da Secretaria Municipal da Fazenda, conforme Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 10/2013 e possuir código de natureza jurídica 223-2 no CNPJ.
--	--

REGRA Nº 9

SERVIÇOS ISENTOS, COM REDUÇÃO DE ALÍQUOTA E OS NÃO SUJEITOS À INCIDÊNCIA DO ISS

CÓDIGO TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO	HIPÓTESES DE ISENÇÃO	ITENS DA LISTA DE SERVIÇOS	ALIQUOTA
1001	Atividades ou espetáculos culturais, exclusivamente promovidos por entidades vinculadas ao Poder Público. (art. 113, III, da Lei nº 7186/2006)	Todos os serviços	Isento
1002	Clubes culturais, inclusive de cinema, legalmente constituídos conforme Regulamento. (art. 113, IV, da Lei nº 186/2006)	12.02 - Exibições cinematográficas; 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres; 12.08 - Feiras, exposições, congressos e congêneres; 12.11 - Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador; 12.12 - Execução de música; 12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres; 12.14 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo; 12.16 - Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres; 12.17 - Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.	Isento
1003	Fundação instituída pelo Município e a empresa pública municipal. (art. 113, V, da Lei nº 7186/2006)	Todos os serviços	Isento
1004	Instituições sem fins lucrativos mantidas por federações ou associações de classe, e/ou instituições sem fins lucrativos criadas pelo Poder Público. (art. 113, VI, da Lei nº 7186/2006)	Todos os serviços	Isento
1005	Prestação de serviços relacionados aos jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 (Lei nº 7.722/2009)	Todos os serviços	Isento

CÓDIGO TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO	HIPÓTESES DE ISENÇÃO	ITENS DA LISTA DE SERVIÇOS	ALIQUOTA
1006	Obras de construção civil e instalações relacionadas a implantação do metrô (Lei nº 8.482/2013)	7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos; 7.04 - Demolição; 7.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres.	Isento
1007	FIFA e entidades vinculadas à organização e à realização da COPA DO MUNDO 2014 (Lei nº 7.721/2009)	Todos os serviços	Isento
1008	Programa Minha Casa Minha Vida – PAR (renda até 3 salários mínimos) (Art. 3º da Lei nº 7.719/2009, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013)	7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos;	Isento
2001	Pequenos clubes sociais, assim definidos em ato do Poder Executivo. (art. 113, VII, da Lei nº 7186/2006)	Todos os serviços	Redução de 50%
2002	Competições desportivas em geral, programadas pelas respectivas entidades (art. 113, VII, da Lei nº 7186/2006)	12.11 - Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.	Redução de 50%
4001	Exportação de Serviços	Todos os serviços	Não incidência

Nota (1): O prestador de serviço quando da emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e deverá selecionar em campo específico, quando for o caso, o dispositivo legal referente à isenção do serviço prestado.

Nota (2): Nas transmissões dos arquivos de Recibo Provisório de Serviço – RPS o “Código Tributação do Município” deverá ser informado em campo próprio, conforme indicado na página 24 do Manual Conceitual da ABRASF versão 2.02, disponível no endereço eletrônico <https://nota.salvador.ba.gov.br>.

REGRA Nº 10

BENEFÍCIOS FISCAIS COM ALÍQUOTA REDUZIDA

CÓDIGO TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO	HIPÓTESES DE ISENÇÃO	ITENS DA LISTA DE SERVIÇOS	ALIQUOTA
3001	Serviços prestados por empresa, com faturamento no exercício anterior de até R\$ 360.000,00, não optante do Simples Nacional, localizada em logradouro integrante da RA – I e RA – II em processo de deterioração, definido em regulamento.	Todos os serviços	2%
3002	Serviços prestados por empresa, com faturamento no exercício anterior de R\$360.001,00 a R\$3.600.000,00 não optante do Simples Nacional, localizada em logradouro integrante da RA – I e RA – II, em processo de deterioração, definido em regulamento	Todos os serviços	3%

CÓDIGO TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO	HIPÓTESES DE ISENÇÃO	ITENS DA LISTA DE SERVIÇOS	ALIQUOTA
3003	Serviços de construção e reforma de unidades imobiliárias destinadas a empreendimentos hoteleiros, edifícios de garagem, educacionais, livrarias, teatros, cinemas e outros espaços culturais, situados em logradouros em processos de deterioração, definidos em ato do Poder Executivo, localizados na RA-I e I	7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos; 7.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres	2%
3004	Serviços de construção e reforma de unidades imobiliárias destinados à implantação de Pólo de Desenvolvimento Econômico, localizados em logradouros definidos em ato do Chefe do Poder Executivo integrantes das RA-I e RA-II ou implantados na ZUE-II (Zona de Uso Especial Parque Tecnológico) institucionalizada pela Lei nº 7.400/08, destinada a alta tecnologia.	7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos; 7.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres.	2%
3005	Serviços de construção e reforma de unidades imobiliárias integrantes das RA-I e RA-II ou implantados na ZUE-II (Zona de Uso Especial Parque Tecnológico) institucionalizada pela Lei nº 7.400/08, destinada a alta tecnologia.	7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos; 7.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres.	2%
3006	Serviços de construção e reforma de unidades imobiliárias destinados a empreendimentos industriais, comerciais ou de serviços localizados na Região Administrativa I (Centro) ou II (Itapagipe), em logradouro em processo de deterioração definido em regulamento, e de alta tecnologia implantados com a utilização de incentivos fiscais concedidos pelo Estado da Bahia, suas autarquias, fundações ou órgãos a ele vinculado.	7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos; 7.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres.	2%

CÓDIGO TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO	HIPÓTESES DE ISENÇÃO	ITENS DA LISTA DE SERVIÇOS	ALIQUOTA
3007	Serviços de Alta Tecnologia implantados com a utilização de incentivos fiscais concedidos pelo Estado da Bahia, suas autarquias, fundações ou órgãos a ele vinculados.	1.01 - Análise e desenvolvimento de sistemas; 1.02 - Programação. 1.03 - Processamento de dados e congêneres. 1.04 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos. 1.05 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação. 1.06 - Assessoria e consultoria em informática. 1.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados 1.08 - Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.	2%
3008	Serviços prestados nas unidades imobiliárias localizadas na ZUE II (Zona de Uso Especial Parque Tecnológico), institucionalizada pela Lei nº 7.400/08, destinados a Alta Tecnologia	Todos	2%
3009	Serviço de ensino fundamental, médio e superior desenvolvido em unidade imobiliária localizada em logradouro da Região Administrativa I, Centro, em processo de deterioração, definido em ato do Poder Executivo.	8.01- Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.	2%
3010	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais relativos a habitação popular	21.01 - Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.	2%
3011	Serviços de alta tecnologia, definidos em ato do Poder Executivo, prestados em unidades imobiliárias localizadas em logradouros em processo de deterioração da Região Administrativa RA-I, também definidos pelo Poder Executivo.	1.01 - Análise e desenvolvimento de sistemas; 1.02 - Programação. 1.03 - Processamento de dados e congêneres. 1.04 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos. 1.05 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação. 1.06 - Assessoria e consultoria em informática. 1.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados 1.08 - Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.	2%

Nota (1): O prestador de serviço quando da emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e deverá selecionar em campo específico, quando for o caso, o dispositivo legal referente à isenção do serviço prestado.

Nota (2): Nas transmissões dos arquivos de Recibo Provisório de Serviço – RPS o “Código Tributação do Município” deverá ser informado em campo próprio, conforme indicado na página 24 do Manual Conceitual da ABRASF versão 2.02, disponível no endereço eletrônico <https://nota.salvador.ba.gov.br>.

REGRA 11**FAIXAS DE RECEITA BRUTA DE EMPRESAS OPTANTES
PELO SIMPLES - ALÍQUOTAS UTILIZADAS PARA CÁLCULO DA
RETENÇÃO DO ISS, conforme Anexos III e IV da Lei Complementar
nº 123/2006, com vigência a partir de 01/01/2012**

FAIXA	RECEITA BRUTA EM 12 MESES (EM R\$)	ALÍQUOTA
01	ATÉ 180.000,00	2,00%
02	DE 180.000,01 A 360.000,00	2,79%
03	DE 360.000,01 A 540.000,00	3,50%
04	DE 540.000,01 A 720.000,00	3,84%
05	DE 720.000,01 A 900.000,00	3,87%
06	DE 900.000,01 A 1.080.000,00	4,23%
07	DE 1.080.000,01 A 1.260.000,00	4,26%
08	DE 1.260.000,01 A 1.440.000,00	4,31%
09	DE 1.440.000,01 A 1.620.000,00	4,61%
10	DE 1.620.000,01 A 1.800.000,00	4,65%
11	DE 1.800.000,01 A 3.600.000,00	5,00%

Nota (1): As empresas optantes pelo regime de tributação do SIMPLES NACIONAL deverão indicar, todos os meses, no sistema da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, a faixa de receita bruta previamente à primeira emissão da NFS-e do mês.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM Nº 9/2013

Dispõe sobre a utilização da "Senha Web" do sistema da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e e do Certificado Digital, na forma que indica.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 329 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º O acesso aos Sistemas Informatizados da Secretaria Municipal da Fazenda, que contenham dados fiscais de interesse dos contribuintes, bem como ao aplicativo do Programa Nota Salvador, será realizado mediante a utilização de:

I - senha de segurança denominada Senha Web, por meio de aplicativo disponibilizado no endereço eletrônico "https://senhawebsalvador.ba.gov.br", na rede mundial de computadores - internet; ou

II - certificado digital do tipo A1, A3 ou A4, emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Art. 2º A Senha Web que representa a assinatura eletrônica da pessoa física ou jurídica que a cadastrou é intransferível e será composta de 6 (seis) a 32 (trinta e dois) dígitos de sua livre escolha, podendo ser alterada a qualquer tempo pelo seu detentor.

§ 1º Será cadastrada apenas uma senha para cada raiz do número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ e para cada número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF.

§ 2º A pessoa física ou jurídica detentora da senha será responsável por todos os atos praticados por meio da senha por ela cadastrada.

Art. 3º A pessoa física ou jurídica deverá efetuar o cadastramento da senha de sua escolha, por meio da internet, no endereço eletrônico "https://senhawebsalvador.ba.gov.br", mediante o preenchimento do requerimento "CADASTRO PARA SOLICITAÇÃO DE SENHA".

§ 1º Após a transmissão do requerimento tratado no caput, por meio da internet, o interessado deverá imprimir o formulário "SOLICITAÇÃO DE DESBLOQUEIO DA SENHA WEB".

§ 2º As pessoas físicas que desejem apenas o acesso ao aplicativo do Programa Nota Salvador não necessitam imprimir o formulário de que trata o parágrafo anterior e deverão aguardar o envio de e-mail de desbloqueio da Senha Web.

Art. 4º O formulário "SOLICITAÇÃO DE DESBLOQUEIO DA SENHA WEB", que terá validade de 60 (sessenta) dias contados da data da transmissão do requerimento, deverá ser:

I - no caso de pessoa física:

a) apresentado sem firma reconhecida e acompanhado de cópia simples de documento de identidade nos locais indicados no formulário; ou

b) assinado com firma reconhecida e apresentado no local nele indicado ou enviado pelos Correios para o endereço informado no referido formulário.

II - No caso das pessoas jurídicas, assinado com firma reconhecida e apresentado nos locais nele indicado ou enviado pelos Correios para o endereço informado no referido formulário,

acompanhado dos seguintes documentos:

a) cópia simples (não autenticada) do CNPJ da pessoa jurídica;

b) cópia autenticada do instrumento de constituição e, se for o caso, suas alterações posteriores ou o instrumento de constituição consolidado, regularmente registrado no órgão competente.

Parágrafo único. Quando o signatário da "SOLICITAÇÃO DE DESBLOQUEIO DA SENHA WEB" for procurador da pessoa física ou jurídica, deverá ser apresentada a procuração, com firma reconhecida.

Art. 5º O servidor responsável pela recepção dos documentos de que trata o art. 4º desta Instrução Normativa deverá proceder a sua conferência com os dados transmitidos e, caso comprovados, procederá ao desbloqueio da Senha Web.

Parágrafo único. Após o disposto no caput, a pessoa física ou jurídica receberá no e-mail por ela indicado a mensagem com a informação do desbloqueio da senha.

Art. 6º No caso de ser constatada inconsistência na conferência dos documentos, a pessoa física ou jurídica interessada na obtenção da senha deverá providenciar a regularização da documentação, dentro do prazo tratado no caput do art. 4º.

§ 1º Após o prazo indicado no caput sem que ocorra a regularização dos documentos, a solicitação de senha será rejeitada.

§ 2º A pessoa física ou jurídica receberá no e-mail por ela indicado a mensagem com a informação da rejeição da solicitação de desbloqueio da senha.

Art. 7º O setor responsável pela recepção dos documentos, após as providências tratadas no art. 6º, deverá encaminhá-los, semanalmente, em ordem crescente do número do CNPJ e CPF, à Coordenadoria de Fiscalização, que deverá promover o seu controle e arquivamento.

Art. 8º A partir de 1º de abril de 2014 será obrigatória a utilização de certificado digital válido por todas as pessoas jurídicas emitentes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, exceto as optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 29 de novembro de 2013.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM Nº 10/2013

Fica instituído o Cadastro de Sociedade de Profissionais para efeito de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 329 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Cadastro de Sociedade Profissionais - CASUP para efeito de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, nos termos do art. 87-B da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei nº 8.241, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º As Sociedades de Profissionais deverão estar cadastradas perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ como "Sociedade Simples Pura - código do campo da Natureza Jurídica 223-2" e apresentar declaração conforme modelo anexo.

Parágrafo único. A declaração referida no caput deste artigo deverá ser assinada por todos os sócios e acompanhada do Contrato Social devidamente registrado.

Art. 3º As Sociedades de Profissionais que se encontram em atividade na data da publicação desta Instrução Normativa terão o prazo de até 60 (sessenta) dias para regularizar sua situação junto ao Cadastro de Sociedades de Profissionais - CASUP.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 29 de novembro de 2013.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM Nº 10/2013

DECLARAÇÃO CADASTRAL SOCIEDADE DE PROFISSIONAIS	
	
CONTRIBUINTE	
RAZÃO SOCIAL	CGA:
ENDEREÇO:	CNPJ:
BAIRRO:	MUNICÍPIO:
	CEP:
DECLARAÇÃO CADASTRAL	
<p>Os profissionais abaixo assinados declaram perante a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ que a Sociedade acima identificada atende às condições de que trata o art. 87-B da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei nº 8.241, de 15 de julho de 2013, em especial quanto aos seguintes requisitos:</p> <p>1. é constituída como sociedade civil de trabalho profissional, sem cunho empresarial;</p> <p>2. não é constituída sob forma de sociedade anônima, limitada ou de outras sociedades empresárias ou a elas equiparadas;</p> <p>3. explora uma única atividade de prestação de serviços, para a qual os sócios estejam habilitados profissionalmente e que corresponde ao objeto social da empresa;</p> <p>4. não possui pessoa jurídica como sócio;</p> <p>5. não é sócia de outra sociedade;</p> <p>6. não tem sócio que dela participe tão somente para aportar capital ou administrar;</p> <p>7. não terceiriza ou não repassa a terceiros os serviços relacionados à atividade da sociedade;</p> <p>8. não é filial, sucursal, agência, escritório de representação ou contato, ou qualquer outro estabelecimento descentralizado ou relacionado à sociedade sediada no exterior.</p>	
NOME: _____	NOME: _____
CPF: _____	CPF: _____
NOME: _____	NOME: _____
CPF: _____	CPF: _____
NOME: _____	NOME: _____
CPF: _____	CPF: _____
<p>Esta declaração, assinada por todos os sócios, acompanhada do Contrato Social devidamente registrado, deverá ser entregue no edifício sede da SEFAZ, Rua das Vassouras, 01, Centro ou nos postos de Serviços de Atendimento ao Cidadão - SAC: Shopping Barra, Shopping Iguatemi, Shopping Empresarial Boca do Rio, Comércio (Instituto do Cacau), Periperi, Cajazeiras ou no posto da SEFAZ, Subprefeitura - Bairro Itapua.</p>	
Salvador, / / 20	

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM Nº 11/2013

Institui o sistema de sorteio de prêmios para tomador de serviços identificado na NFS-e, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 8.241, de 15 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído nos termos do regulamento do Anexo I, o sistema de sorteio de prêmios no âmbito do Programa Nota Salvador para o tomador de serviço, pessoa física, identificado em Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, por meio do seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF.

Art. 2º A manifestação de concordância com o regulamento, um dos requisitos para participar do sorteio, poderá ser realizada pela pessoa física, por meio da internet no endereço eletrônico <https://nota.salvador.ba.gov.br>, mediante utilização de senha de acesso.

Art. 3º Os sorteios de prêmios no âmbito do Programa Nota Salvador serão realizados mensalmente, conforme cronograma do Anexo II.

§ 1º A apuração dos contemplados será efetuada de forma eletrônica, mediante a utilização de algoritmo matemático de responsabilidade de pessoa jurídica contratada para esse fim, que terá por base números sorteados em extração da Loteria Federal, a que se refere o Decreto-lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967.

§ 2º A geração do algoritmo matemático mencionado no § 1º será efetuada com a utilização dos 4 (quatro) últimos dígitos, na ordem do milhar para a unidade, de cada número ganhador dos 4 (quatro) primeiros prêmios da extração da Loteria Federal.

§ 3º O resultado do sorteio será divulgado por meio da internet, no endereço eletrônico indicado no art. 2º, conforme o cronograma do Anexo II.

Art. 4º Para efeito de participação em cada sorteio, serão considerados:

I - as pessoas físicas que tiverem manifestado concordância com o regulamento por meio da internet, no endereço eletrônico indicado no art. 2º.

II - os serviços tomados no período de validade estabelecido no cronograma do Anexo II, nos termos do regulamento.

Parágrafo único. A manifestação de concordância de que trata o item I do *caput* deste artigo:

a) será efetuada apenas uma vez e será válida para todos os sorteios que se seguirem à data da sua realização;

b) após realizada, a pessoa física, se não mais desejar participar do sorteio, deverá efetuar manifestação neste sentido, por meio da internet no endereço eletrônico indicado no art. 2º;

c) a manifestação de concordância com o regulamento ou desistência de participação pode vir a efeito somente no mês subsequente, conforme o cronograma do Anexo II.

Art. 5º O participante poderá consultar, a partir das datas assinaladas no cronograma do Anexo II, por meio da internet, no endereço eletrônico indicado no art. 2º, a quantidade de bilhetes e os respectivos números com os quais participará do sorteio.

Art. 6º Em cada sorteio serão distribuídos 15.613 (quinze mil seiscentos e treze)

prêmios, nos seguintes valores:

- I - 1 (um) de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- II - 1 (um) de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- III - 1 (um) de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- IV - 10 (dez) de R\$1.000,00 (um mil reais);
- V - 100 (cem) de R\$ 100,00 (cem reais);
- VI - 500 (quinhentos) de R\$ 20,00 (vinte reais);
- VII - 15.000 (quinze mil) de R\$ 10,00 (dez reais).

§ 1º Na hipótese de, em determinado sorteio, a quantidade de bilhetes concorrentes ser inferior à quantidade de prêmios, haverá redução, na mesma proporção, da quantidade de prêmios a ser distribuída, eliminando-se, inicialmente, os de menor valor.

§ 2º Os valores dos prêmios de que trata este artigo já consideram o desconto do imposto de renda incidente sobre o prêmio, devendo ser recebidos pelos contemplados em sua integralidade.

Art. 7º Os prêmios de que trata o art. 6º serão, a cada sorteio, numerados de 1 (um) a 15.613 (quinze mil seiscentos e treze), em ordem decrescente de valor, de modo que o maior prêmio receba o número 1 (um), o segundo maior prêmio, o número 2 (dois), e assim sucessivamente.

Art. 8º A responsabilidade pela execução dos procedimentos necessários à realização dos sorteios fica atribuída:

I - à Diretoria Geral da Receita Municipal - DGRM da Secretaria Municipal da Fazenda, relativamente aos seguintes procedimentos:

a) publicar no Diário Oficial do Município o "hash" do conjunto CPF/MF e respectivos números dos bilhetes gerados;

b) realizar a entrada de dados no programa de apuração dos bilhetes premiados;

c) guardar os notebooks, softwares e materiais utilizados na apuração dos bilhetes premiados;

d) publicar no Diário Oficial do Município o "hash" do algoritmo matemático para geração dos bilhetes premiados elaborado pela pessoa jurídica contratada para esse fim;

e) associar os bilhetes premiados com os respectivos ganhadores;

f) fiscalizar as atividades, nos termos do art. 7º da Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013;

II - à Assessoria de Comunicação da Secretaria Municipal da Fazenda, relativamente aos seguintes procedimentos:

a) a realização e a divulgação dos eventos e de estatísticas, de que trata o art. 9º da Lei nº 8.421/2013, bem como as atualizações do sítio do programa na internet;

b) a comunicação aos ganhadores dos prêmios especiais do sorteio e a sua convocação para a cerimônia de entrega desses prêmios.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 29 de novembro de 2013.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM Nº 11/2013

REGULAMENTO DO SORTEIO DA NOTA SALVADOR

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

1. O presente regulamento estabelece as normas para o sorteio de que trata o inciso I do art. 5º da Lei nº 8.241, de 15 de julho de 2013.

DATAS DOS SORTEIOS

2. A forma, as datas de realização dos sorteios, os períodos de validade, os prazos, o cronograma e outras informações complementares a este Regulamento serão divulgados pela Secretaria Municipal da Fazenda por meio de Instrução Normativa.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO SORTEIO

3. Poderá participar do sorteio o tomador de serviços, pessoa física, identificado na NFS-e, por meio do seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF, doravante denominado PARTICIPANTE, que:

3.1. tenha aderido ao sistema de sorteio manifestando concordância com os termos deste regulamento, autorizando, inclusive, a utilização de seu nome, imagem e voz, conforme o caso, bem como a indicação do bairro e município de seu domicílio, para a divulgação do sorteio, sem quaisquer ônus para o Município de Salvador; e

3.2. faça jus a bilhete(s) eletrônico(s), conforme disposto neste regulamento.

4. Quando se tratar de prêmio de valor igual ou superior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a sua entrega será efetuada, exclusivamente, em data e local a serem estabelecidos pela Secretaria Municipal da Fazenda, devendo o ganhador comparecer pessoalmente, com o devido documento de identidade, depois de devidamente notificado.

5. A manifestação de concordância de que trata o item 3.1 será efetuada apenas uma vez, por meio da internet no endereço eletrônico: "<https://nota.salvador.ba.gov.br>", e será válida para todos os sorteios que se seguirem à data da sua realização, observado o prazo estabelecido no cronograma do sorteio estabelecido nos termos do item 2.

5.1. Após a concordância, o PARTICIPANTE, se não mais desejar participar do sorteio, deverá efetuar manifestação neste sentido, por meio da internet, no endereço eletrônico "<https://>

nota.salvador.ba.gov.br", no prazo estabelecido no cronograma do sorteio estabelecido nos termos do item 2.

FORMA DE PARTICIPAÇÃO NO SORTEIO

6. O PARTICIPANTE fará jus ao recebimento de bilhetes eletrônicos numerados para participar do sorteio de prêmios, desde que identificado em pelo menos uma NFS-e, emitida no período de validade estabelecido no cronograma do sorteio, nos termos do item 2, de prestador de serviço inscrito no Cadastro Geral de Atividades - CGA e estabelecido no Município de Salvador, independentemente do recolhimento do imposto devido.

7. Serão também concedidos bilhetes para participação dos sorteios às NFS-e emitidas por:

7.1. contribuintes inscritos no Cadastro Geral de Atividades - CGA, identificados com isenção, imunidade ou decisão judicial;

7.2. prestadores que optaram pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, de que trata a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, desde que o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS seja tributado pelo Município de Salvador;

7.3. prestadores de serviços enquadrados no Regime Especial de Recolhimento do Imposto sobre Serviços - ISS previsto no art. 87-B da Lei n.º 7.186, de 27 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei nº 8.241/2013;

8. Não serão concedidos bilhetes para participação do sorteio:

8.1. na hipótese do tomador de serviços não ter aderido ao sistema de sorteio, nos termos do item 3.1 deste Regulamento.

8.2. Na hipótese de a NFS-e emitida pelo prestador do serviço:

8.2.1. não ser documento fiscal hábil;

8.2.2. não indicar corretamente o número de inscrição do adquirente no CPF/MF;

8.2.3. tiver sido emitida mediante fraude, dolo ou simulação;

8.2.4. tiver sido cancelada.

8.3. na hipótese de a NFS-e ter sido emitida por instituições financeiras e equiparadas, obrigadas ao envio da Declaração Mensal de Serviços de Instituições Financeiras - DMS-IF.

8.4. na hipótese de a NFS-e ter sido emitida por prestadores de serviços profissionais liberais e autônomos, que tenham inscrição como pessoa física no Cadastro Geral de Atividades - CGA do Município de Salvador.

9. Para fins de cálculo da quantidade de bilhetes destinados a cada PARTICIPANTE será considerado:

9.1. o número de participantes do concurso, conforme o item 3;

9.2. o período de emissão da NFS-e;

9.3. o valor dos serviços tomados, deduzidas eventuais alterações, conforme disciplina a ser estabelecida pela Secretaria Municipal da Fazenda.

10. Os bilhetes serão gerados e distribuídos como segue:

10.1. para cada concurso de sorteios serão distribuídos bilhetes com numeração sequencial;

10.2. para cada PARTICIPANTE que tome serviços no período de validade estabelecido no cronograma do sorteio estabelecido nos termos do item 2 será distribuído 1 (um) bilhete, independentemente do valor do serviço tomado;

10.3. os bilhetes adicionais serão distribuídos para cada PARTICIPANTE na proporção de um bilhete para cada R\$ 20,00 (vinte reais) em serviços tomados, efetuados os seguintes procedimentos:

10.3.1. serão somados os valores dos serviços constantes das NFS-e que tiverem sido emitidas no período de validade estabelecido no cronograma do sorteio estabelecido nos termos do item 2;

10.3.2. o valor total da soma obtida no item 10.3.1 será dividido por 20, representando o número inteiro resultante dessa divisão o número de bilhetes adicionais a que o PARTICIPANTE fará jus no sorteio;

10.3.3 o valor correspondente ao resto da divisão indicada no item 10.3.2 será desconsiderado para todos os fins.

11. O número atribuído ao bilhete será único para cada sorteio.

12. Cada bilhete premiado confere direito a um único prêmio, que será aquele de maior valor.

13. Cada PARTICIPANTE tem direito a vários prêmios, caso possua mais de um bilhete premiado.

14. O PARTICIPANTE poderá, previamente à realização do sorteio, no prazo estabelecido no cronograma do sorteio estabelecido nos termos do item 2, mediante utilização de senha de acesso, consultar a quantidade de bilhetes e os respectivos números com os quais participará do sorteio, por meio da internet, no endereço eletrônico <https://nota.salvador.ba.gov.br>.

PRÊMIOS

15. Os prêmios a serem distribuídos serão divulgados pela Secretaria Municipal da Fazenda, por meio de Instrução Normativa, até 10 (dez) dias antes da data de cada sorteio.

APURAÇÃO DOS CONTEMPLADOS

16. A apuração dos contemplados será realizada de forma eletrônica. Para garantir a segurança do processo, será aplicado, sobre o conjunto de bilhetes concorrentes, algoritmo matemático que terá por base números sorteados em extração da loteria federal explorada pela Caixa Econômica Federal, observado o estabelecido no item 2.

16.1. Na ausência de extração da Loteria Federal na data prevista no cronograma estabelecido nos termos do item 2, a apuração tomará por base os números sorteados na extração imediatamente posterior a essa data, também efetuada pela Loteria Federal.

16.2. O algoritmo matemático de que trata o item 16 é de responsabilidade de pessoa jurídica contratada para esse fim, ao qual caberá a publicação do respectivo Termo de Responsabilidade Técnica.

16.3. Os procedimentos de geração da numeração dos bilhetes, de execução do sorteio eletrônico e de apuração dos contemplados serão auditados por empresa de auditoria externa especialmente contratada para este fim, a qual elaborará parecer sobre a integridade e segurança dos resultados.

17. O resultado do sorteio será divulgado por meio da internet, no endereço eletrônico "<https://nota.salvador.ba.gov.br>", conforme cronograma estabelecido nos termos do item 2.

18. O crédito relativo ao valor do prêmio:

18.1. será disponibilizado ao contemplado por meio da internet, no endereço eletrônico "<https://nota.salvador.ba.gov.br>";

18.2. deverá ser utilizado por meio de:

18.2.1. depósito em conta corrente ou poupança, mantida em instituição do Sistema Financeiro Nacional, cujo titular seja o próprio contemplado; ou

18.2.2. transferência para abatimento do valor do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU a pagar de exercícios subsequentes, referente a imóvel localizado no território do Município de Salvador, na conformidade do regulamento do Programa Nota Salvador;

18.3. será cancelado se não for utilizado no prazo de 15 (quinze) meses, contado da data da disponibilização do crédito ao premiado;

18.4. será bloqueada sua utilização por premiados constantes do Cadastro Informativo Municipal - CADIN, até que seja regularizada sua situação perante a Prefeitura do Município de Salvador.

19. O depósito a que se refere o item 18.2.1 somente poderá ser solicitado se o valor a ser creditado, somado a eventual crédito que o tomador de serviços faça jus nos termos do art. 3º da Lei nº 8.241/2013, corresponder a, no mínimo, o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e se o valor já estiver disponível.

20. Os bilhetes não contemplados perderão a validade após a realização do sorteio.

DISPOSIÇÕES FINAIS

21. As situações relativas ao sorteio não previstas no presente regulamento serão resolvidas pela Secretaria Municipal da Fazenda

22. Fica eleito o foro central da Comarca da Capital da Bahia para a solução de quaisquer questões referentes ao presente regulamento.

ANEXO II

DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM Nº 11/2013

Nº do Sorteio	NFS-e abrangidas pelo sorteio	Data limite para manifestação de concordância ou de desistência do participante	Data limite para divulgação dos números dos bilhetes de cada participante	Data da extração da Loteria Federal que servirá de base para a apuração dos contemplados	Data limite para publicação do resultado do sorteio
01	Dezembro/2013	10/01/2014	23/01/2014	25/01/2014	30/01/2014
02	Janeiro/2014	10/02/2014	20/02/2014	22/02/2014	27/02/2014
03	Fevereiro/2014	10/03/2014	20/03/2014	22/03/2014	27/03/2014
04	Março/2014	10/04/2014	24/04/2014	26/04/2014	05/05/2014
05	Abril/2014	10/05/2014	22/05/2014	24/05/2014	29/05/2014
06	Maior/2014	10/06/2014	24/06/2014	25/06/2014	01/07/2014
07	Junho/2014	10/07/2014	24/07/2014	26/07/2014	31/07/2014
08	Julho/2014	10/08/2014	21/08/2014	23/08/2014	28/08/2014

PORTARIA CONJUNTA Nº 298/2013

Estabelece o limite de contingenciamento para o exercício de 2013.

O Secretário Municipal da Fazenda e o Secretário Municipal de Gestão do Município do Salvador, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º do Decreto 23.750 de 02 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os limites de execução de despesa da unidade: FCM, conforme Anexo I dessa portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 02 de Dezembro de 2013.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal da Gestão.

ANEXO I

Valores em R\$ 1,00

Unidade	Fonte - 00		
	Orçamento Autorizado Contingenciável	Valor do Contingenciamento	Orçamento Disponível
FCM	2.063.000	-	2.063.000
TOTAL	2.063.000	-	2.063.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 717/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos a servidora IRIS TATIUSE SILVA RIBEIRO, matrícula 876484, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SMED.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 28 de novembro de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 725/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, desde 18/11/2013, o servidor Antonio César Nery Góes, matrícula nº 811.108, da Função de Confiança de Secretário Administrativo, grau 61, da Subcoordenadoria Central de Aquisição de Materiais e Contratação de Serviços, da Secretaria Municipal de Gestão- SEMGE/ AQMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 02 de dezembro de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

1859/2013 - SEMOP - IVAN CLAUDIO SANTOS DE JESUS - 1.425 DIAS

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 29 de novembro de 2013.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

5228/2013 - SMS - JOSE RAIMUNDO BORGES DA CONCEIÇÃO - 2.189 DIAS

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

5016/2013 - SMED - LUIZETE DE SOUZA BRAZ
1799/2012 - SMED - CONSUELO DA SILVA CASALES

ABONO PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

9421/2012 - SMS - SALVADOR PREVITERA DE ANDRADE
1004/2013 - SINDEC - ALTAIR DE JESUS SOUZA

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 02 de dezembro de 2013.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

PORTARIA Nº 458/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso I, Alínea "K" do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 19.403 de 18.03.09 RESOLVE: Designar a servidora **MARIALVA LEMOS VILAS BOAS**, matrícula 983028, para responder pela Função de Confiança de Secretário Administrativo/COPEL/GEADM, código 61, em substituição ao titular **RENATO JOSÉ DA SILVA**, matrícula 974020, por motivo de férias a partir 02.12.2013.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 476/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 10644/2013, com fundamento no(a) artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **JOSÉ CERQUEIRA DA COSTA**, Profissional de Atendimento Integrado, Código 28008, Matrícula nº 981346, lotação do(a) SMS - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 9.602,84 (Nove mil, seiscentos e dois reais e oitenta e quatro centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de NOVEMBRO/2013, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 3.487,31 - Adicional (45%) - R\$ 2.082,60 - Gratificação Competência (42,50%) - R\$ 1.482,11 - Insalubridade (20%) - R\$ 925,60 - Estabilidade Econômica GRAU 63 (100%) - R\$ 484,52 - Vantagem Pessoal GMSNUS DEC. (32,71%) - R\$ 1.140,70. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/11/2013, data da publicação do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 28 de Novembro de 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 477/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 9292/2013, com fundamento no(a) artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e artigo 17, inciso I, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **ANGELICA TORRES DOS SANTOS**, Agente de Fiscalização, Código 24000, Matrícula nº 2226498, lotação do(a) TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador, em R\$ 1.902,25 (Mil, novecentos e dois reais e vinte e cinco centavos), equivalente a 97% do salário de contribuição verificado no mês de NOVEMBRO/2013, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 789,37 - Adicional (42%) - R\$ 331,54 - Gratificação Competência (100%) - R\$ 829,92. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/11/2013, data da publicação do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 28 de Novembro de 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 478/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 11716/2013, com fundamento no(a) artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **TANIA BARBARA CHAVES MACHADO**, Profissional de Atendimento Integrado, Código 28016, Matrícula nº 17992, lotação do(a) SMS - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 9.404,71 (Nove mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e um centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de NOVEMBRO/2013, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 3.487,31 - Adicional (48%) - R\$ 2.221,44 - Gratificação Competência (42,50%) - R\$ 1.482,11 - Gratificação Periferia (10%) - R\$ 462,80 - Vantagem Pessoal GMSNUS DEC. (32,71%) - R\$ 1.140,70 - Estabilidade Econômica GRAU 52 (50%) - R\$ 610,35. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/11/2013, data da publicação do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 28 de Novembro de 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 479/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 12061/2013, com fundamento no(a) artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) MARIA BRITO DOS SANTOS, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, Código 36002, Matrícula nº 21006, lotação do(a) SMS - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 1.106,20 (Mil, cento e seis reais e vinte centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de NOVEMBRO/2013, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 592,04 - Adicional (45%) - R\$ 266,42 - Gratificação Competência (100%) - R\$ 247,74. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/11/2013, data da publicação do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 28 de Novembro de 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 480/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 9249/2013, com fundamento no(a) artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) REGIVALDO BARATA LIMA, Profissional de Atendimento Integrado, Código 28010, Matrícula nº 16967, lotação do(a) SMS - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 9.080,76 (Nove mil, oitenta reais e setenta e seis centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de NOVEMBRO/2013, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 3.487,31 - Adicional (51%) - R\$ 2.360,29 - Gratificação Competência (100%) - R\$ 1.482,11 - Estabilidade Econômica GRAU 52 (50%) - R\$ 610,35 - Vantagem Pessoal GMSNUS DEC. (32,71%) - R\$ 1.140,70. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/11/2013, data da publicação do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 28 de Novembro de 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 481/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 54438/2012, com fundamento no(a) artigo 40, parágrafo 1º, inciso II da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso II, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) LOURIVAL DO SACRAMENTO, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, Código 36000, Matrícula nº 2226525, lotação do(a) TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador, em R\$ 877,84 (Oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), equivalente a 92% do salário de contribuição verificado no mês de JULHO/2012, constituído da seguinte parcela: Proventos (artigos 57 e 61 da O.N - SPS nº 02/2009) - R\$ 954,17. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/07/2012, data da idade limite

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 28 de Novembro de 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 482/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 7779/2013, com fundamento no(a) artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) ROSÁLIA DOS SANTOS SANTANA, Técnico em Serviços de Saúde, Código 23001, Matrícula nº 19769, lotação do(a) SMS - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 3.670,41 (Três mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e um centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de NOVEMBRO/2013, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.743,66 - Adicional (48%) - R\$ 836,96 - Gratificação Competência (42,50%) - R\$ 741,06 - Insalubridade (20%) - R\$ 348,73. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/11/2013, data da publicação do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 28 de Novembro de 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 483/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 8700/2013, com fundamento no(a) artigo 40, parágrafo 1º, inciso II da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso II, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda

mensal na inatividade do(a) segurado(a) RAQUEL EVANGELISTA DOS SANTOS, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, Código 36002, Matrícula nº 22429, lotação do(a) SMS - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 931,15 (Novecentos e trinta e um reais e quinze centavos), equivalente a 98% do salário de contribuição verificado no mês de JULHO/2013, constituído da seguinte parcela: Proventos (artigos 57 e 61 da O.N - SPS nº 02/2009) - R\$ 950,15. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/07/2013, data da idade limite

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 28 de Novembro de 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 484/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 320/2013, com fundamento no(a) artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, Agente Técnico Administrativo, Código 20002, Matrícula nº 886239, lotação do(a) FGM - Fundação Gregório de Matos, em R\$ 2.180,05 (Dois mil, cento e oitenta reais e cinco centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de NOVEMBRO/2013, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 592,04 - Adicional (48%) - R\$ 284,18 - Gratificação Competência (100%) - R\$ 337,16 - Gratificação Função Confiança GRAU 63 (50%) - R\$ 242,26 - Estabilidade Econômica GRAU 63 (100%) - R\$ 484,52 - Vantagem Pessoal (40,52%) - R\$ 239,89. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/11/2013, data da publicação do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 28 de Novembro de 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 485/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 2247/2013, com fundamento no(a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) ARLIETE BARRETO PARANHOS, Professor Municipal, Nível I, Referência O, Código 19001, Matrícula nº 20089, lotação do(a) SMED - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 5.715,85 (Cinco mil, setecentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de NOVEMBRO/2013, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 2.041,38 - Adicional (45%) - R\$ 918,62 - Gratificação Atividade Complementar 025 (30%) - R\$ 612,41 - Vantagem Pessoal LC22 artigo 06 (30%) - R\$ 612,41 - Regência Classe Excep (30%) - R\$ 612,41 - Gratificação Exercício INC. (45%) - R\$ 918,62. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/11/2013, data da publicação do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 28 de Novembro de 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 486/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 1481/2013, com fundamento no(a) artigo 40, parágrafo 1º, inciso II da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso II, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) MARIA DAS MERCES TEIXEIRA, Agente Técnico Administrativo, Código 20001, Matrícula nº 19599, lotação do(a) SEMUT - Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte, em R\$ 1.267,40 (Mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de SETEMBRO/2013, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 592,04 - Adicional (45%) - R\$ 266,42 - Gratificação Competência (100%) - R\$ 337,16 - Gratificação Função Confiança GRAU 61 (26%) - R\$ 71,78. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/09/2013, data da idade limite

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 28 de Novembro de 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 564/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto nº. 11.655/1997, Art. 11.

RESOLVE:

Designar o servidor ANDRÉ LUIZ AGUIAR CARNEIRO, matrícula 879.946, Subcoordenador da Subcoordenadoria de Adequação e Manutenção da Rede Escolar, Grau 53, para responder cumulativamente pelo cargo de Coordenador de Estruturação da Rede Física Escolar - CERE/SMED, Grau 54, durante o impedimento de seu titular LIVIA TATIANE LIMA DE SALES, matrícula nº 879.930, por motivo de Licença Gestante, no período de 180 dias a partir 19.11.2013.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de novembro de 2013.

JORGE KHOURY
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

EXTRATO DE ATA 184ª

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2013 às 9h, na sede deste Conselho, sito a Ladeira dos Afritos, 15 - Centro, reuniram-se os membros do Conselho de Assistência Social de Salvador - CMASS. Presentes os **Representantes GOVERNAMENTAIS: Membros Titulares:** Jaciara Costa Santos / Secretária Municipal de Promoção Social e Combate a Pobreza -SEMPs; Ana Cristina Costa Marins / Secretária Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil/ SINDEC; **Membros Suplentes:** Jeremias Salles de Jesus / Secretária Municipal de Promoção Social e Combate a Pobreza(SEMPs). **NÃO GOVERNAMENTAIS: Membros Titulares:** Renildo Barbosa/ Instituição Beneficente Conceição Macedo - IBCM Rodrigo Alves da Silva / Instituto Fatumbi; Ajurimar Brito de Matos / Núcleo Assistencial para Pessoas com Câncer/ NASPEC. **Membros Suplentes:** Suzana Bernades Dias / Federação Espirita do Estado da Bahia - FEEB; Louraine Carvalho Melo Gomes / Instituto das Irmãs Oblatas; Jupiraci Borges Ferreira / Instituto Baiano da Paz - Movimento Salvador pela Paz. **Secretaria Executiva:** Celeste Brito / Secretária Executiva (CMASS); Gilvânia Gonçalves Portela(CMASS); Que deliberaram os seguintes pontos:

1 - Aprovar o Relatório da Reprovação da Prestação de Contas 2012 - SEMPS, conforme parecer da Câmara Técnica de Orçamento e Finanças, através de 07 votos dos conselheiros para a aprovação do Relatório que reprova a prestação de contas 2012 e 01 voto para a Aprovação da prestação de contas 2012, com ressalva e através da Resolução CMASS nº 15/2013.

2. Deferir as inscrições das Entidades abaixo especificadas, previamente analisadas pela Câmara Técnica de Normas e Funcionamento:

Instituto Central da Cidadania;

Grupo Assistencial Vida e Saúde;

Associação Cristã Feminina de Salvador;

Núcleo de Aprendizagem Profissional;

Centro de Recuperação de Almas.

3 - Indeferir as inscrições das Entidades abaixo especificadas, previamente analisadas pela Câmara Técnica de Normas e Funcionamento:

Associação Beneficente Criança Feliz;

Cruz Vermelha Brasileira - Filial Bahia;

Clube das Mães Carentes do Jardim Cruzeiro

Sociedade de Assistência e Cultura Sagrado Coração de Jesus;

Organização Social Educativa Infantil pela Cidadania.

4 Deferir os Projetos, previamente analisadas pela Câmara Técnica de Normas e Funcionamento:

Instituto Aliança com o Adolescente;

Projeto de Apoio Técnico e Social do INBPA (Processo 1733/2013) / Instituto Baiano Sou da Paz;

Plano de Trabalho do Idoso Produtivo Processo (1214/2013)

Parque Social(Mais Social);

Projeto Alabá - Tocando a Cidadania (Processo 1732/2013) / Instituto Fatumbi;

Projeto Líder Empreendedor Social (Processo 1213/2013)/ Parque Social(Mais Social).

Projeto Profuturo (Processo 1472/2013) / Parque Social(Mais Social);

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 29 de novembro de 2013.

RENILDO BARBOSA
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 019/2013.

A Comissão Organizadora do Processo Complementar de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Salvador, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90, da lei Municipal nº 6.266/03, do edital nº 051/2010 e seus Atos Complementares e em consonância com o Ministério Público da Bahia, após análise dos autos referente ao pleito realizado em 24 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Impugnar as urnas nº 61493 e 28564 da escola Visconde de Itaparica, localizada Av. Silveira Martins s/n e deliberar por nova eleição, no mesmo endereço, na data 15 de dezembro de 2013

das 08:00h às 17:00h com participação exclusiva das zonas e seções/agregações em anexo.

Salvador, 02 de dezembro de 2013.

RENILDO BARBOSA
Presidente da Comissão

Zona	Município	Bairro	Seções / Agregações
Local: Escola Estadual Visconde de Itaparica, Rua Silveira Martins, S/N-Cabula, próximo ao 19º BC.			
16	SALVADOR	CABULA	222, 232, 237, 243, 245, 255, 260, 265, 220, 233, 247, 263
16	SALVADOR	SÃO GONÇALO DO RETIRO	126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 154, 180, 195*, 165*, 215, 225, 242
16	SALVADOR	SABOIEIRO	164, 172, 178, 184, 198, 191*, 203, 205, 213, 217, 218, 227, 230, 236, 241, 253,
5	SALVADOR	CABULA	069, 070, 071, 072, 073, 266
5	SALVADOR	SABOIEIRO	257, 296
5	SALVADOR	SARAMANDAIA	300* / 291
16	SALVADOR	CAB	001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 150, 161, 190*, 206, 226, 175, 188* 266, 199, 208, 229, 211, 261
16	SALVADOR	SUSSUARANA	009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 146, 147, 151, 155, 159, 168, 173, 209, 216, 224, 231, 239, 248, 252, 257, 262, 223, 240, 250, 258
16	SALVADOR	TANCREDO NEVES	032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 152, 157, 163, 169, 171, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 148, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 153, 246, 249, 254, 256, 259, 264, 174, 177, 179, 182, 185, 187, 189, 194, 197, 200* / 238*, 201, 204, 207, 210, 212
	SALVADOR	ARENOSO	099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 156, 162
16	SALVADOR	SÃO MARCOS	134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 149, 183, 192*, 202, 214, 221, 228, 235
16	SALVADOR	ENGOMADEIRA	158, 166*, 167, 170, 176, 181, 186, 196*, 219, 234, 244, 251
19	SALVADOR	SUSSUARANA VELHA	247, 142, 143, 160, 172, 161, 169, 185*, 196, 203, 220, 239
19	SALVADOR	PAU DA LIMA	001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 145, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 193, 091, 092, 093, 094, 095, 180*, 096, 097, 098, 099*, 100, 194, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 158*, 163, 168, 176, 233, 241, 246, 258
19		SÃO MARCOS	008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 156, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 139, 141, 146, 149, 152, 159, 164, 166, 170, 177, 178, 182*, 189, 213, 217, 218, 225, 235, 245, 190, 197, 201, 202, 206, 208, 210, 219, 223, 232, 240, 248, 261, 265, 262 / 266, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 148
17	SALVADOR	MATA ESCURA	041, 042, 145, 166* / 229, 216, 217, 215, 221* / 228, 026, 027, 028, 029, 030, 151, 163*, 174, 181, 185, 191, 199, 204, 210, 068, 069, 070, 071, 135, 143, 148
17	SALVADOR	ESTRADA DAS BARREIRAS	160, 212
5	SALVADOR	CABULA	045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 233, 238, 247, 265*, 275, 282, 289, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 213, 236, 262*, 274, 295*, 299, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 230, 242, 259*, 298* / 294*, 102, 103, 104, 105, 241, 249, 268, 278, 288
16	SALVADOR	SÃO GONÇALO	121, 122, 123, 124, 125, 193*
	SALVADOR	CABULA	067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088

Zona	Município	Bairro	Seções / Agregações
Local: Escola Estadual Visconde de Itaparica, Rua Silveira Martins, S/N-Cabula, próximo ao 19º BC.			
16	SALVADOR	CABULA VI	089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 160
5	SALVADOR	PERNAMBUEÍS	114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 223, 227, 234, 240, 243, 245, 248, 251, 252, 253, 270*, 272, 293
5	SALVADOR	PERNAMBUEÍS	132, 133, 134, 135, 258*, 269, 276, 280, 283, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 081, 082, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 169, 170, 171, 215, 224, 250, 140, 172, 173, 174, 175, 176, 214, 226, 246, 255, 260, 264, 271*, 273, 281, 136, 137, 138, 139, 167, 168, 177, 178, 179, 180, 181, 244, 254, 263, 277, 290, 297, 256, 261, 267, 279
5		PERNAMBUEÍS	284, 292, 301

PORTARIA Nº 448/2013

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº. 23.779/2013, tendo em vista o que consta Processo nº. 2010-002288/TEC/LS-1502, vinculado ao PR 59.00 2010 657 em 16/06/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à EMPRESA EDITORA A TARDE S.A., inscrita no CNPJ nº. 15.111.297/0001-30, com sede na Rua Professor Milton Cayres de Brito, nº204, Térreo, Caminho das Árvores (Avenida Tancredo Neves, nº 1092), para operação da atividade de EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS, localizada na Rua Professor Milton Cayres de Brito, nº204, Térreo, Caminho das Árvores (Avenida Tancredo Neves, nº 1092), com 12.630,00 m² de área total, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. MANTER A DGA/SEMUT INFORMADA DE QUALQUER ALTERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES, OU DEMAIS OBRAS REALIZADAS, DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA;
- II. APRESENTAR A DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS O PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA) ATUALIZADO COM ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- III. APRESENTAR A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS) E ENCAMINHAR SEMESTRALMENTE RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO COM COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS E CONTRATO COM AS EMPRESAS, ACOMPANHADO DE ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- IV. REALIZAR PERIODICAMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, SENDO SUA REALIZAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS, CÓPIA DO MATERIAL TÉCNICO ADOTADO E INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS COM RESPECTIVOS REGISTROS NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS COMPETENTES.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 02 de dezembro de 2013.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº 449/2013

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº. 23.779/2013, tendo em vista o que consta Processo nº. 2013-003541/TEC/LO-0114, vinculado ao PR 75.00 2013 1109 em 30/07/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a BRIN METAL METALÚRGICA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº. 96.760.798/0001-49, com sede na Rua Maria Romana Calmon, nº178, Jardim Caiçara, Brotas para operação da atividade de FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, localizada na Rua Maria Romana Calmon, nº178, Jardim Caiçara, Brotas com 1.071,00 m² de área total, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. MANTER A DGA/SEMUT INFORMADA DE QUALQUER ALTERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES, OU DEMAIS OBRAS REALIZADAS, DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA;
- II. APRESENTAR A DGA/SEMUT O PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS) E RELATÓRIOS SEMESTRAIS DA EXECUÇÃO DO PLANO, ACOMPANHADO DE ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL, COM COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS;
- III. FORNECER, TREINAR E FISCALIZAR O CORRETO USO DE EPI'S (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PELOS FUNCIONÁRIOS;

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº 447/2013

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº. 23.779/2013, tendo em vista o que consta Processo nº. 2013-003562/TEC/LS-2495, vinculado ao PR 75.00 2013 1204 em 16/08/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à CONTICAR SERVICE PNEUS E VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ nº. 07.425.207/0001-57, com sede na Avenida Mário Leal Ferreira, nº 603 F, Bonocô, Cosme de Farias para operação da atividade de SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizado na Avenida Mário Leal Ferreira, nº 603 F, Bonoco, Cosme de Farias, com 3.152,95 m² de área total, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. MANTER A DGA/SEMUT INFORMADA DE QUALQUER ALTERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES, OU DEMAIS OBRAS REALIZADAS, DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA;
- II. APRESENTAR A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS) E ENCAMINHAR SEMESTRALMENTE RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO COM COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS, ACOMPANHADO DE ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- III. EFETUAR NO PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS A INSTALAÇÃO DA CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO, APRESENTAR A DGA/SEMUT RELATÓRIO COMPROBATÓRIO COM ART DO TÉCNICO RESPONSÁVEL;
APRESENTAR À DGA/SEMUT, QUANDO DA INSTALAÇÃO DA CAIXA SEPARADORA O LAUDO DE EFICIÊNCIA DO SISTEMA SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO MQV COM RESULTADOS DENTRO DOS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO E ART DO TÉCNICO RESPONSÁVEL;
- IV. REALIZAR PERIODICAMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, SENDO SUA REALIZAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS, CÓPIA DO MATERIAL TÉCNICO ADOTADO E INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS COM RESPECTIVOS REGISTROS NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS COMPETENTES.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 02 de dezembro de 2013.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

IV. REALIZAR PERIODICAMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, SENDO SUA REALIZAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS, CÓPIA DO MATERIAL TÉCNICO ADOTADO E INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS COM RESPECTIVOS REGISTROS NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS COMPETENTES.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 02 de dezembro de 2013.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA:

14/11/2013 - 4ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

08-DAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, DECIDINDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
1112-2012	R001826571	ART. 218 I	LUZ MOTOS COMERCIO SERVICOS E PECAS LTDA	CAIO CESAR DOS SANTOS
135-2013	P001558209	ART. 181 XIX	MAURICIO DE JESUS	CAIO CESAR DOS SANTOS
17831-2012	L000259153	ART. 218 I	IPRAJ I P RIBEIRO DE ADM JUDICIARIA	CAIO CESAR DOS SANTOS
214-2013	P001532031	ART. 252 VI	ILZA DE SOUZA LIMA	CAIO CESAR DOS SANTOS
30924-2012	R001977467	ART. 218 I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE	CAIO CESAR DOS SANTOS
30925-2012	R001965247	ART. 218 I	PMS- MIN FAZENDA /SEC RECEITA	CAIO CESAR DOS SANTOS
31127-2010	R001416510	ART. 218 I	ATTILIO CARLO DANTE VALENTE	CAIO CESAR DOS SANTOS
31758-2012	R001679109	ART. 218 I	ANDRE ALBERTO S DA ANUNCIACAO	CAIO CESAR DOS SANTOS
32400-2012	R001675521	ART. 218 I	ANTONIO FERREIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
32644-2012	R001999462	ART. 218 I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE	CAIO CESAR DOS SANTOS
43156-2011	F000855527	ART. 208	AURELIO BIONDI GALVAO NETO	CAIO CESAR DOS SANTOS
45326-2011	R001627793	ART. 218 I	LUCIANA RABELO PINHO	CAIO CESAR DOS SANTOS
45849-2012	R001878855	ART. 218 II	LARISSA CRUZ DA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
45853-2012	R001897826	ART. 218 II	LARISSA CRUZ DA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
45858-2012	R001716925	ART. 218 II	LARISSA CRUZ DA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
472-2013	P001557889	ART. 182 VI	JONAS DE OLIVEIRA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
5-2013	P001541193	ART. 193	NERIVALDO GILBERTO LIMA LAGO	CAIO CESAR DOS SANTOS
54051-2011	R001766457	ART. 218 II	EXPEDITO CARDOSO LIMA	CAIO CESAR DOS SANTOS
60978-2011	F000849496	ART. 208	EMERSON SANTOS PIMENTEL	CAIO CESAR DOS SANTOS

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
67354-2011	R001681796	ART. 218 I	ROSANGELA SILVA DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
675-2013	P001560188	ART. 252 VI	RITA DE CASSIA FABRIS LEONE	CAIO CESAR DOS SANTOS

09-NEGAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
68907-2011	F000912626	ART. 208	JEANS CARLOS BOMFIM SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
6931-2010	R001389369	ART. 218, I	ANGELA MARIA M CARNEIRO	CAIO CESAR DOS SANTOS
69811-2011	P001318114	ART. 181, XVII	JOSE RAIMUNDO DE ARAUJO	CAIO CESAR DOS SANTOS
7039-2010	R001385180	ART. 218, I	REGINALDO PEREIRA DO E SANTO	CAIO CESAR DOS SANTOS
7660-2013	P001595706	ART. 181, XI	LM TRANSP SERV E COMERCIO LTDA	CAIO CESAR DOS SANTOS
8164-2012	F000789211	ART. 208	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA	CAIO CESAR DOS SANTOS
8583-2012	P001250669	ART. 252, VI	MARIA SONIA MIRA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
9203-2012	P001189657	ART. 252, VI	JUCEMIR JESUS DOS ANJOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
61074-2011	F000871389	ART. 208	ALFREDO TELES PINTO	CAIO CESAR DOS SANTOS
61189-2011	F000867673	ART. 208	NECI DE MAGALHAES TEXEIRA DE ALMEIDA	CAIO CESAR DOS SANTOS
61548-2011	R001714400	ART. 218, I	EDILEUZA SAMPAIO M FERREIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
61981-2011	F000891490	ART. 208	FRANCISCO ARAPIRACA DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
62106-2011	P001163238	ART. 181, XVIII	LAZARO DIAS MACHADO	CAIO CESAR DOS SANTOS
62348-2011	F000884462	ART. 208	MARCELO DE JESUS ROCHA	CAIO CESAR DOS SANTOS
48433-2012	P001502229	ART. 181, XIX	ESTEVAM TORRE VILLALBA	CAIO CESAR DOS SANTOS
63041-2011	R001779115	ART. 218, II	WILSON LUIZ ANDRADE BASTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
63394-2011	F000895379	ART. 208	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO	CAIO CESAR DOS SANTOS
64343-2011	R001796632	ART. 218 I	MARIO FREITAS DE A SOUZA	CAIO CESAR DOS SANTOS
6693-2012	F000825590	ART. 208	JOSE ALBERTO SANTANA CORTES	CAIO CESAR DOS SANTOS
54307-2011	R001763349	ART. 218, I	ANTONIO VIANA DA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
54909-2012	P001448373	ART. 181 VIII	MARIA GILCA PIMENTEL PACHECO	CAIO CESAR DOS SANTOS
56058-2011	R001731362	ART. 218, I	ALBERTO NASCIMENTO DOS ANJOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
56978-2011	F000883447	ART. 208	NOVA BAHIA - COM REPRES LTDA	CAIO CESAR DOS SANTOS
57904-2011	R001740021	ART. 218 I	JEAN SILVEIRA COSTA	CAIO CESAR DOS SANTOS
58566-2011	P001228427	ART. 252, VI	BEATRIZ ARBACHE DINIZ GONCALVES	CAIO CESAR DOS SANTOS
60473-2011	R001767916	ART. 218, I	OZEMAR BOAVENTURA CARDOSO	CAIO CESAR DOS SANTOS
60729-2011	R001757785	ART. 218, I	LUCIENE MARQUES LIZARDO	CAIO CESAR DOS SANTOS
50992-2012	P001409876	ART. 181 VIII	ELZIO LANDA MODESTO DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
51279-2012	P001502753	ART. 181 XVIII	CLEBER LIRIO DA ROCHA	CAIO CESAR DOS SANTOS
51420-2012	P001494601	ART. 181 XIX	ANDERSON SOARES CALDAS	CAIO CESAR DOS SANTOS
51675-2012	P001436800	ART. 167	ELIANA COSTA NEVES	CAIO CESAR DOS SANTOS
47472-2012	P001487678	ART. 252, VI	JOSENILCE PINTO FERREIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
46008-2012	P001476462	ART. 181, XIV	ALMIR BAHIA CHASTINET	CAIO CESAR DOS SANTOS
46036-2012	P001486468	ART. 181, VIII	GEFSON SOUZA DA LUZ	CAIO CESAR DOS SANTOS
46446-2012	P001474920	ART. 181 XIV	JOAO PEREIRA DE LIMA	CAIO CESAR DOS SANTOS
46770-2012	P001477209	ART. 181, VI	MARGARIDA MARIA C B DE SANTANA	CAIO CESAR DOS SANTOS
45487-2012	P001455938	ART. 181 XVIII	ROQUE MENDES BORGES	CAIO CESAR DOS SANTOS
4451-2012	P001258530	ART. 208	MARIA HELOISA SILVA GOMES SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
45137-2011	R001716474	ART. 218, I	ANTONIO BATISTA DE SOUZA	CAIO CESAR DOS SANTOS
32716-2012	L000276346	ART. 218 I	MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS SOUZA	CAIO CESAR DOS SANTOS
32720-2012	L000277572	ART. 218, I	MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS SOUZA	CAIO CESAR DOS SANTOS
32685-2012	R001944204	ART. 218 I	EVERALDO CONCEICAO DUARTE JUNIOR	CAIO CESAR DOS SANTOS
32783-2012	R001927220	ART. 218, I	CARLOS AUGUSTO BARBOSA COSTA	CAIO CESAR DOS SANTOS
32973-2012	R001936742	ART. 218 I	DIOGENES DA PAIXAO VIRGENS	CAIO CESAR DOS SANTOS
33049-2010	R001449730	ART. 218, I	JUSCICLEIDE FERREIRA DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
33053-2012	R001923945	ART. 218 I	SINDICATO D T EM T ROD NO E DA BAHIA	CAIO CESAR DOS SANTOS
33125-2012	R001946107	ART. 218, I	ANTONIO EDUARDO L NIESPRODZINSKI	CAIO CESAR DOS SANTOS
34093-2012	R001957095	ART. 218 I	RUI DA SILVA SALLES	CAIO CESAR DOS SANTOS
355-2013	P001558481	ART. 206., I	NAILTON OLIVEIRA LIMA	CAIO CESAR DOS SANTOS
36208-2010	R001455509	ART. 218 I	STEPHANOS SPYRIDION OLLANDEZOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
3862-2012	L000142709	ART. 218 I	BARBARA CRISTINA DO ES GOMES	FRANCISCO SILVA COSTA
39210-2012	P001456410	ART. 193	GEL DIVISAO ELETRICA LTDA	CAIO CESAR DOS SANTOS
39804-2012	P001334396	ART. 181 VIII	JAIRO DE SANTANA GONCALVES	CAIO CESAR DOS SANTOS
40041-2010	L000161055	ART. 218, I	ADRIANO BRAZ DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
32405-2012	R002008561	ART. 218, I	DULCIANA DE SOUZA LIMA	CAIO CESAR DOS SANTOS
32044-2012	L000278987	ART. 218, I	LUIZ AUGUSTO SIQUEIRA GOMES	CAIO CESAR DOS SANTOS
32081-2012	R001980182	ART. 218, I	PAULO SERGIO DE MELLO V ROCHA	CAIO CESAR DOS SANTOS
32590-2012	R001947101	ART. 218 I	MINISTERIO DA JUSTICA	CAIO CESAR DOS SANTOS
32595-2012	R001976304	ART. 218 I	MINISTERIO DA JUSTICA	CAIO CESAR DOS SANTOS
31951-2012	L000283845	ART. 218, I	LINDOMAR MISSAO OLIVEIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
31078-2012	R001977180	ART. 218 I	GUSTAVO DE SANTA R SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
31121-2012	R002012138	ART. 218 I	ALINE MARQUES V CAVALCANTE	CAIO CESAR DOS SANTOS
21150-2012	R001904365	ART. 218, I	ENI MARCILIO SANTOS DE SANTANA	CAIO CESAR DOS SANTOS
31725-2012	R002011822	ART. 218 I	NEILTON PEREIRA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
31226-2012	R001976432	ART. 218, I	WALTER RUY MARTINS DO NASCIMENTO	CAIO CESAR DOS SANTOS
31253-2012	L000282602	ART. 218, I	NEUZA SOUZA SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
31267-2012	R001996847	ART. 218, I	ALINE MARQUES V CAVALCANTE	CAIO CESAR DOS SANTOS
31360-2012	R001959089	ART. 218, I	EMANUEL FERNANDO REIS DE JESUS	CAIO CESAR DOS SANTOS
31433-2012	R001936780	ART. 218, I	FABIO DE ALMEIDA BRITO	CAIO CESAR DOS SANTOS
31465-2010	R001437194	ART. 218, II	VALPARAISO DE OLIVEIRA F SEGUNDO	CAIO CESAR DOS SANTOS
31546-2012	R001957967	ART. 218, I	ALEXANDRE SANTOS DE OLIVEIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
31587-2012	R001939057	ART. 218, I	MARIA ANGELICA DE B FAVILLA	CAIO CESAR DOS SANTOS
30721-2012	R001968258	ART. 218 I	APARICIO FRANCISCO F DE REZENDE	CAIO CESAR DOS SANTOS
30780-2012	R001945783	ART. 218 I	WALCKER AUGUSTO N DAS JUNIOR	CAIO CESAR DOS SANTOS
2314-2012	R001799400	ART. 218, II	JZ GEREN ASSE DESPORTIVA LTDA	CAIO CESAR DOS SANTOS
23464-2012	R001868286	ART. 218, I	EDSON CORDEIRO SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
23671-2012	R001921569	ART. 218, I	JULIO DOS SANTOS FONTES	CAIO CESAR DOS SANTOS
24919-2012	L000282133	ART. 218, I	ARNALDO JOSE DE OLIVEIRA FILHO	CAIO CESAR DOS SANTOS
250-2013	P001539679	ART. 181, VIII	JURACY DANTAS DA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
25066-2012	R001963883	ART. 218 II	FAUSTO EMANUEL CRUZ	R O Q U E CERQUEIRA DA CRUZ

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
25070-2012	R001970144	ART. 218 I	FAUSTO EMANUEL CRUZ	R O Q U E CERQUEIRA DA CRUZ
25930-2012	R001916589	ART. 218 I	VALDECY ANTONIO COSTA SA	CAIO CESAR DOS SANTOS
26358-2012	R001919293	ART. 218, I	DAISE PIMENTEL E PIMENTEL LUSTOZA	CAIO CESAR DOS SANTOS
27758-2011	R001596059	ART. 218, I	ANDERSON MARQUES DE SOUZA	CAIO CESAR DOS SANTOS
2952-2012	R001837090	ART. 218 II	FERNANDO ALMEIDA DA MOTA	CAIO CESAR DOS SANTOS
29980-2012	R001956329	ART. 218, I	PRISCILA HOCHHECKER	CAIO CESAR DOS SANTOS
30083-2012	R001974880	ART. 218 I	RAFAEL PITANGA SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
30542-2012	R001956677	ART. 218, I	PAULO HENRIQUE G LUZ MARQUES	CAIO CESAR DOS SANTOS
30597-2012	R001969551	ART. 218 I	FERNANDO ALMEIDA	CAIO CESAR DOS SANTOS
20561-2012	R001897174	ART. 218 I	MURILO CARDOSO DE FREITAS	CAIO CESAR DOS SANTOS
206-2013	P001542877	ART. 167	JOAO MOSCOSO MEIRELLES	CAIO CESAR DOS SANTOS
22140-2012	R001923602	ART. 218 I	NORMANDO BISPO CARDOZO	CAIO CESAR DOS SANTOS
2273-2012	P001178921	ART. 208	JOSE DE OLIVEIRA PROCOPIO	CAIO CESAR DOS SANTOS
1958-2012	R001833398	ART. 218 I	MADSON SILVA DE SANT ANNA	CAIO CESAR DOS SANTOS
19964-2012	R001851509	ART. 218, II	JAILTON JORGE L CUNHA	CAIO CESAR DOS SANTOS
20020-2011	P001224771	ART. 181, XVIII	JOSE GONCALVES DA CUNHA	CAIO CESAR DOS SANTOS
20110-2012	R001890796	ART. 218, I	MARIA DE CARVALHO CINTRA MONTEIRO	CAIO CESAR DOS SANTOS
20223-2012	R001872726	ART. 218 I	EDUARDO COCO	CAIO CESAR DOS SANTOS
20224-2012	R001896341	ART. 218 I	EDUARDO COCO	CAIO CESAR DOS SANTOS
18600-2012	R001888828	ART. 218, I	NAIR RESSUREICAO DO VALE	CAIO CESAR DOS SANTOS
19195-2012	R001883646	ART. 218 I	SIND DOS T EM T ROD NO EST DA BAHIA	CAIO CESAR DOS SANTOS
1365-2012	R001837322	ART. 218, I	JOAO CONCEICAO ALVES	CAIO CESAR DOS SANTOS
14329-2010	R001410734	ART. 218, I	OSVALDO DE JESUS MASCARENHAS	CAIO CESAR DOS SANTOS
14874-2011	P001135915	ART. 181, XI	JAQUES DE MORAIS RIBAS	CAIO CESAR DOS SANTOS
15567-2012	R001886122	ART. 218 I	DINORA FREIRE DE OLIVEIRA ALMEIDA	FRANCISCO SILVA COSTA
16237-2011	P001218533	ART. 181, X	ESTEVAM TORRE VILLALBA	CAIO CESAR DOS SANTOS
17299-2012	R001864795	ART. 218 I	SILVANA QUEIROZ LINS PITANGA	CAIO CESAR DOS SANTOS
11871-2012	F000820382	ART. 208	JOSE DE JESUS MOREIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
11910-2013	P001476495	ART. 181 XVIII	TAMARA CRISTINA D DE ASSIS	CAIO CESAR DOS SANTOS
12461-2012	F000830448	ART. 208	JADILSON BASTOS NOGUEIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
10184-2012	F000814747	ART. 208	LIVIA VIEIRA DA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
10197-2012	F000820630	ART. 208	MIRALDO SOUZA ESTRELA	CAIO CESAR DOS SANTOS
1270-2012	R001799447	ART. 218, I	JOAO ROBERTO SILVEIRA CAMILLO	CAIO CESAR DOS SANTOS
12983-2012	F000825474	ART. 208	BERNARDO MIRANDA FONTES	CAIO CESAR DOS SANTOS
13225-2012	R001749390	ART. 218 I	ANTONIO CRUZ SANTIAGO MELO	CAIO CESAR DOS SANTOS

24-NÃO CONHECER, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
10347-2012	F000906494	ART. 208	REBECA VIEIRA DE ANDRADE LACERDA	CAIO CESAR DOS SANTOS
12692-2012	R001794603	ART. 218 I	ORLANDO O NASCIMENTO JUNIOR	CAIO CESAR DOS SANTOS
19459-2012	R001904538	ART. 218 I	MARLIN INFORMATICA LTDA	CAIO CESAR DOS SANTOS
18768-2012	F000428767	ART. 183	ALEXANDRE MACAES NEUMAYER	CAIO CESAR DOS SANTOS

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
20511-2012	R001884758	ART. 218 I	LUIS CLAUDIO PEREIRA BISPO	CAIO CESAR DOS SANTOS
2-2013	P001469369	ART. 181 XVIII	GUILHERME HENRIQUE DE LIMA FONTES	CAIO CESAR DOS SANTOS
19798-2012	F000855866	ART. 208	ITAMAR ASSIS DE SANTANA	CAIO CESAR DOS SANTOS
22735-2012	R001792953	ART. 218 I	FRANCISCO JOSE MONTEIRO	CAIO CESAR DOS SANTOS
22145-2012	R001899080	ART. 218 I	SARITA MARIA ROSA F DE SOUSA	CAIO CESAR DOS SANTOS
22177-2012	R001905931	ART. 218 I	MANOEL SOUSA C NETO	CAIO CESAR DOS SANTOS
21033-2012	R001867371	ART. 218 I	FRANCISCO OLIVEIRA SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
21560-2012	F000843633	ART. 208	MILI FREIRE ALMEIDA	CAIO CESAR DOS SANTOS
30678-2012	R001778915	ART. 218 I	JOSIAS FERREIRA DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
30681-2012	R001772138	ART. 218 I	JOSIAS FERREIRA DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
30708-2012	R001825503	ART. 218 I	MARCELO DIAS SANTIAGO	CAIO CESAR DOS SANTOS
27217-2012	R001513869	ART. 218 I	LEGSAMOM GARCIA MUSTAFA	CAIO CESAR DOS SANTOS
27243-2012	R001531398	ART. 218 I	LEGSAMOM GARCIA MUSTAFA	CAIO CESAR DOS SANTOS
23946-2012	L000141157	ART. 218 I	CARLOS DE JESUS OLIVEIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
24392-2011	R001564737	ART. 218 I	ADENAUER MOREIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
23504-2012	R001772665	ART. 218 I	JAILTON BARBOSA MATOS ANDRADE	CAIO CESAR DOS SANTOS
31023-2012	L000272130	ART. 218 I	IVALDO VITOR B FILHO	CAIO CESAR DOS SANTOS
31608-2012	R001779163	ART. 218 I	LUCAS DE ANDRADE S LEITE	CAIO CESAR DOS SANTOS
31613-2012	F000658129	ART. 208	LUCILENE DE OLIVEIRA ALMEIDA	CAIO CESAR DOS SANTOS
32036-2012	R001847312	ART. 218 I	LUIZ AUGUSTO SIQUEIRA GOMES	CAIO CESAR DOS SANTOS
31762-2012	R001728783	ART. 218 I	ANDRE ALBERTO S DA ANUNCIACAO	CAIO CESAR DOS SANTOS
32608-2012	R001894083	ART. 218 I	MINISTERIO DA JUSTICA	CAIO CESAR DOS SANTOS
32612-2012	R001974009	ART. 218 I	MINISTERIO DA JUSTICA	CAIO CESAR DOS SANTOS
32622-2011	F000844110	ART. 208	FABIO TELES SANTA ROSA COSTA	CAIO CESAR DOS SANTOS
324-2013	P001541109	ART. 181 XVIII	ADAILTON SAPUCAIA DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
32482-2012	R001989980	ART. 218 I	MARCIO ALMEIDA MARQUES	CAIO CESAR DOS SANTOS
41635-2010	R001469491	ART. 218 I	CRISTIANE PEREIRA DE SANT ANNA	CAIO CESAR DOS SANTOS
33819-2010	R001449488	ART. 218 I	MINISTERIO DA JUSTICA	CAIO CESAR DOS SANTOS
32711-2012	R001982327	ART. 218 I	MINISTERIO DA JUSTICA	CAIO CESAR DOS SANTOS
32670-2012	R001978763	ART. 218 I	MINISTERIO DA JUSTICA	CAIO CESAR DOS SANTOS
32734-2012	F000906501	ART. 208	BEONARDO MICHEL DE SANTANA	CAIO CESAR DOS SANTOS
45627-2012	P000994699	ART. 252 VI	LUCIANO VIANA DE JESUS	CAIO CESAR DOS SANTOS
45631-2012	P000922011	ART. 168	LUCIANO VIANA DE JESUS	CAIO CESAR DOS SANTOS
45815-2012	P001280869	ART. 181 XVII	JOSE JORGE DE OLIVEIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
47198-2012	P001353109	ART. 252 VI	CLAUDIO SOARES DE SOUSA	CAIO CESAR DOS SANTOS
47698-2012	P001363520	ART. 193	VALDEMIRO MIRANDA COSTA	CAIO CESAR DOS SANTOS
47921-2012	P001362365	ART. 181 XIX	RAYMUNDO ANTONIO SILVA BARROS	CAIO CESAR DOS SANTOS
48088-2012	C011588742	ART. 181 X	JOSE BOMFIM FREITAS JORGE	CAIO CESAR DOS SANTOS
48188-2012	P001275968	ART. 252 VI	VALTER DE JESUS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
66968-2011	R001785069	ART. 218 I	AILTON SANTOS MOURA	CAIO CESAR DOS SANTOS
64960-2011	R001598931	ART. 218 I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	CAIO CESAR DOS SANTOS
65520-2011	R001780153	ART. 218 I	VINICIUS COELHO MARTHA	CAIO CESAR DOS SANTOS

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
63718-2011	F000881266	ART. 208	JAIME JORGE DA ARAUJO SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
49600-2012	P000846126	ART. 181 VIII	SILVIO JORGE LEMOS B DA COSTA	CAIO CESAR DOS SANTOS
62697-2011	F000889580	ART. 208	ELDER SOUZA SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
61963-2011	F000860658	ART. 208	CLAUDEMARIO NUNES BALDOINO	CAIO CESAR DOS SANTOS
70657-2011	R001760884	ART. 218 I	LUIZ CIRIACO DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
717-2012	F000903436	ART. 208	GERALDO FERREIRA DANTAS FILHO	CAIO CESAR DOS SANTOS
756-2013	P001535874	ART. 181 XVIII	JONIEL TERTULIANO DA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
70161-2011	R001253795	ART. 218 I	ANTONILCE ROTONDANO DE SOUZA	CAIO CESAR DOS SANTOS
70337-2011	F000906143	ART. 208	IZAQUE DA CUNHA SOUTO	CAIO CESAR DOS SANTOS
67605-2011	R001770915	ART. 218 I	CLEYMAR BORGENS S DE CARVALHO	CAIO CESAR DOS SANTOS
67791-2011	R001753395	ART. 218 I	JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO	CAIO CESAR DOS SANTOS
68681-2011	F000888025	ART. 208	SONIA MARIA VINHAS MACEDO	CAIO CESAR DOS SANTOS

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, Segunda-feira, 02 de Dezembro de 2013

CAIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente 4ª JARI

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

PORTARIA Nº 172/2013

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Designar de 02/12/2013 até 31/12/2013 o servidor Roberval dos Santos Fraga, matrícula nº 386, Chefe do Setor de Acompanhamento de Empreendimentos Licenciados Orla e Miolo, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Subgerente de Acompanhamento de Empreendimento e Manutenção Preventiva-SGLP, código 5309, grau 53, em substituição da titular Rita de Cássia Fortes Freitas, matrícula 542, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 28 de novembro de 2013.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 685/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **LUIZ LEANDRO MEDEIRO DA SILVA**, matrícula nº. **2226772**, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor "A", grau 62, do Setor de Estacionamento, da Gerência de Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição ao titular ELIZABETH FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 2225829, por motivo de licença prêmio, durante o período de 02 a 31/12/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2013.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

PORTARIA Nº. 227/2013

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo Administrativo Disciplinar nº 396/2013 nos termos do Art. 202 da LC 01/91, prorrogar, a partir de 24/11/2013, o prazo dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar por 60 (sessenta) dias, na forma do mesmo diploma legal.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 29 de novembro de 2013.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº. 228/2013

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo Administrativo Disciplinar nº 403/2013 nos termos do Art. 202 da LC 01/91, prorrogar, a partir de 26/11/2013, o prazo dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar por 60 (sessenta) dias, na forma do mesmo diploma legal.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 29 de novembro de 2013.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº. 229/2013

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo Administrativo Disciplinar nº 439/2013 nos termos do Art. 202 da LC 01/91, prorrogar, a partir de 04/12/2013, o prazo dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar por 60 (sessenta) dias, na forma do mesmo diploma legal.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 29 de novembro de 2013.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº. 230/2013

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo Administrativo Disciplinar nº 440/2013 nos termos do Art. 202 da LC 01/91, prorrogar, a partir de 04/12/2013, o prazo dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar por 60 (sessenta) dias, na forma do mesmo diploma legal.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 29 de novembro de 2013.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

PORTARIA Nº36/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora ANA VIRGÍNIA BARROS COSTA, matrícula nº 040, Secretário Administrativo, Grau 61, para, cumulativamente responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Atendimento ao Público, durante o impedimento legal da titular Nanci Rita Bonfim Andrade, matrícula nº 111, por motivo de licença prêmio, pelo período de 01 a 30/12/2013.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 02 de dezembro de 2013.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária

Conselho Municipal das Comunidades Negras - CMCN

RESOLUÇÃO Nº. 02/2013, DE 14.11.2013

O Presidente do Conselho Municipal das Comunidades Negras - CMCN, órgão consultivo, deliberativo e normativo, integrante de estrutura da Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR, no uso de suas atribuições e com base na Lei nº. 4008/89, Decretos nº.15330/04 e nº.17221/07, resolve:

- 1) Aprovar a indicação do Projeto Lei Municipal de Reconhecimento Jurídico-Administrativo, Cultural, Religioso e Social dos Territórios Sagrados de Povos de Terreiro da Cidade do Salvador;
- 2) Definir os indicadores que caracterizam a estrutura da Organização do espaço de Liturgia dos Terreiros de candomblé, de Cultos a Ancestralidade, Centros de Caboclos e Centros de Umbanda.

A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Municipal das Comunidades Negras - CMCN, em 14 de novembro de 2013.

EURICO ALCÂNTARA DOS SANTOS
Presidente do CMCN

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

RELAÇÃO NOMINAL DAS ENTIDADES

O Presidente do Conselho Municipal das Comunidades Negras de Salvador, no uso de suas atribuições e em atendimento à deliberação ocorrida na reunião realizada em 09/10/2013 publica relação nominal das Entidades que entregaram documentação conforme Edital de Convocação publicado no DOM de nº. 5.965 datado de 25 / 10 / 2013, e estão aptas a concorrerem à eleição para compor este órgão no biênio 2014 / 2016.

Segmento Mulheres:

- 1- ABAM - Associação Nacional das Baianas de Acarajé Mingau e Respectivo. Similares.
- 2 - Clube das Mães da Estrada das Barreiras e Adjacências.

Segmento Agrupamento:

- 1 - ACBANTU - Associação cultural de Prevenção ao Patrimônio Público
- 2 - Associação de Terreiros da Liberdade e Adjacências

Segmento Matriz Africana Nação Keto:

- 1- Associação Beneficente Cultural e Religiosa Aloyá.
- 2- Templo Religioso Ylé Yá Yáloideidé.
- 3 - Terreiro Ilê de Oxossi.

Segmento Matriz Africana Nação Angola:

- 1- Terreiro Ganzuá Mocambo Monoguzo.

Segmento Movimento Negro:

- 1- Associação Grupo Recreativo Só Samba de Roda.
- 2- Venerável Ordem Terceira do Rosário de Nossa Senhora às Portas do Carmo - Irmandade dos Homens Pretos.

Segmento Educação:

- 1- Clube de Mães e Creche Escola Comunitária Mundo Infantil

2- FAMMCEBA - Federação das Associações de Moradores do Movimento Comunitário do Estado da Bahia.

Segmento Capoeira Angola:

1- ECAIG - Escola de Capoeira Angola Irmãos Gêmeos de Mestre Curió.

Segmento Saúde:

1- Conselho Regional de Psicologia

2- Instituto Kutala N' Leeke.

Segmento Caboclo:

1- NAFROPM - BA. - Núcleo da Religião de Matriz Africana.

Segmento Movimento Negro:

1- SPD - Associação Protetora dos Desvalidos.

Segmento Gege:

1- Templo Religioso Rumpayme Dan.

Segmento Matriz Afra Brasileira Umbanda:

1- Centro de Umbanda Paz e Justiça

Segmento Rastafári:

1- Associação Cultural Marcus Garvey

Segmento Juventude:

1- Associação Cultural Filhos da Senzala

Salvador, 29 de novembro de 2013.

JUÇARA ROSA SANTOS DE ARAÚJO
Presidente da Comissão Eleitoral

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 082/2013 - Proc. 3901/2013-SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de toner.

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
ÊXITO MONTAGENS E COMERCIO LTDA	01	86.000,00
DCR SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	02	25.000,00
ÊXITO MONTAGENS E COMERCIO LTDA	03	90.500,00
ÊXITO MONTAGENS E COMERCIO LTDA	04	19.500,00
DCR SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	05	100.000,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/11/2013

Salvador, 02 de dezembro de 2013.

FLÁVIA B. PAMPLONA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 098/2013 - Proc. 355/2013-SEMPs, cujo objeto é a aquisição de equipamentos: de informática, de refrigeração, de projeção de som, e fogão de uso doméstico.

LOTE 01 - DESERTO

LOTE 02, 03, 04 E 05 - FRACASSADO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/11/2013

Salvador, 02 de dezembro 2013.

FLÁVIA B. PAMPLONA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 095/2013 - PROC: 4231/2013 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de Impressos Gráficos.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
GRÁFICA TRIÂNGULOS LTDA	02	45.732,00
GRÁFICA TRIÂNGULOS LTDA	03	17.620,00
GRÁFICA TRIÂNGULOS LTDA	04	31.900,00

LOTE 01 : FRACASSADO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/11/2013

Salvador, 02 de dezembro de 2013.

FLÁVIA B. PAMPLONA
Presidente

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 052/2013 - COGEL.
ENTIDADE: VG COMÉRCIO DEMATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA. - CNPJ Nº 08.618.099/0001-00.
OBJETO: Aquisição de Midas de CD e DVD.
VALOR GLOBAL: R\$ 510,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade 23.126.005.1166. Elementos de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93.
AUTORIZAÇÃO: 22/11/2013.

Salvador, 27 de novembro de 2013.

MARCOS CARRILHO ROSA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

JULGAMENTO DE RECURSOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2013; PROCESSO Nº. 116/2013. OBJETO: Contratação de Empresa por Registro de Preço de pessoa jurídica especializada na locação de equipamentos de sonorização, com instalação, mobilização, desmobilização e suporte operacional, para atender aos eventos promovidos pela SALTUR, tudo em conformidade com as especificações do Memorial Descritivo. **RECORRENTE:** LISBOA PRODUÇÕES E MARKETING LTDA-ME. **JULGAMENTO:** A Pregoeira e equipe de apoio decide "INDEFERIR" o recurso administrativo apresentado pela LISBOA PRODUÇÕES E MARKETING LTDA-ME, mantendo assim, sua decisão. **A decisão encontra-se a disposição para apreciação no setor Jurídico da SALTUR, Rua Humberto de Campos, 251 - Graça.**

Salvador, 29 de novembro de 2013.

SIMONE DOURADO
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 216/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

Processo n.º 12852/2013-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 17/12/2013 até às 09:00 horas do dia 18/12/2013

Abertura das Propostas: 18/12/2013 às 10:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 18/12/2013 às 11:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Atenção: Horário de Brasília.

Salvador, 29 de novembro de 2013

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente/COPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 225/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 12916/2013-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 15/12/2013 até às 14:00 horas do dia 16/12/2013

Abertura das Propostas: 16/12/2013 às 14:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 16/12/2013 às 15:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Atenção: Horário de Brasília.

Salvador, 02 de dezembro de 2013

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente/COPEL

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE LICITAÇÃO SMS/SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2013

PROCESSO Nº: 8469/2013

A Comissão Permanente Mista de Licitação SMS/SUCOP atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal da Saúde divulga o resultado da Licitação abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para construção de 01(uma) Unidade de Saúde da Família situada na Rua Edson Saldanha, s/n, Vale do Matatu de Brotas, no Município do Salvador/BA.

VENCEDORA: SC CONSTRUTORA LTDA -ME .

VALOR: R\$ 1.208.491,17 (um milhão, duzentos e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e dezessete centavos).

PRAZO: 210 (duzentos e dez) dias corridos

FONTES DE RECURSOS: 014 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e 002 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/12/2013.

Salvador, 02 de dezembro de 2013.

ROBERTO OLIVEIRA DO BOMFIM
Presidente da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE LICITAÇÃO SMS/SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 11/2013

PROCESSO Nº: 11714/2013

A Comissão Permanente Mista de Licitação SMS/SUCOP atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal da Saúde divulga o resultado da Licitação abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa Especializada para construção de uma Unidade de Pronto

Atendimento (UPA 24h - Tipo III) Pirajá, a ser construída na Rua Direta de Santo Inácio, s/n, Bairro de Mata Escura, nesta cidade do Salvador - Bahia.

VENCEDORA: AIF BRASIL CONSTRUTORA LTDA.

VALOR: R\$ 3.064.599,69 (três milhões, sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos).

PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos.

FONTE DE RECURSOS: 014 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e 002 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/12/2013.

Salvador, 02 de dezembro de 2013.

ROBERTO OLIVEIRA DO BOMFIM
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 049/2013

PROCESSO Nº.: 57988/2013

CONTRATADA: MARTINS FERRAGENS LTDA-ME.

CNPJ: 03.565.465/0001-88

OBJETO: Aquisição de cera líquida.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.740,00 (Sete mil setecentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.122.045.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR; Elemento da Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo.

FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.

AMPARO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27.11.2013

Salvador (Ba), 02 de dezembro de 2013.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SECIS, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal nº 13.724/02 e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados a **prorrogação** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013** - cujo é a execução de serviços de paisagismo, manutenção e conservação das áreas verdes, praças, canteiros e jardins do Município de Salvador, com fornecimento de vegetação, preferencialmente nativa, com recebimento das propostas a partir de 06/12/2013, abertura das propostas no das 10h30min do dia 09/12/2013 até as 11h30min do dia 09/12/2013, horário de Brasília;

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da COSEL/SECIS, no horário das 14h00min às 17h00min, e pelo tel: (71) 3186-1529, telefax: (71) 3186-1537, ou através do e-mail: nof.secis@salvador.ba.gov.br/ jorge.aldir@salvador.ba.gov.br

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 02 de dezembro de 2013.

JOSÉ AUGUSTO SARAIVA PEIXOTO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 009/2013

Processo nº 4474/2013

Objeto: Contratação de empresa para aquisição 1.000 (mil) camisas, na cor branca em malha de algodão para serem utilizadas na Operação Verão.

Contratada: Plana Express Comércio e Indústria Ltda.

Valor global: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais)

Base legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e parecer da RPGM/SESP nº. 659/2013.

Dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2001, Elemento de Despesa: 3.3.90.30, Fonte 000.

Data da Homologação: 02/12/2013

Salvador, 02 de dezembro de 2013.

ROSEMMÁ BURLACCHINI MALUF
Secretária

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da LIMPURB, com base na Lei Federal 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93, na sua atual redação, subsidiariamente e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2013
OBJETO: Aquisição de Ferramentas e Equipamentos.
PROCESSO nº 0075/2013
EMPRESA VENCEDORA: CE Comércio de Materiais de Construção e Serviço LTDA - ME.
CNPJ nº 12.282.429/0001-06
VALOR GLOBAL: R\$ 48.186,00 (quarenta e oito mil cento e oitenta e seis reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29 de novembro de 2013

Salvador, 02 de dezembro de 2013.

GEORGE HAMILTON CERQUEIRA COUTO DIAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 056/2013
LICITAÇÃO nº 063/2013.
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.
PROCESSO nº 633/2013
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 09/12/2013 até às 10:30 horas do dia 13/12/2013.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/12/2013 às 10:30 horas.
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 13/12/2013 às 11:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 02 de dezembro de 2013.

ANANIAS JESUS SANTANA FILHO
Presidente/COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 057/2013
LICITAÇÃO nº 064/2013.
OBJETO: Aquisição de materiais abrasivos e de desgaste rápido.
PROCESSO nº 634/2013
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 09/12/2013 até às 14:30 horas do dia 13/12/2013.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/12/2013 às 14:30 horas.
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 13/12/2013 às 15:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 02 de dezembro de 2013.

ANANIAS JESUS SANTANA FILHO
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 268/2013 - SEMUR
EMPRESA: DARLENE DOS SANTOS CONCEIÇÃO
OBJETO: Fornecedor de coffee breaks, para atender a realização de Oficinas do Programa de Combate ao Racismo Institucional - PCRI, a ser realizado nos dias 03 e 04/12/2013.
PARECER Nº.: S/Nº
VALOR TOTAL: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 14.422.031.2007, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 000.
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso II.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/12/2013.

Salvador, 02 de dezembro de 2013.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 272/2013 - SEMUR
EMPRESA: PATRICIA BAHIANA EVENTOS E COMIDAS TÍPICAS LTDA - ME
OBJETO: Prestação de serviço de decoração e serviço de coquetel, para atender ao evento da SEMUR, intitulado "Cerimônia de Diplomação dos Alunos do Curso de Auxiliar Administrativo para Jovens Afrodescendentes", no dia 05/12/2013.
PARECER Nº.: S/Nº
VALOR TOTAL: R\$ 5.000 (cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 14.422.031.2009, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 000.
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso II.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/12/2013.

Salvador, 02 de dezembro de 2013.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO 001/2013

CONTRATANTE: PMS/SMED
CONTRATADA: INSTITUTO ALFA E BETO - IAB
PROCESSO Nº: 241/2013
OBJETO: Redução em 44,53326105% do valor global do contrato tombado sob o nº 001/2013, que tem por objeto a aquisição de 3.781 kits com material de apoio pedagógico dos programas Alfabetização, Séries Iniciais Ensino Estruturado e Prova Brasil, material de apoio gerencial e logístico para SMED.
VALOR: R\$ 6.839.237,50 (Seis milhões, oitocentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2013.
ASSINATURAS:

JORGE KHOURY
Secretaria Municipal de Educação- SMED

DAVID FRANCISCO DOS SANTOS
Instituto Alfa e Beto- IAB

RESUMO DO CONTRATO Nº 087/2013

CONTRATANTE: PMS/SMED
CONTRATADA: MARIA LUÍZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2013-FNDE
PROCESSO Nº: 5507/2013
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de mobiliários escolares para atender às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.
VALOR GLOBAL: R\$ 579.577,00 (quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 26 de novembro de 2013
ASSINATURAS:

JORGE KHOURY
Secretaria Municipal da Educação

JUAREZ ODILON COSTA
Maria Luíza Indústria e Comércio Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº.: 2013004210
PROCESSO Nº. 1481/2012
EMPRESA OFICCE 2 LTDA-ME
OBJETO: PAPEL PARA REPRODUÇÃO ALCALINO TAMANHO A-3 75G/M2, FIBRA LONGITUDINAL, CÔR BRANCA, 297X420MM, EMBALAGEM PACOTE COM 500 FOLHAS, CONFORME NORMA DA ABNT NM-ISSO A 216.96.
CNPJ/MF: 11.413.900/0001-87
VALOR TOTAL: R\$ 338,00 (TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS)
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076/2012
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.045.2001.3.3.90.30
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB
FONTE: 052
NOTA DE EMPENHO: 2013/660429
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2013

Salvador, 28 de novembro de 2013.

KÁTIA ALVES
Presidente da LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº.: 2013004212
PROCESSO Nº. 0465/2012
EMPRESA OFICCE 2 LTDA-ME
OBJETO: 1-PASTA CLASSIFICADOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE PRENDEDOR PLÁSTICO 264X331MM PRENDEDOR PLÁSTICO MACHO E FEMÊA.
OBJETO: 2-PASTA SUSPENSÃO EM PVC TRANSPARENTE TAMANHO OFÍCIO PRENDEDOR PLÁSTICO MACHO E FEMÊA SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO PLÁSTICO, VISOR E ETIQUETA 245X368MM.
CNPJ/MF: 11.413.900/0001-87
VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2012
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.045.2001.3.3.90.30
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB
FONTE: 052
NOTA DE EMPENHO: 2013/660430
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2013

Salvador, 02 de dezembro de 2013.

KÁTIA ALVES
Presidente da LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº.: 2013004215
PROCESSO Nº. 1093/2013
EMPRESA MG COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: PAPEL PARA REPRODUÇÃO ALCALINO GRAMATURA 75G/M² TAMANHO A-4, FIBRA LONGITUDINAL, CÔR BRANCA, TAMANHO 210X297MM, EMBALAGEM PACOTE C/500 FOLHAS CONFORME NORMA DA ABNT NM-ISO A 216.96
CNPJ/MF: 10.467.477/0001-35
VALOR TOTAL: R\$ 1.742,00 (HUM MIL SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.045.2001.3.3.90.30
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB
FONTE: 052
NOTA DE EMPENHO: 2013/660433
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2013

Salvador, 02 de dezembro de 2013.

KÁTIA ALVES
Presidente da LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº.: 2013004214
PROCESSO Nº.: 1664/2012
EMPRESA. ALFA COMERCIAL LTDA EPP
OBJETO: APONTADOR PLÁSTICO PARA LÁPIS, MANUAL 01 FURO, DE MESA, COM RESERVATÓRIO, CORPO EM ACRÍLICO.

CNPJ/MF: 12.011.912/0001-70
VALOR TOTAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS)
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 091/2012
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.045.2001.3.3.90.30
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB
FONTE: 052
NOTA DE EMPENHO: 2013/660432
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2013

Salvador, 02 de dezembro de 2013.

KÁTIA ALVES
Presidente da LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº.: 2013004264
PROCESSO Nº.: 1167/2012
EMPRESA: OFICCE 2 LTDA-ME
OBJETO: 01-CESTA PLÁSTICA PARA LIXO COM TAMPAS, CAPACIDADE 20 LITROS / 02-PÁ DE LIXO, CABO EM MADEIRA 150MM, CHAPA GALVANIZADA, 190MM, VARIAÇÃO 10% / 03-PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO TIPO SACO , EM ALGODÃO, 540X800MM, VARIAÇÃO 10% / 04-PANO PARA LIMPEZA DE MOVÉL TIPO FLANELA, 100% ALGODÃO, PARA USO GERAL, BAINHA PADRONIZADA, 400X600MM / 05-RODO PARA LIMPEZA DE PISO, Nº 03, CABO EM MADEIRA, LÂMINA DE BORRACHA ULTRAPASSANDO NO MÍNIMO 25MM DA BASE, COMPRIMENTO DA BASE 400MM / 06-SACO PARA LIXO , DOMÉSTICO, EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 200 LITROS, EMBALAGEM PACOTE COM 05 SACOS, VARIAÇÃO +/- 01CM / 07- SACO PARA LIXO , DOMÉSTICO, EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 40 LITROS, 48X56CM EMBALAGEM PACOTE COM 10 SACOS, VARIAÇÃO +/-01CM / 08-VASSOURA EM PIAÇAÇA, BASE RETANGULAR 28 FUIROS, CABO EM MADEIRA , COMPRIMENTO TOTAL DA BASE 250MM, VARIAÇÃO 10%.
VALOR TOTAL: R\$ 2.096,40 (DOIS MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
CNPJ/MF: 11.413.900/0001-87
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 075/2012
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.045.2001.3.3.90.30
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB
FONTE: 052
NOTA DE EMPENHO: 2013/660440
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2013

Salvador, 02 de dezembro de 2013.

KÁTIA ALVES
Presidente da LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº.: 2013004265
PROCESSO Nº.: 1167/2012
EMPRESA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: LUVA LATEX NATURAL, USO DOMÉSTICO, TAMANHO XG.
VALOR TOTAL: R\$ 845,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
CNPJ/MF: 02.421.679/0001-18
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 075/2012
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.045.2001.3.3.90.30
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB
FONTE: 052
NOTA DE EMPENHO: 2013/660439
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2013

Salvador, 02 de dezembro de 2013.

KÁTIA ALVES
Presidente da LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº.: 2013004266
PROCESSO Nº.: 2406/2012
EMPRESA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA
OBJETO: 01- ÁCIDO MÚRIÁTICO EMBALAGEM EM PVC COM 01 LITRO / 02-ÁGUA SANITÁRIA, BASE HIPOCLORITO SÓDIO, MÍNIMO 2% CLORO ATIVO, EMBALAGEM EM PVC, CAPACIDADE DE 1 LITRO / 03- ÁLCOOL, ETÍLICO, EM LÍQUIDO 92,8° INPM, EMBALAGEM, EM PVC, CAPACIDADE 01 LITRO, PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA NBR 5992./ 03-AROMATIZADOR DE AR, EM AEROSOL, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM COM 40ML./ 05-INSETICIDA EM FORMA AEROSOL, BASE AQUOSA, MULTI-INSETICIDA (CFC) CLOROFLUOR CARBONO, EMBALAGEM COM 300ML.
CNPJ/MF: 03.326.448/0001-98
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 017/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.045.2001.3.3.90.30

PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB
FONTE: 052
NOTA DE EMPENHO: 2013/660441
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2013

Salvador, 02 de dezembro de 2013.

KÁTIA ALVES
Presidente da LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº.: 2013004267
PROCESSO Nº.: 2406/2012
EMPRESA: MMV INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP
OBJETO: 1-DESINFETANTE, LÍQUIDO, A BASE DE PINHO, EMBALAGEM FRASCO COM 500ML
OBJETO: 2-DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, VISCOSO E BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML.
CNPJ/MF: 03.094.290/0001-78
VALOR TOTAL: R\$ 212,80 (DUZENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 017/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.045.2001.3.3.90.30
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB
FONTE: 052
NOTA DE EMPENHO: 2013/660438
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2013

Salvador, 02 de dezembro de 2013.

KÁTIA ALVES
Presidente da LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº.: 2013004215
PROCESSO Nº. 1093/2013
EMPRESA MG COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: PAPEL PARA REPRODUÇÃO ALCALINO GRAMATURA 75G/M² TAMANHO A-4, FIBRA LONGITUDINAL, CÔR BRANCA, TAMANHO 210X297MM, EMBALAGEM PACOTE C/500 FOLHAS CONFORME NORMA DA ABNT NM-ISO A 216.96
CNPJ/MF: 10.467.477/0001-35
VALOR TOTAL: R\$ 1.742,00 (HUM MIL SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.045.2001.3.3.90.30
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB
FONTE: 052
NOTA DE EMPENHO: 2013/660433
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2013

Salvador, 02 de dezembro de 2013.

KÁTIA ALVES
Presidente da LIMPURB

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 053/2013
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: Anira Veículos Ltda
CNPJ: 03.107.627/0001-34
PROCESSO Nº: 587/2013
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de Caminhões

PRAZO: 04 (quatro) meses
VALOR GLOBAL: R\$799.109,99 (setecentos e noventa e nove mil, cento e nove reais e noventa e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2069 - Natureza de Despesa 4.4.90.52, Fonte 000.
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2013
PARECER: 192/2013

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Marcilio de Souza Bastos e Sandoval Souza Guimarães
Pela Contratada: Nilson Bonfim dos Santos

MARCILIO DE SOUZA BASTOS
Diretor Presidente

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONVÊNIO Nº 073/2013

CONVENIENTES: Secretaria Municipal da Educação e o IRSEBA - Instituto de Referência Social do Estado da Bahia
PROCESSO: 7238/2012
OBJETO: Implemento de ação conjunta entre os PARTÍCIPES para atendimento às crianças da Educação Infantil, de zero a cinco anos, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais.
PARECER: RPGMS nº 001/2013 de 11 de janeiro de 2013
VIGÊNCIA: 25 de novembro de 2013 a 24 de novembro de 2014

AMPARO LEGAL: Art. 20, Incisos II, III e IV da Lei Federal nº 9.394/96, Art. 213 da CF, Art. 191, § 2 da LOM
VALOR GLOBAL: R\$ 46.669,16 (Quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos.)
DATA: 25/11/2013
ASSINAM:

JORGE KHOURY
Secretaria Municipal da Educação - SMED

ARLI ANDRADE DOS SANTOS FERREIRA
IRSEBA - Instituto de Referência Social do Estado da Bahia

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

CONVITE

O Setor de Cobrança de Autos - SCA, da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

RESOLVE:

INTIMAR, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código de Processo Administrativo do Município, a comparecerem no referido Setor desta Autarquia, localizado na Av. Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Iguatemi - Edifício Empresarial Thomé de Souza, 18º andar, no horário das 09 às 17h,

apresentando defesa querendo no prazo de 10 dias ou regularizar seu débito no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital, sob pena de serem os mesmos inscritos na Dívida Ativa.

AI	AUTUADO
132783/07	EVANGIVALDO PEDREIRA DE VASCONCELOS
133968/12	ANTONIO MACIEL BONFIM JUNIOR
154498/12	PALHOÇA BOTEQUIM
181055/12	ROSIVAL COSTA ALMEIDA
181056/12	JOSE CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA
182768/12	BAHIA OUTDOOR SERVIÇOS LTDA
183834/12	ANDRÉ GUIMARÃES EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA
152390/13	VALTER DA SILVA SANTOS
152394/13	MARIO DO CARMO BOA MORTE
165601/13	RAFAEL VINICIUS SILVA BITTENCOUR
169158/13	JORGE ROBERTO LEMOS DE SANTANA

AI	AUTUADO
186602/13	ORLANDO MOURA DA SILVA
191005/13	LAVA JATO WASHCAR
199355/13	ESPAÇO FATOR EMPREENDIMENTO S/A
201574/13	NILSON CUNHA RIBEIRO
201582/13	ELMO BISPO DA SILVA
201637/13	EDSON NEVES DO ROSARIO
201638/13	CLAUDIONOR GOMES CONCEIÇÃO
201772/13	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA PEDRA DO SAL
201980/13	ELIANA DA CONCEIÇÃO SILVA JESUS
201981/13	EDI CARLO CARMO DA SILVA
202636/13	IRAN CARVALHO
202639/13	ROGERIO PIMENTEL PONTO
202642/13	CREUSA SANTANA SOUZA

AI	AUTUADO
202643/13	COMERCIAL DESENVOLVIMENTO DE PERNAMBUES LTDA-ME
202645/13	MARIA LUCIA SILVA MOURA
202650/13	FRANCISCO DA PAIXÃO OLIVEIRA
202693/13	EDSON BASTOS ROMÃO
300370/13	RAILTON DOS SANTOS FERREIRA
300705/13	SILÁVIA RADRIGUES DO CONE DE OLIVEIRA
300762/13	JOSUÉ DOS SANTOS SILVA
300765/13	KATIA MARIA DURAN PARANHOS MARTINEZ

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO, 02 de Dezembro de 2013.

SÍLVIO PINHEIRO
Superintendente

**Superintendência de Trânsito e Transporte do
Salvador - TRANSALVADOR**

**EDITAL DA NOTIFICAÇÃO
DA PENALIDADE DE MULTA**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, faz saber que dos processos administrativos abaixo relacionados foram expedidas Notificações da Penalidade de Infração de Trânsito, sendo postadas através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para os endereços dos respectivos proprietários de veículos constantes no cadastro do Departamento Estadual de Trânsito, portanto, válidas para todos os efeitos, conforme o disposto do art. 282 da Lei nº 9.503/97 CTB. Desta forma abrimos prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Recurso Administrativo, na forma da lei.

Terça-feira, 26 de Novembro de 2013

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
ACV7771	R002335313	7455-0	16/08/2013	85,13
AFS1798	P001741549	5622-2	12/08/2013	53,21
AGD1689	R002336467	7455-0	17/08/2013	85,13
AHL3998	R002329654	7455-0	11/08/2013	85,13
AIE8892	R002335410	7455-0	16/08/2013	85,13
AJY1569	R002330384	7455-0	11/08/2013	85,13
ALD1023	F001000750	6050-3	10/08/2013	191,54
ALI5385	P001741492	5550-0	12/08/2013	85,13
ALM8147	R002336802	7455-0	18/08/2013	85,13
ALY7394	F0010005367	6050-3	17/08/2013	191,54
AMA9271	R002336835	7455-0	18/08/2013	85,13
AMB5410	P001749090	5541-1	09/08/2013	53,21
AMG8805	R002335910	7455-0	17/08/2013	85,13
AMV2283	P001750805	5452-1	08/08/2013	127,69
AMV9642	P001747472	5185-1	12/08/2013	127,69
AND1934	P001748508	6050-1	13/08/2013	191,54
ANF9356	R002330664	7455-0	10/08/2013	85,13
ANI2814	P001752931	5541-2	12/08/2013	53,21
ANP1871	P001746435	5550-0	12/08/2013	85,13
AOK4967	P001708232	5550-0	08/08/2013	85,13
AOL5549	R002336648	7455-0	17/08/2013	85,13
APQ1459	P001750897	5673-1	13/08/2013	85,13
APZ5635	R002335973	7455-0	17/08/2013	85,13
AQL8253	P001644667	5550-0	11/08/2013	85,13
AQK3732	R002336132	7455-0	17/08/2013	85,13
AQO6732	P001674684	5452-1	09/08/2013	127,69
AQP2105	C015628866	5452-1	10/08/2013	127,69
ARN9445	R002336571	7455-0	17/08/2013	85,13
ARY6128	R002335219	7455-0	16/08/2013	85,13
ASB5542	R002336200	7455-0	18/08/2013	85,13
ATK2290	P001695546	5568-0	11/08/2013	127,69
ATK7416	P001739142	5568-0	05/08/2013	127,69
ATZ2324	P001672430	5550-0	12/08/2013	85,13
AUF7085	P001747402	7366-2	05/08/2013	85,13
AUK1151	R002329206	7455-0	08/08/2013	85,13
AUN2453	R002336074	7455-0	17/08/2013	85,13
AUV8185	R002334810	7455-0	16/08/2013	85,13
AVA9207	P001753448	5720-0	08/08/2013	127,69
AVF6928	P001737641	7366-2	09/08/2013	85,13
AVM8524	F001005867	6050-3	18/08/2013	191,54

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
AVO6506	R002335764	7455-0	17/08/2013	85,13
AVS6201	P001748740	7366-2	12/08/2013	85,13
AVU6451	R002329177	7455-0	08/08/2013	85,13
AVW2296	R002335368	7455-0	16/08/2013	85,13
AWE7082	R002336472	7463-0	18/08/2013	127,69
AWM0106	F001006108	6050-3	18/08/2013	191,54
AWP6770	R002335479	7455-0	16/08/2013	85,13
AWQ2442	R002335864	7463-0	22/08/2013	127,69
AWR4243	F001006018	5673-2	17/08/2013	85,13
AWU1165	R002327799	7455-0	05/08/2013	85,13
AWU3799	R002335030	7463-0	16/08/2013	127,69
AWW2066	R002334180	7455-0	15/08/2013	85,13
AWZ5907	P001749095	5550-0	09/08/2013	85,13
AXA2566	P001711386	5568-0	10/08/2013	127,69
AXB2969	R002335389	7455-0	16/08/2013	85,13
AXI0222	F001005877	6050-3	17/08/2013	191,54
BBB7692	F001005991	6050-3	17/08/2013	191,54
BDY3330	R002335567	7463-0	17/08/2013	127,69
BIJ9799	R002334852	7455-0	16/08/2013	85,13
BMI2490	R002336621	7455-0	17/08/2013	85,13
BMK6624	R002336306	7455-0	17/08/2013	85,13
BOC8247	R002335749	7455-0	17/08/2013	85,13
BPG9127	F001006232	6050-3	18/08/2013	191,54
CAN6921	P001746106	5622-2	12/08/2013	53,21
CBS3203	F000998123	6050-3	06/08/2013	191,54
CEC4363	P001749587	5517-1	12/08/2013	127,69
CEV5575	R002334892	7455-0	19/08/2013	85,13
CKL3718	P001731507	5568-0	02/08/2013	127,69
COH1718	F001005597	6050-3	18/08/2013	191,54
COM8743	P001754570	5452-1	11/08/2013	127,69
CQR8810	F001005463	6050-3	17/08/2013	191,54
CRA3706	F001005366	6050-3	17/08/2013	191,54
CRE9931	R002336343	7455-0	17/08/2013	85,13
CRG0630	P001715433	5452-1	10/08/2013	127,69
CRJ7898	P001753867	5452-1	09/08/2013	127,69
CYR2247	R002336725	7455-0	17/08/2013	85,13
CZX2587	F001004796	6050-3	22/08/2013	191,54
CZK4792	C015844389	6866-2	11/08/2013	85,13
DDR3476	R002325009	7463-0	03/08/2013	127,69
DEX2930	P001704342	5550-0	10/08/2013	85,13
DGB4202	R002335411	7455-0	16/08/2013	85,13
DGI8214	R002336054	7455-0	17/08/2013	85,13
DHZ2415	R002336673	7455-0	17/08/2013	85,13
DIP7449	F001003021	6050-3	15/08/2013	191,54
DJC6404	F001006262	6050-3	18/08/2013	191,54
DJE8519	R002331116	7455-0	11/08/2013	85,13
DKC5850	R002334830	7455-0	16/08/2013	85,13
DKN3505	R002335225	7455-0	16/08/2013	85,13
DKR0301	P001710392	5550-0	12/08/2013	85,13
DLR6742	R002334931	7455-0	16/08/2013	85,13
DMA7731	R002324877	7455-0	02/08/2013	85,13
DMA7731	R002335882	7455-0	17/08/2013	85,13
DNT3658	R002335804	7455-0	17/08/2013	85,13
DNZ1335	R002335656	7455-0	16/08/2013	85,13
DPS8247	P001580827	5452-1	10/08/2013	127,69
DQH5823	R002334902	7455-0	21/08/2013	85,13
DQQ3670	P001740805	5550-0	08/08/2013	85,13
DRP7229	P001711371	5550-0	10/08/2013	85,13
DSL8790	R002336485	7455-0	17/08/2013	85,13
DSR2166	R002336661	7455-0	18/08/2013	85,13
DSU3998	R002332276	7455-0	11/08/2013	85,13
DSU4084	R002326508	7455-0	04/08/2013	85,13
DSX4298	R002329918	7463-0	09/08/2013	127,69
DTCT291	F001003649	6050-3	15/08/2013	191,54
DVJ3661	R002331904	7455-0	11/08/2013	85,13
DXR7510	F001006183	6050-3	18/08/2013	191,54
DYC5435	P001748944	5568-0	03/08/2013	127,69
DZG7737	R002336586	7463-0	17/08/2013	127,69
EAA7329	F001004493	6050-3	15/08/2013	191,54
EAF1416	P001747355	5452-5	12/08/2013	127,69
EAJ4889	P001630946	5568-0	11/08/2013	127,69
EAO6047	P001711379	5550-0	10/08/2013	85,13

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
EAV5980	P001580831	5452-1	10/08/2013	127,69
EBB7200	F001005514	6050-3	17/08/2013	191,54
EBD5820	F001005476	6050-3	17/08/2013	191,54
EBG3205	R002334812	7455-0	16/08/2013	85,13
EBG3205	R002334820	7455-0	16/08/2013	85,13
EBL8399	R002331269	7455-0	11/08/2013	85,13
EBZ3668	P001753454	5720-0	12/08/2013	127,69
EDA4393	R002335321	7455-0	15/08/2013	85,13
EDW8755	P001706150	6050-1	10/08/2013	191,54
EEM9373	R002336327	7455-0	17/08/2013	85,13
EEW1611	P001731773	6050-1	08/08/2013	191,54
EEW1611	P001731774	7366-2	08/08/2013	85,13
EFB5831	P001746082	7366-2	09/08/2013	85,13
EFC5383	R002334485	7463-0	15/08/2013	127,69
EFW9210	F001005328	6050-3	17/08/2013	191,54
EGH0066	F001005876	6050-3	18/08/2013	191,54
EGR6395	R002335087	7455-0	15/08/2013	85,13
EJG1372	R002334853	7455-0	16/08/2013	85,13
EJH4457	P001696676	5550-0	09/08/2013	85,13
ELB0256	P001748169	5185-1	11/08/2013	127,69
ELB2756	P001748507	6050-1	13/08/2013	191,54
ELJ3080	R002336207	7455-0	17/08/2013	85,13
ELM6619	R002329831	7455-0	09/08/2013	85,13
ELM8520	P001753880	5185-1	09/08/2013	127,69
ELX6190	P001729693	5185-1	12/08/2013	127,69
EMC0743	R002335795	7455-0	17/08/2013	85,13
EML7600	P001737746	5568-0	02/08/2013	127,69
EMR3189	R002331228	7455-0	11/08/2013	85,13
EOF4704	P001748959	5479-0	09/08/2013	85,13
EOF6498	C015935326	5479-0	10/08/2013	85,13
EOF6503	C014278858	7374-0	06/08/2013	191,54
EQZ9759	R002327602	7455-0	05/08/2013	85,13
ESE5696	R002333438	7463-0	12/08/2013	127,69
ETD1260	P001735889	5185-1	26/07/2013	127,69
ETR3644	R002335307	7455-0	16/08/2013	85,13
ETY7780	P001747354	5452-5	12/08/2013	127,69
EVE6118	F001005513	6050-3	17/08/2013	191,54
EVL2761	P001691978	5550-0	09/08/2013	85,13
EVPT298	F001005061	6050-3	16/08/2013	191,54
EWN7973	R002336211	7455-0	17/08/2013	85,13
EYJ4329	F001006326	6050-3	18/08/2013	191,54
EYO3010	R002335090	7455-0	15/08/2013	85,13
EZA2139	F001005987	6050-3	17/08/2013	191,54
FAN4749	F001006277	6050-3	18/08/2013	191,54
FBF7813	F001006259	6050-3	18/08/2013	191,54
FBX2480	R002336854	7455-0	18/08/2013	85,13
FDG1919	R002335553	7463-0	17/08/2013	127,69
FDN1895	P001726013	5550-0	12/08/2013	85,13
FDN5401	F001004487	6050-3		

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
GXS2691	R002335607	7463-0	15/08/2013	127,69
GYP4917	R002336838	7455-0	18/08/2013	85,13
GYQ0988	R002336638	7455-0	17/08/2013	85,13
GYZ6871	F001005888	6050-3	17/08/2013	191,54
GZH7430	R002336044	7455-0	17/08/2013	85,13
HAY8531	R002336263	7455-0	17/08/2013	85,13
HBH3974	R002333491	7455-0	13/08/2013	85,13
HBL3522	R002335302	7455-0	16/08/2013	85,13
HBM0073	R002336611	7463-0	17/08/2013	127,69
HBM2208	F001005482	6050-3	17/08/2013	191,54
HCG4584	C009861632	5479-0	09/08/2013	85,13
HCI0265	R002336481	7455-0	17/08/2013	85,13
HCR4072	R002334807	7455-0	16/08/2013	85,13
HCS5074	P001749204	5487-0	09/08/2013	127,69
HCS9989	P001732029	6050-1	13/08/2013	191,54
HCU9947	R002328189	7455-0	06/08/2013	85,13
HCV9632	F001005812	6050-3	18/08/2013	191,54
HCV6539	R002335206	7455-0	16/08/2013	85,13
HDD8272	R002335691	7455-0	17/08/2013	85,13
HDU1735	F001003987	6050-3	17/08/2013	191,54
HDJ2363	F001005398	6050-3	17/08/2013	191,54
HDJ9258	P001741559	5568-0	12/08/2013	127,69
HDO2435	P001751853	7366-2	13/08/2013	85,13
HDT8156	F001005859	6050-3	17/08/2013	191,54
HDV2406	F001005591	6050-3	17/08/2013	191,54
HEE8666	R002329141	7455-0	08/08/2013	85,13
HEH6471	C016876123	5819-1	10/08/2013	574,61
HEI9058	R002336786	7455-0	18/08/2013	85,13
HFB1026	F001002286	6050-3	13/08/2013	191,54
HFB5475	R002336817	7455-0	18/08/2013	85,13
HFB5702	R002330288	7455-0	10/08/2013	85,13
HFB8814	R002335422	7455-0	16/08/2013	85,13
HFG7082	R002333093	7455-0	14/08/2013	85,13
HFI9465	R002335083	7455-0	16/08/2013	85,13
HFP7353	R002335792	7455-0	17/08/2013	85,13
HFP9753	F001000075	6050-3	09/08/2013	191,54
HFV3869	R002335123	7455-0	16/08/2013	85,13
HFY6406	F001006076	6050-3	17/08/2013	191,54
HGC4304	R002335872	7471-0	17/08/2013	574,61
HGK5284	P001751161	5452-1	12/08/2013	127,69
HGO0722	F001005528	6050-3	17/08/2013	191,54
HGO0722	F001005525	6050-3	17/08/2013	191,54
HGO8521	R002336693	7455-0	17/08/2013	85,13
HGV6984	C015113626	5967-0	09/08/2013	191,54
HGV9565	F001005373	6050-3	17/08/2013	191,54
HGV9843	P001751003	5550-0	09/08/2013	85,13
HGZ7580	P001704339	5550-0	10/08/2013	85,13
HHB7357	R002335446	7455-0	16/08/2013	85,13
HHE0639	R002336031	7455-0	18/08/2013	85,13
HHI2363	R002336704	7455-0	17/08/2013	85,13
HHJ5970	P001737593	5541-4	13/08/2013	53,21
HHK7733	P001749054	5550-0	12/08/2013	85,13
HHM0634	R002336076	7455-0	17/08/2013	85,13
HHM3127	F001005340	6050-3	17/08/2013	191,54
HHM3191	F001005456	6050-3	17/08/2013	191,54
HHM5092	P001750829	5550-0	09/08/2013	85,13
HHN4123	P001751762	5185-1	05/08/2013	127,69
HHP0771	R002329262	7455-0	08/08/2013	85,13
HHP7321	F001006258	6050-3	18/08/2013	191,54
HHR6413	R002336585	7455-0	17/08/2013	85,13
HHR9222	P001731957	5622-2	09/08/2013	53,21
HHI4895	R002334927	7455-0	16/08/2013	85,13
HIK2614	F001006261	6050-3	18/08/2013	191,54
HIK8444	P001753456	5720-0	13/08/2013	127,69
HIP5692	F001005492	6050-3	17/08/2013	191,54
HIU0349	P001754531	5452-1	11/08/2013	127,69
HIU0471	P001753827	5568-0	10/08/2013	127,69
HIU9460	P001742989	5452-1	12/08/2013	127,69
HIX1749	R002331520	7455-0	11/08/2013	85,13
HIX9936	P001735597	5550-0	13/08/2013	85,13
HIZ8898	F001005466	6050-3	17/08/2013	191,54
HJA2527	F001005585	6050-3	17/08/2013	191,54
HJA5911	R002332511	7455-0	12/08/2013	85,13
HJB7360	F001006088	6050-3	17/08/2013	191,54
HJE4457	P001646640	5550-0	11/08/2013	85,13
HJG5969	R002335976	7455-0	17/08/2013	85,13
HJG6202	R002334263	7455-0	15/08/2013	85,13
HJG7370	R002334808	7455-0	16/08/2013	85,13
HJJ4446	P001737343	5452-1	09/08/2013	127,69
HJK0171	R002335445	7455-0	16/08/2013	85,13
HJK5958	R002325756	7455-0	03/08/2013	85,13
HJN2401	R002335149	7455-0	16/08/2013	85,13
HJP4310	R002333430	7455-0	12/08/2013	85,13
HJT5174	R002335800	7455-0	22/08/2013	85,13
HJW4525	R002334872	7455-0	18/08/2013	85,13
HJZ2463	P001739408	7366-2	09/08/2013	85,13
HKE4768	P001749496	7366-2	12/08/2013	85,13
HKJ5363	R002330435	7455-0	11/08/2013	85,13
HKT6716	F001005575	6050-3	17/08/2013	191,54
HLH5606	P001746105	5622-2	12/08/2013	53,21
HLH6021	P001749380	5185-1	08/08/2013	127,69
HLK8317	R002336401	7455-0	17/08/2013	85,13
HLJ4123	P001754448	5550-0	11/08/2013	85,13

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
HLJ4451	F001006093	6050-3	17/08/2013	191,54
HLK6244	R002336242	7455-0	17/08/2013	85,13
HL05452	R002334979	7455-0	15/08/2013	85,13
HLP1309	R002336812	7455-0	18/08/2013	85,13
HLX3917	F001006280	6050-3	18/08/2013	191,54
HLX4145	P001751504	5550-0	07/08/2013	85,13
HMC4745	R002336561	7455-0	17/08/2013	85,13
HMC8407	R002336276	7455-0	18/08/2013	85,13
HML4045	F001005896	6050-3	17/08/2013	191,54
HMQ0839	R002336136	7455-0	17/08/2013	85,13
HMR0268	R002335366	7455-0	16/08/2013	85,13
HMV4992	R002335470	7463-0	16/08/2013	127,69
HNA3473	P001729843	5568-0	05/08/2013	127,69
HNC2087	R002335158	7455-0	16/08/2013	85,13
HNK7162	F001006251	6050-3	18/08/2013	191,54
HNQ1355	P001742987	5550-0	12/08/2013	85,13
HNS7047	R002335200	7455-0	16/08/2013	85,13
HNU0964	P001741550	5568-0	12/08/2013	127,69
HNU4761	P001753453	5720-0	09/08/2013	127,69
HNU9383	R002330698	7455-0	11/08/2013	85,13
HNU9532	P001753842	5550-0	09/08/2013	85,13
HNZ3945	F001005172	6050-3	16/08/2013	191,54
HNZ4346	R002335017	7455-0	15/08/2013	85,13
HO83517	P001686444	5541-3	01/08/2013	53,21
HOD9385	P001751163	5452-1	12/08/2013	127,69
HOE4584	R002336834	7455-0	18/08/2013	85,13
HOF6648	P001747973	5550-0	13/08/2013	85,13
HOI6891	R002331352	7455-0	10/08/2013	85,13
HOI8737	C016876728	5380-0	11/08/2013	85,13
HPL5802	F001004150	6050-3	22/08/2013	191,54
HPO1713	P001685831	5550-0	12/08/2013	85,13
HPO3503	R002335046	7455-0	16/08/2013	85,13
HPR0604	R002336255	7455-0	18/08/2013	85,13
HPT2610	F001006101	6050-3	17/08/2013	191,54
HPT5323	F001005454	6050-3	17/08/2013	191,54
HSD8037	R002334717	7455-0	15/08/2013	85,13
HWM2396	R002330220	7455-0	10/08/2013	85,13
HYF1363	F001005864	6050-3	18/08/2013	191,54
HYK5463	P001644654	5550-0	11/08/2013	85,13
HYM2197	R002330394	7455-0	11/08/2013	85,13
HZN7560	F001005448	6050-3	17/08/2013	191,54
HZP6087	P001746083	5622-1	09/08/2013	53,21
HZY3328	R002336596	7455-0	17/08/2013	85,13
HZZ7387	F001000018	6050-3	10/08/2013	191,54
HZZ1542	P001741494	5550-0	12/08/2013	85,13
HZZ3598	R002334981	7455-0	16/08/2013	85,13
HZZ7077	F001005875	6050-3	18/08/2013	191,54
IAA3819	P001729685	5185-1	12/08/2013	127,69
IAA5753	F001006318	6050-3	18/08/2013	191,54
IAB7270	R002335835	7455-0	17/08/2013	85,13
IAC1983	P001751910	7366-2	12/08/2013	85,13
IAC1983	P001755323	7366-2	12/08/2013	85,13
IAC1983	P001755324	5185-1	12/08/2013	127,69
IAE1599	R002331298	7455-0	10/08/2013	85,13
IAE8507	R002336355	7455-0	17/08/2013	85,13
IAF2411	R002334895	7455-0	20/08/2013	85,13
IAJ3250	P001712327	5541-2	08/08/2013	53,21
IAJ6222	R002332369	7455-0	12/08/2013	85,13
IAG2098	P001748931	5568-0	03/08/2013	127,69
IAM3070	R002330701	7455-0	11/08/2013	85,13
IAP2057	P001742979	5550-0	12/08/2013	85,13
IKI2408	P001623706	5185-1	10/08/2013	127,69
IKI2408	P001623708	6076-0	10/08/2013	191,54
ILO3177	F001005607	6050-3	17/08/2013	191,54
IMW9243	F001005321	6050-3	17/08/2013	191,54
IQOZ0778	P001644647	5550-0	11/08/2013	85,13
IUC6674	R002334886	7455-0	19/08/2013	85,13
IEA5050	R002334407	7455-0	15/08/2013	85,13
IEI0219	F001006152	6050-3	17/08/2013	191,54
IFV0165	R002328629	7455-0	07/08/2013	85,13
IJB6078	P001749584	5550-0	12/08/2013	85,13
JGC3365	P001741483	5550-0	09/08/2013	85,13
JGD3058	R002335253	7455-0	16/08/2013	85,13
JGJ2975	P001747356	5452-5	12/08/2013	127,69
JGJ0898	P001741537	5568-0	09/08/2013	127,69
JGL5469	R002335578	7455-0	14/08/2013	85,13
JGU1880	R002334854	7455-0	16/08/2013	85,13
JGU9165	R002336657	7455-0	17/08/2013	85,13
JGU9165	R002336148	7455-0	18/08/2013	85,13
JHU8934	P001747268	5550-0	09/08/2013	85,13
JID5750	P001678308	5568-0	09/08/2013	127,69
JIF3859	F001004692	6050-3	16/08/2013	191,54
JIR6399	P001747358	5452-5	12/08/2013	127,69
JIR6429	P001747450	7366-2	09/08/2013	85,13
JIR8409	P001741581	5550-0	12/08/2013	85,13
JIT8367	P001735102	5452-5	10/08/2013	127,69
JIV8149	R002329468	7455-0	09/08/2013	85,13
JIW9394	F001005419	6050-3	17/08/2013	191,54
JKB6995	P001669421	5452-1	12/08/2013	127,69

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JM20465	P001750822	5452-1	09/08/2013	127,69
JM23128	F001006205	6050-3	18/08/2013	191,54
JM24618	F000997759	6050-3	07/08/2013	191,54
JM27000	P001672422	5185-1	09/08/2013	127,69
JNA4362	R002336100	7455-0	17/08/2013	85,13
JNA5821	R002336121	7455-0	17/08/2013	85,13
JNB0202	R002336374	7455-0	17/08/2013	85,13
JNB7682	R002328122	7455-0	06/08/2013	85,13
JNB8943	F001006299	6050-3	18/08/2013	191,54
JNC5416	F001005981	6050-3	17/08/2013	191,54
JNC5416	R002336594	7455-0	17/08/2013	85,13
JNC8315	R002336368	7455-0	17/08/2013	85,13
JND1520	F001005404	6050-3	17/08/2013	191,54
JND3654	F001005370	6050-3	17/08/2013	191,54
JND6743	F001005443	6050-3	17/08/2013	191,54
JNE1351	F001005995	6050-3	17/08/2013	191,54
JNE1594	P001707523	5185-1	12/08/2013	127,69
JNE4422	F001005449	6050-3	17/08/2013	191,54
JNF2850	R002334847	7455-0	16/08/2013	85,13
JNF7293	R002326582	7455-0	04/08/2013	85,13
JNF9443	R002335875	7455-0	17/08/2013	85,13
JNG0207	F001005326	6050-3	17/08/2013	191,54
JNH2677	F001005944	6050-3	18/08/2013	191,54
JNH3500	F001005676	6050-3	17/08/2013	191,54
JNH4147	R002335785	7455-0	17/08/2013	85,13
JNH4814	R002328796	7455-0	08/08/2013	85,13
JNH5686	P001749086	5550-0	08/08/2013	85,13
JNH7479	P001753455	5720-0	13/08/2013	127,69
JNH9547	F001005320	6050-3	17/08/2013	191,54
JNI1589	R002336431	7463-0	17/08/2013	127,69
JNI6469	R002336566	7455-0	17/08/2013	85,13
JNI7185	P001707526	5185-1	12/08/2013	127,69
JNI8395	P001697702	5185-1	13/08/2013	127,69
JNJ5403	F001006313	6050-3	18/08/2013	191,54
JNJ6388	F001005582	6050-3	17/08/2013	191,54
JNJ6466	P001736762	5185-1	11/08/2013	127,69
JNJ0223	F001005961	6050-3	18/08/2013	191,54
JNL1110	R002334269	7463-0	15/08/2013	127,69
JNL2300	F001005771	6050-3	17/08/2013	191,54
JNL3821	R002336360	7455-0	17/08/2013	85,13
JNL4098	F001005642	6050-3	17/08/2013	191,54
JNL7304	R002335944	7455-0	17/08/2013	85,13
JNL8246	P001741557	5592-0	12/08/2013	85,13
JNL8265	R002336309	7463-0	17/08/2013	127,69
JNL8265	R002336283	7463-0	17/08/2013	127,69
JNL8265	R002336152	7463-0	17/08/2013	127,69
JNN0697	P001747232	5185-1	05/08/2013	127,69
JNN5862	R002336003	7455-0	17/08/2013	85,13
JNN1321	R002335504	7455-0	22/08/2013	85,13
JNN2826	F001005426	6050-3	17/08/2013	191,54
JNN4923	P001748614	5517-1	10/08/2013	127,69
JNN7925	P001741061	5185-1	09/08/2013	127,69
JNN8582	R002331584	7455-0	11/08/2013	85,13
JNN9175	P001705600	5550-0	12/08/2013	85,13
JNN9289	F001005558	6050-3	17/08/2013	191,54
JNN9760	R002335299	7455-0	16/08/2013	85,13
JNO0094	R002336442	7455-0	17/08/2013	85,13
JNO1690	R002335117	7455-0	16/08/2013	85,13
JNO1777	F001006118	6050-3	17/08/2013	191,54
JNO3453	R002331593	7455-0	11/08/2013	85,13
JNO6752	F001005444	6050-3	17/08/2013	191,54
JNP0198	R002335168	7455-0	16/08/2013	85,13
JNP1471	R002335715	7455-0	15/08/2013	85,13
JNP2479	R002329953	7455-0	09/08/2013	85,13
JNP4448	P001644649	5550-0	11/08/2013	85,13
JNP4964	R002334976	7455-0	16/08/2013	85,13
JNP4988	R002335405	7455-0	16/08/2013	85,13
JNP8180	R002335128	7455-0	16/08/2013	85,13
JNQ3372	P001749203	5487-0	09/08/2013	127,69
JNQ4147	R002335949	7455-0	17/08/2013	85,13
JNQ5935	R002332032	7455-0	11/08/2013	85,13
JNQ7647	R002336692	7455-0	17/08/2013	85,13
JNR0069	R002336846	7455-0	18/08/2013	85,13
JNR3779	F001006295	6050-3	18/08/2013	191,54
JNR5485	F001005432	6050-3	17/08/2013	191,54
JNR6232	R002335933	7455-0	17/08/2013	85,13
JNR9055	P001717191	5738-0	12/08/2013	191,54
JNS1338	R002334836	7455-0	16/08/2013	85,13
JNS7289	F001004946	6050-3	16/08/2013	191,54
JNS8337	R002331126	7455-0	10/08/2013	85,13
JNT1057	R002334992	7455-0	16/08/2013	85,13
JNT6824	R002335902	7455-0	17/08/2013	85,13
JNT8273	F000985592	6050-3	08/08/2013	191,54
JNT8504	F001005754	6050-3	18/08/2013	191,54
JNU0972	R002336116	7455-0	17/08/2013	85,13
JNU1595	P001751850	7366-2	13/08/2013	85,13
JNU2304	C016692962	5541-3	08/08/2013	53,21
JNU5945	F001005580	6050-3	17/08/2013	191,54
JNU7086	F001005786	6050-3	17/08/2013	191,54
JNU8217	P001720377	5525-0	11/08/2013	85,13
JNV1540	R002335459	7455-0	16/08/2013	85,13
JNV2112	R002335754	7455-0	22/08/2013	85,13
JNV2473	R002335451	7455-0	16/08/2013	85,13

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JNV7792	R002334990	7455-0	16/08/2013	85,13
JNW4849	R002335106	7455-0	16/08/2013	85,13
JNX8833	P001753823	5550-0	10/08/2013	85,13
JNX1496	P001737636	5487-0	13/08/2013	127,69
JNX2630	P001750884	7366-2	09/08/2013	85,13
JNX3597	R002329608	7455-0	11/08/2013	85,13
JNX5189	R002336066	7455-0	17/08/2013	85,13
JNX5957	R002335613	7455-0	15/08/2013	85,13
JNX6793	F001005483	6050-3	17/08/2013	191,54
JNX6855	F001005428	6050-3	17/08/2013	191,54
JNY3228	R002329834	7455-0	09/08/2013	85,13
JNY3228	R002328976	7455-0	08/08/2013	85,13
JNY3714	P001751883	5550-0	06/08/2013	85,13
JNY3732	P001747603	5452-5	10/08/2013	127,69
JNY4263	R002335413	7455-0	16/08/2013	85,13
JNY5093	R002335434	7455-0	16/08/2013	85,13
JNY5611	P001754444	5622-2	11/08/2013	53,21
JNY5611	P001754443	5185-1	11/08/2013	127,69
JNY5797	R002336761	7463-0	18/08/2013	127,69
JNY6101	P001685278	5452-1	30/07/2013	127,69
JNY6569	R002335510	7455-0	22/08/2013	85,13
JNY7151	R002335484	7455-0	22/08/2013	85,13
JNY7728	P001646630	5550-0	11/08/2013	85,13
JNY8175	F001004510	6050-3	16/08/2013	191,54
JNY8357	R002335788	7463-0	17/08/2013	127,69
JNY8357	R002336468	7455-0	17/08/2013	85,13
JNY9232	F001006052	6050-3	17/08/2013	191,54
JNZ1093	F001006074	6050-3	17/08/2013	191,54
JNZ7227	F001005689	6050-3	18/08/2013	191,54
JOA2103	F001006050	6050-3	17/08/2013	191,54
JOB5433	P001753604	5452-1	09/08/2013	127,69
JOE5472	P001719905	5452-1	12/08/2013	127,69
JOE8591	F000998070	6050-3	07/08/2013	191,54
JOE9218	R002334294	7455-0	15/08/2013	85,13
JOF2904	R002335884	7455-0	04/08/2013	85,13
JOF6089	P001731493	5550-0	31/07/2013	85,13
JOF6251	P001752961	5541-2	10/08/2013	53,21
JOF7893	R002335342	7455-0	16/08/2013	85,13
JOF9355	P001741489	5550-0	09/08/2013	85,13
JOG0505	F001005706	6050-3	18/08/2013	191,54
JOG2800	R002334868	7455-0	17/08/2013	85,13
JOG3490	R002335013	7455-0	16/08/2013	85,13
JOG3960	P001754458	5550-0	11/08/2013	85,13
JOG3970	R002335288	7455-0	16/08/2013	85,13
JOG4377	F001006346	6050-3	18/08/2013	191,54
JOG4504	R002331562	7455-0	11/08/2013	85,13
JOG4993	P001737625	5568-0	12/08/2013	127,69
JOG5007	R002335959	7463-0	17/08/2013	127,69
JOG5226	R002336042	7455-0	17/08/2013	85,13
JOG5581	P001741586	5568-0	12/08/2013	127,69
JOG5973	C016259419	7048-1	07/08/2013	191,54
JOG6016	R002335159	7455-0	16/08/2013	85,13
JOG6325	R002331436	7455-0	10/08/2013	85,13
JOG6539	R002336119	7455-0	17/08/2013	85,13
JOG7611	R002334711	7455-0	15/08/2013	85,13
JOG7675	F001006053	5673-2	17/08/2013	85,13
JOG7853	R002335677	7455-0	16/08/2013	85,13
JOG7853	R002331707	7455-0	10/08/2013	85,13
JOG8267	R002336062	7455-0	17/08/2013	85,13
JOG8294	R002335285	7455-0	15/08/2013	85,13
JOG8649	R002333955	7455-0	14/08/2013	85,13
JOG8649	P001750382	7366-2	10/08/2013	85,13
JOG8734	R002332844	7455-0	11/08/2013	85,13
JOG8744	R002335763	7455-0	17/08/2013	85,13
JOG8744	R002335861	7455-0	17/08/2013	85,13
JOG8810	P001747726	5819-6	07/08/2013	574,61
JOG8912	R002335091	7455-0	15/08/2013	85,13
JOG9655	R002334081	7455-0	15/08/2013	85,13
JOG9871	R002334913	7455-0	15/08/2013	85,13
JOI2703	F001006044	6050-3	17/08/2013	191,54
JOI5407	F001006197	6050-3	17/08/2013	191,54
JOJ4434	R002336771	7455-0	18/08/2013	85,13
JOK0417	R002335417	7463-0	16/08/2013	127,69
JOK0417	R002334968	7455-0	16/08/2013	85,13
JOK0530	R002336511	7455-0	17/08/2013	85,13
JOK0711	R002331444	7455-0	10/08/2013	85,13
JOK1447	P001672433	7366-2	12/08/2013	85,13
JOK1978	P001746116	5550-0	12/08/2013	85,13
JOK2947	F001006283	6050-3	18/08/2013	191,54
JOK3277	R002336421	7455-0	18/08/2013	85,13
JOK5019	P001747897	5185-1	11/08/2013	127,69
JOK5607	R002328812	7455-0	08/08/2013	85,13
JOK5885	P001741574	5568-0	12/08/2013	127,69
JOK6665	R002336123	7455-0	17/08/2013	85,13
JOL1462	F001004163	6050-3	22/08/2013	191,54
JOL2204	F001005818	6050-3	17/08/2013	191,54
JOL7202	R002336538	7455-0	17/08/2013	85,13
JOL8934	P001750380	7366-2	10/08/2013	85,13
JOM2768	P001712347	5550-0	12/08/2013	85,13
JOM6597	P001747375	5550-0	12/08/2013	85,13
JOM7272	R002336335	745		

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JPE9854	R002336326	7455-0	17/08/2013	85,13
JPE9944	R002336349	7455-0	17/08/2013	85,13
JPF0274	R002335789	7455-0	17/08/2013	85,13
JPF0336	R002336548	7455-0	17/08/2013	85,13
JPF2212	F001006000	6050-3	17/08/2013	191,54
JPF3125	R002335424	7455-0	16/08/2013	85,13
JPF3887	P001488838	5452-1	10/08/2013	127,69
JPF3977	F001006215	6050-3	18/08/2013	191,54
JPF4192	P001718839	5185-1	29/07/2013	127,69
JPF5147	P001644655	5550-0	11/08/2013	85,13
JPF5625	P001748674	5452-7	09/08/2013	127,69
JPF5669	P001750374	6050-1	10/08/2013	191,54
JPF5979	P001737897	5568-0	12/08/2013	127,69
JPF6325	P001704341	5550-0	10/08/2013	85,13
JPF7300	P001707522	5185-1	12/08/2013	127,69
JPF8985	R002329536	7455-0	11/08/2013	85,13
JPF9661	F001005907	6050-3	17/08/2013	191,54
JPG1937	R002330080	7455-0	09/08/2013	85,13
JPG3035	P001748506	5991-0	13/08/2013	191,54
JPG3064	R002327962	7455-0	05/08/2013	85,13
JPG3436	R002329934	7455-0	09/08/2013	85,13
JPG3451	R002335281	7463-0	15/08/2013	127,69
JPG4591	F001006234	6050-3	18/08/2013	191,54
JPG4841	F001005870	6050-3	17/08/2013	191,54
JPG5327	R002332729	7455-0	13/08/2013	85,13
JPG6154	R002336852	7455-0	18/08/2013	85,13
JPG6254	R002335859	7455-0	17/08/2013	85,13
JPG6359	P001732760	5452-1	12/08/2013	127,69
JPG6438	R002336632	7455-0	17/08/2013	85,13
JPG6551	R002336138	7455-0	18/08/2013	85,13
JPG7024	F001005313	6050-3	17/08/2013	191,54
JPG7037	R002335375	7455-0	16/08/2013	85,13
JPG7848	R002329826	7463-0	10/08/2013	127,69
JPG8094	C015628877	5452-1	10/08/2013	127,69
JPG8416	P001753916	5452-1	13/08/2013	127,69
JPG9713	F001004668	6050-3	22/08/2013	191,54
JPH0206	P001748724	7366-2	06/08/2013	85,13
JPH0479	P001735548	5991-0	26/07/2013	191,54
JPH0553	R002336601	7455-0	17/08/2013	85,13
JPH1398	P001732356	5550-0	12/08/2013	85,13
JPH2450	R002330249	7455-0	10/08/2013	85,13
JPH2835	F001005434	6050-3	17/08/2013	191,54
JPH3099	P001747710	5185-1	09/08/2013	127,69
JPH3420	R002328089	7455-0	05/08/2013	85,13
JPH3753	R002335110	7455-0	16/08/2013	85,13
JPH4546	R002335345	7455-0	22/08/2013	85,13
JPH6261	R002336815	7455-0	18/08/2013	85,13
JPH6919	P001717876	5568-0	10/08/2013	127,69
JPH8298	R002329677	7455-0	09/08/2013	85,13
JPH9803	P001738458	5185-1	26/07/2013	127,69
JPI0444	P001739410	5452-1	12/08/2013	127,69
JPI4121	R002335672	7455-0	16/08/2013	85,13
JPI4927	F001005573	6050-3	17/08/2013	191,54
JPI6860	P001739413	5452-1	12/08/2013	127,69
JPI7782	R002336128	7455-0	17/08/2013	85,13
JPI8046	R002336351	7455-0	17/08/2013	85,13
JPJ0025	P001748880	5509-0	03/08/2013	85,13
JPJ0662	P001691477	5185-1	09/08/2013	127,69
JPJ2307	P001753847	5185-1	09/08/2013	127,69
JPJ2576	R002336608	7455-0	17/08/2013	85,13
JPJ4426	R002333157	7455-0	13/08/2013	85,13
JPJ4559	F001005840	6050-3	17/08/2013	191,54
JPJ5282	P001752968	5541-2	11/08/2013	53,21
JPJ5414	R002335796	7455-0	17/08/2013	85,13
JPJ5454	R002335485	7455-0	16/08/2013	85,13
JPJ5837	F001004347	6050-3	15/08/2013	191,54
JPJ5950	P001748497	5991-0	12/08/2013	191,54
JPJ8226	R002335761	7455-0	22/08/2013	85,13
JPJ8248	P001518368	5550-0	12/08/2013	85,13
JPJ8707	R002331816	7455-0	11/08/2013	85,13
JPJ9558	P001708226	5550-0	08/08/2013	85,13
JPJ9564	P001754566	5452-1	11/08/2013	127,69
JPJ9646	P001753890	5550-0	09/08/2013	85,13
JPJ9903	P001742983	5452-6	12/08/2013	127,69
JKP0116	P001728223	7366-2	09/08/2013	85,13
JKP0116	R002335627	7463-0	15/08/2013	127,69
JKP0275	P001753205	5185-1	08/08/2013	127,69
JKP1530	R002334806	7455-0	16/08/2013	85,13
JKP1702	P001738746	5452-1	07/08/2013	127,69
JKP3230	P001739207	5380-0	12/08/2013	85,13
JKP3295	R002335689	7455-0	17/08/2013	85,13
JKP3295	R002335686	7455-0	17/08/2013	85,13
JKP4454	R002334900	7455-0	21/08/2013	85,13
JKP5317	P001749710	5550-0	13/08/2013	85,13
JKP5407	P001710362	5550-0	12/08/2013	85,13
JKP7178	P001644677	5550-0	11/08/2013	85,13
JKP7435	R002336656	7455-0	17/08/2013	85,13
JKP7623	R002336153	7455-0	17/08/2013	85,13
JKP7623	R002334917	7455-0	16/08/2013	85,13
JKP8054	P001753294	5479-0	09/08/2013	85,13
JKP8069	R002335000	7455-0	16/08/2013	85,13
JKP8311	F001005947	6050-3	18/08/2013	191,54
JKP9232	F001005441	6050-3	17/08/2013	191,54

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JPL0104	R002335183	7455-0	16/08/2013	85,13
JPL0460	P001751126	5452-2	10/08/2013	127,69
JPL0686	F001005614	6050-3	18/08/2013	191,54
JPL0699	F001001054	6050-3	11/08/2013	191,54
JPL1423	R002334862	7455-0	17/08/2013	85,13
JPL1438	F001005555	6050-3	17/08/2013	191,54
JPL6072	P001720529	7366-2	12/08/2013	85,13
JPL6930	F001005523	6050-3	17/08/2013	191,54
JPL7099	F001006109	6050-3	18/08/2013	191,54
JPL7441	P001669584	5452-1	10/08/2013	127,69
JPL8144	F001004641	6050-3	16/08/2013	191,54
JPL9059	R002336531	7455-0	17/08/2013	85,13
JPL9485	F001005781	6050-3	18/08/2013	191,54
JPM0139	R002335591	7463-0	14/08/2013	127,69
JPM0404	P001697198	5452-1	12/08/2013	127,69
JPM0723	R002334825	7455-0	15/08/2013	85,13
JPM0906	R002336683	7455-0	17/08/2013	85,13
JPM1420	F001006297	6050-3	18/08/2013	191,54
JPM4698	F001006316	6050-3	18/08/2013	191,54
JPM7625	R002335508	7455-0	17/08/2013	85,13
JPM8052	F001005551	6050-3	17/08/2013	191,54
JPM8157	F001005772	6050-3	18/08/2013	191,54
JPM8396	R002336462	7455-0	17/08/2013	85,13
JPM9096	R002336591	7455-0	17/08/2013	85,13
JPN0821	P001752144	7366-2	12/08/2013	85,13
JPN1934	R002336617	7455-0	17/08/2013	85,13
JPN2542	F001006255	6050-3	18/08/2013	191,54
JPN4480	R002330443	7455-0	11/08/2013	85,13
JPN5372	R002336330	7455-0	17/08/2013	85,13
JPN5889	R002331095	7455-0	11/08/2013	85,13
JPN5962	F001005319	6050-3	17/08/2013	191,54
JPN6928	F001005935	6050-3	17/08/2013	191,54
JPN7630	R002329094	7455-0	08/08/2013	85,13
JPN8802	F001006354	6050-3	18/08/2013	191,54
JPN8964	P001704344	7374-0	10/08/2013	191,54
JPN8992	R002336806	7463-0	18/08/2013	127,69
JPN9080	P001710364	5550-0	12/08/2013	85,13
JPN9401	C016877960	5487-0	09/08/2013	127,69
JPN9594	P001751647	5550-0	12/08/2013	85,13
JPN9594	P001690736	5550-0	09/08/2013	85,13
JPN9953	P001749885	5517-1	13/08/2013	127,69
JPO0083	P001707521	5185-1	12/08/2013	127,69
JPO0545	F001006011	6050-3	18/08/2013	191,54
JPO1278	R002328608	7455-0	07/08/2013	85,13
JPO2061	R002332930	7455-0	13/08/2013	85,13
JPO2482	P001518370	5550-0	12/08/2013	85,13
JPO2750	R002327878	7455-0	05/08/2013	85,13
JPO2754	P001754574	5452-1	11/08/2013	127,69
JPO2863	R002335831	7455-0	17/08/2013	85,13
JPO3582	P001288828	7366-2	13/08/2013	85,13
JPO3622	R002334559	7455-0	14/08/2013	85,13
JPO6263	P001672418	5452-1	09/08/2013	127,69
JPO6400	P001735811	7366-2	25/07/2013	85,13
JPO6859	P001754579	5452-1	11/08/2013	127,69
JPO7311	F001005594	6050-3	17/08/2013	191,54
JPO7495	P001747349	5452-2	12/08/2013	127,69
JPO7962	P001737896	5568-0	12/08/2013	127,69
JPO8325	P001748259	5550-0	12/08/2013	85,13
JPO8539	P001749396	5185-1	09/08/2013	127,69
JPO8740	P001734917	7366-2	06/08/2013	85,13
JPO8936	P001644664	5550-0	11/08/2013	85,13
JPO9722	P001717874	7366-2	09/08/2013	85,13
JPO9998	R002326649	7455-0	05/08/2013	85,13
JPP0187	P001742978	5550-0	12/08/2013	85,13
JPP0344	P001753179	5452-1	08/08/2013	127,69
JPP0526	C015628811	5452-1	10/08/2013	127,69
JPP1068	P001754445	7374-0	11/08/2013	191,54
JPP1517	F001005550	6050-3	17/08/2013	191,54
JPP2082	R002335997	7455-0	17/08/2013	85,13
JPP2144	F001005344	6050-3	17/08/2013	191,54
JPP2446	F001006252	6050-3	18/08/2013	191,54
JPP2924	R002336809	7463-0	18/08/2013	127,69
JPP3114	F001000447	6050-3	10/08/2013	191,54
JPP6330	R002336680	7455-0	18/08/2013	85,13
JPP6742	P001707544	5185-1	12/08/2013	127,69
JPP6812	P001720525	7366-2	12/08/2013	85,13
JPP7266	R002335305	7455-0	16/08/2013	85,13
JPP7400	R002336359	7455-0	17/08/2013	85,13
JPP7470	C016876717	5380-0	11/08/2013	85,13
JPP7600	P001749166	5185-1	11/08/2013	127,69
JPP7709	R002325230	7455-0	03/08/2013	85,13
JPP7953	R002334996	7463-0	16/08/2013	127,69
JPP8461	F001005726	6050-3	17/08/2013	191,54
JPO0138	F001005510	6050-3	17/08/2013	191,54
JPO0624	R002335085	7455-0	16/08/2013	85,13
JPO0741	R002335358	7455-0	16/08/2013	85,13
JPO0977	P001750633	5550-0	12/08/2013	85,13
JPO3286	R002336588	7455-0	17/08/2013	85,13
JPO3455	F001004822	6050-3	16/08/2013	191,54
JPO4480	R002334986	7455-0	16/08/2013	

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JPT7633	F001005152	6050-3	16/08/2013	191,54
JPT8071	P001750631	5550-0	12/08/2013	85,13
JPT8087	P001711365	5568-0	10/08/2013	127,69
JPT8116	R002329688	7455-0	09/08/2013	85,13
JPT8570	P001750373	7366-2	09/08/2013	85,13
JPT8675	R002336025	7455-0	17/08/2013	85,13
JPT8727	F001005695	6050-3	17/08/2013	191,54
JPT8764	F001005731	6050-3	17/08/2013	191,54
JPT9248	P001746041	5452-1	09/08/2013	127,69
JPT9327	P001748500	5550-0	12/08/2013	85,13
JPU1020	R002335322	7455-0	16/08/2013	85,13
JPU6732	P001710391	5550-0	12/08/2013	85,13
JPU7452	P001731307	5738-0	29/07/2013	191,54
JPU7452	R002328052	7455-0	05/08/2013	85,13
JPU8039	R002336670	7455-0	17/08/2013	85,13
JPU0491	R002336545	7455-0	17/08/2013	85,13
JPV3826	R002334924	7455-0	16/08/2013	85,13
JPV5391	R002336730	7455-0	18/08/2013	85,13
JPV5433	P001731640	6050-1	09/08/2013	191,54
JPV5590	R002335122	7455-0	16/08/2013	85,13
JPV5616	R002335127	7455-0	16/08/2013	85,13
JPV6058	R002336495	7455-0	17/08/2013	85,13
JPV6156	R002334884	7455-0	19/08/2013	85,13
JPV6647	R002335108	7455-0	16/08/2013	85,13
JPV6685	P001748767	7366-2	05/08/2013	85,13
JPV7666	F001001307	6050-3	12/08/2013	191,54
JPV7044	R002331390	7455-0	10/08/2013	85,13
JPV7774	F001005915	6050-3	17/08/2013	191,54
JPV8562	F001005429	6050-3	17/08/2013	191,54
JPV8562	R002336522	7455-0	17/08/2013	85,13
JPV8854	P001747353	5452-5	12/08/2013	127,69
JPV8901	P001736763	5509-0	11/08/2013	85,13
JPV9409	F001006312	6050-3	18/08/2013	191,54
JPW2969	R002335787	7455-0	17/08/2013	85,13
JPW3135	R002327827	7455-0	06/08/2013	85,13
JPW6771	P001615092	5185-1	10/08/2013	127,69
JPW7540	P001749526	5568-0	09/08/2013	127,69
JPW7693	R002336804	7455-0	18/08/2013	85,13
JPW7846	R002335768	7455-0	17/08/2013	85,13
JPW8493	R002336662	7455-0	17/08/2013	85,13
JPW8851	R002336445	7455-0	17/08/2013	85,13
JPX0467	P001731079	7366-2	08/08/2013	85,13
JPX0531	R002335517	7455-0	22/08/2013	85,13
JPX0538	P001754565	5452-1	11/08/2013	127,69
JPX0779	R002336688	7455-0	17/08/2013	85,13
JPX1132	P001711388	5550-0	10/08/2013	85,13
JPX1733	R002334953	7455-0	16/08/2013	85,13
JPX1733	R002335256	7455-0	22/08/2013	85,13
JPX1826	R002333844	7455-0	14/08/2013	85,13
JPX1918	P001732450	5452-1	09/08/2013	127,69
JPX3206	R002335603	7455-0	15/08/2013	85,13
JPX3479	R002335914	7463-0	17/08/2013	127,69
JPX3525	F001006164	6050-3	18/08/2013	191,54
JPX4557	F001005415	6050-3	17/08/2013	191,54
JPX4848	P001752939	5550-0	12/08/2013	85,13
JPX4848	P001746427	5550-0	12/08/2013	85,13
JPX5074	F001005719	6050-3	17/08/2013	191,54
JPX5300	P001705041	5568-0	08/08/2013	127,69
JPX5360	P001748181	7366-2	11/08/2013	85,13
JPX5432	R002335369	7463-0	16/08/2013	127,69
JPX5436	P001753868	5452-1	09/08/2013	127,69
JPX5444	R002336185	7455-0	17/08/2013	85,13
JPX5478	C015844170	6866-1	12/08/2013	85,13
JPX5493	R002335390	7455-0	16/08/2013	85,13
JPX5891	R002336258	7455-0	17/08/2013	85,13
JPX5900	R002331197	7455-0	11/08/2013	85,13
JPX7611	R002335526	7455-0	22/08/2013	85,13
JPX8233	R002335779	7455-0	17/08/2013	85,13
JPX8935	P001748174	5185-1	11/08/2013	127,69
JPX9729	F001005458	6050-3	17/08/2013	191,54
JPX9730	F001006348	6050-3	18/08/2013	191,54
JPX9947	R002334969	7455-0	16/08/2013	85,13
JPY0150	R002336641	7455-0	17/08/2013	85,13
JPY0634	P001691188	5452-2	13/08/2013	127,69
JPY0922	R002336489	7455-0	17/08/2013	85,13
JPY1045	P001752926	5452-1	10/08/2013	127,69
JPY1263	P001748184	5185-1	11/08/2013	127,69
JPY1495	F001005603	6050-3	17/08/2013	191,54
JPY1660	R002335847	7455-0	17/08/2013	85,13
JPY1875	P001738078	5452-1	12/08/2013	127,69
JPY1940	R002334984	7455-0	16/08/2013	85,13
JPY2099	P001748974	5738-0	12/08/2013	191,54
JPY3038	P001736861	7366-2	30/07/2013	85,13
JPY3319	R002336171	7455-0	17/08/2013	85,13
JPY3335	P001710190	5568-0	12/08/2013	127,69
JPY3436	R002336686	7455-0	17/08/2013	85,13
JPY4273	R002336603	7455-0	17/08/2013	85,13
JPY5725	P001644668	5550-0	11/08/2013	85,13
JPY6066	R002334942	7455-0	16/08/2013	85,13
JPY6799	R002335628	7455-0	15/08/2013	85,13
JPY6870	P001752135	7366-2	09/08/2013	85,13
JPY7468	R002330385	7455-0	10/08/2013	85,13
JPY7675	P001748569	6050-1	09/08/2013	191,54

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JPY7885	R002335166	7455-0	16/08/2013	85,13
JPY8100	P001749004	5452-1	05/08/2013	127,69
JPY8143	R002334921	7455-0	16/08/2013	85,13
JPY8312	F001006355	6050-3	18/08/2013	191,54
JPY8375	F001005697	6050-3	17/08/2013	191,54
JPY8866	P001695543	5452-6	10/08/2013	127,69
JPY9025	P001737000	5452-1	11/08/2013	127,69
JPY9041	R002332026	7455-0	11/08/2013	85,13
JPY9309	P001754451	5550-0	11/08/2013	85,13
JPY9691	P001721813	5185-1	12/08/2013	127,69
JPY9867	R002335946	7455-0	18/08/2013	85,13
JPZ0022	R002336578	7455-0	17/08/2013	85,13
JPZ0777	R002336509	7455-0	15/08/2013	85,13
JPZ3223	P001737297	7366-2	05/08/2013	85,13
JPZ4233	R002335179	7455-0	16/08/2013	85,13
JPZ6448	P001748957	5452-1	08/08/2013	127,69
JPZ7849	R002336607	7455-0	17/08/2013	85,13
JPZ8436	R002335282	7455-0	16/08/2013	85,13
JPZ8649	R002334883	7455-0	19/08/2013	85,13
JPZ9093	P001747581	5568-0	09/08/2013	127,69
JPZ9407	R002336362	7455-0	17/08/2013	85,13
JPZ9482	R002336336	7455-0	17/08/2013	85,13
JPZ9955	R002329155	7455-0	08/08/2013	85,13
JOA1021	R002336407	7455-0	18/08/2013	85,13
JOA1365	F001005894	6050-3	17/08/2013	191,54
JOA4014	F001006004	6050-3	18/08/2013	191,54
JOB0454	F000997413	6050-3	06/08/2013	191,54
JOB2105	R002336743	7455-0	17/08/2013	85,13
JOB2428	P001728261	6050-1	12/08/2013	191,54
JOB3726	R002332448	7455-0	11/08/2013	85,13
JOB3734	R002336175	7463-0	17/08/2013	127,69
JOB3900	P001717188	5738-0	12/08/2013	191,54
JOB5383	R002335732	7455-0	16/08/2013	85,13
JOB5383	R002336228	7455-0	17/08/2013	85,13
JOB6058	R002335894	7455-0	22/08/2013	85,13
JOB6329	R002335431	7455-0	16/08/2013	85,13
JOB6329	R002336480	7455-0	17/08/2013	85,13
JOB6329	R002336643	7455-0	17/08/2013	85,13
JOB6329	R002336689	7455-0	17/08/2013	85,13
JOB7325	P001720353	5550-0	12/08/2013	85,13
JOB7721	R002328047	7463-0	05/08/2013	127,69
JOB7940	P001753828	5568-0	10/08/2013	127,69
JOB8066	R002335931	7455-0	17/08/2013	85,13
JOB8219	R002330711	7455-0	10/08/2013	85,13
JOB9265	R002335874	7455-0	17/08/2013	85,13
JQC2828	R002335622	7455-0	15/08/2013	85,13
JQC4799	F001005382	6050-3	17/08/2013	191,54
JQC5904	F001006241	6050-3	18/08/2013	191,54
JQC9156	R002333106	7463-0	12/08/2013	127,69
JQD2300	R002335860	7471-0	17/08/2013	574,61
JQD3272	P001752642	5541-2	08/08/2013	53,21
JQD3466	R002327989	7455-0	06/08/2013	85,13
JQD3607	P001731756	5991-0	12/08/2013	191,54
JQD3965	R002328304	7455-0	07/08/2013	85,13
JQD7390	F001005923	6050-3	17/08/2013	191,54
JQD9698	R002336093	7455-0	17/08/2013	85,13
JOE9218	R002332124	7455-0	11/08/2013	85,13
JOE0020	R002336386	7455-0	17/08/2013	85,13
JOE3154	P001631078	5215-2	11/08/2013	191,54
JOE4625	P001747467	5550-0	12/08/2013	85,13
JOE5345	R002336567	7455-0	17/08/2013	85,13
JOE8111	P001644659	5550-0	11/08/2013	85,13
JOE8300	P001747421	7366-2	08/08/2013	85,13
JOE9159	R002335160	7455-0	16/08/2013	85,13
JOE9372	R002335766	7455-0	22/08/2013	85,13
JOH1103	P001644669	5550-0	11/08/2013	85,13
JOH2495	F001005990	6050-3	17/08/2013	191,54
JOH4913	R002334987	7463-0	16/08/2013	127,69
JOH4939	P001749400	5185-1	09/08/2013	127,69
JOH7465	P001719014	5509-0	09/08/2013	85,13
JOH8287	P001735115	5568-0	10/08/2013	127,69
JOH9819	R002334944	7455-0	16/08/2013	85,13
JOH9988	F001006032	6050-3	18/08/2013	191,54
JOI0412	P001746084	5622-2	09/08/2013	53,21
JOI0718	R002335712	7455-0	15/08/2013	85,13
JOI0769	F001005544	6050-3	17/08/2013	191,54
JOI1954	F001005611	6050-3	18/08/2013	191,54
JOI1964	P001737629	5568-0	12/08/2013	127,69
JOI2173	R002328675	7455-0	07/08/2013	85,13
JOI2765	R002336539	7455-0	17/08/2013	85,13
JOI4914	P001728718	6050-1	10/08/2013	191,54
JOI8208	F001006055	6050-3	17/08/2013	191,54
JOI9188	P001721727	5185-1	09/08/2013	127,69
JOI9241	P001742984	5452-6	12/08/2013	127,69
JOI9629	R002325418	7455-0	03/08/2013	85,13
JOI6412	R002326072	7455-0	04/08/2013	85,13
JOI7419	R002336658	7455-0	17/08/2013	85,13
JOI7419	R002336501	7455-0	17/08/2013	85,13
JOI8198	R00233			

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JQS8785	F001005938	6050-3	17/08/2013	191,54
JQS8815	F001005526	6050-3	17/08/2013	191,54
JQS8857	R002334933	7455-0	16/08/2013	85,13
JQS8857	F001005342	6050-3	17/08/2013	191,54
JQS9419	P001746051	5380-0	12/08/2013	85,13
JQS9608	F001005564	6050-3	17/08/2013	191,54
JQS9807	R002328553	7455-0	07/08/2013	85,13
JQS9921	R002336118	7455-0	17/08/2013	85,13
JQT2068	R002332005	7455-0	11/08/2013	85,13
JQT3025	R002331843	7463-0	11/08/2013	127,69
JQT4132	P001751852	7366-2	13/08/2013	85,13
JQT4300	F001004613	6050-3	22/08/2013	191,54
JQT7070	P001644679	5550-0	11/08/2013	85,13
JQU1377	R002336317	7455-0	17/08/2013	85,13
JQU1852	P001742974	5517-1	09/08/2013	127,69
JQU2104	P001709838	5568-0	31/07/2013	127,69
JQU4197	P001749399	5185-1	09/08/2013	127,69
JQU4656	R002336366	7455-0	17/08/2013	85,13
JQU5017	R002336494	7455-0	17/08/2013	85,13
JQU5649	P001734594	5550-0	12/08/2013	85,13
JQU6797	P001004557	6050-3	17/08/2013	191,54
JQU8699	P001749702	5452-1	13/08/2013	127,69
JQU8246	P001748958	5479-0	09/08/2013	85,13
JQU8841	F001005496	6050-3	17/08/2013	191,54
JQU9285	R002329390	7455-0	08/08/2013	85,13
JQU9301	P001751837	5550-0	13/08/2013	85,13
JQU9449	P001749567	5550-0	06/08/2013	85,13
JQV0777	R002336021	7455-0	17/08/2013	85,13
JQV0852	R002336068	7455-0	17/08/2013	85,13
JQV1074	P001725433	5380-0	31/07/2013	85,13
JQV1140	F001005593	6050-3	17/08/2013	191,54
JQV1190	F000997062	6050-3	05/08/2013	191,54
JQV1913	F001005701	6050-3	18/08/2013	191,54
JQV1913	R002336772	7455-0	18/08/2013	85,13
JQV1913	R002336765	7455-0	18/08/2013	85,13
JQV2129	R002335075	7455-0	16/08/2013	85,13
JQV2193	R002335365	7455-0	16/08/2013	85,13
JQV2443	P001747817	7366-2	12/08/2013	85,13
JQV3022	R002326319	7455-0	03/08/2013	85,13
JQV3164	R002335522	7455-0	17/08/2013	85,13
JQV3466	R002336833	7455-0	18/08/2013	85,13
JQV3949	P001751907	5738-0	10/08/2013	191,54
JQV4042	F001005952	6050-3	18/08/2013	191,54
JQV4759	P001751129	5452-2	10/08/2013	127,69
JQV4782	F001000936	6050-3	11/08/2013	191,54
JQV4878	R002335988	7455-0	17/08/2013	85,13
JQV5004	R002335621	7455-0	15/08/2013	85,13
JQV5004	R002335584	7455-0	14/08/2013	85,13
JQV5140	R002335012	7455-0	16/08/2013	85,13
JQV5248	R002335116	7455-0	16/08/2013	85,13
JQV5370	R002336700	7455-0	17/08/2013	85,13
JQV5450	P001644676	5550-0	11/08/2013	85,13
JQV5741	P001739211	5380-0	12/08/2013	85,13
JQV5839	R002335990	7455-0	17/08/2013	85,13
JQV6135	P001697696	5827-0	11/08/2013	127,69
JQV6606	F001004592	6050-3	15/08/2013	191,54
JQV6867	R002332574	7455-0	11/08/2013	85,13
JQV7870	F001005766	6050-3	17/08/2013	191,54
JQV8194	R002335452	7455-0	16/08/2013	85,13
JQV8533	R002329234	7455-0	08/08/2013	85,13
JQV9070	F001005362	6050-3	17/08/2013	191,54
JQV9319	P001747974	5550-0	13/08/2013	85,13
JQV9348	F001005940	6050-3	18/08/2013	191,54
JQV9639	P001711387	5550-0	10/08/2013	85,13
JQV9776	F001006031	6050-3	18/08/2013	191,54
JQW0867	R002335975	7455-0	18/08/2013	85,13
JQW1553	R002335846	7455-0	17/08/2013	85,13
JQW1885	P001740811	5185-1	08/08/2013	127,69
JQW2319	R002328535	7455-0	07/08/2013	85,13
JQW2689	F001006107	6050-3	18/08/2013	191,54
JQW2945	P001755330	5185-1	12/08/2013	127,69
JQW3141	R002336444	7455-0	17/08/2013	85,13
JQW3151	R002330692	7455-0	11/08/2013	85,13
JQW4595	R002335565	7463-0	17/08/2013	127,69
JQW6730	P001711389	5550-0	10/08/2013	85,13
JQW6730	P001750859	5568-0	10/08/2013	127,69
JQW7384	R002335784	7455-0	17/08/2013	85,13
JQW8296	P001737254	5550-0	13/08/2013	85,13
JQW9563	R002336037	7455-0	17/08/2013	85,13
JQX0028	P001748030	7366-2	09/08/2013	85,13
JQX0058	F001005924	6050-3	17/08/2013	191,54
JQX0074	P001753898	5452-1	09/08/2013	127,69
JQX0084	P001749884	5517-1	13/08/2013	127,69
JQX0911	F001005857	6050-3	17/08/2013	191,54
JQX1064	R002335728	7455-0	16/08/2013	85,13
JQX1607	F001005424	6050-3	17/08/2013	191,54
JQX1619	P001737633	5550-0	13/08/2013	85,13
JQX1953	P001749687	5568-0	09/08/2013	127,69
JQX2512	R002335972	7455-0	17/08/2013	85,13
JQX2573	F001005365	6050-3	17/08/2013	191,54
JQX2849	R002336435	7455-0	17/08/2013	85,13
JQX2900	R002336308	7455-0	17/08/2013	85,13
JQX3215	F001005837	6050-3	18/08/2013	191,54

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JQX3358	R002336722	7455-0	17/08/2013	85,13
JQX4163	R002336669	7455-0	17/08/2013	85,13
JQX4461	F001005767	6050-3	17/08/2013	191,54
JQX4611	P001750691	7366-2	09/08/2013	85,13
JQX4878	F001006042	6050-3	17/08/2013	191,54
JQX4885	R002338234	7463-0	07/08/2013	127,69
JQX5180	P001750704	5401-0	10/08/2013	127,69
JQX5235	R002336518	7455-0	17/08/2013	85,13
JQX5344	P001706142	6041-2	10/08/2013	127,69
JQX5426	F001005902	6050-3	17/08/2013	191,54
JQX5639	R002330813	7455-0	10/08/2013	85,13
JQX5906	R002335537	7455-0	22/08/2013	85,13
JQX6253	P001750831	5452-6	09/08/2013	127,69
JQX6311	R002335376	7455-0	16/08/2013	85,13
JQX6440	R002332796	7455-0	12/08/2013	85,13
JQX6543	F001006244	6050-3	18/08/2013	191,54
JQX6796	F001004508	6050-3	16/08/2013	191,54
JQX6879	P001751210	7366-2	12/08/2013	85,13
JQX7043	P001682267	5541-1	11/08/2013	53,21
JQX7232	P001750378	7366-2	10/08/2013	85,13
JQX7326	P001697750	7366-2	29/07/2013	85,13
JQX7357	P001748642	5452-1	05/08/2013	127,69
JQX7406	R002334818	7463-0	16/08/2013	127,69
JQX7576	R002335698	7455-0	14/08/2013	85,13
JQX7892	P001750852	5568-0	10/08/2013	127,69
JQX7942	P001749049	6050-1	07/08/2013	191,54
JQX9006	R002335921	7455-0	17/08/2013	85,13
JQX9171	R002336823	7455-0	18/08/2013	85,13
JQX9476	R002336073	7455-0	17/08/2013	85,13
JQX9664	R002332011	7455-0	11/08/2013	85,13
JQX9666	R002336563	7455-0	17/08/2013	85,13
JQX9819	R002336618	7455-0	17/08/2013	85,13
JQY0125	P001650098	5550-0	11/08/2013	85,13
JQY0290	R002335213	7455-0	16/08/2013	85,13
JQY0787	R002334908	7455-0	21/08/2013	85,13
JQY0988	F001006041	6050-3	17/08/2013	191,54
JQY1207	R002336079	7455-0	17/08/2013	85,13
JQY1418	P001747715	5185-1	09/08/2013	127,69
JQY1418	P001747274	5550-0	09/08/2013	85,13
JQY1432	P001731071	5550-0	08/08/2013	85,13
JQY1589	P001725593	5452-1	12/08/2013	127,69
JQY2519	P001754572	5452-1	11/08/2013	127,69
JQY3103	R002335335	7455-0	16/08/2013	85,13
JQY3142	F001005360	6050-3	17/08/2013	191,54
JQY3249	R002336428	7455-0	17/08/2013	85,13
JQY3398	P001719906	5550-0	12/08/2013	85,13
JQY4028	F001006288	6050-3	18/08/2013	191,54
JQY5200	R002336600	7463-0	17/08/2013	127,69
JQY5226	P001708225	5550-0	08/08/2013	85,13
JQY6595	F001004769	6050-3	16/08/2013	191,54
JQY7361	R002335486	7455-0	16/08/2013	85,13
JQY7495	P001754576	5452-1	11/08/2013	127,69
JQY9394	F001005345	6050-3	17/08/2013	191,54
JQZ0506	R002336461	7455-0	17/08/2013	85,13
JQZ0682	F001005806	6050-3	17/08/2013	191,54
JQZ0820	F001005461	6050-3	17/08/2013	191,54
JQZ1121	C015844125	6866-1	12/08/2013	85,13
JQZ1279	F001005790	6050-3	17/08/2013	191,54
JQZ2207	F001006030	6050-3	18/08/2013	191,54
JQZ2259	R002328084	7455-0	05/08/2013	85,13
JQZ2339	R002332660	7455-0	12/08/2013	85,13
JQZ2811	P001753457	5720-0	13/08/2013	127,69
JQZ3139	P001746123	7366-2	09/08/2013	85,13
JQZ3557	P001749208	5487-0	09/08/2013	127,69
JQZ3866	R002334755	7455-0	14/08/2013	85,13
JQZ4175	F001005542	6050-3	17/08/2013	191,54
JQZ7431	R002330905	7455-0	11/08/2013	85,13
JQZ8509	R002330265	7455-0	09/08/2013	85,13
JQZ8511	F001006201	6050-3	18/08/2013	191,54
JQZ8658	P001748255	5550-0	12/08/2013	85,13
JQZ8841	P001721810	5185-1	12/08/2013	127,69
JQZ9133	R002334935	7455-0	16/08/2013	85,13
JQZ9204	P001750634	5452-1	13/08/2013	127,69
JQZ9520	R002328726	7455-0	07/08/2013	85,13
JQZ9819	R002335274	7455-0	16/08/2013	85,13
JQZ9991	R002328373	7455-0	07/08/2013	85,13
JRA0092	R002336298	7455-0	17/08/2013	85,13
JRA0171	P001631075	7366-2	11/08/2013	85,13
JRA0171	R002335044	7455-0	16/08/2013	85,13
JRA0368	F001005257	6050-3	22/08/2013	191,54
JRA0495	R002334878	7455-0	18/08/2013	85,13
JRA1414	P001751919	5550-0	12/08/2013	85,13
JRA2691	R002335734	7463-0	16/08/2013	127,69
JRA2824	R002336703	7455-0	17/08/2013	85,13
JRA3029	P001752651	5380-0	09/08/2013	85,13
JRA4352	R002336392	7455-0	17/08/2013	85,13
JRA5039	P001748482	5452-1	09/08/2013	127,69
JRA5107	R002336569	7455-0	17/08/2013	85,13
JRA6345	R002335592			

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JRF5635	P001684675	5568-0	05/08/2013	127,69
JRF5635	R002330417	7455-0	11/08/2013	85,13
JRF5802	R002335898	7455-0	17/08/2013	85,13
JRF7371	P001732691	5550-0	12/08/2013	85,13
JRF7718	F001005359	6050-3	17/08/2013	191,54
JRF8425	P001748130	5452-1	12/08/2013	127,69
JRF8513	R002335263	7455-0	15/08/2013	85,13
JRF8862	R002336422	7455-0	18/08/2013	85,13
JRF8921	R002333385	7455-0	12/08/2013	85,13
JRG0357	F001006341	6050-3	18/08/2013	191,54
JRG0443	P001751803	7366-2	12/08/2013	85,13
JRG0941	P001749528	5568-0	09/08/2013	127,69
JRG1029	P001531630	5550-0	29/07/2013	85,13
JRG1054	P001737628	5568-0	12/08/2013	127,69
JRG2251	F001005669	6050-3	18/08/2013	191,54
JRG2315	R002336434	7455-0	17/08/2013	85,13
JRG2407	R002335588	7455-0	14/08/2013	85,13
JRG2877	R002334513	7455-0	14/08/2013	85,13
JRG3523	P001754568	5452-1	11/08/2013	127,69
JRG3935	R002335516	7463-0	22/08/2013	127,69
JRG4099	R002335563	7455-0	17/08/2013	85,13
JRG4432	F001005798	6050-3	18/08/2013	191,54
JRG4630	P001737347	5541-5	12/08/2013	53,21
JRG5336	C016692951	5541-1	07/08/2013	53,21
JRG5995	P001748602	5428-3	03/08/2013	191,54
JRG7413	P001740807	5185-1	08/08/2013	127,69
JRG7474	P001747681	5550-0	09/08/2013	85,13
JRG7535	P001749728	5568-0	12/08/2013	127,69
JRG7807	P001736881	5568-0	01/08/2013	127,69
JRG8239	P001750393	7366-2	12/08/2013	85,13
JRG9655	P001748489	5452-1	11/08/2013	127,69
JRH0862	P001644657	5550-0	11/08/2013	85,13
JRH1028	R002335685	7455-0	16/08/2013	85,13
JRH1738	P001747911	5584-0	12/08/2013	53,21
JRH3012	P001747971	5452-1	13/08/2013	127,69
JRH3777	P001644680	5550-0	11/08/2013	85,13
JRH4444	P001752942	5550-0	12/08/2013	85,13
JRH4914	P001672435	5185-1	12/08/2013	127,69
JRH6115	R002335560	7463-0	17/08/2013	127,69
JRH6289	F001005849	6050-3	17/08/2013	191,54
JRH7137	P001717654	5460-0	09/08/2013	85,13
JRH7142	F001006179	6050-3	18/08/2013	191,54
JRH7164	F001005671	6050-3	17/08/2013	191,54
JRH7416	F001005409	6050-3	17/08/2013	191,54
JRH8278	P001729691	5185-1	12/08/2013	127,69
JRH9146	R002335419	7455-0	16/08/2013	85,13
JRH9576	R002331137	7455-0	10/08/2013	85,13
JRI0372	P001749576	5550-0	09/08/2013	85,13
JRI1348	P001750377	5185-1	10/08/2013	127,69
JRI1719	R002335833	7455-0	22/08/2013	85,13
JRI1843	R002336610	7463-0	17/08/2013	127,69
JRI1905	R002329747	7455-0	09/08/2013	85,13
JRI1921	R002336094	7455-0	17/08/2013	85,13
JRI2361	R002336361	7455-0	17/08/2013	85,13
JRI3474	P001742973	5517-1	09/08/2013	127,69
JRI3674	P001732451	5819-1	09/08/2013	574,61
JRI3674	P001732452	5452-1	09/08/2013	127,69
JRI3715	P001747885	5452-1	11/08/2013	127,69
JRI7089	P001747692	5185-1	09/08/2013	127,69
JRJ0704	F001006274	6050-3	18/08/2013	191,54
JRJ0717	R002336628	7455-0	17/08/2013	85,13
JRJ0821	F001006337	6050-3	18/08/2013	191,54
JRJ2570	P001631070	5550-0	11/08/2013	85,13
JRJ2690	P001670062	7366-2	02/08/2013	85,13
JRJ3101	R002334463	7455-0	15/08/2013	85,13
JRJ3652	F001006207	6050-3	18/08/2013	191,54
JRJ3796	R002331292	7455-0	10/08/2013	85,13
JRJ3838	F001006069	6050-3	17/08/2013	191,54
JRJ3891	F001005713	6050-3	17/08/2013	191,54
JRJ4774	R002335396	7455-0	22/08/2013	85,13
JRJ5584	P001480107	5452-1	30/07/2013	127,69
JRJ8118	F001005358	6050-3	17/08/2013	191,54
JRJ8150	R002336096	7463-0	17/08/2013	127,69
JRJ8771	R002335587	7455-0	14/08/2013	85,13
JRJ8845	R002335762	7455-0	22/08/2013	85,13
JRJ9721	P001748260	5550-0	12/08/2013	85,13
JRK0886	P001734600	5568-0	12/08/2013	127,69
JRK2478	R002335900	7455-0	17/08/2013	85,13
JRK3310	R002333026	7455-0	13/08/2013	85,13
JRK3847	F001006090	6050-3	17/08/2013	191,54
JRK4284	R002335338	7455-0	16/08/2013	85,13
JRK5933	P001708227	5550-0	08/08/2013	85,13
JRK6059	F001005589	6050-3	17/08/2013	191,54
JRK6489	R002335448	7455-0	16/08/2013	85,13
JRK6632	R002335243	7455-0	16/08/2013	85,13
JRK7652	R002330511	7463-0	10/08/2013	127,69
JRK9547	R002330325	7455-0	10/08/2013	85,13
JRK9814	R002335494	7455-0	17/08/2013	85,13
JRL0084	R002329774	7455-0	09/08/2013	85,13
JRL0295	R002335541	7463-0	17/08/2013	127,69
JRL0409	P001752127	5452-1	08/08/2013	127,69
JRL1258	F001005694	6050-3	17/08/2013	191,54
JRL2750	P001715412	6041-2	08/08/2013	127,69

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JRL3010	R002336794	7455-0	18/08/2013	85,13
JRL3679	P001674689	5568-0	10/08/2013	127,69
JRL4488	F001005992	6050-3	17/08/2013	191,54
JRL4974	R002335586	7455-0	14/08/2013	85,13
JRL5555	P001752935	5541-2	12/08/2013	53,21
JRL5762	R002334983	7455-0	16/08/2013	85,13
JRL5762	R002335265	7463-0	16/08/2013	127,69
JRL6252	F001006045	6050-3	18/08/2013	191,54
JRL6419	R002336017	7463-0	17/08/2013	127,69
JRL8264	P001750849	5550-0	10/08/2013	85,13
JRL9128	P001747891	5452-1	11/08/2013	127,69
JRM0154	P001751006	7366-2	09/08/2013	85,13
JRM0639	P001691977	5550-0	09/08/2013	85,13
JRM1002	P001749696	5550-0	12/08/2013	85,13
JRM1002	P001729868	5550-0	12/08/2013	85,13
JRM1668	P001746085	5550-0	09/08/2013	85,13
JRM2580	F001006200	6050-3	17/08/2013	191,54
JRM3808	R002336623	7455-0	17/08/2013	85,13
JRM4224	P001752136	7366-2	09/08/2013	85,13
JRM5381	F000999251	6050-3	09/08/2013	191,54
JRM6353	P001747430	7366-2	09/08/2013	85,13
JRM6423	P001716552	7366-2	12/08/2013	85,13
JRM7277	R002335102	7455-0	16/08/2013	85,13
JRM7422	P001695539	5452-6	10/08/2013	127,69
JRM7783	P001735410	5568-0	09/08/2013	127,69
JRM8333	R002336125	7463-0	17/08/2013	127,69
JRM8555	P001749091	5738-0	09/08/2013	191,54
JRM8643	R002336015	7455-0	17/08/2013	85,13
JRM8864	P001751856	7366-2	13/08/2013	85,13
JRM9158	P001749492	5550-0	08/08/2013	85,13
JRM9913	P001738167	5550-0	29/07/2013	85,13
JRN0275	R002336345	7455-0	17/08/2013	85,13
JRN2330	R002335409	7455-0	16/08/2013	85,13
JRN2688	P001748036	5819-6	12/08/2013	574,61
JRN2865	P001748620	5550-0	13/08/2013	85,13
JRN4778	P001728896	7366-2	09/08/2013	85,13
JRN5213	F001005413	6050-3	17/08/2013	191,54
JRN5338	P001731073	5550-0	08/08/2013	85,13
JRN5868	R002336117	7455-0	17/08/2013	85,13
JRN7271	P001646639	5550-0	11/08/2013	85,13
JRN8199	P001747350	5452-2	12/08/2013	127,69
JRN8472	R002334980	7455-0	16/08/2013	85,13
JRN9706	R002336839	7455-0	18/08/2013	85,13
JRO0035	P001750823	5452-1	09/08/2013	127,69
JRO0502	P001735428	5568-0	12/08/2013	127,69
JRO1317	R002336645	7455-0	17/08/2013	85,13
JRO1557	P001577004	5452-1	01/08/2013	127,69
JRO1948	R002336448	7455-0	17/08/2013	85,13
JRO2108	R002328716	7455-0	07/08/2013	85,13
JRO2206	R002335170	7455-0	16/08/2013	85,13
JRO4704	P001747906	5622-2	12/08/2013	53,21
JRO5013	P001708601	5550-0	29/07/2013	85,13
JRO6540	R002336592	7455-0	17/08/2013	85,13
JRO6640	P001754562	5452-1	11/08/2013	127,69
JRO7640	R002335735	7455-0	16/08/2013	85,13
JRO7822	R002336555	7455-0	17/08/2013	85,13
JRO8166	R002329326	7463-0	08/08/2013	127,69
JRP0131	P001695548	5568-0	11/08/2013	127,69
JRP0192	R002335671	7455-0	16/08/2013	85,13
JRP0269	P001738675	7366-2	09/08/2013	85,13
JRP0917	P001741283	5568-0	09/08/2013	127,69
JRP1098	P001719691	7366-2	12/08/2013	85,13
JRP1638	R002335109	7463-0	16/08/2013	127,69
JRP2639	F001005902	6050-3	22/08/2013	191,54
JRP3071	P001614626	6050-1	07/08/2013	191,54
JRP4870	R002336341	7463-0	17/08/2013	127,69
JRP5797	R002335668	7455-0	16/08/2013	85,13
JRP6752	R002336340	7455-0	17/08/2013	85,13
JRQ0516	P001729682	5185-1	12/08/2013	127,69
JRQ0776	R002328957	7455-0	08/08/2013	85,13
JRQ1151	R002332690	7455-0	12/08/2013	85,13
JRQ1190	R002336551	7455-0	17/08/2013	85,13
JRQ3400	P001710380	5185-1	12/08/2013	127,69
JRQ3597	C015115970	5622-2	09/08/2013	53,21
JRQ3748	P001728711	5550-0	10/08/2013	85,13
JRQ4337	P001747587	7366-2	12/08/2013	85,13
JRQ4483	R002335236	7455-0	16/08/2013	85,13
JRQ5452	P001741286	5622-2	09/08/2013	53,21
JRQ5744	P001750812	5568-0	08/08/2013	127,69
JRQ5897	P001741558	5568-0	12/08/2013	127,69
JRQ9034	P001630944	5568-0	11/08/2013	127,69
JRQ9203	F000998795	6050-3	08/08/2013	191,54
JRQ9779	R002335330	7455-0	16/08/2013	85,13
JRR0451	R002334975	7455-0	15/08/2013	85,13
JRR1390	F001005395	6050-3	17/08/2013	191,54
JRR2397	P001747703	5185-1	09/08/2013	127,69
JRR2706	R002328477	7455-0	07/08/2013	85,13
JRR2896	F001005661	6050-3	17/08/2013	191,54
JRR4305	F001004323	6050-3	16/08/2013	191,54
JRR4355	P001754523	5452-1	11/08/2013	127,69
JRR4432	P00175212			

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JRW6407	P001748361	5568-0	08/08/2013	127,69
JRW6427	F001005384	6050-3	17/08/2013	191,54
JRW7119	R002336090	7455-0	17/08/2013	85,13
JRW8050	P001750893	5452-1	12/08/2013	127,69
JRW8253	R002335474	7455-0	16/08/2013	85,13
JRX0912	F001005843	6050-3	17/08/2013	191,54
JRX1632	P001685829	5517-1	12/08/2013	127,69
JRX1877	R002334837	7455-0	16/08/2013	85,13
JRX2042	P001750386	7366-2	10/08/2013	85,13
JRX2325	P001750881	5452-1	08/08/2013	127,69
JRX3023	F001005479	6050-3	17/08/2013	191,54
JRX3899	P001005285	6050-3	22/08/2013	191,54
JRX4081	R002335201	7455-0	16/08/2013	85,13
JRX4113	P001749056	5550-0	13/08/2013	85,13
JRX4692	P001753451	5568-0	08/08/2013	127,69
JRX5066	F001005348	6050-3	17/08/2013	191,54
JRX6066	P001747641	7366-2	08/08/2013	85,13
JRX6161	P001755339	5380-0	12/08/2013	85,13
JRX6351	F001002281	6050-3	13/08/2013	191,54
JRX9184	R002327797	7455-0	05/08/2013	85,13
JRX9771	R002334277	7455-0	15/08/2013	85,13
JRY0504	P001677259	5185-1	31/07/2013	127,69
JRY1014	R002336129	7455-0	17/08/2013	85,13
JRY1149	R002336009	7455-0	17/08/2013	85,13
JRY1399	F001005646	6050-3	17/08/2013	191,54
JRY1465	P001731595	7366-2	30/07/2013	85,13
JRY2336	F001005793	6050-3	18/08/2013	191,54
JRY2381	R002331871	7455-0	10/08/2013	85,13
JRY2436	F001006208	6050-3	18/08/2013	191,54
JRY3174	P001750387	7366-2	10/08/2013	85,13
JRY3552	F001005897	6050-3	17/08/2013	191,54
JRY3663	P001753441	5720-0	08/08/2013	127,69
JRY4160	F001005450	6050-3	17/08/2013	191,54
JRY5335	C016876112	5380-0	10/08/2013	85,13
JRY5407	P001729743	5452-1	13/08/2013	127,69
JRY5563	F001006100	6050-3	17/08/2013	191,54
JRY5618	P001712342	5541-2	12/08/2013	53,21
JRY6130	F001005973	6050-3	18/08/2013	191,54
JRY7084	F001005647	6050-3	17/08/2013	191,54
JRY7288	R002336525	7455-0	17/08/2013	85,13
JRY8520	R002330135	7455-0	09/08/2013	85,13
JRY8869	P001747459	5568-0	10/08/2013	127,69
JRY8996	R002335856	7455-0	17/08/2013	85,13
JRY9395	F001005714	6050-3	17/08/2013	191,54
JRZ0253	P001746086	5622-2	09/08/2013	53,21
JRZ1101	R002334957	7455-0	16/08/2013	85,13
JRZ1860	P001749055	7366-2	13/08/2013	85,13
JRZ1954	R002336717	7455-0	17/08/2013	85,13
JRZ3559	P001747433	7366-2	09/08/2013	85,13
JRZ3848	R002335755	7455-0	22/08/2013	85,13
JRZ3950	P001518371	5541-2	12/08/2013	53,21
JRZ4440	F001006115	6050-3	18/08/2013	191,54
JRZ4768	P001751691	5185-1	12/08/2013	127,69
JRZ5378	P001718879	5185-2	09/08/2013	127,69
JRZ5521	R002335088	7455-0	15/08/2013	85,13
JRZ7446	R002336620	7455-0	17/08/2013	85,13
JRZ7477	P001747704	5185-1	09/08/2013	127,69
JRZ8132	R002336270	7455-0	17/08/2013	85,13
JRZ8646	F001005392	6050-3	17/08/2013	191,54
JRZ8915	R002336848	7455-0	18/08/2013	85,13
JRZ9523	P001627598	5541-2	11/08/2013	53,21
JRZ9973	R002336061	7455-0	17/08/2013	85,13
JSA1410	P001650555	7030-1	08/08/2013	191,54
JSA2402	F001006169	6050-3	17/08/2013	191,54
JSA2402	P001704021	5380-0	11/08/2013	85,13
JSA2956	P001755209	5819-1	13/08/2013	574,61
JSA3136	F001005982	6050-3	17/08/2013	191,54
JSA3301	F001005651	6050-3	18/08/2013	191,54
JSA5337	R002332688	7455-0	12/08/2013	85,13
JSA5800	R002336795	7455-0	18/08/2013	85,13
JSA5842	R002335501	7455-0	17/08/2013	85,13
JSA7414	R002336715	7455-0	17/08/2013	85,13
JSA7814	R002335480	7455-0	16/08/2013	85,13
JSA8131	R002326064	7455-0	03/08/2013	85,13
JSA9107	R002336190	7455-0	17/08/2013	85,13
JSA9285	P001747429	7366-2	09/08/2013	85,13
JSA9861	P001672424	5185-1	09/08/2013	127,69
JSB2025	P001753875	5185-1	09/08/2013	127,69
JSB2067	F001006322	6050-3	18/08/2013	191,54
JSB2597	P001750624	6050-1	04/08/2013	191,54
JSB3019	P001732354	5550-0	09/08/2013	85,13
JSB3605	R002333470	7455-0	13/08/2013	85,13
JSB3144	P001679973	5452-1	10/08/2013	127,69
JSB6218	P001748266	5550-0	12/08/2013	85,13
JSB6382	F001005822	6050-3	17/08/2013	191,54
JSB8522	P001712343	5541-2	12/08/2013	53,21
JSB9811	R002336832	7455-0	18/08/2013	85,13
JSC0839	R002329123	7455-0	08/08/2013	85,13
JSC0936	P001755400	5185-2	13/08/2013	127,69
JSC0938	R002334958	7455-0	16/08/2013	85,13
JSC1091	P001746525	7366-2	13/08/2013	85,13
JSC1593	F001005866	6050-3	18/08/2013	191,54
JSC1594	P001691193	5550-0	13/08/2013	85,13

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JSC1594	R002336665	7455-0	17/08/2013	85,13
JSC1792	R002336457	7463-0	17/08/2013	127,69
JSC2890	P001709361	5550-0	10/08/2013	85,13
JSC5835	R002330299	7455-0	10/08/2013	85,13
JSC6075	F001003910	6050-3	22/08/2013	191,54
JSC6481	F001005648	6050-3	17/08/2013	191,54
JSC6680	P001749607	6491-0	09/08/2013	53,21
JSC6949	P001669586	5452-1	10/08/2013	127,69
JSC6974	F000998958	6050-3	09/08/2013	191,54
JSC6986	R002335963	7455-0	17/08/2013	85,13
JSC7345	R002335574	7455-0	22/08/2013	85,13
JSC7677	R002335884	7455-0	17/08/2013	85,13
JSD0665	P001707527	5452-1	12/08/2013	127,69
JSD0859	F001004762	6050-3	22/08/2013	191,54
JSD1425	R002333854	7455-0	12/08/2013	85,13
JSD2211	F001006026	6050-3	18/08/2013	191,54
JSD2286	R002327787	7455-0	05/08/2013	85,13
JSD3384	P001728900	7366-2	12/08/2013	85,13
JSD4019	R002331360	7455-0	10/08/2013	85,13
JSD4821	R002335157	7455-0	16/08/2013	85,13
JSD5365	R002334874	7455-0	18/08/2013	85,13
JSD5485	F001006058	6050-3	17/08/2013	191,54
JSD7119	F001000140	6050-3	10/08/2013	191,54
JSD8382	R002335433	7455-0	16/08/2013	85,13
JSD8449	P001747427	7366-2	09/08/2013	85,13
JSD9777	P001678315	5568-0	09/08/2013	127,69
JSD9800	P001704075	5185-1	08/08/2013	127,69
JSE0612	C015477650	5720-0	11/08/2013	127,69
JSE0858	F001005550	6050-3	17/08/2013	191,54
JSE0919	R002335246	7455-0	16/08/2013	85,13
JSE1546	R002335492	7463-0	17/08/2013	127,69
JSE1546	R002335871	7463-0	17/08/2013	127,69
JSE1983	C014339567	5568-0	11/08/2013	127,69
JSE2681	R002333694	7455-0	12/08/2013	85,13
JSE2797	R002335204	7455-0	16/08/2013	85,13
JSE3715	R002336510	7455-0	17/08/2013	85,13
JSE3803	F001006189	6050-3	17/08/2013	191,54
JSE3837	F001005710	6050-3	17/08/2013	191,54
JSE3860	P001754464	5568-0	11/08/2013	127,69
JSE3992	F001003666	6050-3	17/08/2013	191,54
JSE4418	F001006275	6050-3	18/08/2013	191,54
JSE4647	P001754449	5550-0	11/08/2013	85,13
JSE5801	R002336102	7471-0	17/08/2013	574,61
JSE6429	R002335060	7455-0	16/08/2013	85,13
JSE6552	F001005501	6050-3	17/08/2013	191,54
JSE7503	R002335037	7463-0	16/08/2013	127,69
JSE8225	F001005477	6050-3	17/08/2013	191,54
JSE9062	R002335007	7455-0	16/08/2013	85,13
JSE9062	R002335097	7455-0	16/08/2013	85,13
JSE9535	P001706143	6041-2	10/08/2013	127,69
JSE9907	P001754537	5452-1	11/08/2013	127,69
JSF0475	F001003707	6050-3	22/08/2013	191,54
JSF1344	P001754533	5452-1	11/08/2013	127,69
JSF3315	F001005507	6050-3	17/08/2013	191,54
JSF3334	R002335080	7455-0	22/08/2013	85,13
JSF3463	P001710387	5550-0	12/08/2013	85,13
JSF3596	F001006349	6050-3	18/08/2013	191,54
JSF4350	R002328648	7455-0	07/08/2013	85,13
JSF4651	R002335406	7455-0	16/08/2013	85,13
JSF4753	P001635783	5550-0	11/08/2013	85,13
JSF5295	P001750809	5452-6	08/08/2013	127,69
JSF5298	P001753303	7366-2	12/08/2013	85,13
JSF5475	F001005032	6050-3	16/08/2013	191,54
JSF5695	R002331546	7455-0	11/08/2013	85,13
JSF5700	R002335177	7463-0	16/08/2013	127,69
JSF5921	P001748516	6050-1	13/08/2013	191,54
JSF6103	P001751817	5452-1	12/08/2013	127,69
JSF6877	F001005905	6050-3	17/08/2013	191,54
JSF6944	F001005535	6050-3	17/08/2013	191,54
JSF7949	R002332621	7455-0	11/08/2013	85,13
JSF8159	F000998532	6050-3	07/08/2013	191,54
JSF8279	F001006359	6050-3	18/08/2013	191,54
JSF8283	R002335401	7463-0	15/08/2013	127,69
JSF8417	F001005930	6050-3	17/08/2013	191,54
JSF8737	R002335319	7455-0	16/08/2013	85,13
JSG0460	R002336403	7455-0	17/08/2013	85,13
JSG0837	R002336420	7455-0	15/08/2013	85,13
JSG1299	F001002329	6050-3	13/08/2013	191,54
JSG1318	R002334846	7455-0	16/08/2013	85,13
JSG1342	P001717190	5738-0	12/08/2013	191,54
JSG1615	P001750364	6041-2	08/08/2013	127,69
JSG2005	P001632076	5550-0	11/08/2013	85,13
JSG2794	R002335458	7455-0	16/08/2013	85,13
JSG2840	R002335469	7455-0	16/08/2013	85,13
JSG3247	P001751500	5568-0	07/08/2013	127,69
JSG4273	R002335597	7455-0	14/08/2013	85,13
JSG4977	P001710371	5550-0	12/08/2013	85,13
JSG6765	P001754457	5550-0	11/08/2013	85,13
JSG6979	R002335915	7463-0	17/08/2013	127,69
JSG7505	R002335308	7455-0	16/08/2013	85

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JSL8840	F00097076	6050-3	05/08/2013	191,54
JSL9008	P001749227	6050-1	13/08/2013	191,54
JSL9673	P001713518	7366-2	12/08/2013	85,13
JSM0078	R002335133	7455-0	16/08/2013	85,13
JSM0299	R002335544	7455-0	17/08/2013	85,13
JSM0358	P001747373	5550-0	12/08/2013	85,13
JSM0734	R002332402	7455-0	12/08/2013	85,13
JSM1427	R002335188	7455-0	16/08/2013	85,13
JSM1570	R002329348	7455-0	08/08/2013	85,13
JSM2151	R002335068	7455-0	16/08/2013	85,13
JSM2453	P001685828	5452-6	12/08/2013	127,69
JSM3767	R002335311	7455-0	16/08/2013	85,13
JSM4985	F001005401	6050-3	17/08/2013	191,54
JSM5340	R002335558	7455-0	17/08/2013	85,13
JSM6320	R002328276	7455-0	07/08/2013	85,13
JSM7202	R002335799	7455-0	22/08/2013	85,13
JSM8647	P001751563	5185-1	08/08/2013	127,69
JSM9009	F001005625	6050-3	17/08/2013	191,54
JSM9242	R002330313	7455-0	11/08/2013	85,13
JSM9351	F000998423	6050-3	07/08/2013	191,54
JSM9401	R002335339	7455-0	16/08/2013	85,13
JSN1119	R002329446	7455-0	09/08/2013	85,13
JSN1582	R002335146	7455-0	16/08/2013	85,13
JSN1773	P001751901	5550-0	08/08/2013	85,13
JSN2181	R002336443	7455-0	17/08/2013	85,13
JSN2205	P001748610	5550-0	09/08/2013	85,13
JSN2440	R002336144	7455-0	17/08/2013	85,13
JSN3684	P001705598	5550-0	12/08/2013	85,13
JSN3695	R002335489	7455-0	16/08/2013	85,13
JSN5279	F001005721	6050-3	17/08/2013	191,54
JSN5500	F001005533	6050-3	17/08/2013	191,54
JSN7363	P001706147	6564-0	11/08/2013	191,54
JSN7643	P001747444	5452-5	06/08/2013	127,69
JSN7792	R002329667	7455-0	09/08/2013	85,13
JSN8804	F001005690	6050-3	17/08/2013	191,54
JSN9408	R002335205	7455-0	16/08/2013	85,13
JSO0098	F001005628	6050-3	18/08/2013	191,54
JSO0321	R002335145	7455-0	16/08/2013	85,13
JSO1021	P001752139	6041-1	09/08/2013	127,69
JSO1858	F001005577	6050-3	17/08/2013	191,54
JSO3136	R002334845	7455-0	16/08/2013	85,13
JSO4165	P001753860	5185-1	09/08/2013	127,69
JSO4934	R002333581	7455-0	13/08/2013	85,13
JSO5705	R002335733	7455-0	16/08/2013	85,13
JSO6087	R002336376	7455-0	17/08/2013	85,13
JSO6746	F001006172	6050-3	17/08/2013	191,54
JST0748	R002334940	7455-0	16/08/2013	85,13
JST07595	R002329024	7455-0	08/08/2013	85,13
JST08852	R002335165	7455-0	16/08/2013	85,13
JST09497	P001740808	5185-1	08/08/2013	127,69
JST09676	R002336527	7455-0	17/08/2013	85,13
JSP1343	F001005800	6050-3	17/08/2013	191,54
JSP1443	R002336285	7455-0	17/08/2013	85,13
JSP1468	P001751692	6564-0	12/08/2013	191,54
JSP2129	R002332422	7455-0	11/08/2013	85,13
JSP2645	R002335556	7455-0	17/08/2013	85,13
JSP3483	R002331289	7455-0	10/08/2013	85,13
JSP3579	F001005186	6050-3	16/08/2013	191,54
JSP4162	R002334905	7455-0	21/08/2013	85,13
JSP4577	R002334914	7455-0	16/08/2013	85,13
JSP4808	F001006246	5673-2	18/08/2013	85,13
JSP5202	F001005667	6050-3	18/08/2013	191,54
JSP6102	P001707530	5185-1	12/08/2013	127,69
JSP6135	P001740803	5550-0	08/08/2013	85,13
JSP6495	P001747694	5185-1	09/08/2013	127,69
JSP7046	P001748163	5568-0	10/08/2013	127,69
JSP7287	R002333332	7455-0	11/08/2013	85,13
JSP7427	P001741576	5550-0	12/08/2013	85,13
JSP7584	R002333037	7455-0	13/08/2013	85,13
JSP8285	F001005635	6050-3	18/08/2013	191,54
JSP8499	R002334813	7455-0	16/08/2013	85,13
JSP9716	F001006168	6050-3	17/08/2013	191,54
JSP9820	R002332151	7455-0	11/08/2013	85,13
JSQ0329	P001748443	7366-2	08/08/2013	85,13
JSQ0696	R002326634	7455-0	04/08/2013	85,13
JSQ3165	F001006180	6050-3	18/08/2013	191,54
JSQ3207	P001721805	5185-1	12/08/2013	127,69
JSQ3335	F001006046	6050-3	18/08/2013	191,54
JSQ3933	F001005660	6050-3	18/08/2013	191,54
JSQ4085	P001752133	7366-2	08/08/2013	85,13
JSQ4362	R002336575	7455-0	17/08/2013	85,13
JSQ4499	P001750684	7366-2	09/08/2013	85,13
JSQ5589	F001005481	6050-3	17/08/2013	191,54
JSQ5661	P001736301	5550-0	13/08/2013	85,13
JSQ6345	F001005855	6050-3	18/08/2013	191,54
JSQ6260	F001005160	6050-3	16/08/2013	191,54
JSQ7577	R002328378	7455-0	07/08/2013	85,13
JSQ8459	R002336384	7455-0	17/08/2013	85,13
JSQ8826	P001735414	5452-1	09/08/2013	127,69
JSQ9439	P001750899	7366-2	13/08/2013	85,13
JSQ9451	P001731945	5550-0	09/08/2013	85,13
JSQ9894	R002334236	7455-0	15/08/2013	85,13
JSR0015	P001737556	5452-1	09/08/2013	127,69

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JSR0087	P001751682	5568-0	12/08/2013	127,69
JSR0118	F001004378	6050-3	15/08/2013	191,54
JSR0643	F001005951	6050-3	18/08/2013	191,54
JSR0988	R002336241	7455-0	17/08/2013	85,13
JSR1416	P001753894	5185-1	09/08/2013	127,69
JSR1932	P001733752	7366-2	06/08/2013	85,13
JSR2353	F001006193	6050-3	17/08/2013	191,54
JSR5072	R002328040	7455-0	06/08/2013	85,13
JSR5571	R002334964	7455-0	15/08/2013	85,13
JSR6290	F001005423	6050-3	17/08/2013	191,54
JSR6480	R002330093	7455-0	09/08/2013	85,13
JSR7847	F001004670	6050-3	22/08/2013	191,54
JSR7914	P001747699	5568-0	09/08/2013	127,69
JSR8539	R002336057	7455-0	17/08/2013	85,13
JSR8572	P001006296	6050-3	18/08/2013	191,54
JSR9703	R002334772	7455-0	14/08/2013	85,13
JSR9739	R002336273	7455-0	17/08/2013	85,13
JSR9984	P001731390	5479-0	31/07/2013	85,13
JSS1230	R002335554	7455-0	17/08/2013	85,13
JSS2493	P001732673	5851-2	12/08/2013	85,13
JSS3237	P001006196	5673-2	18/08/2013	85,13
JSS3827	R002335836	7455-0	17/08/2013	85,13
JSS4363	R002332334	7455-0	12/08/2013	85,13
JSS4733	R002336304	7455-0	17/08/2013	85,13
JSS4828	P001580963	5479-0	04/08/2013	85,13
JSS4838	R002334756	7455-0	15/08/2013	85,13
JSS5186	F001006356	6050-3	18/08/2013	191,54
JSS5414	R002335430	7455-0	16/08/2013	85,13
JSS5677	P001750690	7366-2	09/08/2013	85,13
JSS5802	P001715430	5452-1	10/08/2013	127,69
JSS6214	P001749162	6050-1	11/08/2013	191,54
JSS6214	P001749163	7366-2	11/08/2013	85,13
JSS6419	R002336091	7455-0	17/08/2013	85,13
JSS6606	R002334249	7455-0	12/08/2013	85,13
JSS7335	R002335174	7455-0	16/08/2013	85,13
JSS8316	F001005777	6050-3	17/08/2013	191,54
JSS8360	P001751683	5550-0	12/08/2013	85,13
JSS9931	P001747707	5185-1	09/08/2013	127,69
JST0838	P001751474	5568-0	07/08/2013	127,69
JST1358	R002335372	7463-0	16/08/2013	127,69
JST1491	P001731801	5479-0	08/08/2013	85,13
JST4242	R002331080	7455-0	11/08/2013	85,13
JST4441	P001752941	5550-0	12/08/2013	85,13
JST4441	P001746428	5550-0	12/08/2013	85,13
JST5000	R002335297	7455-0	16/08/2013	85,13
JST5176	R002335706	7455-0	15/08/2013	85,13
JST5249	F001005974	6050-3	18/08/2013	191,54
JST9298	P001710372	5550-0	12/08/2013	85,13
JST9575	F001005966	6050-3	17/08/2013	191,54
JST9588	R002335816	7455-0	17/08/2013	85,13
JSU0316	P001755204	5541-5	13/08/2013	53,21
JSU0665	F001000759	6050-3	11/08/2013	191,54
JSU0941	P001580836	5452-1	10/08/2013	127,69
JSU1260	R002329144	7455-0	08/08/2013	85,13
JSU3023	R002334955	7455-0	16/08/2013	85,13
JSU4289	P001753286	5452-1	08/08/2013	127,69
JSU4371	P001736999	5452-1	11/08/2013	127,69
JSU4538	R002333081	7455-0	16/08/2013	85,13
JSU4615	R002334426	7455-0	15/08/2013	85,13
JSU5321	R002335140	7463-0	16/08/2013	127,69
JSU5457	P001755342	5380-0	12/08/2013	85,13
JSU5498	P001751724	5185-1	12/08/2013	127,69
JSU6113	R002336111	7455-0	17/08/2013	85,13
JSU6709	R002326937	7455-0	04/08/2013	85,13
JSU8083	P001736306	5487-0	13/08/2013	127,69
JSU8103	P001736316	5487-0	12/08/2013	127,69
JSU8165	F001005844	6050-3	17/08/2013	191,54
JSU8952	R002336334	7455-0	17/08/2013	85,13
JSV0197	R002335398	7455-0	15/08/2013	85,13
JSV0316	R002331713	7455-0	10/08/2013	85,13
JSV0764	P001728228	5193-0	11/08/2013	191,54
JSV1429	P001746049	5509-0	10/08/2013	85,13
JSV1946	R002335220	7455-0	16/08/2013	85,13
JSV2214	R002334805	7455-0	15/08/2013	85,13
JSV2278	P001749579	5452-1	12/08/2013	127,69
JSV2791	F001000654	6050-3	11/08/2013	191,54
JSV2911	R002335350	7455-0	16/08/2013	85,13
JSV3002	P001750627	5452-1	12/08/2013	127,69
JSV3950	P001682254	5690-0	09/08/2013	127,69
JSV6414	R002335449	7455-0	16/08/2013	85,13
JSV6799	F001006272	6050-3	18/08/2013	191,54
JSV7187	P001707549	5452-1	12/08/2013	127,69
JSV7547	R002327902	7455-0	06/08/2013	85,13
JSV7922	P001646634	5550-0	11/08/2013	85,13
JSV8036	R002335130	7455-0	16/08/2013	85,13
JSV8127	P001737691	5550-0	08/08/2013	85,13
JSV8238	F001005918	6050-3	17/08/2013	191,54
JSV8724	P001746081	5517-1	10/08/2013	127,69
JSV8739	P001750901	7366-2	13/08/2013	85,13
JSV9144	R002333646	7455-0	13/08/2013	85,13
JSV9180	R001646628	5550-0	11/08/	

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
KEG9365	R002329107	7455-0	08/08/2013	85,13
KGJ9433	F001006239	6050-3	18/08/2013	191,54
KGZ8546	P001731070	5550-0	08/08/2013	85,13
KHD4121	P001749053	5550-0	09/08/2013	85,13
KHU8758	P001644660	5550-0	11/08/2013	85,13
KIU7513	P001006319	6050-3	18/08/2013	191,54
KIX0817	P001736406	5452-1	26/07/2013	127,69
KIZ1967	R002336408	7455-0	18/08/2013	85,13
KLJ0971	R002333223	7455-0	13/08/2013	85,13
K.LJ3293	P001749575	5550-0	09/08/2013	85,13
KJO6906	R002335377	7455-0	15/08/2013	85,13
KJW9793	R002335005	7455-0	16/08/2013	85,13
KJX3508	R002336733	7455-0	18/08/2013	85,13
KKC7867	R002336536	7455-0	17/08/2013	85,13
KKK3206	P001742758	5450-0	08/08/2013	85,13
KKN4145	R002336553	7455-0	17/08/2013	85,13
KKR2963	F001005609	6050-3	18/08/2013	191,54
KL9A044	R002333800	7455-0	14/08/2013	85,13
KL17069	P001747969	5452-1	13/08/2013	127,69
KL5058	R002327881	7455-0	05/08/2013	85,13
KL5058	R002335224	7463-0	16/08/2013	127,69
KL8R756	F001005704	6050-3	18/08/2013	191,54
KMY7248	R002329281	7455-0	08/08/2013	85,13
KNV2656	P001731752	5991-0	12/08/2013	191,54
KRA4675	P001635777	5568-0	11/08/2013	127,69
KSZ02570	C015844213	6866-1	12/08/2013	85,13
KUK8472	F001005375	6050-3	17/08/2013	191,54
KWP3379	F001005789	6050-3	17/08/2013	191,54
KYE1253	R002334869	7455-0	18/08/2013	85,13
KYE4239	R002334133	7455-0	12/08/2013	85,13
KZP0289	P001750895	5550-0	12/08/2013	85,13
KZQ5204	P001754561	5452-1	11/08/2013	127,69
LAQ7945	R002336521	7455-0	17/08/2013	85,13
LAY2554	P001623709	5185-1	11/08/2013	127,69
LAY2554	P001623710	5738-0	11/08/2013	191,54
LCTG1159	F001006036	6050-3	17/08/2013	191,54
LCT7213	R002329462	7455-0	08/08/2013	85,13
LKL7688	P001749094	5550-0	09/08/2013	85,13
LLA9036	F001005549	6050-3	17/08/2013	191,54
LLS4396	P001747440	5452-2	10/08/2013	127,69
LOP3766	F001005941	6050-3	18/08/2013	191,54
LOQ7347	P001749121	7366-2	08/08/2013	85,13
LPA2336	R002336778	7455-0	18/08/2013	85,13
LP68212	R002335223	7455-0	16/08/2013	85,13
LPM3947	P001751571	5550-0	08/08/2013	85,13
LPM4854	R002335062	7463-0	22/08/2013	127,69
LPM9498	R002335444	7455-0	16/08/2013	85,13
LRP4253	P001755333	5550-0	12/08/2013	85,13
LUN3476	R002335380	7455-0	16/08/2013	85,13
LUV5991	R002329500	7463-0	09/08/2013	127,69
MBU3078	F001005765	6050-3	17/08/2013	191,54
MDQ0704	F001005675	6050-3	18/08/2013	191,54
MHE9958	R002336385	7455-0	17/08/2013	85,13
MJT8185	P001750775	5452-1	06/08/2013	127,69
MKK0438	P001751920	5550-0	12/08/2013	85,13
MNJ7352	R002335326	7455-0	16/08/2013	85,13
MNR5897	R002334861	7455-0	17/08/2013	85,13
MNS3985	P001581018	5452-1	10/08/2013	127,69
MRG9489	R002336414	7455-0	18/08/2013	85,13
MRL6558	F001005349	6050-3	17/08/2013	191,54
MTH7747	R002336626	7455-0	17/08/2013	85,13
MUI0600	R002331633	7471-0	10/08/2013	574,61
MUL5444	P001748193	5550-0	12/08/2013	85,13
MUP4234	F001005347	6050-3	17/08/2013	191,54
MUR7701	F001004832	6050-3	16/08/2013	191,54
MVG0410	R002335014	7455-0	15/08/2013	85,13
MVG0876	R002336753	7455-0	17/08/2013	85,13
MWO7017	R002336573	7455-0	17/08/2013	85,13
MWPA411	R002336807	7455-0	18/08/2013	85,13
MXW0417	R002335178	7455-0	16/08/2013	85,13
MYA2240	R002324735	7455-0	02/08/2013	85,13
MYA9531	P001679971	5452-1	10/08/2013	127,69
MYH5329	R002336202	7455-0	17/08/2013	85,13
MYP1385	P001747978	5550-0	13/08/2013	85,13
NAM3288	F001002308	6050-3	14/08/2013	191,54
NCH5800	R002336766	7455-0	18/08/2013	85,13
NCY9978	P001753450	5568-0	08/08/2013	127,69
NFM5767	R002327884	7455-0	05/08/2013	85,13
NFZ9042	R002329527	7455-0	09/08/2013	85,13
NGQ6030	P001748190	5991-0	12/08/2013	191,54
NGQ6030	P001748191	5550-0	12/08/2013	85,13
NIJ5336	R002330839	7455-0	11/08/2013	85,13
NKB4620	P001755207	7366-2	13/08/2013	85,13
NMJ3153	P001681635	7366-2	12/08/2013	85,13
NMJ3173	R002331172	7455-0	10/08/2013	85,13
NMO9569	R002335189	7455-0	16/08/2013	85,13
NMR0409	P001644671	5550-0	11/08/2013	85,13
NNL3766	P001748572	5185-1	09/08/2013	127,69
NNT7015	P001749122	7366-2	08/08/2013	85,13
NNW0181	P001736352	5452-1	12/08/2013	127,69
NOG6577	P001750888	5452-1	09/08/2013	127,69
NOI4660	F001005605	6050-3	17/08/2013	191,54
NRE0582	R002336547	7455-0	17/08/2013	85,13

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
NTD0360	R002336751	7455-0	18/08/2013	85,13
NTD0600	P001672425	5550-0	09/08/2013	85,13
NTD1782	F001005495	6050-3	17/08/2013	191,54
NTD1941	R002335301	7455-0	16/08/2013	85,13
NTD1965	P001728000	7366-2	26/07/2013	85,13
NTD2055	P001738071	5452-1	12/08/2013	127,69
NTD2712	R002335415	7455-0	15/08/2013	85,13
NTD3088	F001005511	6050-3	17/08/2013	191,54
NTD3149	P001746119	5550-0	12/08/2013	85,13
NTD3581	P001747882	5452-1	11/08/2013	127,69
NTD3963	P001742967	5452-1	09/08/2013	127,69
NTD4087	P001742863	7366-2	08/08/2013	85,13
NTD4178	P001736345	5487-0	12/08/2013	127,69
NTD5159	R002335646	7455-0	16/08/2013	85,13
NTD5209	F001005901	6050-3	17/08/2013	191,54
NTD5557	P001736761	5452-1	11/08/2013	127,69
NTD5610	P001721733	5550-0	09/08/2013	85,13
NTD5820	P001738296	5185-1	29/07/2013	127,69
NTD5932	F001005399	6050-3	17/08/2013	191,54
NTD6026	F001003314	6050-3	14/08/2013	191,54
NTD6036	F001006191	6050-3	17/08/2013	191,54
NTD6188	R002331316	7455-0	10/08/2013	85,13
NTD7461	R002333412	7455-0	14/08/2013	85,13
NTD8894	R002336471	7455-0	18/08/2013	85,13
NTD9699	P001751689	5185-1	12/08/2013	127,69
NTD9917	P001731748	5541-3	11/08/2013	53,21
NTE0460	P001749171	5185-1	12/08/2013	127,69
NTE0631	R002336219	7455-0	18/08/2013	85,13
NTE1098	F000998392	6050-3	08/08/2013	191,54
NTE1210	R002336239	7455-0	17/08/2013	85,13
NTE1325	F001006263	6050-3	18/08/2013	191,54
NTE2059	P001751520	5185-1	07/08/2013	127,69
NTE2480	R002336479	7455-0	17/08/2013	85,13
NTE2840	R002329413	7455-0	08/08/2013	85,13
NTE3871	P001748026	6041-2	09/08/2013	127,69
NTE3976	P001750896	5673-1	13/08/2013	85,13
NTE4625	P001725462	5452-1	12/08/2013	127,69
NTE5498	R002335993	7455-0	17/08/2013	85,13
NTE6479	R002330884	7455-0	11/08/2013	85,13
NTE7502	F001000108	6050-3	10/08/2013	191,54
NTE7708	P001747713	7366-2	09/08/2013	85,13
NTE7812	P001747746	5568-0	09/08/2013	127,69
NTE8992	P001728263	6050-1	12/08/2013	191,54
NTE9076	P001749644	5452-2	09/08/2013	127,69
NTE9413	F001005730	6050-3	17/08/2013	191,54
NTE9071	R002334234	7455-0	15/08/2013	85,13
NTF0152	P001736305	5487-0	13/08/2013	127,69
NTF0314	F001005852	6050-3	18/08/2013	191,54
NTF0594	R002330780	7455-0	11/08/2013	85,13
NTF1812	R002336427	7463-0	18/08/2013	127,69
NTF2075	F001006171	6050-3	17/08/2013	191,54
NTF2212	P001669582	5452-1	10/08/2013	127,69
NTF2418	R002335865	7455-0	22/08/2013	85,13
NTF2704	P001632964	5568-0	12/08/2013	127,69
NTF2845	R002334623	7463-0	15/08/2013	127,69
NTF2935	F001005316	6050-3	17/08/2013	191,54
NTF2992	P001736309	5487-0	13/08/2013	127,69
NTF4005	P001750821	5185-1	09/08/2013	127,69
NTF4056	P001751202	7366-2	12/08/2013	85,13
NTF4063	R002329714	7455-0	09/08/2013	85,13
NTF4151	P001746100	5622-2	09/08/2013	53,21
NTF4251	R002336449	7455-0	17/08/2013	85,13
NTF4276	R002335918	7455-0	17/08/2013	85,13
NTF4582	P001747405	7366-2	05/08/2013	85,13
NTF4829	P001752123	7366-2	06/08/2013	85,13
NTF4831	R002336246	7455-0	17/08/2013	85,13
NTF5870	P001724147	7366-2	13/08/2013	85,13
NTF5943	P001730723	5479-0	01/08/2013	85,13
NTF6305	R002334844	7455-0	16/08/2013	85,13
NTF6495	R002336252	7455-0	17/08/2013	85,13
NTF6609	R002335983	7455-0	17/08/2013	85,13
NTF6714	P001752933	5541-2	12/08/2013	53,21
NTF9724	R002336642	7455-0	17/08/2013	85,13
NTG0151	P001750383	7366-2	10/08/2013	85,13
NTG0579	C015505633	7048-1	29/07/2013	191,54
NTG1442	P001751809	5550-0	12/08/2013	85,13
NTG1776	P001731754	7366-2	12/08/2013	85,13
NTG2085	P001614589	5568-0	27/07/2013	127,69
NTG2191	F001006012	6050-3	17/08/2013	191,54
NTG2592	P001780557	6050-1	09/08/2013	191,54
NTG2991	R002336213	7455-0	17/08/2013	85,13
NTG3024	R002333355	7455-0	13/08/2013	85,13
NTG3228	F001006075	6050-3	17/08/2013	191,54
NTG3867	F001005490	6050-3	17/08/2013	191,54
NTG3930	C015574746	6050-1	12/08/2013	191,54
NTG4103	R002335528	7455-0	17/08/2013	85,13
NTG4358	P001748033	5819-6	09/08/2013	574,61
NTG4850	P001746404	5550-0	09/08/2013	85,13
NTG4850	P001721725	5550-0	09/08/2013	85,13
NTG4918</				

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
NTL3164	R002335289	7463-0	16/08/2013	127,69
NTL3471	F001006240	6050-3	18/08/2013	191,54
NTL3995	P001750395	7366-2	12/08/2013	85,13
NTL4316	P001752142	7366-2	12/08/2013	85,13
NTL5242	P001729684	5452-1	12/08/2013	127,69
NTL5647	P001737559	5452-1	09/08/2013	127,69
NTL5664	F001005702	6050-3	18/08/2013	191,54
NTL5969	P001732543	5487-0	26/07/2013	127,69
NTL6095	R002336452	7455-0	17/08/2013	85,13
NTL6577	R002330801	7455-0	10/08/2013	85,13
NTL6922	R002334849	7455-0	15/08/2013	85,13
NTL7530	P001741362	5568-0	12/08/2013	127,69
NTL8356	P001650692	6050-1	29/07/2013	191,54
NTL8804	P001754454	5550-0	11/08/2013	85,13
NTL9277	F001006097	6050-3	17/08/2013	191,54
NTL9501	R002329122	7455-0	08/08/2013	85,13
NTL9765	R002334963	7455-0	16/08/2013	85,13
NTL9767	P001748131	5452-5	12/08/2013	127,69
NTM0973	F001003450	6050-3	15/08/2013	191,54
NTM1039	P001697196	5550-0	12/08/2013	85,13
NTM1091	F00099489	6050-3	09/08/2013	191,54
NTM1106	R002335955	7455-0	17/08/2013	85,13
NTM2429	P001682248	5550-0	09/08/2013	85,13
NTM2478	P001747719	5452-1	09/08/2013	127,69
NTM2562	R002335327	7455-0	16/08/2013	85,13
NTM2670	R002335759	7455-0	22/08/2013	85,13
NTM3046	R002331404	7455-0	10/08/2013	85,13
NTM3327	F001005560	6050-3	17/08/2013	191,54
NTM3498	R002336544	7455-0	17/08/2013	85,13
NTM3926	R002330624	7455-0	11/08/2013	85,13
NTM5083	R002335495	7455-0	17/08/2013	85,13
NTM5516	R002335332	7455-0	16/08/2013	85,13
NTM5852	F001005546	6050-3	17/08/2013	191,54
NTM5893	F001005459	6050-3	17/08/2013	191,54
NTM6055	C016877377	7048-1	08/08/2013	191,54
NTM6756	P001748503	5991-0	12/08/2013	191,54
NTM6762	P001735105	5568-0	10/08/2013	127,69
NTM8039	P001715406	5185-1	08/08/2013	127,69
NTM8039	F001003790	6050-3	16/08/2013	191,54
NTM8109	P001721739	7366-2	09/08/2013	85,13
NTM8121	P001732036	5819-6	13/08/2013	574,61
NTM8304	P001749685	5568-0	09/08/2013	127,69
NTM8810	P001005403	6050-3	17/08/2013	191,54
NTM8810	P001747439	5568-0	10/08/2013	127,69
NTM9469	P001748582	5487-0	09/08/2013	127,69
NTM9740	R002333553	7455-0	14/08/2013	85,13
NTN1051	R002335711	7455-0	15/08/2013	85,13
NTN1183	F001006126	6050-3	18/08/2013	191,54
NTN1676	P001691761	5550-0	13/08/2013	85,13
NTN1679	R002335500	7455-0	17/08/2013	85,13
NTN1737	P001753605	5185-1	09/08/2013	127,69
NTN2265	R002332708	7455-0	12/08/2013	85,13
NTN3054	F001004247	6050-3	16/08/2013	191,54
NTN3960	P001728902	7366-2	13/08/2013	85,13
NTN4195	P001005898	6050-3	17/08/2013	191,54
NTN5051	P001747432	7366-2	09/08/2013	85,13
NTN5440	P001669325	5452-1	10/08/2013	127,69
NTN5835	P001729775	5550-0	11/08/2013	85,13
NTN6530	P001726010	5550-0	12/08/2013	85,13
NTN6705	R002334840	7455-0	16/08/2013	85,13
NTN6938	R002336103	7455-0	17/08/2013	85,13
NTN7070	F001005820	6050-3	17/08/2013	191,54
NTN7097	R002336034	7455-0	17/08/2013	85,13
NTN7323	R002325516	7455-0	03/08/2013	85,13
NTN8118	R002334903	7455-0	21/08/2013	85,13
NTN8242	F001005936	6050-3	17/08/2013	191,54
NTN8377	R002336681	7455-0	18/08/2013	85,13
NTN8463	R002331838	7455-0	11/08/2013	85,13
NTN8500	P001751841	7366-2	09/08/2013	85,13
NTO1140	P001679970	5452-1	10/08/2013	127,69
NTO1386	R002336742	7455-0	17/08/2013	85,13
NTO1440	P001721808	5185-1	12/08/2013	127,69
NTO1796	P001713140	5452-1	12/08/2013	127,69
NTO2352	R002328192	7455-0	07/08/2013	85,13
NTO2372	R002332058	7455-0	12/08/2013	85,13
NTO2596	R002332645	7455-0	12/08/2013	85,13
NTO2600	P001752647	5380-0	09/08/2013	85,13
NTO3112	F001001356	6050-3	11/08/2013	191,54
NTO3319	P001697698	6050-1	10/08/2013	191,54
NTO4077	F001003124	6050-3	15/08/2013	191,54
NTO4576	R002335216	7455-0	16/08/2013	85,13
NTO5246	R002334918	7463-0	16/08/2013	127,69
NTO5386	P001737899	5550-0	12/08/2013	85,13
NTO5480	P001755205	5541-5	13/08/2013	53,21
NTO5722	P001753293	5479-0	09/08/2013	85,13
NTO6253	R002332614	7455-0	11/08/2013	85,13
NTO6537	F001002206	5673-2	13/08/2013	85,13
NTO6736	P001632078	5550-0	11/08/2013	85,13
NTO7312	R002335636	7455-0	15/08/2013	85,13
NTO7580	P001732056	5541-2	09/08/2013	53,21
NTO8001	R002330427	7455-0	11/08/2013	85,13
NTO8183	R002336813	7455-0	18/08/2013	85,13
NTO9189	R002333046	7455-0	13/08/2013	85,13

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
NTO9189	R002334834	7455-0	16/08/2013	85,13
NTO9246	P001730335	5550-0	12/08/2013	85,13
NTO9492	P001747908	5622-2	12/08/2013	53,21
NTO9655	P001705593	5550-0	09/08/2013	85,13
NTP0419	R002329078	7455-0	08/08/2013	85,13
NTP1033	P001748166	7366-2	11/08/2013	85,13
NTP1183	F001004134	6050-3	17/08/2013	191,54
NTP1270	P001755337	5185-1	12/08/2013	127,69
NTP1270	P001755336	7366-2	12/08/2013	85,13
NTP1926	F001006253	6050-3	18/08/2013	191,54
NTP3143	F001006098	6050-3	17/08/2013	191,54
NTP4088	P001735094	5550-0	10/08/2013	85,13
NTP4986	F001005339	6050-3	17/08/2013	191,54
NTP5357	P001751124	5541-6	10/08/2013	53,21
NTP6000	F001005942	6050-3	18/08/2013	191,54
NTP6043	R002329840	7455-0	09/08/2013	85,13
NTP6569	R002336843	7455-0	18/08/2013	85,13
NTP6569	F001005630	6050-3	18/08/2013	191,54
NTP6691	P001519319	5460-0	11/08/2013	85,13
NTP7462	P001690634	5550-0	09/08/2013	85,13
NTP7906	F001004414	6050-3	16/08/2013	191,54
NTP9775	P001753913	5550-0	13/08/2013	85,13
NTP9803	P001753899	5452-1	09/08/2013	127,69
NTP9848	F001001467	6050-3	12/08/2013	191,54
NTQ1327	P001736755	5568-0	28/07/2013	127,69
NTQ1921	P001751211	7366-2	12/08/2013	85,13
NTQ1963	R002334352	7455-0	12/08/2013	85,13
NTQ4287	P001746099	5622-2	09/08/2013	53,21
NTQ4684	P0017149525	5568-0	09/08/2013	127,69
NTQ5409	R002335862	7455-0	17/08/2013	85,13
NTQ5409	R002335923	7463-0	17/08/2013	127,69
NTQ6624	R002336259	7455-0	17/08/2013	85,13
NTQ6854	R002336294	7455-0	17/08/2013	85,13
NTQ7025	P001705571	5550-0	06/08/2013	85,13
NTQ7202	F001006264	6050-3	18/08/2013	191,54
NTQ7719	R002334876	7463-0	18/08/2013	127,69
NTQ8731	C013833150	5479-0	10/08/2013	85,13
NTQ8772	R002336799	7455-0	18/08/2013	85,13
NTQ9222	P001631076	6564-0	11/08/2013	191,54
NTQ9429	R002336542	7455-0	17/08/2013	85,13
NTQ9448	F001005500	6050-3	17/08/2013	191,54
NTQ9588	F001005471	6050-3	17/08/2013	191,54
NTR0512	P001746433	5550-0	12/08/2013	85,13
NTR0596	P001736998	5452-1	11/08/2013	127,69
NTR0724	P001738677	7366-2	09/08/2013	85,13
NTR1024	R002336271	7455-0	17/08/2013	85,13
NTR1353	R002335008	7455-0	16/08/2013	85,13
NTR1353	P001749397	5185-1	09/08/2013	127,69
NTR1402	P001750903	7366-2	13/08/2013	85,13
NTR1455	R002336005	7455-0	17/08/2013	85,13
NTR1916	R002335154	7455-0	16/08/2013	85,13
NTR2646	R002335310	7455-0	16/08/2013	85,13
NTR3638	R002334951	7455-0	15/08/2013	85,13
NTR3648	R002336307	7455-0	17/08/2013	85,13
NTR4040	P001753845	5185-1	09/08/2013	127,69
NTR4381	R002335812	7455-0	17/08/2013	85,13
NTR4381	R002331639	7455-0	10/08/2013	85,13
NTR4743	R002336466	7455-0	17/08/2013	85,13
NTR5220	R002336287	7455-0	17/08/2013	85,13
NTR5832	R002326736	7455-0	04/08/2013	85,13
NTR5987	R002336172	7455-0	17/08/2013	85,13
NTR6144	R002336677	7455-0	17/08/2013	85,13
NTR6159	F001005634	6050-3	18/08/2013	191,54
NTR6711	F001005615	6050-3	17/08/2013	191,54
NTR7119	P001751241	7366-2	08/08/2013	85,13
NTR7199	R002336558	7455-0	17/08/2013	85,13
NTR9133	R002327551	7455-0	05/08/2013	85,13
NTR9772	P001735415	5550-0	09/08/2013	85,13
NTS0946	R002335772	7455-0	17/08/2013	85,13
NTS1264	P001753854	5185-1	09/08/2013	127,69
NTS1711	R002333180	7455-0	14/08/2013	85,13
NTS3136	P001753812	5185-1	09/08/2013	127,69
NTS3241	P001746522	7366-2	12/08/2013	85,13
NTS3425	R002335616	7455-0	15/08/2013	85,13
NTS4232	P001711367	5568-0	10/08/2013	127,69
NTS4424	P001747801	5452-1	09/08/2013	127,69
NTS4614	R002335055	7455-0	16/08/2013	85,13
NTS4657	F001005756	6050-3	17/08/2013	191,54
NTS7747	F001005641	6050-3	17/08/2013	191,54
NTS7885	F001006091	6050-3	17/08/2013	191,54
NTS8619	R002335280	7463-0	16/08/2013	127,69
NTS8690	R002330436	7455-0	11/08/2013	85,13
NTS9726	R002334954	7455-0	16/08/2013	85,13
NTT0478	R002335120	7455-0	16/08/2013	85,13
NTT0676	P001737560	5452-1	09/08/2013	127,69
NTT0845	R002334074	7455-0	14/08/2013	85,13
NTT2206	R002334906	7455-0	21/08/2013	85,13
NTT3106	R002336420	7455-0	18/08/2013	85,13
NTT3558	F001005333	6050-3	17/	

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
NYD1503	R002335264	7455-0	16/08/2013	85,13
NYD2747	P001731077	5550-0	08/08/2013	85,13
NYF3254	F001006249	6050-3	18/08/2013	191,54
NYH0134	P001615104	5185-1	12/08/2013	127,69
NYH0708	P001749711	5517-1	13/08/2013	127,69
NYH1641	F001005670	6050-3	17/08/2013	191,54
NYH1654	R002335019	7455-0	16/08/2013	85,13
NYH3057	R002335655	7455-0	16/08/2013	85,13
NYH3061	R002335704	7463-0	14/08/2013	127,69
NYH3666	P001731750	6050-1	11/08/2013	191,54
NYH4369	P001753917	5452-1	13/08/2013	127,69
NYH4408	R002334988	7455-0	16/08/2013	85,13
NYH5047	R002335436	7455-0	22/08/2013	85,13
NYH5484	R002336357	7455-0	17/08/2013	85,13
NYH5513	F001005969	6050-3	17/08/2013	191,54
NYH5946	F001004238	6050-3	16/08/2013	191,54
NYH7193	R002335336	7455-0	16/08/2013	85,13
NYH7604	R002335951	7455-0	17/08/2013	85,13
NYH7670	P001751214	5550-0	12/08/2013	85,13
NYH8754	P001753805	5550-0	09/08/2013	85,13
NYH9670	R002334858	7455-0	16/08/2013	85,13
NYI0106	R002336187	7455-0	17/08/2013	85,13
NYI0178	R002327804	7455-0	05/08/2013	85,13
NYI1875	P001644642	5550-0	11/08/2013	85,13
NYI2244	R002333673	7455-0	13/08/2013	85,13
NYI2266	R002328899	7455-0	08/08/2013	85,13
NYI2379	R002335181	7455-0	16/08/2013	85,13
NYI2408	F001006083	6050-3	18/08/2013	191,54
NYI3982	P001752948	7366-2	12/08/2013	85,13
NYI4576	R002335562	7455-0	17/08/2013	85,13
NYI5518	R002329434	7455-0	09/08/2013	85,13
NYI5518	R002330197	7463-0	09/08/2013	127,69
NYI5615	R002336075	7455-0	17/08/2013	85,13
NYI6379	F001004122	6050-3	16/08/2013	191,54
NYI6805	F001005351	6050-3	17/08/2013	191,54
NYI7151	C015476164	5479-0	11/08/2013	85,13
NYI7389	R002335927	7455-0	22/08/2013	85,13
NYI7791	R002336605	7455-0	17/08/2013	85,13
NYI7954	P001741575	5568-0	12/08/2013	127,69
NYI8067	F000999422	6050-3	09/08/2013	191,54
NYI9100	P001737644	5550-0	13/08/2013	85,13
NYJ0069	F001006084	6050-3	17/08/2013	191,54
NYJ0628	R002336204	7455-0	17/08/2013	85,13
NYJ1086	R002336064	7455-0	17/08/2013	85,13
NYJ1253	F001006120	6050-3	17/08/2013	191,54
NYJ1274	P001732696	5550-0	12/08/2013	85,13
NYJ1280	P001672419	5550-0	09/08/2013	85,13
NYJ1388	F001006049	6050-3	17/08/2013	191,54
NYJ1899	R002336012	7455-0	18/08/2013	85,13
NYJ1900	R002335775	7455-0	17/08/2013	85,13
NYJ1953	R002336429	7455-0	17/08/2013	85,13
NYJ1962	R002336342	7455-0	17/08/2013	85,13
NYJ2689	R002335233	7455-0	22/08/2013	85,13
NYJ3502	P001750681	6050-1	09/08/2013	191,54
NYJ3943	R002335395	7455-0	16/08/2013	85,13
NYJ4265	R002336375	7463-0	17/08/2013	127,69
NYJ4386	R002335034	7455-0	16/08/2013	85,13
NYJ4588	R002334910	7455-0	21/08/2013	85,13
NYJ4739	P001750883	5991-0	09/08/2013	191,54
NYJ4989	R002336164	7455-0	17/08/2013	85,13
NYJ6244	P001747737	5568-0	09/08/2013	127,69
NYJ6527	R002336627	7455-0	17/08/2013	85,13
NYJ7511	R002328431	7455-0	07/08/2013	85,13
NYJ7782	P001747605	5452-1	11/08/2013	127,69
NYJ8328	R002324802	7455-0	03/08/2013	85,13
NYJ8328	R002335497	7455-0	17/08/2013	85,13
NYJ9201	R002335277	7471-0	15/08/2013	574,61
NYJ9219	R002336759	7455-0	17/08/2013	85,13
NYJ9503	P001748252	5452-5	12/08/2013	127,69
NYJ9902	R002335824	7463-0	22/08/2013	127,69
NYK0881	P001754534	5452-1	11/08/2013	127,69
NYK1042	R002335776	7455-0	17/08/2013	85,13
NYK1241	P001710379	5550-0	12/08/2013	85,13
NYK1352	F001005909	6050-3	17/08/2013	191,54
NYK5931	P001736461	7366-2	13/08/2013	85,13
NYK6135	R002335386	7463-0	16/08/2013	127,69
NYK6258	R002336400	7455-0	17/08/2013	85,13
NYK6923	R002336636	7455-0	17/08/2013	85,13
NYK7044	F001006059	6050-3	17/08/2013	191,54
NYK7172	F001005966	6050-3	17/08/2013	191,54
NYK7311	R002335232	7455-0	16/08/2013	85,13
NYK7535	R002336069	7463-0	17/08/2013	127,69
NYK7690	R002336344	7455-0	17/08/2013	85,13
NYK8208	P001752001	5452-1	12/08/2013	127,69
NYK8308	R002336197	7455-0	18/08/2013	85,13
NYK9091	P001735422	5568-0	12/08/2013	127,69
NYK9183	R002332525	7463-0	11/08/2013	127,69
NYK9724	R002336262	7455-0	17/08/2013	85,13
NYK9938	P001752937	5541-2	12/08/2013	53,21
NYL0435	R002336406	7455-0	17/08/2013	85,13
NYL1105	R002335112	7463-0	16/08/2013	127,69
NYL1526	P001754525	5452-1	11/08/2013	127,69
NYL2982	F001005391	6050-3	17/08/2013	191,54

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
NYL3984	R002335416	7455-0	16/08/2013	85,13
NYL4718	P001748739	7366-2	12/08/2013	85,13
NYL5881	R002336736	7455-0	17/08/2013	85,13
NYL7775	P001753830	5568-0	10/08/2013	127,69
NYL8296	R002335003	7455-0	15/08/2013	85,13
NYL8582	R002336026	7455-0	17/08/2013	85,13
NYL8620	F001003928	6050-3	22/08/2013	191,54
NYL9179	P001742878	5550-0	09/08/2013	85,13
NYL9469	F001005652	6050-3	18/08/2013	191,54
NYM0665	P001729871	5452-1	12/08/2013	127,69
NYM0677	F001006079	6050-3	17/08/2013	191,54
NYM1124	P001721744	7366-2	09/08/2013	85,13
NYM1217	P001750480	5185-1	04/08/2013	127,69
NYM1594	R002336523	7455-0	17/08/2013	85,13
NYM1786	R002334841	7455-0	16/08/2013	85,13
NYM2120	F001005310	6050-3	17/08/2013	191,54
NYM2909	F001005085	6050-3	22/08/2013	191,54
NYM3456	R002328455	7455-0	07/08/2013	85,13
NYM4874	R002334442	7463-0	15/08/2013	127,69
NYM5013	P001740305	5550-0	12/08/2013	85,13
NYM5114	F001006325	6050-3	18/08/2013	191,54
NYM5127	P001707542	7366-2	12/08/2013	85,13
NYM5416	C014315257	7048-1	10/08/2013	191,54
NYM5450	R002336512	7455-0	17/08/2013	85,13
NYM6167	P001738311	7366-2	29/07/2013	85,13
NYM7163	R002336502	7455-0	17/08/2013	85,13
NYM7813	P001749319	5460-0	08/08/2013	85,13
NYM8010	P001748586	5550-0	09/08/2013	85,13
NYM8971	P001747422	7366-2	08/08/2013	85,13
NYM8976	F001005406	6050-3	17/08/2013	191,54
NYM9383	R002330240	7455-0	09/08/2013	85,13
NYM9500	P001747814	6041-2	12/08/2013	127,69
NYM9651	P001747445	7366-2	09/08/2013	85,13
NYM9699	R002335212	7455-0	16/08/2013	85,13
NYN0278	R002336459	7455-0	17/08/2013	85,13
NYN0449	R002335244	7455-0	16/08/2013	85,13
NYN1372	P001627592	5541-2	10/08/2013	53,21
NYN1927	R002335610	7455-0	15/08/2013	85,13
NYN2463	R002336186	7455-0	17/08/2013	85,13
NYN2725	R002336110	7455-0	17/08/2013	85,13
NYN2877	F001005751	6050-3	17/08/2013	191,54
NYN3323	F001005838	6050-3	17/08/2013	191,54
NYN3359	R002334043	7463-0	14/08/2013	127,69
NYN3626	R002335235	7455-0	16/08/2013	85,13
NYN3766	P001715425	5819-6	10/08/2013	574,61
NYN4453	P001751649	7366-2	12/08/2013	85,13
NYN4594	R002335020	7455-0	16/08/2013	85,13
NYN4815	F001006231	6050-3	18/08/2013	191,54
NYN5050	P001753808	7366-2	09/08/2013	85,13
NYN5904	P001627600	5541-2	11/08/2013	53,21
NYN6129	F001005329	6050-3	17/08/2013	191,54
NYN7067	R002336019	7455-0	17/08/2013	85,13
NYN8800	R002334842	7455-0	16/08/2013	85,13
NYN9617	R002335186	7455-0	16/08/2013	85,13
NYO1320	F001006034	6050-3	18/08/2013	191,54
NYO1330	P001754466	5550-0	11/08/2013	85,13
NYO1354	P001747716	5185-1	09/08/2013	127,69
NYO1410	R002336456	7455-0	17/08/2013	85,13
NYO1756	R002335708	7455-0	15/08/2013	85,13
NYO2081	F001005451	6050-3	17/08/2013	191,54
NYO2100	R002336268	7455-0	17/08/2013	85,13
NYO2927	F001005741	5673-2	18/08/2013	85,13
NYO2927	F001006166	6050-3	18/08/2013	191,54
NYO2996	R002336039	7455-0	17/08/2013	85,13
NYO3149	R002335624	7455-0	15/08/2013	85,13
NYO3399	R002328217	7455-0	06/08/2013	85,13
NYO4283	P001747690	5185-1	09/08/2013	127,69
NYO4312	P001711712	5452-2	09/08/2013	127,69
NYO5331	P001746405	5550-0	09/08/2013	85,13
NYO5331	P001721726	5550-0	09/08/2013	85,13
NYO5863	P001747881	5452-1	11/08/2013	127,69
NYO6083	P001694920	7366-2	09/08/2013	85,13
NYO6532	P001749318	7366-2	08/08/2013	85,13
NYO6579	P001748736	7366-2	09/08/2013	85,13
NYO7040	P001749881	5550-0	13/08/2013	85,13
NYO7280	R002332715	7455-0	11/08/2013	85,13
NYO7560	F001005749	6050-3	17/08/2013	191,54
NYO7769	R002336500	7455-0	17/08/2013	85,13
NYO7789	R002336519	7455-0	17/08/2013	85,13
NYO7976	R002336223	7455-0	17/08/2013	85,13
NYO8190	P001717468	7366-2	02/08/2013	85,13
NYO9852	R002333144	7455-0	12/08/2013	85,13
NYP0361	F001005640	5550-0	13/08/2013	85,13
NYP0472	P001747890	5452-1	11/08/2013	127,69
NYP0525	R002335819	7455-0	22/08/2013	85,13
NYP2439	F001005420	6050-3	17/08/2013	191,54
NYP2933	R002335701	7455-0	14/08/2013	85,13
NYP2933	R002335742	7455-0	16/08/2013	85,13

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
NYT5200	F001006298	6050-3	18/08/2013	191,54
NYT5550	R002335958	7463-0	17/08/2013	127,69
NYT5789	P001738270	7366-2	02/08/2013	85,13
NYT6016	R002335690	7455-0	17/08/2013	85,13
NYT6474	R002335687	7455-0	17/08/2013	85,13
NYT7070	R002334907	7455-0	21/08/2013	85,13
NYT7601	R002334863	7455-0	17/08/2013	85,13
NYT7721	P001737989	7366-2	27/07/2013	85,13
NYT7890	F001005862	6050-3	17/08/2013	191,54
NYT8407	F001006268	6050-3	18/08/2013	191,54
NYT8424	F001006235	6050-3	18/08/2013	191,54
NYT8623	R002336433	7455-0	17/08/2013	85,13
NYT8996	F001005579	6050-3	17/08/2013	191,54
NYT9518	P001734512	5550-0	13/08/2013	85,13
NYU0264	R002335371	7455-0	16/08/2013	85,13
NYU0357	P001748938	5568-0	03/08/2013	127,69
NYU0377	F001005543	6050-3	17/08/2013	191,54
NYU0553	R002335667	7455-0	16/08/2013	85,13
NYU1164	R002328518	7455-0	07/08/2013	85,13
NYU1552	P001747702	5185-1	09/08/2013	127,69
NYU1696	R002334946	7455-0	16/08/2013	85,13
NYU1817	F001006047	6050-3	18/08/2013	191,54
NYU1893	R002335169	7455-0	16/08/2013	85,13
NYU1979	P001753874	5185-1	09/08/2013	127,69
NYU1980	R002335476	7455-0	16/08/2013	85,13
NYU2161	F001005369	6050-3	17/08/2013	191,54
NYU2573	R002335267	7455-0	16/08/2013	85,13
NYU3090	R002335069	7455-0	16/08/2013	85,13
NYU3215	P001682154	7366-2	01/08/2013	85,13
NYU3340	R002324561	7455-0	02/08/2013	85,13
NYU3828	F001005503	6050-3	17/08/2013	191,54
NYU5103	R002334703	7455-0	15/08/2013	85,13
NYU5465	F001005829	6050-3	18/08/2013	191,54
NYU6019	R002327617	7455-0	06/08/2013	85,13
NYU6247	R002332435	7455-0	11/08/2013	85,13
NYU6413	P001747907	5568-0	12/08/2013	127,69
NYU7154	F001005761	6050-3	18/08/2013	191,54
NYU7273	F001003627	6050-3	22/08/2013	191,54
NYU7324	P001737627	5568-0	12/08/2013	127,69
NYU8059	R002329338	7463-0	08/08/2013	127,69
NYU9179	R002336137	7463-0	18/08/2013	127,69
NYV0746	R002328898	7455-0	08/08/2013	85,13
NYV1718	R002335427	7455-0	16/08/2013	85,13
NYV2033	P001731160	5550-0	12/08/2013	85,13
NYV2272	R002335309	7455-0	16/08/2013	85,13
NYV2805	R002326002	7455-0	03/08/2013	85,13
NYV3902	R002336684	7455-0	17/08/2013	85,13
NYV3923	F001003975	6050-3	16/08/2013	191,54
NYV3967	F001006060	6050-3	17/08/2013	191,54
NYV3999	F001005891	6050-3	17/08/2013	191,54
NYV4006	R002334949	7455-0	16/08/2013	85,13
NYV4168	P001715401	6041-2	08/08/2013	127,69
NYV5087	R002329424	7455-0	09/08/2013	85,13
NYV5225	P001734902	5550-0	06/08/2013	85,13
NYV5332	F001005868	6050-3	17/08/2013	191,54
NYV5371	R002335745	7455-0	16/08/2013	85,13
NYV5652	R002336546	7455-0	17/08/2013	85,13
NYV5843	F001005764	6050-3	17/08/2013	191,54
NYV5922	R002333324	7455-0	14/08/2013	85,13
NYV6915	P001746434	5550-0	12/08/2013	85,13
NYV7281	F001004175	6050-3	22/08/2013	191,54
NYV7308	F001000848	6050-3	11/08/2013	191,54
NYV7396	R002335254	7455-0	16/08/2013	85,13
NYV7422	R002335035	7455-0	16/08/2013	85,13
NYV7558	F001003594	6050-3	16/08/2013	191,54
NYV8052	P001631060	5568-0	11/08/2013	127,69
NYV8139	P001748170	5185-1	11/08/2013	127,69
NYV8578	P001674692	5550-0	11/08/2013	85,13
NYV8579	F000997613	6050-3	07/08/2013	191,54
NYV8933	P001746104	5622-2	12/08/2013	53,21
NYV9411	P001739411	5452-1	12/08/2013	127,69
NYW1145	F001005755	6050-3	17/08/2013	191,54
NYW1183	F001006085	6050-3	17/08/2013	191,54
NYW1684	F001005853	6050-3	18/08/2013	191,54
NYW1733	P001754467	5550-0	11/08/2013	85,13
NYW1817	C016877950	7374-0	08/08/2013	191,54
NYW2537	R002335124	7455-0	16/08/2013	85,13
NYW3746	R002335612	7455-0	15/08/2013	85,13
NYW3777	P001731076	5550-0	08/08/2013	85,13
NYW4819	R002335450	7463-0	16/08/2013	127,69
NYW5515	C017191416	5509-0	11/08/2013	85,13
NYW5949	F001005970	6050-3	17/08/2013	191,54
NYW6446	F001002072	6050-3	14/08/2013	191,54
NYW6491	P001741569	5568-0	08/08/2013	127,69
NYW6883	R002335132	7463-0	16/08/2013	127,69
NYW7996	F000998977	6050-3	08/08/2013	191,54
NYW8216	P001696668	5592-0	09/08/2013	85,13
NYW8265	F001006248	6050-3	18/08/2013	191,54
NYW9190	F001005338	6050-3	17/08/2013	191,54
NYW9385	P001741539	5568-0	09/08/2013	127,69
NYW9481	R002334821	7455-0	16/08/2013	85,13
NYX0130	P001747586	7366-2	12/08/2013	85,13
NYX0182	F001006219	6050-3	18/08/2013	191,54

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
NYX0658	P001754455	5550-0	11/08/2013	85,13
NYX1418	R002325771	7455-0	04/08/2013	85,13
NYX1905	F001006186	6050-3	18/08/2013	191,54
NYX3446	F000997674	6050-3	08/08/2013	191,54
NYX4181	R002335916	7455-0	17/08/2013	85,13
NYX5221	P001732678	6050-1	12/08/2013	191,54
NYX5456	R002336646	7455-0	17/08/2013	85,13
NYX5571	R002332531	7455-0	12/08/2013	85,13
NYX5918	R001005832	6050-3	18/08/2013	191,54
NYX6266	P001752923	5541-5	10/08/2013	53,21
NYX7141	P001754571	5452-1	11/08/2013	127,69
NYX7174	P001750900	7366-2	13/08/2013	85,13
NYX7189	P001747895	5509-0	11/08/2013	85,13
NYX7193	P001005850	6050-3	17/08/2013	191,54
NYX7263	R002336529	7455-0	17/08/2013	85,13
NYX7522	P001748514	6050-1	13/08/2013	191,54
NYX8418	P001731792	5215-2	08/08/2013	191,54
NYX8453	P001005504	6050-3	17/08/2013	191,54
NYX8482	P001749529	5568-0	09/08/2013	127,69
NYX9039	F001006125	6050-3	17/08/2013	191,54
NYX0005	R002336417	7455-0	18/08/2013	85,13
NYX0210	R002334815	7455-0	15/08/2013	85,13
NYX0809	P001754528	5452-1	11/08/2013	127,69
NYX0917	R002336701	7455-0	17/08/2013	85,13
NYX0957	P001747452	7366-2	09/08/2013	85,13
NYX1100	F001005620	6050-3	17/08/2013	191,54
NYX1112	P001747819	7366-2	12/08/2013	85,13
NYX1413	P001719896	5452-1	28/07/2013	127,69
NYX1988	P001752045	5835-0	10/08/2013	127,69
NYX1988	P001752043	5452-1	10/08/2013	127,69
NYX2312	P001721759	5541-3	09/08/2013	53,21
NYX2643	R002335135	7455-0	16/08/2013	85,13
NYX2757	P001750810	5568-0	08/08/2013	127,69
NYX3425	F000998038	6050-3	07/08/2013	191,54
NYX4279	R002334896	7455-0	20/08/2013	85,13
NYX4668	R002336284	7455-0	17/08/2013	85,13
NYX5867	P001750616	6050-1	04/08/2013	191,54
NYX6480	P001710383	5185-1	12/08/2013	127,69
NYX7830	F001006063	6050-3	17/08/2013	191,54
NYX8368	R002335038	7455-0	16/08/2013	85,13
NYX8994	P001732694	5380-0	12/08/2013	85,13
NYX9108	R002334748	7455-0	15/08/2013	85,13
NYX9183	R002327683	7455-0	05/08/2013	85,13
NYX2091	P001736159	5541-1	12/08/2013	53,21
NYZ1801	R002326082	7455-0	04/08/2013	85,13
NYZ2555	R002336356	7455-0	17/08/2013	85,13
NYZ3211	P001682265	5452-1	10/08/2013	127,69
NYZ3437	P001678307	5568-0	09/08/2013	127,69
NYZ4852	P001749585	5517-1	12/08/2013	127,69
NYZ4884	R002336217	7455-0	17/08/2013	85,13
NYZ5193	R002335595	7455-0	14/08/2013	85,13
NYZ5307	P001728717	6050-1	10/08/2013	191,54
NYZ5637	F001005899	6050-3	17/08/2013	191,54
NYZ6495	F000998131	6050-3	07/08/2013	191,54
NYZ7273	P001741296	5550-0	12/08/2013	85,13
NYZ7306	P001748713	5452-1	12/08/2013	127,69
NYZ7547	F001006155	6050-3	18/08/2013	191,54
NYZ7970	R002335141	7455-0	16/08/2013	85,13
NYZ8270	P001747909	5622-2	12/08/2013	53,21
NYZ8349	R002335249	7455-0	16/08/2013	85,13
NYZ8353	F001005644	6050-3	17/08/2013	191,54
NYZ8848	R002335631	7455-0	15/08/2013	85,13
NZA0697	P001731078	5550-0	08/08/2013	85,13
NZA0700	P001736462	7366-2	13/08/2013	85,13
NZA2174	P001747886	5452-1	11/08/2013	127,69
NZA2210	P001697199	5452-1	12/08/2013	127,69
NZA2300	R002336265	7455-0	17/08/2013	85,13
NZA2388	P001679963	5452-1	10/08/2013	127,69
NZA2405	P001696110	5185-1	06/08/2013	127,69
NZA2491	R002336109	7455-0	17/08/2013	85,13
NZA2986	F001005703	6050-3	18/08/2013	191,54
NZA3041	P001748512	5991-0	13/08/2013	191,54
NZA3506	P001626404	6050-1	09/08/2013	191,54
NZA3696	P001747374	5550-0	12/08/2013	85,13
NZA3811	F001005337	6050-3	17/08/2013	191,54
NZA4234	F001005532	6050-3	17/08/2013	191,54
NZA4689	R002335196	7455-0	16/08/2013	85,13
NZA5675	R002335919	7455-0	17/08/2013	85,13
NZA5982	P001627874	5541-2	04/08/2013	53,21
NZA6713	R002335747	7455-0	16/08/2013	85,13
NZA6826	R002336243	7455-0	17/08/2013	85,13
NZA6909	P001747910	5622-2	12/08/2013	53,21
NZA7426	P001734780	5738-0	12/08/2013	191,54
NZA7558	F001006311	6050-3	18/08/2013	191,54
NZA7591	F001006276	6050-3	18/08/2013	191,54
NZA7637	P001630950	5550-0	11/08/2013	85,13
NZA7752	P001736460	7366-2	13/08/2013	85,13
NZA9437	R002336240	7455-0	17/08/2013	85,13
NZA9				

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
NZF1597	R002335985	7455-0	17/08/2013	85,13
NZF1958	F001005739	6050-3	18/08/2013	191,54
NZF2403	R002335943	7455-0	17/08/2013	85,13
NZF2869	P001739215	5452-1	12/08/2013	127,69
NZF4574	F001006020	6050-3	17/08/2013	191,54
NZF4718	R002335534	7463-0	17/08/2013	127,69
NZF5192	P001746109	5550-0	12/08/2013	85,13
NZF5769	R002335849	7455-0	22/08/2013	85,13
NZF6959	P001726012	5550-0	12/08/2013	85,13
NZF7083	P001750923	5622-1	13/08/2013	53,21
NZF7309	P001720530	7366-2	12/08/2013	85,13
NZF7749	P001753813	5185-1	09/08/2013	127,69
NZF7907	F001005922	6050-3	17/08/2013	191,54
NZF8232	R002335750	7455-0	17/08/2013	85,13
NZF9723	F001005534	6050-3	17/08/2013	191,54
NZF9723	P001690633	5452-1	09/08/2013	127,69
NZG1045	R002335702	7463-0	14/08/2013	127,69
NZG1580	F001002626	6050-3	18/08/2013	191,54
NZG1937	P001747884	5452-1	11/08/2013	127,69
NZG2162	P001750882	5738-0	08/08/2013	191,54
NZG2327	F001005986	6050-3	17/08/2013	191,54
NZG2327	R002336589	7455-0	17/08/2013	85,13
NZG3101	R002336486	7455-0	17/08/2013	85,13
NZG3472	P001751127	5452-2	10/08/2013	127,69
NZG3767	R002329136	7455-0	08/08/2013	85,13
NZG3767	R002334860	7455-0	16/08/2013	85,13
NZG4453	R002330926	7455-0	10/08/2013	85,13
NZG4543	R002335073	7455-0	16/08/2013	85,13
NZG5291	P001751956	5568-0	08/08/2013	127,69
NZG6256	P001753884	5185-1	09/08/2013	127,69
NZG6256	P001747688	5185-1	09/08/2013	127,69
NZG6630	P001737252	7030-1	10/08/2013	191,54
NZG7893	R002334880	7455-0	18/08/2013	85,13
NZG8274	P001749727	7366-2	12/08/2013	85,13
NZG8607	R002335156	7463-0	16/08/2013	127,69
NZG8969	P001710384	5185-1	12/08/2013	127,69
NZG9828	F001005819	6050-3	17/08/2013	191,54
NZH0576	R002335669	7455-0	16/08/2013	85,13
NZH0933	P001695536	5452-1	10/08/2013	127,69
NZH0959	P001748164	7366-2	10/08/2013	85,13
NZH1384	R002335477	7455-0	16/08/2013	85,13
NZH1448	P001731771	6050-1	08/08/2013	191,54
NZH1475	R002336130	7455-0	17/08/2013	85,13
NZH2248	P001748673	5452-1	09/08/2013	127,69
NZH2703	R002335683	7455-0	16/08/2013	85,13
NZH3764	P001750844	5550-0	10/08/2013	85,13
NZH3896	R002335018	7455-0	15/08/2013	85,13
NZH5532	F001005937	6050-3	17/08/2013	191,54
NZH5638	P001749115	5479-0	13/08/2013	85,13
NZH5945	F001005872	6050-3	18/08/2013	191,54
NZH6923	R002336711	7455-0	17/08/2013	85,13
NZH8049	R002335404	7455-0	16/08/2013	85,13
NZH8049	R002333778	7455-0	13/08/2013	85,13
NZH8598	F001005311	6050-3	17/08/2013	191,54
NZH8739	R002325684	7455-0	04/08/2013	85,13
NZH9076	P001749494	5541-1	09/08/2013	53,21
NZH9107	R002336520	7455-0	17/08/2013	85,13
NZH9706	P001747425	5738-0	09/08/2013	191,54
NZI0785	F001005356	6050-3	17/08/2013	191,54
NZI1800	R002335542	7455-0	17/08/2013	85,13
NZI1845	P001734523	5622-1	02/08/2013	53,21
NZI1946	R002334832	7455-0	15/08/2013	85,13
NZI2298	F001006184	6050-3	18/08/2013	191,54
NZI2338	F001006027	6050-3	18/08/2013	191,54
NZI2753	P001750636	5452-1	13/08/2013	127,69
NZI3126	R002335214	7455-0	16/08/2013	85,13
NZI3467	R002336086	7455-0	17/08/2013	85,13
NZI3712	P001721801	5550-0	12/08/2013	85,13
NZI3980	P001723881	5452-1	12/08/2013	127,69
NZI4638	P001736173	5550-0	01/08/2013	85,13
NZI4660	P001750835	7366-2	09/08/2013	85,13
NZI4812	R002336230	7455-0	17/08/2013	85,13
NZI5624	P001750838	5550-0	09/08/2013	85,13
NZI5959	F001005672	6050-3	17/08/2013	191,54
NZI6406	P001450002	5541-2	05/08/2013	53,21
NZI6924	P001644674	5550-0	11/08/2013	85,13
NZI7648	P001751001	5550-0	09/08/2013	85,13
NZI8623	P001748167	5185-1	11/08/2013	127,69
NZI8747	R002335467	7455-0	15/08/2013	85,13
NZI9559	P001752938	5541-2	12/08/2013	53,21
NZI9945	R002332555	7463-0	11/08/2013	127,69
NZJ0070	P001748187	7366-2	12/08/2013	85,13
NZJ0200	R002336218	7455-0	18/08/2013	85,13
NZJ1627	R002336482	7455-0	17/08/2013	85,13
NZJ2031	F001005509	6050-3	17/08/2013	191,54
NZJ2243	R002335049	7455-0	16/08/2013	85,13
NZJ2264	R002331879	7455-0	10/08/2013	85,13
NZJ3620	R002336696	7455-0	17/08/2013	85,13
NZJ3812	R002335579	7455-0	14/08/2013	85,13
NZJ3874	R002335561	7455-0	17/08/2013	85,13
NZJ4429	R002334864	7455-0	17/08/2013	85,13
NZJ4561	P001731734	5835-0	08/08/2013	127,69
NZJ4694	R002336504	7455-0	17/08/2013	85,13

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
NZJ4736	P001754453	5550-0	11/08/2013	85,13
NZJ5299	R002336593	7455-0	17/08/2013	85,13
NZJ5680	P001450023	5568-0	12/08/2013	127,69
NZJ5694	R002336767	7455-0	18/08/2013	85,13
NZJ6769	R002331702	7455-0	10/08/2013	85,13
NZJ7007	R002334125	7455-0	13/08/2013	85,13
NZJ7516	R002335828	7455-0	17/08/2013	85,13
NZJ8066	P001750708	5401-0	10/08/2013	127,69
NZJ8232	F001006033	6050-3	18/08/2013	191,54
NZJ8598	R002332999	7455-0	13/08/2013	85,13
NZJ8815	P001737557	5452-1	09/08/2013	127,69
NZJ8905	R002336008	7455-0	17/08/2013	85,13
NZJ8970	R002334973	7455-0	16/08/2013	85,13
NZJ9050	P001738670	5991-0	09/08/2013	191,54
NZJ9318	P001623079	5550-0	11/08/2013	85,13
NZJ9649	R002335250	7455-0	16/08/2013	85,13
NZK0211	R002336699	7455-0	17/08/2013	85,13
NZK0235	R002336476	7455-0	17/08/2013	85,13
NZK0880	R002336719	7455-0	17/08/2013	85,13
NZK1718	R002336083	7455-0	17/08/2013	85,13
NZK1960	P001753825	5550-0	10/08/2013	85,13
NZK2157	P001742971	5517-1	09/08/2013	127,69
NZK2721	R002335487	7455-0	16/08/2013	85,13
NZK2802	P001719907	5550-0	12/08/2013	85,13
NZK2839	P001751810	5550-0	12/08/2013	85,13
NZK3100	F001005624	6050-3	17/08/2013	191,54
NZK3338	R002335803	7455-0	17/08/2013	85,13
NZK3370	R002334977	7455-0	16/08/2013	85,13
NZK3377	P001748127	5452-1	12/08/2013	127,69
NZK4320	R002335071	7455-0	16/08/2013	85,13
NZK4599	P001716004	5185-1	12/08/2013	127,69
NZK4600	R002335892	7455-0	22/08/2013	85,13
NZK5193	F000999475	6050-3	09/08/2013	191,54
NZK5214	P001754465	5622-2	11/08/2013	53,21
NZK6839	F001006154	6050-3	18/08/2013	191,54
NZK7555	F000997052	6050-3	05/08/2013	191,54
NZK7618	F001005521	6050-3	17/08/2013	191,54
NZK7759	P001672428	5452-1	09/08/2013	127,69
NZK7947	R002336383	7455-0	17/08/2013	85,13
NZK8681	R002335016	7455-0	15/08/2013	85,13
NZK8912	R002335067	7455-0	15/08/2013	85,13
NZK9323	R002336377	7455-0	17/08/2013	85,13
NZL0285	P001747457	5452-1	10/08/2013	127,69
NZL1060	P001750921	5452-1	13/08/2013	127,69
NZL1167	P001728359	5452-1	02/08/2013	127,69
NZL1272	P001735098	5550-0	10/08/2013	85,13
NZL1655	R002336508	7455-0	17/08/2013	85,13
NZL1664	F001006073	6050-3	17/08/2013	191,54
NZL2437	P001729872	5550-0	12/08/2013	85,13
NZL3043	R002336477	7455-0	17/08/2013	85,13
NZL3460	P001615101	7366-2	12/08/2013	85,13
NZL3716	P001494969	6858-0	11/08/2013	85,13
NZL4016	R002336229	7455-0	17/08/2013	85,13
NZL4306	R002335752	7455-0	17/08/2013	85,13
NZL4442	P001647869	5452-1	12/08/2013	127,69
NZL5811	P001753850	7366-2	09/08/2013	85,13
NZL6463	R002335237	7455-0	16/08/2013	85,13
NZL6705	F001004367	6050-3	17/08/2013	191,54
NZL6936	R002329786	7463-0	09/08/2013	127,69
NZL7078	P001669322	5452-1	10/08/2013	127,69
NZL7113	R002329724	7455-0	11/08/2013	85,13
NZL7113	R002324779	7455-0	02/08/2013	85,13
NZL7395	R002335107	7455-0	16/08/2013	85,13
NZL8026	R002327737	7455-0	05/08/2013	85,13
NZL8694	P001741541	5568-0	09/08/2013	127,69
NZM0649	F000998004	6050-3	05/08/2013	191,54
NZM0660	R002336179	7455-0	17/08/2013	85,13
NZM1421	P001752003	5452-1	12/08/2013	127,69
NZM1923	R002328523	7455-0	07/08/2013	85,13
NZM3587	F001005318	6050-3	17/08/2013	191,54
NZM4906	F001005505	6050-3	17/08/2013	191,54
NZM5082	P001751687	5185-1	12/08/2013	127,69
NZM5186	P001712315	5541-2	05/08/2013	53,21
NZM5438	F001005724	6050-3	17/08/2013	191,54
NZM5535	P001747615	7366-2	12/08/2013	85,13
NZM5940	P001690740	7160-2	10/08/2013	383,08
NZM6127	P001748964	5452-1	11/08/2013	127,69
NZM6377	F001006072	6050-3	17/08/2013	191,54
NZM6637	P001746101	7366-2	09/08/2013	85,13
NZM6783	R002336389	7455-0	17/08/2013	85,13
NZM7324	R002328613	7455-0	07/08/2013	85,13
NZM7822	R002336810	7455-0	18/08/2013	85,13
NZM8321	R002336292	7455-0	17/08/2013	85,13
NZM8700	F001006008	6050-3	18/08/2013	191,54
NZM9118	P001741487	5550-0	09/08/2013	85,13
NZM9881	F001005515	6050-3	17/08/2013	191,54
NZM9899	F001006358	6050-3	18/08/2013	191,54
NZN0315	C015935337	5479-0	10/08/2013	85,13
NZN1049	R002336748	7463-0	17/08/2	

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
NZR2976	R002329564	7455-0	09/08/2013	85,13
NZR2995	R002329963	7455-0	09/08/2013	85,13
NZR3525	P001751135	5541-6	11/08/2013	53,21
NZR3805	R002336040	7455-0	17/08/2013	85,13
NZR3851	R002334997	7455-0	16/08/2013	85,13
NZR4850	R002331420	7455-0	10/08/2013	85,13
NZR4929	F001005332	6050-3	17/08/2013	191,54
NZR5093	F001005846	6050-3	17/08/2013	191,54
NZR5160	R002335054	7455-0	16/08/2013	85,13
NZR5436	R002336266	7455-0	17/08/2013	85,13
NZR5974	R002335457	7455-0	16/08/2013	85,13
NZR6447	R002335693	7463-0	17/08/2013	127,69
NZR6565	F001006035	6050-3	18/08/2013	191,54
NZR7435	R002336205	7455-0	17/08/2013	85,13
NZR7890	P001747802	5550-0	12/08/2013	85,13
NZR8051	R002336579	7455-0	17/08/2013	85,13
NZR8385	R002334725	7455-0	15/08/2013	85,13
NZR8467	R002333387	7455-0	13/08/2013	85,13
NZR8830	R002332466	7455-0	12/08/2013	85,13
NZR8938	F001005411	6050-3	17/08/2013	191,54
NZR9512	R002334705	7455-0	15/08/2013	85,13
NZS0026	P001752934	5541-2	12/08/2013	53,21
NZS1449	F001006216	6050-3	18/08/2013	191,54
NZS1783	P001747898	7366-2	11/08/2013	85,13
NZS1835	R002333696	7455-0	12/08/2013	85,13
NZS1922	P001732353	5550-0	09/08/2013	85,13
NZS2270	F001005831	6050-3	18/08/2013	191,54
NZS2409	P001735110	5568-0	10/08/2013	127,69
NZS3114	F001005847	6050-3	17/08/2013	191,54
NZS3280	P001749613	5207-0	13/08/2013	53,21
NZS3364	P001747267	5550-0	09/08/2013	85,13
NZS3696	F001004815	6050-3	22/08/2013	191,54
NZS3858	R002327629	7455-0	05/08/2013	85,13
NZS3866	F000998080	6050-3	07/08/2013	191,54
NZS4876	R002335328	7455-0	16/08/2013	85,13
NZS5419	F001006306	6050-3	18/08/2013	191,54
NZS5881	F001005948	6050-3	18/08/2013	191,54
NZS6092	P001747682	5550-0	09/08/2013	85,13
NZS6206	C015113660	5967-0	09/08/2013	191,54
NZS6211	P001746521	5550-0	12/08/2013	85,13
NZS6866	R002336323	7455-0	17/08/2013	85,13
NZS6913	P001738070	5452-1	12/08/2013	127,69
NZS7158	R002335649	7455-0	16/08/2013	85,13
NZS7716	F001005890	6050-3	17/08/2013	191,54
NZS8146	F001006187	6050-3	18/08/2013	191,54
NZS8377	R002330900	7455-0	10/08/2013	85,13
NZS8688	P001749303	5541-5	07/08/2013	53,21
NZS8801	F001006054	5673-2	17/08/2013	85,13
NZS9016	R002336755	7455-0	17/08/2013	85,13
NZS9136	F001006158	6050-3	18/08/2013	191,54
NZS9256	F001006278	6050-3	18/08/2013	191,54
NZS9279	P001754564	5452-1	11/08/2013	127,69
NZS9630	R002336425	7455-0	18/08/2013	85,13
NZT0574	R002335315	7455-0	16/08/2013	85,13
NZT0660	R002335841	7455-0	17/08/2013	85,13
NZT1032	P001752929	5541-2	11/08/2013	53,21
NZT1537	P001672440	5185-1	12/08/2013	127,69
NZT1778	R002336237	7455-0	17/08/2013	85,13
NZT1839	P001711373	5550-0	10/08/2013	85,13
NZT1865	R002336831	7455-0	18/08/2013	85,13
NZT2105	R002325035	7455-0	03/08/2013	85,13
NZT2746	P001731749	5738-0	11/08/2013	191,54
NZT4936	R002334923	7455-0	16/08/2013	85,13
NZT5602	P001746526	7366-2	13/08/2013	85,13
NZT6114	R002335306	7455-0	16/08/2013	85,13
NZT6946	P001707532	5185-2	12/08/2013	127,69
NZT8231	P001737643	5550-0	13/08/2013	85,13
NZT8745	R002332817	7455-0	11/08/2013	85,13
NZT8745	R002336432	7455-0	17/08/2013	85,13
NZT8868	F001006383	6050-3	17/08/2013	191,54
NZT9226	P001753829	5568-0	10/08/2013	127,69
NZT9845	R002336635	7455-0	17/08/2013	85,13
NZT9845	R002334985	7455-0	16/08/2013	85,13
NZU1304	R002336581	7455-0	17/08/2013	85,13
NZU1798	P001752042	5452-1	10/08/2013	127,69
NZU1804	R002335857	7455-0	17/08/2013	85,13
NZU1719	F001003926	6050-3	15/08/2013	191,54
NZU2880	F001005323	6050-3	17/08/2013	191,54
NZU3369	R002335129	7455-0	16/08/2013	85,13
NZU4102	R002335585	7455-0	14/08/2013	85,13
NZU4642	P001711370	5550-0	10/08/2013	85,13
NZU4984	R002335968	7455-0	17/08/2013	85,13
NZU5500	R002335660	7455-0	16/08/2013	85,13
NZU5754	R002335393	7455-0	16/08/2013	85,13
NZU5771	F001005468	6050-3	17/08/2013	191,54
NZU6269	R002335665	7455-0	16/08/2013	85,13
NZU6346	P001580832	5452-1	10/08/2013	127,69
NZU6816	R002335026	7463-0	16/08/2013	127,69
NZU6858	R002334882	7455-0	18/08/2013	85,13
NZU6990	P001751644	7366-2	12/08/2013	85,13
NZU7155	F001005343	6050-3	17/08/2013	191,54
NZU7353	R002335234	7455-0	16/08/2013	85,13
NZU7480	R002335058	7455-0	16/08/2013	85,13

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
NZU7837	P001735113	5568-0	10/08/2013	127,69
NZU8306	P001749228	5452-1	13/08/2013	127,69
NZU8583	R002336514	7455-0	17/08/2013	85,13
NZU9685	R002330206	7455-0	09/08/2013	85,13
NZV0063	P001740804	5550-0	08/08/2013	85,13
NZV0386	P001750642	5738-0	06/08/2013	191,54
NZV0478	P001749688	5550-0	09/08/2013	85,13
NZV0540	R002329822	7455-0	09/08/2013	85,13
NZV1167	P001694919	7366-2	09/08/2013	85,13
NZV1170	R002335260	7455-0	16/08/2013	85,13
NZV1244	R002336371	7455-0	17/08/2013	85,13
NZV1547	F001006190	6050-3	17/08/2013	191,54
NZV1701	R002335957	7455-0	17/08/2013	85,13
NZV1782	P001753900	5185-1	09/08/2013	127,69
NZV2053	R002332476	7455-0	12/08/2013	85,13
NZV2224	R002335231	7455-0	16/08/2013	85,13
NZV3667	R002333629	7455-0	14/08/2013	85,13
NZV4040	F001003906	6050-3	22/08/2013	191,54
NZV5228	F001005682	6050-3	17/08/2013	191,54
NZV5551	R002335442	7455-0	16/08/2013	85,13
NZV6065	P001711364	5568-0	10/08/2013	127,69
NZV6213	P001643765	6050-1	12/08/2013	191,54
NZV6232	F001005473	6050-3	17/08/2013	191,54
NZV6266	R002335048	7455-0	16/08/2013	85,13
NZV7059	F001002942	6050-3	14/08/2013	191,54
NZV7340	P001734888	5185-1	01/08/2013	127,69
NZV7741	R002335040	7455-0	16/08/2013	85,13
NZV7753	R002336038	7455-0	17/08/2013	85,13
NZV7868	F000999880	6050-3	09/08/2013	191,54
NZV8134	P001669572	5452-1	10/08/2013	127,69
NZV8253	R002333579	7455-0	12/08/2013	85,13
NZV8909	R002336756	7455-0	17/08/2013	85,13
NZV8909	R002334785	7455-0	12/08/2013	85,13
NZV9589	R002335998	7455-0	17/08/2013	85,13
NZW1108	R002336825	7455-0	18/08/2013	85,13
NZW1586	P001705592	5550-0	09/08/2013	85,13
NZW1881	R002335126	7455-0	16/08/2013	85,13
NZW1901	R002334879	7455-0	18/08/2013	85,13
NZW3415	P001747293	5185-1	05/08/2013	127,69
NZW3477	P001635784	5550-0	11/08/2013	85,13
NZW3732	F001005758	6050-3	18/08/2013	191,54
NZW4055	P001747352	5452-5	12/08/2013	127,69
NZW4729	R002336399	7455-0	17/08/2013	85,13
NZW4853	R002334939	7455-0	16/08/2013	85,13
NZW5089	R002336350	7455-0	17/08/2013	85,13
NZW5151	F001006137	6050-3	17/08/2013	191,54
NZW5687	R002335143	7455-0	16/08/2013	85,13
NZW5691	R002336168	7455-0	17/08/2013	85,13
NZW6502	R002335271	7455-0	16/08/2013	85,13
NZW6738	P001754563	5452-1	11/08/2013	127,69
NZW6772	P001748579	7366-2	09/08/2013	85,13
NZW6791	R002335466	7463-0	15/08/2013	127,69
NZW8008	P001748126	7366-2	09/08/2013	85,13
NZW8155	P001635780	5380-0	11/08/2013	85,13
NZW8791	R002331533	7455-0	11/08/2013	85,13
NZW9550	P001752131	7366-2	08/08/2013	85,13
NZX0075	P001735108	5550-0	10/08/2013	85,13
NZX0392	P001755328	5550-0	12/08/2013	85,13
NZX0488	P001729870	5550-0	12/08/2013	85,13
NZX1327	R002336826	7455-0	18/08/2013	85,13
NZX1432	P001753876	7366-2	09/08/2013	85,13
NZX1563	P001751933	5185-1	05/08/2013	127,69
NZX1907	P001644652	5550-0	11/08/2013	85,13
NZX2270	F001006317	6050-3	18/08/2013	191,54
NZX2276	R002335266	7455-0	15/08/2013	85,13
NZX2942	P001705595	5550-0	09/08/2013	85,13
NZX4214	P001631059	5568-0	11/08/2013	127,69
NZX6212	P001748029	7366-2	09/08/2013	85,13
NZX6546	R002335423	7455-0	16/08/2013	85,13
NZX7108	R002332501	7455-0	12/08/2013	85,13
NZX7459	R002335814	7455-0	22/08/2013	85,13
NZX7763	P001742975	5550-0	09/08/2013	85,13
NZX8335	P001751824	5452-1	12/08/2013	127,69
NZX8439	R002335074	7455-0	16/08/2013	85,13
NZX9643	R002335464	7455-0	15/08/2013	85,13
NZY1051	P001749574	5550-0	09/08/2013	85,13
NZY1112	P001669573	5452-1	10/08/2013	127,69
NZY1303	P001581013	5452-1	10/08/2013	127,69
NZY1652	P001747609	5452-1	11/08/2013	127,69
NZY2182	P001746402	5550-0	09/08/2013	85,13
NZY2182	P001721723	5550-0	09/08/2013	85,13
NZY2627	C016692984	5576-0	10/08/2013	85,13
NZY3084	R002334328	7455-0	14/08/2013	85,13
NZY4066	F001005805	6050-3	18/08/2013	191,54
NZY4079	F001006122	6050-3	17/08/2013	191,54
NZY4252	P001734670	7366-2	31/07/2013	85,13
NZY4484	R002335625	7455-0	15/08/2013	85,13
NZY4817	R002335676	7455-0	16/08/2013	85,13
NZY5022	F001005590	6050-3	17/08/2013	191,54
NZY5402	R002			

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
OKJ6351	P001712052	5541-2	06/08/2013	53,21
OKJ7887	P001494974	6980-0	11/08/2013	191,54
OKJ8159	P001750390	7366-2	12/08/2013	85,13
OKJ8168	P001753607	7366-2	09/08/2013	85,13
OKJ8355	R002335050	7455-0	16/08/2013	85,13
OKJ8506	P001706145	5819-6	10/08/2013	574,61
OKK1386	R002335150	7455-0	16/08/2013	85,13
OKK1480	R002334082	7455-0	15/08/2013	85,13
OKK1849	F001006165	6050-3	18/08/2013	191,54
OKK2351	R002334956	7455-0	16/08/2013	85,13
OKK2591	P001732693	5380-0	12/08/2013	85,13
OKK2706	R002335525	7455-0	17/08/2013	85,13
OKK3028	R002328508	7455-0	07/08/2013	85,13
OKK3207	P001747883	5452-1	11/08/2013	127,69
OKK4752	P001752295	5622-1	13/08/2013	53,21
OKK5031	F001005943	6050-3	18/08/2013	191,54
OKK5595	P001747602	7366-2	10/08/2013	85,13
OKK5767	R002336077	7455-0	17/08/2013	85,13
OKK6104	R002327521	7455-0	06/08/2013	85,13
OKK6674	P001644670	5550-0	11/08/2013	85,13
OKK6696	P001753912	5452-1	13/08/2013	127,69
OKK7377	R002336554	7455-0	17/08/2013	85,13
OKK7618	R002336649	7455-0	18/08/2013	85,13
OKK7700	F001006315	5673-2	18/08/2013	85,13
OKK8074	R002335720	7455-0	15/08/2013	85,13
OKK8458	P001580828	5452-1	10/08/2013	127,69
OKK8478	F001005879	6050-3	18/08/2013	191,54
OKK9040	F001005212	6050-3	22/08/2013	191,54
OKK9388	F001006025	6050-3	17/08/2013	191,54
OKL0160	P001740695	7366-2	13/08/2013	85,13
OKL0336	R002335076	7455-0	16/08/2013	85,13
OKL0906	P001691191	5452-2	13/08/2013	127,69
OKL1009	R002336712	7455-0	17/08/2013	85,13
OKL1707	F001005685	6050-3	17/08/2013	191,54
OKL1996	P001647867	7366-2	10/08/2013	85,13
OKL2010	P001749706	5550-0	13/08/2013	85,13
OKL2149	R002336030	7455-0	18/08/2013	85,13
OKL2638	P001753831	7366-2	10/08/2013	85,13
OKL3092	P001731883	5622-2	12/08/2013	53,21
OKL4155	R002335842	7455-0	17/08/2013	85,13
OKL4187	F001005390	6050-3	17/08/2013	191,54
OKL4384	P001748961	5541-1	09/08/2013	53,21
OKL5547	P001721647	5668-0	02/08/2013	127,69
OKL5909	F001005717	6050-3	17/08/2013	191,54
OKL5923	P001746432	5550-0	12/08/2013	85,13
OKL6559	R002335391	7455-0	16/08/2013	85,13
OKL6810	R002336737	7455-0	17/08/2013	85,13
OKL7429	R002327194	7463-0	04/08/2013	127,69
OKL7714	P001710191	5568-0	12/08/2013	127,69
OKL7822	P001737898	5550-0	12/08/2013	85,13
OKL8139	P001753863	7366-2	09/08/2013	85,13
OKL8749	P001748704	5568-0	08/08/2013	127,69
OKL8768	F001005655	6050-3	17/08/2013	191,54
OKL9238	F001005548	6050-3	17/08/2013	191,54
OKL9238	F001003527	6050-3	15/08/2013	191,54
OKL9311	R002334960	7455-0	16/08/2013	85,13
OKL9788	P001749379	5185-1	08/08/2013	127,69
OKM0442	P001749701	5452-1	13/08/2013	127,69
OKM0537	R002335351	7455-0	16/08/2013	85,13
OKM1318	P001548828	5452-1	05/08/2013	127,69
OKM1976	R002334885	7455-0	19/08/2013	85,13
OKM2915	P001741288	5568-0	09/08/2013	127,69
OKM3218	F001006133	6050-3	18/08/2013	191,54
OKM3527	R002336303	7455-0	17/08/2013	85,13
OKM3698	P001749603	7366-2	08/08/2013	85,13
OKM3832	F001006140	6050-3	17/08/2013	191,54
OKM5315	F001004939	6050-3	16/08/2013	191,54
OKM5928	F001005968	6050-3	17/08/2013	191,54
OKM6131	P001669580	5452-1	10/08/2013	127,69
OKM6242	R002335164	7455-0	16/08/2013	85,13
OKM6242	P001748481	5622-1	09/08/2013	53,21
OKM6735	P001735413	5550-0	09/08/2013	85,13
OKM6802	P001725595	5452-1	12/08/2013	127,69
OKM6940	F001005531	6050-3	17/08/2013	191,54
OKM7225	P001738676	6050-1	09/08/2013	191,54
OKM7398	R002335666	7455-0	16/08/2013	85,13
OKM7652	R002336133	7455-0	17/08/2013	85,13
OKM8192	P001729683	5452-1	12/08/2013	127,69
OKM8365	P001748973	5738-0	09/08/2013	191,54
OKM8399	R002336333	7455-0	17/08/2013	85,13
OKM8491	P001749493	5550-0	09/08/2013	85,13
OKM8714	P001754459	5550-0	11/08/2013	85,13
OKM8722	R002334175	7455-0	14/08/2013	85,13
OKM9002	R002335251	7455-0	16/08/2013	85,13
OKM9299	R002336032	7455-0	18/08/2013	85,13
OKM9315	R002334629	7455-0	15/08/2013	85,13
OKM9621	P001741808	5550-0	01/08/2013	85,13
OKM9905	F001005522	6050-3	17/08/2013	191,54
OKN0492	P001746118	5622-2	12/08/2013	53,21
OKN0496	F001005845	6050-3	17/08/2013	191,54
OKN0510	R002335078	7455-0	16/08/2013	85,13
OKN0714	R002334993	7455-0	16/08/2013	85,13
OKN0720	P001746125	7366-2	09/08/2013	85,13

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
OKN0793	P001682273	7366-2	12/08/2013	85,13
OKN2039	P001728441	7366-2	02/08/2013	85,13
OKN2061	P001729784	5762-0	12/08/2013	85,13
OKN2573	F001005397	6050-3	17/08/2013	191,54
OKN3758	F001003894	6050-3	22/08/2013	191,54
OKN3782	F001005957	6050-3	17/08/2013	191,54
OKN4690	R002336745	7455-0	17/08/2013	85,13
OKN4793	R002335643	7455-0	15/08/2013	85,13
OKN5406	P001682164	5622-2	06/08/2013	53,21
OKN5801	P001753803	5452-1	09/08/2013	127,69
OKN6004	P001753855	5185-1	09/08/2013	127,69
OKN6026	F001006304	6050-3	18/08/2013	191,54
OKN6253	R002336478	7455-0	17/08/2013	85,13
OKN6742	F001005729	6050-3	17/08/2013	191,54
OKN6788	P001669328	5452-1	10/08/2013	127,69
OKN7259	P001748245	5452-1	08/08/2013	127,69
OKN7394	F001005600	6050-3	18/08/2013	191,54
OKN7907	F000998208	6050-3	07/08/2013	191,54
OKN8501	F001006334	6050-3	18/08/2013	191,54
OKN8507	R002336438	7455-0	17/08/2013	85,13
OKN8863	R002335777	7463-0	17/08/2013	127,69
OKN9293	R002336158	7455-0	17/08/2013	85,13
OKN9426	F001005529	6050-3	17/08/2013	191,54
OKN9484	F001005418	6050-3	17/08/2013	191,54
OKN9970	R002335782	7455-0	17/08/2013	85,13
OKO0152	P001753817	5185-1	09/08/2013	127,69
OKO0793	F001006147	6050-3	17/08/2013	191,54
OKO1400	F001005666	6050-3	18/08/2013	191,54
OKO1751	P001646632	5550-0	11/08/2013	85,13
OKO1829	R002325836	7455-0	04/08/2013	85,13
OKO1965	C015477649	5720-0	11/08/2013	127,69
OKO3210	R002336198	7455-0	18/08/2013	85,13
OKO3212	R002335995	7455-0	17/08/2013	85,13
OKO3281	F001005925	6050-3	17/08/2013	191,54
OKO3783	R002333754	7463-0	13/08/2013	127,69
OKO4146	R002330936	7455-0	11/08/2013	85,13
OKO4539	R002336161	7455-0	17/08/2013	85,13
OKO5002	R002335658	7455-0	17/08/2013	85,13
OKO5104	R002336216	7455-0	17/08/2013	85,13
OKO5302	F001005377	6050-3	17/08/2013	191,54
OKO5492	F001002815	6050-3	13/08/2013	191,54
OKO5566	P001729773	5541-1	11/08/2013	53,21
OKO5685	F001004719	6050-3	15/08/2013	191,54
OKO5903	R002336652	7463-0	17/08/2013	127,69
OKO5903	R002335909	7463-0	17/08/2013	127,69
OKO5903	R002330727	7455-0	11/08/2013	85,13
OKO6273	R002335758	7455-0	22/08/2013	85,13
OKO6675	F001005633	6050-3	18/08/2013	191,54
OKO7413	F001005759	6050-3	18/08/2013	191,54
OKO7449	F001001121	6050-3	10/08/2013	191,54
OKO7526	R002335247	7455-0	16/08/2013	85,13
OKO8370	R002335767	7455-0	17/08/2013	85,13
OKO8570	R002334937	7455-0	16/08/2013	85,13
OKO8604	R002325538	7455-0	03/08/2013	85,13
OKO9502	P001736870	7366-2	30/07/2013	85,13
OKP0070	R002335362	7455-0	16/08/2013	85,13
OKP0088	R002334829	7455-0	22/08/2013	85,13
OKP0537	P001736350	5487-0	12/08/2013	127,69
OKP2044	R002334945	7455-0	16/08/2013	85,13
OKP2137	R002336793	7455-0	18/08/2013	85,13
OKP3017	P001497027	5738-0	09/08/2013	191,54
OKP3072	R002328891	7455-0	08/08/2013	85,13
OKP3824	P001750710	5401-0	10/08/2013	127,69
OKP4692	P001750685	7366-2	09/08/2013	85,13
OKP5260	P001715408	7366-2	08/08/2013	85,13
OKP5296	F001006017	6050-3	18/08/2013	191,54
OKP5563	R002335572	7455-0	17/08/2013	85,13
OKP6259	R002336714	7455-0	17/08/2013	85,13
OKP6323	F001005297	6050-3	16/08/2013	191,54
OKP7122	R002335869	7463-0	17/08/2013	127,69
OKP7655	R002336402	7455-0	17/08/2013	85,13
OKP7866	R002331154	7455-0	10/08/2013	85,13
OKP7953	P001747755	6041-2	09/08/2013	127,69
OKP8040	R002335092	7455-0	15/08/2013	85,13
OKP8040	R002335657	7455-0	16/08/2013	85,13
OKP8417	R002335278	7455-0	16/08/2013	85,13
OKP8417	R002335259	7455-0	16/08/2013	85,13
OKP8929	P001725590	5452-1	08/08/2013	127,69
OKP9653	F001005939	6050-3	17/08/2013	191,54
OKQ0059	R002331669	7455-0	11/08/2013	85,13
OKQ0284	F001005308	6050-3	17/08/2013	191,54
OKQ1688	R002335550	7455-0	17/08/2013	85,13
OKQ1792	P001750889	5479-0	09/08/2013	85,13
OKQ2265	P001735109	5568-0	10/08/2013	127,69
OKQ2550	P001739480	7366-2	12/08/2013	85,13
OKQ2895	R002329850	7455-0	09/08/2013	85,13
OKQ3853	R002336694	7455-0	17/08/2013	85,13
OKQ4453	P001736297	5550-0	13/08/2	

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
OKU0480	P001749098	6050-1	09/08/2013	191,54
OKU0970	R002336404	7455-0	17/08/2013	85,13
OKU1489	P001751814	5550-0	12/08/2013	85,13
OKU2137	P001723611	5452-1	27/07/2013	127,69
OKU2226	R002329926	7455-0	09/08/2013	85,13
OKU2284	P001719693	7366-2	12/08/2013	85,13
OKU2671	P001751203	7366-2	12/08/2013	85,13
OKU3666	P001749234	6050-1	13/08/2013	191,54
OKU3819	R002335063	7463-0	16/08/2013	127,69
OKU4889	R002335829	7455-0	17/08/2013	85,13
OKU5389	P001753608	5185-1	09/08/2013	127,69
OKU5670	P001739210	5819-1	12/08/2013	574,61
OKU5741	R002335947	7455-0	18/08/2013	85,13
OKU5960	P001753843	5185-1	09/08/2013	127,69
OKU6351	P001005692	6050-3	17/08/2013	191,54
OKU7084	P001580838	5452-1	10/08/2013	127,69
OKU7156	R002332755	7455-0	11/08/2013	85,13
OKU7825	P001725564	5380-0	08/08/2013	85,13
OKU7949	P001006116	6050-3	18/08/2013	191,54
OKU8475	P001678314	5568-0	09/08/2013	127,69
OKU8699	P001644662	5550-0	11/08/2013	85,13
OKU8959	F001005816	6050-3	18/08/2013	191,54
OKU9650	R002335248	7455-0	16/08/2013	85,13
OKV0496	P001689953	5568-0	01/08/2013	127,69
OKV2064	P001580839	5452-1	10/08/2013	127,69
OKV2199	R002329981	7455-0	09/08/2013	85,13
OKV2303	R002333887	7463-0	14/08/2013	127,69
OKV2410	F001005784	6050-3	17/08/2013	191,54
OKV2446	P001746045	5452-1	09/08/2013	127,69
OKV3111	P001708838	5550-0	12/08/2013	85,13
OKV3115	P001749700	5452-1	13/08/2013	127,69
OKV3479	R002335077	7455-0	16/08/2013	85,13
OKV3642	R002335826	7455-0	17/08/2013	85,13
OKV4359	P001707540	5185-2	12/08/2013	127,69
OKV4667	R002335549	7455-0	17/08/2013	85,13
OKV4683	F001005559	6050-3	17/08/2013	191,54
OKV4779	P001747808	5568-0	13/08/2013	127,69
OKV4964	P001748502	5452-1	12/08/2013	127,69
OKV5398	R002335346	7455-0	15/08/2013	85,13
OKV5691	R002335650	7455-0	16/08/2013	85,13
OKV6311	F001001395	6050-3	11/08/2013	191,54
OKV6763	R002331215	7455-0	11/08/2013	85,13
OKV6877	P001747705	5185-1	09/08/2013	127,69
OKV7132	P001749131	5452-1	10/08/2013	127,69
OKV7562	R002336687	7455-0	17/08/2013	85,13
OKV8164	R002334866	7455-0	17/08/2013	85,13
OKV8498	P001731960	5622-2	09/08/2013	53,21
OKV9131	R002335138	7455-0	16/08/2013	85,13
OKV9251	R002335134	7455-0	16/08/2013	85,13
OKV9543	R002335211	7455-0	16/08/2013	85,13
OKV9832	R002335664	7455-0	16/08/2013	85,13
OKX0129	R002335283	7455-0	16/08/2013	85,13
OKX0953	R002335966	7455-0	17/08/2013	85,13
OKX1168	F001001594	6050-3	12/08/2013	191,54
OKX2038	R002336440	7455-0	17/08/2013	85,13
OKX2134	R002333076	7455-0	14/08/2013	85,13
OKX2149	P001750830	5452-6	09/08/2013	127,69
OKX2164	R002336203	7455-0	17/08/2013	85,13
OKX2747	P001748035	5819-6	12/08/2013	574,61
OKX3599	F001000490	6050-3	10/08/2013	191,54
OKX4648	R002334177	7455-0	14/08/2013	85,13
OKX5075	P001752944	5541-2	12/08/2013	53,21
OKX5554	R002334999	7455-0	16/08/2013	85,13
OKX5861	R002334943	7463-0	16/08/2013	127,69
OKX5868	P001747728	5819-6	07/08/2013	574,61
OKX6164	P001527854	5185-1	13/08/2013	127,69
OKX6168	R002335208	7455-0	16/08/2013	85,13
OKX6238	P001748485	7366-2	10/08/2013	85,13
OKX7030	P001746126	7366-2	09/08/2013	85,13
OKX7684	F001004892	5673-2	15/08/2013	85,13
OKX8698	R002335707	7455-0	15/08/2013	85,13
OKX8698	R002335478	7455-0	16/08/2013	85,13
OKX9354	R002336801	7455-0	18/08/2013	85,13
OKX9622	P001741295	5550-0	12/08/2013	85,13
OKX9642	R002336325	7455-0	17/08/2013	85,13
OKY0206	R002335989	7455-0	17/08/2013	85,13
OKY0550	R002331715	7463-0	11/08/2013	127,69
OKY0814	F001005810	6050-3	17/08/2013	191,54
OKY0931	R002336192	7455-0	17/08/2013	85,13
OKY0964	R002329066	7455-0	08/08/2013	85,13
OKY1341	R002335551	7455-0	17/08/2013	85,13
OKY1975	R002336396	7455-0	17/08/2013	85,13
OKY2233	F001005330	6050-3	17/08/2013	191,54
OKY2916	R002335920	7463-0	17/08/2013	127,69
OKY3357	R002335619	7455-0	15/08/2013	85,13
OKY3359	R002335118	7455-0	16/08/2013	85,13
OKY5190	R002328685	7455-0	07/08/2013	85,13
OKY5474	F001006128	6050-3	18/08/2013	191,54
OKY5501	P001748520	6050-1	13/08/2013	191,54
OKY5558	P001749686	5568-0	09/08/2013	127,69
OKY5558	P001749704	5568-0	13/08/2013	127,69
OKY5997	R002336251	7455-0	17/08/2013	85,13
OKY6325	F001006014	6050-3	18/08/2013	191,54

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
OKY7568	R002336660	7463-0	18/08/2013	127,69
OKY8766	R002336391	7455-0	17/08/2013	85,13
OKY8835	P001735596	5550-0	13/08/2013	85,13
OKY9435	R002329999	7455-0	10/08/2013	85,13
OKY9493	R002328141	7455-0	07/08/2013	85,13
OKZ0609	R002336300	7455-0	17/08/2013	85,13
OKZ0733	P001720523	7366-2	12/08/2013	85,13
OKZ1587	R002336716	7455-0	17/08/2013	85,13
OKZ2114	R002336085	7455-0	17/08/2013	85,13
OKZ2657	F000997386	6050-3	07/08/2013	191,54
OKZ3020	R002336710	7455-0	17/08/2013	85,13
OKZ3033	R002332852	7455-0	12/08/2013	85,13
OKZ3054	R002335593	7455-0	14/08/2013	85,13
OKZ3109	P001751840	5452-1	13/08/2013	127,69
OKZ3415	P001751205	7366-2	12/08/2013	85,13
OKZ3804	P001747809	5568-0	12/08/2013	127,69
OKZ3805	P001742981	5452-1	12/08/2013	127,69
OKZ3864	P001646637	5550-0	11/08/2013	85,13
OKZ4077	R002335984	7455-0	17/08/2013	85,13
OKZ4728	P001728231	5452-1	12/08/2013	127,69
OKZ4844	P001749708	5550-0	13/08/2013	85,13
OKZ4948	R002334831	7455-0	16/08/2013	85,13
OKZ5577	R002324634	7455-0	02/08/2013	85,13
OKZ5830	P001746098	5622-2	09/08/2013	53,21
OKZ6212	P001718732	7366-2	09/08/2013	85,13
OKZ6212	P001682250	7366-2	09/08/2013	85,13
OKZ6392	R002336616	7455-0	17/08/2013	85,13
OKZ6502	F001005484	6050-3	17/08/2013	191,54
OKZ6728	R002327712	7455-0	06/08/2013	85,13
OKZ6838	P001735116	5452-1	11/08/2013	127,69
OKZ7789	R002336225	7455-0	17/08/2013	85,13
OKZ8298	P001754535	5452-1	11/08/2013	127,69
OKZ8520	R002336439	7455-0	17/08/2013	85,13
OKZ8744	R002336257	7455-0	18/08/2013	85,13
OKZ8932	R002334962	7455-0	15/08/2013	85,13
OKZ9178	P001753612	5185-1	09/08/2013	127,69
OLA0077	F001006129	6050-3	18/08/2013	191,54
OLA0161	P001747473	5185-1	12/08/2013	127,69
OLA0210	R002333666	7455-0	14/08/2013	85,13
OLA0425	P001752641	5541-6	08/08/2013	53,21
OLA0862	P001581020	5576-0	10/08/2013	85,13
OLA1951	R002329665	7455-0	09/08/2013	85,13
OLA2181	R002334809	7455-0	16/08/2013	85,13
OLA2222	R002335652	7463-0	16/08/2013	127,69
OLA2500	R002336089	7455-0	17/08/2013	85,13
OLA2632	P001697697	5991-0	10/08/2013	191,54
OLA3165	P001718733	7366-2	09/08/2013	85,13
OLA3233	F001005804	6050-3	17/08/2013	191,54
OLA3310	P001710375	5550-0	12/08/2013	85,13
OLA4429	P001747731	5819-6	07/08/2013	574,61
OLA4660	P001717834	7366-2	09/08/2013	85,13
OLA4745	R002335981	7455-0	17/08/2013	85,13
OLA4979	R002334959	7455-0	16/08/2013	85,13
OLA5472	F001005566	6050-3	17/08/2013	191,54
OLA5706	F001004159	6050-3	22/08/2013	191,54
OLA5998	P001746038	5452-1	09/08/2013	127,69
OLA8336	P001746040	5452-1	09/08/2013	127,69
OLA8856	F001006111	6050-3	17/08/2013	191,54
OLA8873	P001746401	5452-1	12/08/2013	127,69
OLA8933	R002335379	7455-0	16/08/2013	85,13
OLA9154	R002334998	7455-0	16/08/2013	85,13
OLA9428	P001717661	7366-2	11/08/2013	85,13
QLB0040	P001751207	7366-2	12/08/2013	85,13
QLB0190	P001649538	5452-1	10/08/2013	127,69
QLB0961	P001736347	5487-0	12/08/2013	127,69
QLB1595	P001737646	7366-2	13/08/2013	85,13
QLB1648	R002334889	7455-0	19/08/2013	85,13
QLB2330	R002327642	7455-0	05/08/2013	85,13
QLB2500	P001734595	5550-0	07/08/2013	85,13
QLB3458	P001751007	7366-2	12/08/2013	85,13
QLB3528	P001732357	5550-0	12/08/2013	85,13
QLB3760	P001749724	7366-2	09/08/2013	85,13
QLB4194	R002336101	7455-0	17/08/2013	85,13
QLB4194	R002336045	7455-0	17/08/2013	85,13
QLB4333	P001707528	5622-1	12/08/2013	53,21
QLB5220	R002328403	7455-0	06/08/2013	85,13
QLB6448	R002335190	7455-0	16/08/2013	85,13
QLB6764	F001006127	6050-3	18/08/2013	191,54
QLB7189	R002335187	7455-0	16/08/2013	85,13
QLB7742	R002333161	7455-0	13/08/2013	85,13
QLB8097	R002329586	7455-0	09/08/2013	85,13
QLB8922	R002336788	7455-0	18/08/2013	85,13
QLB9031	P001738077	5550-0	12/08/2013	85,13
QLB9069	P001750693	6050-1	10/08/2013	191,54
QLB9262	F001005824	6050-3	17/08/2013	191,54
QLB9612	P001750861	7366-2	10/08/2013	85,13
QLB9991	R002333877	7463-0	13/08/2013	127,69
OLC0005	R002334894	7455-0	20/08/2013	85,13
OLC0309	R002335032			

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
OLF9183	R002336212	7455-0	17/08/2013	85,13
OLF9524	R002335924	7455-0	17/08/2013	85,13
OLF9534	F001005953	6050-3	18/08/2013	191,54
OLF9595	P001749206	5479-0	09/08/2013	85,13
OLG0629	F001006135	6050-3	18/08/2013	191,54
OLG0864	F001005379	6050-3	17/08/2013	191,54
OLG1213	R002334835	7455-0	16/08/2013	85,13
OLG1512	P001746096	5622-2	09/08/2013	53,21
OLG1530	R002335098	7455-0	16/08/2013	85,13
OLG1812	F001006089	6050-3	17/08/2013	191,54
OLG1820	R002336818	7455-0	18/08/2013	85,13
OLG1946	F001005791	5673-2	18/08/2013	85,13
OLG2932	P001752648	5380-0	09/08/2013	85,13
OLG3478	R002335806	7455-0	17/08/2013	85,13
OLG3492	R002329548	7455-0	08/08/2013	85,13
OLG4690	R002335353	7455-0	16/08/2013	85,13
OLG4788	P001751642	7366-2	12/08/2013	85,13
OLG5207	R002335817	7455-0	17/08/2013	85,13
OLG5520	R002335384	7455-0	15/08/2013	85,13
OLG5661	R002335024	7455-0	16/08/2013	85,13
OLG5932	R002334901	7455-0	21/08/2013	85,13
OLG5983	R002336289	7463-0	17/08/2013	127,69
OLG6910	R002336254	7455-0	18/08/2013	85,13
OLG7101	F001003555	6050-3	15/08/2013	191,54
OLG7163	F001006188	6050-3	18/08/2013	191,54
OLG8076	R002335598	7455-0	14/08/2013	85,13
OLG8228	P001748509	5991-0	13/08/2013	191,54
OLG9006	R002335238	7455-0	15/08/2013	85,13
OLG9208	R002335296	7455-0	16/08/2013	85,13
OLG9302	F001005433	6050-3	17/08/2013	191,54
OLG9320	P001741583	5568-0	12/08/2013	127,69
OLG9739	R002335552	7463-0	17/08/2013	127,69
OLI8965	F001005769	6050-3	17/08/2013	191,54
OLO1982	F001005683	6050-3	17/08/2013	191,54
OLP6490	P001747714	5185-1	09/08/2013	127,69
OLP9630	F001005464	5673-2	17/08/2013	85,13
OLS6939	F001000226	6050-3	07/08/2013	191,54
OLV8030	R002335230	7455-0	16/08/2013	85,13
OLV9071	R002328492	7455-0	07/08/2013	85,13
OMA6689	R002330149	7455-0	09/08/2013	85,13
OMD0216	R002335637	7455-0	15/08/2013	85,13
OMH5974	P001614625	6050-1	07/08/2013	191,54
OQX8253	F001005410	6050-3	17/08/2013	191,54
OYB043	R002334848	7455-0	15/08/2013	85,13
OY9669	P001754575	5452-1	11/08/2013	127,69
OPH4655	R002335002	7455-0	15/08/2013	85,13
OPT9585	R002336744	7455-0	17/08/2013	85,13
OPU6299	P001749530	5568-0	12/08/2013	127,69
OPY1587	P001669571	5452-1	10/08/2013	127,69
OPY7169	R002328102	7455-0	05/08/2013	85,13
OPZ8620	R002331062	7455-0	11/08/2013	85,13
OPZ9058	R002335648	7463-0	16/08/2013	127,69
OPZ9058	R002335065	7455-0	16/08/2013	85,13
OPZ9058	R002334856	7455-0	16/08/2013	85,13
OQC7067	R002335203	7455-0	16/08/2013	85,13
OQG6523	P001729745	5452-1	13/08/2013	127,69
OQI1125	P001748583	5550-0	09/08/2013	85,13
OQJ4554	F001006227	6050-3	18/08/2013	191,54
ORF8901	R002329455	7455-0	09/08/2013	85,13
OUF0010	R002335029	7455-0	16/08/2013	85,13
OUF0369	R002335569	7455-0	17/08/2013	85,13
OUF0415	R002335441	7455-0	16/08/2013	85,13
OUF0741	F001005472	6050-3	17/08/2013	191,54
OUF1424	R002332732	7455-0	11/08/2013	85,13
OUF1467	P001687903	6050-1	12/08/2013	191,54
OUF1899	P001749320	5380-0	08/08/2013	85,13
OUF2230	R002336728	7455-0	18/08/2013	85,13
OUF3434	P001711368	5568-0	10/08/2013	127,69
OUF3854	R002333805	7455-0	14/08/2013	85,13
OUF4209	P001750738	5185-1	04/08/2013	127,69
OUF4318	P001717311	7366-2	12/08/2013	85,13
OUF4400	P001751581	5185-1	08/08/2013	127,69
OUF4464	F001005799	6050-3	17/08/2013	191,54
OUF4581	P001747345	6041-2	05/08/2013	127,69
OUF5678	P001752128	5452-1	08/08/2013	127,69
OUF5693	R002335161	7455-0	16/08/2013	85,13
OUF5815	R002336272	7455-0	17/08/2013	85,13
OUF5875	P001754529	5452-1	11/08/2013	127,69
OUF6030	P001710374	5550-0	12/08/2013	85,13
OUF6106	R002336157	7455-0	17/08/2013	85,13
OUF6508	F001004384	6050-3	16/08/2013	191,54
OUF6726	R002336550	7455-0	17/08/2013	85,13
OUF7064	R002336183	7455-0	17/08/2013	85,13
OUF7064	R002328229	7455-0	07/08/2013	85,13
OUF8235	P001750803	7366-2	08/08/2013	85,13
OUF8938	R002336208	7455-0	17/08/2013	85,13
OUG0007	F001005770	6050-3	17/08/2013	191,54
OUG0385	P001711380	5568-0	10/08/2013	127,69
OUG1548	P001747904	5622-2	12/08/2013	53,21
OUG1586	R002336191	7455-0	17/08/2013	85,13
OUG1675	R002335970	7455-0	17/08/2013	85,13
OUG1723	F001006347	6050-3	18/08/2013	191,54
OUG1890	R002334375	7455-0	15/08/2013	85,13

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
OUG2320	F001006300	6050-3	18/08/2013	191,54
OUG2559	R002336080	7455-0	17/08/2013	85,13
OUG3038	R002336035	7455-0	17/08/2013	85,13
OUG3136	P001719988	7366-2	13/08/2013	85,13
OUG3685	R002336667	7455-0	17/08/2013	85,13
OUG4079	F001006066	6050-3	17/08/2013	191,54
OUG4573	P001732751	5452-2	11/08/2013	127,69
OUG4822	R002334012	7455-0	13/08/2013	85,13
OUG5587	P001753206	5568-0	08/08/2013	127,69
OUG5827	P001644645	5550-0	11/08/2013	85,13
OUG6106	P001751801	5568-0	12/08/2013	127,69
OUG6421	R002336720	7455-0	17/08/2013	85,13
OUG6590	R002336328	7455-0	17/08/2013	85,13
OUG6621	R002336484	7455-0	17/08/2013	85,13
OUG6739	R002336247	7455-0	17/08/2013	85,13
OUG6739	R002336178	7455-0	17/08/2013	85,13
OUG7469	R002335615	7455-0	15/08/2013	85,13
OUG7565	R002336587	7455-0	17/08/2013	85,13
OUG8377	F001005470	6050-3	17/08/2013	191,54
OUG8548	P001728260	5452-1	12/08/2013	127,69
OUG8636	R002334978	7455-0	16/08/2013	85,13
OUH0437	P001656792	5452-1	05/08/2013	127,69
OUH0502	P001737905	5452-1	13/08/2013	127,69
OUH0546	P001741544	5568-0	09/08/2013	127,69
OUH0729	P001721756	5550-0	09/08/2013	85,13
OUH0827	R002334765	7463-0	15/08/2013	127,69
OUH1000	R002335103	7455-0	16/08/2013	85,13
OUH1433	R002335895	7455-0	22/08/2013	85,13
OUH1467	P001736122	7455-0	17/08/2013	85,13
OUH1612	F001002777	6050-3	13/08/2013	191,54
OUH1923	R002335364	7463-0	16/08/2013	127,69
OUH2202	P001630949	5550-0	11/08/2013	85,13
OUH2856	P001644672	5550-0	11/08/2013	85,13
OUH3281	P001748176	5991-0	11/08/2013	191,54
OUH4679	P001749284	5380-0	05/08/2013	85,13
OUH4699	P001732698	5479-0	12/08/2013	85,13
OUH5460	F001006175	6050-3	17/08/2013	191,54
OUH5518	R002336331	7455-0	17/08/2013	85,13
OUH5720	R002336654	7455-0	17/08/2013	85,13
OUH6417	R002335100	7463-0	16/08/2013	127,69
OUH6903	F001004630	6050-3	15/08/2013	191,54
OUH6926	P001706151	5452-2	11/08/2013	127,69
OUH7041	R002335635	7455-0	15/08/2013	85,13
OUH7123	P001736453	7366-2	12/08/2013	85,13
OUH7398	R002336497	7455-0	17/08/2013	85,13
OUH7471	P001754461	7366-2	11/08/2013	85,13
OUH7768	P001748510	6050-1	13/08/2013	191,54
OUH7935	F001006068	6050-3	17/08/2013	191,54
OUH7976	P001644673	5550-0	11/08/2013	85,13
OUH8580	F001005783	6050-3	17/08/2013	191,54
OUH9048	P001738679	5479-0	09/08/2013	85,13
OUH9048	R002336615	7455-0	17/08/2013	85,13
OUH9114	P001644658	5550-0	11/08/2013	85,13
OUH9236	R002335286	7463-0	15/08/2013	127,69
OUH9313	P001751819	5185-1	12/08/2013	127,69
OUH9587	R002334128	7455-0	15/08/2013	85,13
OUH9660	R002330558	7455-0	11/08/2013	85,13
OUH9660	R002336690	7455-0	17/08/2013	85,13
OUH9734	F001006305	6050-3	18/08/2013	191,54
OUH9982	F001006006	6050-3	18/08/2013	191,54
OUI0072	P001738086	5452-1	12/08/2013	127,69
OUI0163	R002335199	7455-0	16/08/2013	85,13
OUI0340	F001006146	6050-3	17/08/2013	191,54
OUI0404	P001721731	7366-2	09/08/2013	85,13
OUI0472	R002336418	7455-0	18/08/2013	85,13
OUI0613	F001003332	6050-3	14/08/2013	191,54
OUI1010	R002335518	7463-0	17/08/2013	127,69
OUI1334	F001001251	6050-3	11/08/2013	191,54
OUI1618	R002336493	7455-0	17/08/2013	85,13
OUI1812	R002335547	7463-0	17/08/2013	127,69
OUI1977	F001000021	6050-3	10/08/2013	191,54
OUI1989	P001748451	5185-1	09/08/2013	127,69
OUI2003	R002336796	7455-0	18/08/2013	85,13
OUI2226	R002335618	7455-0	15/08/2013	85,13
OUI2455	R002336749	7455-0	17/08/2013	85,13
OUI2510	F001006269	6050-3	18/08/2013	191,54
OUI2726	P001751485	5568-0	07/08/2013	127,69
OUI2926	P001748501	5550-0	12/08/2013	85,13
OUI2952	R002335039	7455-0	16/08/2013	85,13
OUI3550	F001006143	6050-3	18/08/2013	191,54
OUI3934	R002336634	7455-0	17/08/2013	85,13
OUI3966	R002335533	7455-0	17/08/2013	85,13
OUI4090	P001747684	5185-1	09/08/2013	127,69
OUI4096	P001747977	5550-0	13/08/2013	85,13
OUI4103	F001005946	6050-3	18/08/2013	191,54
OUI4430	R002336278	7455-0	18/08/2013	85,13
OUI4585	F001006078	6050-3	17/08/2013	191,54
OUI5827	P001737642	7366-2	09/08/2013	85,13
OUI5837	P001748936	5568-0	03/08/2013	127,69
OUI6620	F001005747	6050-3	17/08/2013	

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
OVF7821	R002336503	7455-0	18/08/2013	85,13
PEF5528	F001005389	6050-3	17/08/2013	191,54
PEF7835	F001006212	6050-3	18/08/2013	191,54
PEU1401	R002336002	7455-0	17/08/2013	85,13
PEV0938	R002336379	7455-0	17/08/2013	85,13

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
PEV4436	P001691762	5550-0	13/08/2013	85,13
PFA4598	P001747887	5452-1	11/08/2013	127,69
PFE1881	R002334941	7455-0	16/08/2013	85,13
PFH7770	P001748161	5568-0	10/08/2013	127,69
PFT8923	F001006162	6050-3	18/08/2013	191,54

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
PGA7391	R002336314	7455-0	17/08/2013	85,13
PGE6007	R002336644	7455-0	12/08/2013	85,13
PGG7180	R002336633	7455-0	17/08/2013	85,13

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, faz saber que dos processos administrativos abaixo relacionados foram expedidas Notificações de Autuações de Infracção de Trânsito e postadas através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para os endereços dos respectivos proprietários de veículos constantes no cadastro do Departamento Estadual de Trânsito, sendo, portanto, válidas para todos os efeitos, conforme o disposto no art. 282 da Lei nº 9.503/97 CTB. Desta forma, abrimos prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de condutor e 30 (trinta) dias para a apresentação de Defesa de Autuação, na forma da lei.

Terça-feira, 26 de Novembro de 2013

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
AEM0108	P001803870	5452-1	13/10/2013
AGE1574	R002377508	7463-0	13/10/2013
AIX3003	P001780930	5193-0	14/10/2013
AIX3003	P001780931	5550-0	14/10/2013
AJJ6888	F001046464	6050-3	12/10/2013
AJZ3516	R002377194	7455-0	13/10/2013
AKU2237	P001692714	5452-5	14/10/2013
AKZ7590	R002377013	7455-0	13/10/2013
ALT4432	R002374021	7463-0	10/10/2013
AMD7758	P001756839	5509-0	14/10/2013
AMH6266	R002377130	7463-0	13/10/2013
AMN3291	R002377179	7455-0	13/10/2013
AMV6335	R002375260	7455-0	12/10/2013
AMW1371	P001776415	5541-6	14/10/2013
ANP7486	P001795227	5819-6	14/10/2013
ANQ0445	R002377192	7455-0	13/10/2013
ANY7775	F001050073	6050-3	13/10/2013
ANZ2885	P001722248	5622-1	14/10/2013
AOE3967	R002376593	7455-0	13/10/2013
AOH9654	F001050295	6050-3	13/10/2013
AOX2650	F001050156	6050-3	13/10/2013
APH8742	R002376987	7455-0	13/10/2013
APX8447	R002376725	7455-0	13/10/2013
ARA5758	F001050203	6050-3	12/10/2013
ARA5758	F001050203	6050-3	13/10/2013
ARX0383	R002377052	7455-0	13/10/2013
ATA0481	P001763063	5185-1	13/10/2013
ATW4621	P001798127	7366-2	14/10/2013
AUT7960	P001803384	5568-0	14/10/2013
AUX5739	P001805943	5185-1	12/10/2013
AUZ6257	R002376774	7455-0	13/10/2013
AVS8753	R002377278	7455-0	13/10/2013
AVV7389	P001801567	5541-2	14/10/2013
AWR5606	P001788330	5185-1	13/10/2013
AWY9357	R002377317	7455-0	13/10/2013
AXF2346	P001788095	5550-0	13/10/2013
AXG7254	P001798216	6050-1	14/10/2013
BBR0272	P001796242	5568-0	10/10/2013
BNO9578	R002376938	7455-0	13/10/2013
BQA1897	R002374882	7455-0	12/10/2013
BTB0422	P001785840	5746-3	14/10/2013
BUQ8138	P001805932	5185-1	12/10/2013
BUS3622	P001748279	5746-3	14/10/2013
BXO5770	P001763049	5185-1	13/10/2013
CCE3727	F001050293	6050-3	13/10/2013
CCM6261	P001744963	5550-0	13/10/2013
CHP8065	F001049895	6050-3	13/10/2013
CRB4387	R002377352	7455-0	13/10/2013
CSN8937	F001049871	6050-3	13/10/2013
CZL5076	P001796244	5452-1	10/10/2013
DDN1887	F001046138	6050-3	11/10/2013
DDV5776	P001743595	5550-0	12/10/2013
DEI5828	C016485150	5550-0	12/10/2013
DFT3398	F001050038	6050-3	13/10/2013
DGX0351	R002377152	7455-0	12/10/2013
DIQ7291	R002377474	7463-0	13/10/2013
DJJ4542	R002375129	7455-0	11/10/2013
DLA2049	F001045911	6050-3	10/10/2013
DMG8247	R002376090	7455-0	12/10/2013
DMY8334	P001743620	5550-0	13/10/2013
DPB8195	P001796425	5746-3	14/10/2013
DPS2004	P001763552	5568-0	14/10/2013
DPW1305	F001050000	6050-3	11/10/2013
DQK2660	F001050108	6050-3	13/10/2013
DQK4094	R002375210	7463-0	11/10/2013
DRD8557	P001800571	5185-2	13/10/2013
DRH0289	F001049691	6050-3	13/10/2013
DSX8646	P001785393	5452-1	14/10/2013
DXH0669	P001800575	5452-1	13/10/2013

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
DYJ4691	F001050256	6050-3	12/10/2013
EEH0905	C016482686	5622-1	12/10/2013
EES6236	P001802550	5452-1	11/10/2013
EEY2087	P001743599	5550-0	12/10/2013
EFO1004	P001785924	5746-3	14/10/2013
EIY2669	P001803372	5568-0	14/10/2013
ELT2459	P001791140	6025-0	10/10/2013
EOF4875	F001049970	6050-3	13/10/2013
ERB7835	F001050282	6050-3	13/10/2013
ERM3140	P001781786	5568-0	13/10/2013
ERW6875	P001771434	5185-1	12/10/2013
ESF7803	F001050118	6050-3	13/10/2013
ESW7987	P001780935	5550-0	14/10/2013
EVR8210	F001050079	6050-3	13/10/2013
EZJ0551	P001763061	5185-1	13/10/2013
EZP2770	R002377232	7455-0	13/10/2013
EZP2770	R002377250	7455-0	13/10/2013
EZP2770	R002376866	7463-0	14/10/2013
EZP3061	R002376690	7455-0	13/10/2013
EZR6178	F001050071	6050-3	12/10/2013
FFJ0700	P001795360	5550-0	13/10/2013
FGY1057	R002376382	7455-0	13/10/2013
FGY4784	F001049747	6050-3	13/10/2013
FHH2010	R002376744	7455-0	13/10/2013
FHH2010	R002376749	7463-0	13/10/2013
FTX0575	P001763554	5568-0	14/10/2013
GHT8686	P001743627	5550-0	13/10/2013
GOV4881	F001049811	6050-3	13/10/2013
GSE7920	P001785569	7366-2	11/10/2013
GSH2333	P001807536	5568-0	11/10/2013
GSP5694	R002377213	7455-0	13/10/2013
GSV3351	R002377390	7455-0	13/10/2013
GTH3148	R002377174	7455-0	13/10/2013
GTW4533	P001805198	5185-1	12/10/2013
GVK7128	F001049659	6050-3	13/10/2013
GVV5986	P001785390	5452-1	14/10/2013
GWS2657	P001743590	5550-0	12/10/2013
GXC9749	F001050106	6050-3	13/10/2013
GYM6628	P001805185	6050-1	13/10/2013
GYV9389	P001804002	5487-0	14/10/2013
GZP6583	R001805923	5185-1	12/10/2013
GZP8928	C016482433	5622-1	12/10/2013
HAB0758	F001049865	6050-3	13/10/2013
HAK2852	P001743587	5550-0	12/10/2013
HBM4400	P001801049	5541-5	12/10/2013
HCA6730	F001050082	6050-3	13/10/2013
HCF4945	P001763055	5185-1	13/10/2013
HCP5678	R002374945	7455-0	11/10/2013
HEA5212	F001049887	6050-3	13/10/2013
HEA9212	F001049855	6050-3	13/10/2013
HEE8666	R002377072	7455-0	13/10/2013
HEI1336	P001805960	5185-1	12/10/2013
HFB7947	P001763054	5185-1	13/10/2013
HFI0348	R002376859	7463-0	13/10/2013
HFI3587	R002377438	7455-0	13/10/2013
HFP2802	F001049688	6050-3	13/10/2013
HFX5028	R002377249	7455-0	13/10/2013
HFX7530	P001803563	5479-0	14/10/2013
HGG2958	F001050209	6050-3	13/10/2013
HGI7253	P001787162	7366-2	12/10/2013
HGJ9736	P001651532	5185-1	13/10/2013
HGO8590	F001049940	6050-3	13/10/2013
HGR7139	F001049092	6050-3	12/10/2013
HGV4743	R002376704	7455-0	14/10/2013
HGX4727	F001049178	6050-3	12/10/2013
HGX5950	P001744962	5550-0	13/10/2013
HHB6685	F001049713	6050-3	12/10/2013
HHC6997	R002377146	7463-0	13/10/2013
HJJ5893	P001801448	5541-2	11/10/2013
HHR1459	F001050021	6050-3	13/10/2013
HIG3413	R002376957	7455-0	13/10/2013
HIK5083	P001805934	7366-2	12/10/2013
HIO2470	R002377137	7455-0	13/10/2013
HIO8096	R002377305	7455-0	13/10/2013
HJB7489	P001783386	5541-2	14/10/2013
HJG1007	R002376908	7455-0	13/10/2013
HJJ5406	F001050121	6050-3	13/10/2013
HJN0459	P001743585	5550-0	12/10/2013
HKQ3374	R002376832	7455-0	14/10/2013
HKO6054	R002377209	7455-0	13/10/2013
HKT4553	P001760949	7366-2	14/10/2013
HLG0904	R002377124	7455-0	13/10/2013
HLG1302	R002376610	7455-0	13/10/2013
HLG2539	R002377067	7455-0	13/10/2013

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
HLH4222	P001692390	5541-2	14/10/2013
HLH5559	P001692735	5550-0	13/10/2013
HLN2984	P001783690	5738-0	11/10/2013
HLX7211	P001743601	5550-0	13/10/2013
HMB7586	F001050099	6050-3	13/10/2013
HMF1029	P001783353	5541-2	14/10/2013
HMF3097	F001050111	6050-3	13/10/2013
HMQ8725	F001050202	6050-3	12/10/2013
HMR0353	F001050078	6050-3	13/10/2013
HMZ5137	R002377177	7455-0	13/10/2013
HNA3423	F001049990	6050-3	13/10/2013
HNA4036	R002377353	7455-0	13/10/2013
HNB6566	R002377024	7455-0	13/10/2013
HNK3393	R002376717	7455-0	13/10/2013
HNK5006	R002376864	7455-0	13/10/2013
HNL3680	F001049910	6050-3	13/10/2013
HNZ9737	P001795219	5819-6	14/10/2013
HOD1406	P001795215	5819-6	14/10/2013
HOD2107	F001049982	6050-3	13/10/2013
HOG4131	R002376562	7463-0	14/10/2013
HOG4185	F0010763056	5185-1	13/10/2013
HPU2556	P001651557	5185-1	13/10/2013
HSX7935	R002377206	7455-0	13/10/2013
HVM7614	P001692642	5452-1	14/10/2013
HXF7843	R002376159	7455-0	13/10/2013
HXY3488	R002377426	7455-0	13/10/2013
HYM5879	P001796426	5550-0	14/10/2013
HZN6981	R002376558	7455-0	13/10/2013
HZR3026	F001050171	6050-3	13/10/2013
HZV4216	R002377055	7455-0	13/10/2013
HZW1144	F001048816	6050-3	13/10/2013
HZZ4369	P001786898	5479-0	12/10/2013
HZZ2452	R002377221	7455-0	13/10/20

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
JMO4350	P001805141	5185-1	13/10/2013	JNW4849	P001805168	5185-1	12/10/2013	JPG3771	P001651527	5185-1	13/10/2013
JMO7486	F001049880	6050-3	12/10/2013	JNX1165	P001805065	5185-1	13/10/2013	JPG4172	P001805959	5185-1	12/10/2013
JMO7489	F001050147	6050-3	14/10/2013	JNX1311	C016485139	5550-0	12/10/2013	JPG4517	C015629350	5525-0	12/10/2013
JMO8459	R002377065	7455-0	13/10/2013	JNX2586	F001049820	6050-3	13/10/2013	JPG5167	F001049930	6050-3	13/10/2013
JMO9582	R002374639	7455-0	12/10/2013	JNX3589	P001743602	5550-0	13/10/2013	JPG5338	P001651543	5185-1	13/10/2013
JMQ9009	R002377386	7455-0	13/10/2013	JNY0601	R002376863	7455-0	13/10/2013	JPG5677	F001049805	6050-3	12/10/2013
JMR8762	R002376017	7455-0	13/10/2013	JNY0865	P001785395	5452-1	14/10/2013	JPG6538	P001781788	5568-0	13/10/2013
JMR9610	R002377242	7455-0	14/10/2013	JNY4349	P001651593	5185-1	14/10/2013	JPG7574	R002376765	7455-0	13/10/2013
JMS3813	P001807104	7048-1	12/10/2013	JNY6115	P001743624	5550-0	13/10/2013	JPG8168	F001050278	6050-3	13/10/2013
JMW2754	R002376919	7455-0	14/10/2013	JNY8499	P001805133	5185-1	13/10/2013	JPG9062	P001771940	5568-0	12/10/2013
JMW9490	P001692371	5541-2	14/10/2013	JNZ3366	R002376877	7455-0	13/10/2013	JPG9312	R002376873	7455-0	13/10/2013
JMW9950	C016485128	5622-1	12/10/2013	JNZ3366	R002377472	7455-0	13/10/2013	JPG9690	P001769722	5550-0	14/10/2013
JMY6244	R002377227	7455-0	13/10/2013	JNZ4064	F001050088	6050-3	13/10/2013	JPH0786	P001803472	5509-0	14/10/2013
JMZ4689	R002376870	7455-0	14/10/2013	JNZ6532	F001046221	6050-3	11/10/2013	JPH1085	R002377363	7455-0	13/10/2013
JMZ4689	R002376579	7463-0	14/10/2013	JOC0840	P001800588	5452-1	13/10/2013	JPH2225	R002377136	7455-0	13/10/2013
JMZ7056	P001805842	6050-1	12/10/2013	JOC7499	R002377080	7455-0	14/10/2013	JPH2482	P001049709	6050-3	13/10/2013
JMZ8287	P001783122	5550-0	14/10/2013	JOG3154	P001798099	5541-2	11/10/2013	JPH3521	P001797303	5541-2	12/10/2013
JMZ9082	R002375560	7455-0	12/10/2013	JOG3278	R002377381	7455-0	13/10/2013	JPH3538	P001050206	6050-3	13/10/2013
JNA1116	F001049720	6050-3	13/10/2013	JOG3433	P001692375	5541-2	14/10/2013	JPH7687	R002376550	7455-0	12/10/2013
JNB1521	R002376613	7455-0	13/10/2013	JOG3659	F001049868	6050-3	13/10/2013	JPH8500	F001049785	6050-3	13/10/2013
JNC0330	P001791564	5550-0	14/10/2013	JOG6963	F001049893	6050-3	13/10/2013	JPJ0161	P001803468	6050-1	14/10/2013
JNC7980	F001049892	6050-3	13/10/2013	JOG7824	R002376865	7463-0	14/10/2013	JPJ0573	P001651558	5550-0	13/10/2013
JNC8120	R002377059	7455-0	13/10/2013	JOG9306	R002377308	7455-0	13/10/2013	JPJ0573	F001049673	6050-3	13/10/2013
JNC9478	R002376905	7455-0	13/10/2013	JOG9459	F001049846	6050-3	13/10/2013	JPJ1279	P001531933	5568-0	14/10/2013
JNC9622	F001049911	6050-3	13/10/2013	JOH2239	R002376628	7455-0	14/10/2013	JPJ1804	P001760167	7366-2	14/10/2013
JND2152	P001797068	5452-1	13/10/2013	JOJ6170	R002376667	7455-0	13/10/2013	JPJ3765	P001805145	5185-1	13/10/2013
JND4073	F001050291	6050-3	13/10/2013	JOK0912	P001743423	5185-1	14/10/2013	JPJ3967	F001049684	6050-3	13/10/2013
JND6182	P001786377	5452-1	14/10/2013	JOK6660	R002376734	7455-0	13/10/2013	JPJ5228	F001049908	5673-2	13/10/2013
JND7451	R002376094	7455-0	12/10/2013	JOL7777	F001046129	6050-3	11/10/2013	JPJ5756	P001692740	5550-0	13/10/2013
JNE1435	R002377441	7455-0	13/10/2013	JOL8129	P001692203	5452-1	13/10/2013	JPJ7106	F001050329	6050-3	13/10/2013
JNE2616	F001049809	6050-3	13/10/2013	JOM1387	F001049802	6050-3	13/10/2013	JPJ7323	F001049990	6050-3	13/10/2013
JNE4944	F001050340	6050-3	14/10/2013	JOM1505	R002377223	7455-0	13/10/2013	JPJ7828	F001049715	6050-3	13/10/2013
JNF1603	R002376823	7455-0	13/10/2013	JOM2596	P001743583	5550-0	12/10/2013	JPJ9488	P001651546	5185-1	13/10/2013
JNF6910	P001795235	5819-6	14/10/2013	JOM8874	P001743588	5550-0	12/10/2013	JPJ9488	P001651546	5185-1	13/10/2013
JNF8872	P001807111	5193-0	12/10/2013	JON2019	P001743615	5550-0	13/10/2013	JPK0673	F001050093	6050-3	12/10/2013
JNG0399	R002376934	7455-0	14/10/2013	JOJ0573	P001692641	5452-5	14/10/2013	JPK1305	C016874088	5525-0	11/10/2013
JNG5471	P001771934	5550-0	12/10/2013	JOJ08020	P001722244	5622-2	14/10/2013	JPK1305	C016874099	5576-0	11/10/2013
JNG5633	R002376629	7455-0	14/10/2013	JOP9266	R002376653	7455-0	14/10/2013	JPK3695	R002376594	7455-0	13/10/2013
JNH3460	F001050279	6050-3	13/10/2013	JOP9266	R002376624	7455-0	14/10/2013	JPK5350	P001050087	6050-3	13/10/2013
JNH6828	P001050119	6050-3	13/10/2013	JOT2767	F001049938	6050-3	13/10/2013	JPK8677	P001743563	5550-0	12/10/2013
JNH8057	R002377356	7455-0	13/10/2013	JOU4537	F001049914	6050-3	13/10/2013	JPK8995	R002376595	7455-0	13/10/2013
JNH9892	P001797300	5541-2	12/10/2013	JOU4537	R002377043	7463-0	13/10/2013	JPL2141	R002377102	7455-0	13/10/2013
JNI3479	P001795210	5452-1	14/10/2013	JOW3732	F001050003	6050-3	13/10/2013	JPL2671	P001805192	5185-1	12/10/2013
JNK0967	R002376680	7455-0	13/10/2013	JOW5270	R002377125	7455-0	13/10/2013	JPL3259	R002377343	7455-0	13/10/2013
JNK3764	R002376592	7455-0	13/10/2013	JJOY5679	P001791089	5550-0	12/10/2013	JPL4362	R002377369	7455-0	13/10/2013
JNK4305	F001050102	6050-3	12/10/2013	JOZ3646	F001049953	6050-3	13/10/2013	JPL5443	P001743424	5185-1	14/10/2013
JNK5016	R002377190	7463-0	13/10/2013	JOZ7364	F001049954	6050-3	13/10/2013	JPL7734	R002377036	7455-0	13/10/2013
JNK9261	R002376955	7455-0	13/10/2013	JPA3270	P001801561	5541-2	14/10/2013	JPL9890	F001049715	6050-3	13/10/2013
JNL1075	P001783583	5541-2	14/10/2013	JPA3700	P001743080	5550-0	13/10/2013	JPL9899	F001050011	6050-3	13/10/2013
JNL1604	R002376828	7455-0	14/10/2013	JPA4322	F001049999	6050-3	13/10/2013	JPM0906	R002377387	7455-0	13/10/2013
JNL8797	F001049680	6050-3	13/10/2013	JPA4750	P001692744	5452-5	14/10/2013	JPM1086	R002377188	7455-0	13/10/2013
JNM0288	P001785391	5550-0	14/10/2013	JPA5094	F001050247	6050-3	13/10/2013	JPM1499	R002377418	7455-0	13/10/2013
JNM0837	F001050022	6050-3	13/10/2013	JPA7643	F001049678	6050-3	13/10/2013	JPM1499	R002376575	7455-0	13/10/2013
JNM6623	F001050214	6050-3	13/10/2013	JPA8867	R002376849	7463-0	13/10/2013	JPM2924	F001049993	6050-3	13/10/2013
JNN1709	F001050230	6050-3	13/10/2013	JPA8991	R002377075	7455-0	13/10/2013	JPM3236	F001049994	6050-3	13/10/2013
JNN3560	F001049947	6050-3	13/10/2013	JPA9137	R002377158	7455-0	13/10/2013	JPM3318	F001050140	6050-3	13/10/2013
JNN7444	P001807525	5185-1	11/10/2013	JPB3463	F001050224	6050-3	13/10/2013	JPM3564	P001803368	5568-0	14/10/2013
JNN8823	R002377258	7455-0	13/10/2013	JPB6045	F001049977	6050-3	13/10/2013	JPM4766	R002376996	7455-0	13/10/2013
JNN9633	R002376903	7455-0	13/10/2013	JPB6192	R002377212	7455-0	13/10/2013	JPM5185	P001788295	5550-0	14/10/2013
JNN9739	F001049803	6050-3	14/10/2013	JPB8758	R002377078	7455-0	14/10/2013	JPM6363	F001049660	6050-3	13/10/2013
JNO3707	R002376564	7455-0	13/10/2013	JPC3786	R002376802	7455-0	13/10/2013	JPM6444	R002376978	7455-0	13/10/2013
JNO8425	F001049748	6050-3	13/10/2013	JPC4843	P001805169	5185-1	12/10/2013	JPM6705	F001050240	6050-3	13/10/2013
JNO8867	R002376584	7455-0	12/10/2013	JPC6847	P001788296	5487-0	14/10/2013	JPM8316	F001050112	6050-3	13/10/2013
JNP1526	P001780938	7366-2	14/10/2013	JPC9365	P001796764	5568-0	14/10/2013	JPM8475	P001803240	5550-0	14/10/2013
JNP6978	P001692734	5550-0	13/10/2013	JPC9660	F001049838	6050-3	13/10/2013	JPM8632	R002376876	7455-0	13/10/2013
JNQ1756	P001788327	5185-1	13/10/2013	JPD2045	P001785749	5541-1	14/10/2013	JPM9598	P001692718	5380-0	14/10/2013
JNQ7365	P001760904	7366-2	13/10/2013	JPD2190	R002377362	7455-0	13/10/2013	JPM9957	R002376963	7455-0	13/10/2013
JNR0069	R002377074	7455-0	13/10/2013	JPD2677	F001050074	6050-3	13/10/2013	JPM9957	R002377395	7455-0	14/10/2013
JNR1171	P001805246	5452-1	13/10/2013	JPD5024	P001780784	5630-0	15/10/2013	JPN1907	R002377108	7455-0	13/10/2013
JNR1430	P001651536	5185-1	13/10/2013	JPD6058	F001050083	6050-3	13/10/2013	JPN1925	F001050190	6050-3	13/10/2013
JNR4566	P001743630	5550-0	13/10/2013	JPD7850	R002377287	7455-0	13/10/2013	JPN2878	R002377489	7455-0	13/10/2013
JNR5066	P001783393	5541-2	14/10/2013	JPD8004	P001743597	5550-0	12/10/2013	JPN3080	P001788323	5185-2	13/10/2013
JNR5457	F001050294	6050-3	13/10/2013	JPD8108	F001049699	6050-3	13/10/2013	JPN4302	F001049964	6050-3	13/10/2013
JNR7276	P001783582	5541-2	14/10/2013	JPD9785	R002376806	7455-0	13/10/2013	JPN4383	P001805121	5185-1	13/10/2013
JNR8468	P001763553	5568-0	14/10/2013	JPE2189	R002376557	7455-0	13/10/2013	JPN4688	R002377081	7455-0	14/10/2013
JNS0587	R002377447	7455-0	13/10/2013	JPE2462	P001763042	5185-1	13/10/2013	JPN6708	P001651583	5185-1	14/10/2013
JNS3180	R002377230	7455-0	13/10/2013	JPE2532	F001049817	6050-3	13/10/2013	JPN7253	F001049822	6050-3	13/10/2013
JNS3767	R002377428	7455-0	13/10/2013	JPE3500	F001049738	6050-3	13/10/2013	JPN81			

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
JPP0566	P001763041	5185-1	13/10/2013
JPP0962	R002377134	7455-0	13/10/2013
JPP1384	F001049661	6050-3	13/10/2013
JPP1516	F001049779	6050-3	13/10/2013
JPP2230	C016482653	5550-0	12/10/2013
JPP2984	P001050035	6050-3	13/10/2013
JPP3816	P001805072	7366-2	13/10/2013
JPP4396	F001049675	6050-3	13/10/2013
JPP6355	F001050188	6050-3	13/10/2013
JPP7433	C017065664	5479-0	11/10/2013
JPP8158	F001049667	6050-3	13/10/2013
JPP8228	C016028430	5576-0	11/10/2013
JPQ0233	R002377349	7455-0	13/10/2013
JPQ1765	R002376894	7463-0	14/10/2013
JPQ2092	R002376754	7455-0	13/10/2013
JPQ2988	F001050076	6050-3	13/10/2013
JPQ5785	R002377445	7455-0	13/10/2013
JPQ6575	R002376944	7455-0	13/10/2013
JPQ6962	P001771932	5550-0	12/10/2013
JPQ7287	P001722249	5568-0	14/10/2013
JPQ7662	P001648984	5452-5	14/10/2013
JPQ8279	P001771942	7366-2	12/10/2013
JPQ8512	F001049793	6050-3	13/10/2013
JPR0225	R002377277	7455-0	13/10/2013
JPR2871	P001804913	5185-2	14/10/2013
JPR3005	R002377347	7455-0	13/10/2013
JPR3491	F001049996	6050-3	13/10/2013
JPR4463	P001800585	5185-1	13/10/2013
JPR4896	P001780932	5550-0	14/10/2013
JPR6530	R002377255	7455-0	13/10/2013
JPR6933	F001050149	5673-2	13/10/2013
JPR7266	R002376698	7455-0	13/10/2013
JPR7799	F001049965	6050-3	13/10/2013
JPR8114	F001050033	6050-3	13/10/2013
JPR8167	P001771941	5550-0	12/10/2013
JPR8193	R002376983	7455-0	13/10/2013
JPR8265	F001050105	6050-3	13/10/2013
JPR8630	F001049872	6050-3	13/10/2013
JPR8630	R002376794	7455-0	13/10/2013
JPR9915	R002376954	7455-0	13/10/2013
JPS0347	R002373228	7455-0	13/10/2013
JPS1176	F001049722	6050-3	13/10/2013
JPS1828	P001805074	5185-1	13/10/2013
JPS2679	F001049672	6050-3	13/10/2013
JPS4005	P001651645	5185-1	12/10/2013
JPS4239	R002376603	7455-0	13/10/2013
JPS4313	F001049877	6050-3	13/10/2013
JPS7025	P001781264	5568-0	10/10/2013
JPS9101	F001050212	6050-3	13/10/2013
JPS9378	R002373383	7455-0	13/10/2013
JPS9379	F001050200	6050-3	13/10/2013
JPT0159	P001805137	5185-1	13/10/2013
JPT0162	P001800583	5185-1	13/10/2013
JPT0248	F001049869	6050-3	13/10/2013
JPT2323	P001692378	5541-2	14/10/2013
JPT2378	P001743606	5550-0	13/10/2013
JPT3601	F001050008	6050-3	13/10/2013
JPT4594	F001049689	6050-3	13/10/2013
JPT5241	P001768562	5550-0	14/10/2013
JPT5635	P001692379	5541-2	14/10/2013
JPT6087	F001049797	6050-3	13/10/2013
JPT8023	P001651539	5185-1	13/10/2013
JPT8082	R002376816	7455-0	13/10/2013
JPT8341	R002377191	7455-0	13/10/2013
JPT9106	R002376827	7455-0	13/10/2013
JPT9318	F001049736	6050-3	13/10/2013
JPT9431	F001049758	6050-3	13/10/2013
JPV5265	C015270343	7102-1	13/10/2013
JPV5626	R002377486	7455-0	13/10/2013
JPV6375	R002377051	7455-0	13/10/2013
JPV6785	P001795216	5819-6	14/10/2013
JPV7135	P001767959	5452-1	12/10/2013
JPV8500	R002377205	7455-0	13/10/2013
JPV8900	P001651580	5185-1	14/10/2013
JPV8991	R002377464	7455-0	14/10/2013
JPV9257	P001692747	5452-1	14/10/2013
JPW4757	P001795204	5819-6	14/10/2013
JPX1361	P001803376	5568-0	14/10/2013
JPX1550	F001050269	6050-3	13/10/2013
JPX2243	R002377184	7455-0	13/10/2013
JPX2957	P001785224	5452-1	14/10/2013
JPX3174	P001651529	5185-1	13/10/2013
JPX4350	R002376895	7455-0	14/10/2013
JPX4435	F001050189	6050-3	13/10/2013
JPX4476	F001049998	6050-3	13/10/2013
JPX4863	R002377211	7455-0	13/10/2013
JPX5356	P001743592	5550-0	12/10/2013
JPX6831	R002376755	7455-0	13/10/2013
JPX9637	P001726338	5452-1	13/10/2013
JPX9770	P001800589	5185-1	13/10/2013
JPX9770	P001800590	6858-0	13/10/2013
JPY0410	F001049952	6050-3	13/10/2013
JPY0515	F001049685	6050-3	13/10/2013

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
JPY1150	P001793804	5452-6	12/10/2013
JPY1485	R002377237	7455-0	14/10/2013
JPY1997	R002376872	7455-0	14/10/2013
JPY2005	P001651587	5185-1	14/10/2013
JPY2011	R002377443	7455-0	13/10/2013
JPY2637	P001783387	5541-2	14/10/2013
JPY3079	R002377204	7455-0	13/10/2013
JPY3281	P001801460	5541-2	14/10/2013
JPY3351	P001651643	5185-1	12/10/2013
JPY5601	P001797512	5738-0	11/10/2013
JPY6125	P001788294	5487-0	14/10/2013
JPY6276	R002377269	7455-0	13/10/2013
JPY6371	F001049905	6050-3	13/10/2013
JPY6722	F001050152	6050-3	13/10/2013
JPY8242	P001801362	5541-2	14/10/2013
JPY8579	F001049730	6050-3	13/10/2013
JPY9557	R002377329	7455-0	13/10/2013
JPY9692	F001050135	6050-3	13/10/2013
JPY9796	F001050117	6050-3	13/10/2013
JPY9850	R002377377	7455-0	13/10/2013
JPZ0523	P001795273	5746-3	11/10/2013
JPZ6504	R002376673	7455-0	12/10/2013
JPZ6527	P001797837	5541-2	14/10/2013
JPZ7034	F001050009	6050-3	13/10/2013
JPZ7188	F001050257	6050-3	12/10/2013
JPZ8641	R002377161	7455-0	13/10/2013
JPZ9288	R002376775	7455-0	13/10/2013
JPZ9955	F001049899	6050-3	13/10/2013
JQA7807	P001799524	5550-0	12/10/2013
JQA9424	R002377009	7455-0	12/10/2013
JQB1297	R002376862	7455-0	13/10/2013
JQB2279	F001049739	6050-3	13/10/2013
JQB2893	R002377339	7455-0	14/10/2013
JQB3893	P001796843	5746-3	14/10/2013
JQB4456	P001796847	5746-3	14/10/2013
JQB4836	F001049784	6050-3	13/10/2013
JQB5482	F001046992	6050-3	11/10/2013
JQB6958	F001049858	6050-3	13/10/2013
JQB7918	P001796246	5746-3	11/10/2013
JQB8088	R002376820	7455-0	13/10/2013
JQC1735	P001802503	5452-1	14/10/2013
JQD1422	R002376618	7455-0	13/10/2013
JQD3055	C015629340	5525-0	12/10/2013
JQD3272	R002376697	7455-0	13/10/2013
JQD4179	R002377368	7455-0	13/10/2013
JQD4311	R002376910	7455-0	13/10/2013
JQD7390	R002376576	7455-0	13/10/2013
JQF1900	R002377276	7455-0	13/10/2013
JQF4225	F001049658	6050-3	13/10/2013
JQF4891	P001770735	5452-1	14/10/2013
JQG4310	R002376609	7455-0	13/10/2013
JQG4310	R002376917	7455-0	14/10/2013
JQH6577	P001651589	5185-1	14/10/2013
JQI0194	F001050213	6050-3	13/10/2013
JQI2934	R002377154	7455-0	12/10/2013
JQI4379	R002376936	7455-0	13/10/2013
JQI5500	R002377003	7455-0	13/10/2013
JQK2720	P001743596	5550-0	12/10/2013
JQK9345	P001781789	5568-0	13/10/2013
JQL8873	R002377115	7455-0	13/10/2013
JQM0023	R002376659	7455-0	13/10/2013
JQM0200	R002377001	7463-0	13/10/2013
JQM1203	P001797067	5738-0	13/10/2013
JQM1958	R002376601	7455-0	13/10/2013
JQM2520	F001049780	6050-3	13/10/2013
JQM4154	R002377281	7455-0	13/10/2013
JQM7175	F001049840	6050-3	13/10/2013
JQM7175	R002376756	7455-0	13/10/2013
JQM7691	F001049544	6050-3	12/10/2013
JQM7971	F001047480	6050-3	10/10/2013
JQM9280	P001763043	5185-1	13/10/2013
JQM9533	R002376586	7455-0	13/10/2013
JQN3571	P001800561	5452-1	13/10/2013
JQN5885	F001050045	6050-3	13/10/2013
JQN8352	P001766045	7366-2	14/10/2013
JQN8377	R002377476	7455-0	13/10/2013
JQN8879	F001050198	6050-3	13/10/2013
JQN9076	P001807117	5738-0	13/10/2013
JQN9076	P001807118	5193-0	13/10/2013
JQN9258	R002377139	7455-0	14/10/2013
JQO1069	P001782080	5452-1	14/10/2013
JQO6280	P001743584	5550-0	12/10/2013
JQP4348	F001049881	6050-3	13/10/2013
JQP5330	P001743363	6866-1	14/10/2013
JQP8296	P001800576	5185-2	13/10/2013
JQQ0522	F001050030	6050-3	13/10/2013
JQQ5722	P001763058	5185-1	13/10/2013
JQQ5885	R002376666	7455-0	13/10/2013
JQQ6343	F001049792	6050-3	13/10/2013
JQQ7811	R002377469	7455-0	13/10/2013
JQS4175	F001049795	6050-3	13/10/2013
JQS5308	P001513581	5479-0	13/10/2013
JQS5357	P001803385	5568-0	14/10/2013

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
JQS5520	R002376878	7455-0	13/10/2013
JQS5577	F001050100	6050-3	13/10/2013
JQS7174	F001049830	6050-3	13/10/2013
JQS8668	R002377403	7455-0	13/10/2013
JQS8926	R002377384	7455-0	13/10/2013
JQS9027	F001049732	6050-3	13/10/2013
JQS9468	R002377509	7455-0	13/10/2013
JQS9595	R002376216	7455-0	12/10/2013
JQU1256	R002376829	7463-0	14/10/2013
JQU1261	R002376751	7463-0	13/10/2013
JQU6765	R002377291	7455-0	13/10/2013
JQU7724	P001743616	5550-0	13/10/2013
JQU7791	F001050207	6050-3	13/10/2013
JQU8354	R002377275	7455-0	13/10/2013
JQU8986	F001050167	6050-3	13/10/2013
JQU834	F001048391	6050-3	11/10/2013
JQV1231	R002376946	7455-0	13/10/2013
JQV1309	P001631039	5452-5	14/10/2013
JQV2001	P001801569	5380-0	14/10/2013
JQV2469	R002377103	7455-0	13/10/2013
JQV2482	R002377491	7455-0	14/10/2013
JQV2686	R002376952	7455-0	13/10/2013
JQV3230	P001795208	6050-1	14/10/2013
JQV3282	P001788290	5487-0	14/10/2013
JQV3418	F001049896	6050-3	13/10/2013
JQV5212	F001049836	6050-3	13/10/2013
JQV5393	F001049870	6050-3	13/10/2013
JQV6566	R002376953	7455-0	13/10/2013
JQV7303	F001049547	6050-3	12/10/2013
JQV8282	R002376791		

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
JRA1031	P001722242	7366-2	14/10/2013
JRA2320	R002377006	7463-0	12/10/2013
JRA2883	R002377016	7455-0	13/10/2013
JRA2899	R002376648	7455-0	13/10/2013
JRA4877	F001049987	6050-3	13/10/2013
JRA5349	R002377453	7455-0	13/10/2013
JRA6937	P001807043	5550-0	13/10/2013
JRA7150	R002377150	7455-0	12/10/2013
JRB0487	P001722982	5550-0	14/10/2013
JRB0815	R002377189	7455-0	13/10/2013
JRB0856	F001049986	6050-3	13/10/2013
JRB3503	R002377070	7455-0	13/10/2013
JRB3544	R002377138	7455-0	14/10/2013
JRB8001	R002377087	7455-0	12/10/2013
JRC0894	R002377359	7455-0	13/10/2013
JRC1854	P001791048	7366-2	14/10/2013
JRC2117	R002376901	7455-0	13/10/2013
JRC2347	P001743565	5550-0	12/10/2013
JRC3728	F001050114	6050-3	13/10/2013
JRC4650	R002376967	7455-0	13/10/2013
JRC5234	P001805139	5185-1	13/10/2013
JRC9089	F001050204	6050-3	13/10/2013
JRC9180	F001049901	6050-3	13/10/2013
JRD0725	P001726341	5452-1	13/10/2013
JRD3971	R002375943	7455-0	12/10/2013
JRD4586	F001050172	6050-3	13/10/2013
JRD4786	R002377151	7455-0	12/10/2013
JRD4946	P001763046	5185-1	13/10/2013
JRD5670	R002377195	7455-0	13/10/2013
JRD6789	R002376850	7463-0	13/10/2013
JRD7330	P001785476	5541-1	14/10/2013
JRD8126	P001795228	5819-6	14/10/2013
JRD9105	R002377348	7455-0	13/10/2013
JRE0202	F001050143	6050-3	13/10/2013
JRE2170	R002377271	7455-0	13/10/2013
JRE2716	F001050258	6050-3	13/10/2013
JRE3202	F001050331	6050-3	13/10/2013
JRE4643	R002377304	7455-0	14/10/2013
JRE6725	R002376977	7455-0	13/10/2013
JRE8323	P001771552	5550-0	10/10/2013
JRE9207	P001770728	5452-1	13/10/2013
JRF0211	R002377263	7455-0	13/10/2013
JRF0211	R002377459	7455-0	13/10/2013
JRF2383	R002376927	7455-0	13/10/2013
JRF2383	F001049943	6050-3	13/10/2013
JRF2400	R002376740	7455-0	13/10/2013
JRF5805	R002376747	7455-0	13/10/2013
JRF6103	P001796761	5517-2	14/10/2013
JRF6128	P001799494	5452-1	14/10/2013
JRF6504	R002377361	7455-0	13/10/2013
JRF7059	R002377273	7455-0	13/10/2013
JRF7291	F001049766	6050-3	13/10/2013
JRF8513	P001761158	5568-0	12/10/2013
JRF9429	F001050096	6050-3	13/10/2013
JRG3156	R002376627	7463-0	14/10/2013
JRG3315	R002376746	7455-0	13/10/2013
JRG3329	R002376760	7463-0	13/10/2013
JRG4184	R002376914	7455-0	13/10/2013
JRG4613	P001767957	5452-1	12/10/2013
JRG6528	P001807540	5185-1	11/10/2013
JRH0415	R002376763	7455-0	13/10/2013
JRH2049	F001049933	6050-3	13/10/2013
JRH5021	F001050218	6050-3	13/10/2013
JRH5433	R002377015	7455-0	13/10/2013
JRH5761	R002376695	7455-0	13/10/2013
JRH6382	P001763069	5185-1	13/10/2013
JRH6670	P001785571	7366-2	11/10/2013
JRH6977	F001050066	6050-3	13/10/2013
JRH7126	R002377335	7455-0	13/10/2013
JRH8129	F001049801	6050-3	13/10/2013
JRH8605	R002376792	7455-0	13/10/2013
JRH9929	P001760902	6564-0	13/10/2013
JRI0295	P001802501	5452-1	14/10/2013
JRI0361	R002376607	7455-0	13/10/2013
JRI0414	P001805930	5185-1	12/10/2013
JRI0531	F001050319	6050-3	13/10/2013
JRI1037	F001050148	6050-3	13/10/2013
JRI1262	P001786303	5541-1	11/10/2013
JRI1725	R002377307	7471-0	13/10/2013
JRI2637	R002377068	7455-0	13/10/2013
JRI6264	F001049902	6050-3	13/10/2013
JRI7562	R002377392	7455-0	13/10/2013
JRI7884	P001803383	5568-0	14/10/2013
JRI8903	R002377427	7455-0	13/10/2013
JRI9349	P001797601	5185-1	14/10/2013
JRI9609	R002376626	7455-0	14/10/2013
JRJ0220	F001050098	6050-3	13/10/2013
JRJ2385	P001799484	5550-0	14/10/2013
JRJ3447	F001049985	6050-3	13/10/2013
JRJ4255	R002377000	7455-0	13/10/2013
JRJ4290	P001800582	5185-1	13/10/2013
JRJ5163	R002377341	7455-0	14/10/2013
JRJ6706	R002377481	7455-0	12/10/2013

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
JRK2482	R002377477	7455-0	13/10/2013
JRK3389	F001049686	6050-3	13/10/2013
JRK4182	P001780936	5568-0	14/10/2013
JRK5476	P001651584	5185-1	14/10/2013
JRK7809	R002377243	7455-0	14/10/2013
JRK8910	F001050181	6050-3	13/10/2013
JRK9943	P001756840	7366-2	14/10/2013
JRL1165	P001769723	5550-0	14/10/2013
JRL1258	R002376647	7455-0	13/10/2013
JRL1618	P001800572	5550-0	13/10/2013
JRL1618	F001050298	6050-3	13/10/2013
JRL2102	F001050268	6050-3	13/10/2013
JRL3016	P001805075	7366-2	13/10/2013
JRL3797	R002377018	7455-0	13/10/2013
JRL4210	R002376645	7455-0	13/10/2013
JRL5384	P001807056	5550-0	13/10/2013
JRL6364	F001050264	6050-3	13/10/2013
JRL6539	R002376578	7463-0	14/10/2013
JRL7267	C016482500	5550-0	12/10/2013
JRL7720	P001691554	6068-1	13/10/2013
JRL7777	P001793805	5452-6	12/10/2013
JRM1119	P001805194	5185-1	12/10/2013
JRM3716	P001692568	5568-0	13/10/2013
JRM8840	R002377004	7455-0	14/10/2013
JRM9426	R002377296	7455-0	13/10/2013
JRM9660	F001050221	6050-3	13/10/2013
JRM9912	P001692388	5541-2	14/10/2013
JRN0611	F001049763	6050-3	13/10/2013
JRN1472	R002377309	7455-0	13/10/2013
JRN2561	R002376678	7455-0	13/10/2013
JRN2865	R002376687	7455-0	13/10/2013
JRN2938	P001807060	5550-0	13/10/2013
JRN5270	R002376811	7455-0	13/10/2013
JRN5642	F001050153	6050-3	13/10/2013
JRO0019	F001050133	6050-3	13/10/2013
JRO1478	P001803237	5550-0	14/10/2013
JRO2020	P001692745	5452-5	14/10/2013
JRO2076	R002376665	7455-0	13/10/2013
JRO3325	R002376992	7455-0	14/10/2013
JRO3880	P001766047	7366-2	14/10/2013
JRO4527	R002377408	7455-0	14/10/2013
JRO5274	P001651590	5185-1	14/10/2013
JRO9547	R002376588	7455-0	13/10/2013
JRP0221	R002377462	7463-0	14/10/2013
JRP0674	C014784638	5550-0	12/10/2013
JRP0725	R002376847	7455-0	13/10/2013
JRP1004	R002377085	7455-0	14/10/2013
JRP3030	F001050020	6050-3	13/10/2013
JRP3831	F001049815	6050-3	13/10/2013
JRP4671	F001049873	6050-3	13/10/2013
JRP6664	P001807545	5185-1	11/10/2013
JRP6994	P001722246	5550-0	14/10/2013
JRP7528	P001802497	7366-2	11/10/2013
JRP7529	R002377314	7455-0	14/10/2013
JRP7542	P001801042	5541-2	12/10/2013
JRP8420	P001783381	5541-2	14/10/2013
JRP8806	F001049920	6050-3	13/10/2013
JRQ0042	R002377101	7455-0	13/10/2013
JRQ0201	R002375470	7455-0	12/10/2013
JRQ1470	R002376643	7455-0	13/10/2013
JRQ2483	F001050053	6050-3	13/10/2013
JRQ5203	P001791095	5509-0	12/10/2013
JRQ7889	P001743631	5550-0	13/10/2013
JRQ8501	F001049888	6050-3	13/10/2013
JRR1913	F001049754	6050-3	13/10/2013
JRR2309	P001805136	5185-1	13/10/2013
JRR4449	P001782072	7366-2	14/10/2013
JRR4449	F001049723	6050-3	13/10/2013
JRR5840	P001781977	5452-1	14/10/2013
JRR8773	P001796029	7366-2	13/10/2013
JRR9624	P001739876	5550-0	14/10/2013
JRS1409	P001651552	5185-1	13/10/2013
JRS1666	F001049906	6050-3	13/10/2013
JRS3869	P001796257	5452-1	14/10/2013
JRS4194	F001050176	6050-3	13/10/2013
JRS8804	R002376585	7455-0	12/10/2013
JRT0002	F001049891	6050-3	13/10/2013
JRT0317	R002377172	7455-0	13/10/2013
JRT0700	P001796231	5550-0	14/10/2013
JRT1271	P001786901	6068-1	12/10/2013
JRT2131	F001050063	6050-3	13/10/2013
JRT2284	R002377357	7455-0	13/10/2013
JRT4910	P001763047	5185-1	13/10/2013
JRT5586	P001797302	5541-2	12/10/2013
JRT6979	P001791093	5550-0	12/10/2013
JRT7407	C016448542	5738-0	13/10/2013
JRU4108	R002377049	7455-0	13/10/2013
JRU5132	R002377257	7455-0	13/10/2013
JRU5509	F001049950	6050-3	13/10/2013
JRU8780	P001797602	5541-4	14/10/2013
JRU9764	F001050107	6050-3	13/10/2013
JRV0335	R002377450	7455-0	13/10/2013
JRV1082	P001795358	5568-0	13/10/2013

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
JRV2016	R002377332	7455-0	13/10/2013
JRV6269	F001049755	6050-3	13/10/2013
JRV7073	P001692385	5541-2	14/10/2013
JRw0894	R002374516	7455-0	11/10/2013
JRW6746	P001803470	5452-1	14/10/2013
JRW7827	F001049753	6050-3	13/10/2013
JRW9135	F001047373	6050-3	11/10/2013
JRW9381	F001049776	6050-3	13/10/2013
JRW9536	R002377187	7455-0	13/10/2013
JRW9597	P0018001461	5541-2	14/10/2013
JRX2271	P001803471	5550-0	14/10/2013
JRX2271	P001805187	5738-0	13/10/2013
JRX2573	P001800563	5185-2	13/10/2013
JRX2762	P001807533	5452-5	11/10/2013
JRX8264	P001803375	7366-2	14/10/2013
JRX8511	P001780925	5622-2	14/10/2013
JRX8750	F001050310	6050-3	13/10/2013
JRY0121	R002376709	7455-0	13/10/2013
JRY0331	R002376810	7455-0	13/10/2013
JRY0603	R002377389	7455-0	13/10/2013
JRY1041	R002377439	7455-0	13/10/2013
JRY1168	F001049833	6050-3	13/10/2013
JRY2094	F001050299	6050-3	13/10/2013
JRY2493	R002377288	7455-0	13/10/2013
JRY3264	P001722243	5622-2	14/10/2013
JRY3931	P001805183	6050-3	13/10/2013
JRY4518	P001743581	5550-0	12/10/2013
JRY8162	F001050318	6050-3	13/10/2013
JRY9069	P001692716	5452-1	14/10/2013
JRY9116	R002376915	7455-0	13/10/2013
JRY9378	R002377455	7455-0	

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
JSF3551	P001803369	5568-0	14/10/2013
JSF3844	F001049959	6050-3	13/10/2013
JSF8541	R002377319	7455-0	13/10/2013
JSG3350	R002376813	7455-0	13/10/2013
JSG3838	P001794723	7366-2	11/10/2013
JSG5754	P001050095	6050-3	13/10/2013
JSG5784	P001804122	5460-0	14/10/2013
JSG7912	F001050323	6050-3	13/10/2013
JSG8575	F001049961	6050-3	13/10/2013
JSH0098	F001049745	6050-3	13/10/2013
JSH0665	R002376976	7455-0	13/10/2013
JSH1711	R002377160	7455-0	13/10/2013
JSH3259	R002376581	7455-0	14/10/2013
JSH4338	F001050242	6050-3	13/10/2013
JSH5449	F001049711	6050-3	13/10/2013
JSH7078	R002377496	7455-0	13/10/2013
JSH7574	P001743623	5550-0	13/10/2013
JSH8029	R002376844	7455-0	13/10/2013
JSH8699	C016482708	5550-0	12/10/2013
JSH8970	F001049827	6050-3	13/10/2013
JSH9072	R002376958	7455-0	14/10/2013
JSH9333	P001805193	5185-1	12/10/2013
JSH1348	F001049768	6050-3	11/10/2013
JSI2647	F001050210	6050-3	13/10/2013
JSI2897	R002377220	7455-0	13/10/2013
JSI3605	R002376925	7455-0	13/10/2013
JSI4393	R002376993	7455-0	13/10/2013
JSI5251	R002376795	7455-0	13/10/2013
JSI7454	P001805926	5185-1	12/10/2013
JSI8743	R002377468	7455-0	13/10/2013
JSJ0317	P001797808	5410-0	13/10/2013
JSJ2428	R002377478	7455-0	13/10/2013
JSJ3708	P001136890	5452-1	13/10/2013
JSJ4116	F001049864	6050-3	13/10/2013
JSJ4130	R002376574	7455-0	14/10/2013
JSJ5504	P001631866	5460-0	13/10/2013
JSJ5852	P001783389	5541-2	14/10/2013
JSJ6199	P001797070	5479-0	13/10/2013
JSJ7401	P001805929	5185-1	12/10/2013
JSJ8129	R002376858	7455-0	13/10/2013
JSJ8681	R002377147	7463-0	13/10/2013
JSK4838	P001743438	5185-1	14/10/2013
JSK7701	P001743591	5550-0	12/10/2013
JSK9693	R002377483	7455-0	13/10/2013
JSL0439	R002376799	7455-0	13/10/2013
JSL0439	F001049876	6050-3	13/10/2013
JSL0478	F001050308	6050-3	13/10/2013
JSL1234	R002376638	7455-0	13/10/2013
JSL1455	F001050126	6050-3	13/10/2013
JSL1847	P001796844	7366-2	14/10/2013
JSL3391	P001800565	5550-0	13/10/2013
JSL4233	R002377143	7455-0	14/10/2013
JSL9267	R002377122	7455-0	12/10/2013
JSM0080	F001049743	6050-3	13/10/2013
JSM1144	P001796849	5185-1	14/10/2013
JSM1427	R002377005	7455-0	14/10/2013
JSM2469	F001049798	6050-3	13/10/2013
JSM3333	F001049862	6050-3	13/10/2013
JSM3531	F001050166	6050-3	13/10/2013
JSM5611	R002377454	7455-0	13/10/2013
JSM5864	F001050311	6050-3	13/10/2013
JSM6413	F001050317	6050-3	13/10/2013
JSM7202	R002377079	7463-0	14/10/2013
JSM7202	R002376570	7471-0	14/10/2013
JSM8021	R002376839	7463-0	13/10/2013
JSM8077	R002376807	7463-0	13/10/2013
JSN0292	F001049666	6050-3	13/10/2013
JSN0399	F001050281	6050-3	13/10/2013
JSN0441	P001740001	7366-2	13/10/2013
JSN1761	P001795341	5568-0	13/10/2013
JSN3372	P001800044	5452-1	14/10/2013
JSN3640	P001805076	5185-1	13/10/2013
JSN4432	R002376297	7455-0	13/10/2013
JSN5846	F001050072	6050-3	13/10/2013
JSN6593	R002376556	7455-0	13/10/2013
JSN7438	R002377325	7455-0	12/10/2013
JSN8547	F001049657	6050-3	12/10/2013
JSN8863	P001795203	5819-6	14/10/2013
JSN9712	P001692561	5550-0	13/10/2013
JSO0634	R002376838	7455-0	13/10/2013
JSO1205	P001771930	5452-1	12/10/2013
JSO1809	R002377371	7455-0	13/10/2013
JSO4435	R002377321	7455-0	13/10/2013
JSO4449	C016482455	5550-0	12/10/2013
JSO4654	F001050168	6050-3	13/10/2013
JSO5238	R002377028	7455-0	13/10/2013
JSO6588	R002377210	7455-0	13/10/2013
JSO6797	P001795209	6050-1	14/10/2013
JSO6982	F001050155	6050-3	13/10/2013
JSO7418	P001743440	5185-1	14/10/2013
JSO8755	R002376920	7455-0	13/10/2013
JSO8850	C016876233	7048-1	13/10/2013
JSP0006	R002377338	7463-0	13/10/2013

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
JSP2662	R002376652	7455-0	14/10/2013
JSP3379	R002376559	7455-0	14/10/2013
JSP3904	R002377035	7455-0	13/10/2013
JSP5419	R002377064	7455-0	13/10/2013
JSP5509	P001801562	5541-2	14/10/2013
JSP6826	F001050028	6050-3	13/10/2013
JSP7004	R002377127	7455-0	13/10/2013
JSP9312	P001788093	5550-0	13/10/2013
JSP9531	R002376918	7455-0	14/10/2013
JSQ0283	P001797807	5185-1	13/10/2013
JSQ0749	P001743610	5550-0	13/10/2013
JSQ0868	R002376922	7455-0	13/10/2013
JSQ1227	F001050007	6050-3	13/10/2013
JSQ2033	P001803561	5819-6	14/10/2013
JSQ3315	R002376644	7455-0	13/10/2013
JSQ3891	R002376723	7455-0	13/10/2013
JSQ7920	R002375811	7455-0	13/10/2013
JSQ8364	R002377086	7455-0	14/10/2013
JSQ8928	R002377432	7455-0	13/10/2013
JSR0506	R002376730	7455-0	13/10/2013
JSR1353	R002377407	7455-0	13/10/2013
JSR1552	R002376971	7455-0	13/10/2013
JSR1700	F001049934	6050-3	13/10/2013
JSR3007	P001807747	5550-0	13/10/2013
JSR5142	F001050290	6050-3	13/10/2013
JSR5415	F001050115	6050-3	13/10/2013
JSR9420	R002376630	7455-0	14/10/2013
JSS0571	P001783581	5185-1	14/10/2013
JSS2099	R002376646	7455-0	13/10/2013
JSS2642	P001807049	5568-0	13/10/2013
JSS2722	R002377069	7463-0	13/10/2013
JSS3830	R002376778	7455-0	13/10/2013
JSS4012	P001805066	6050-1	13/10/2013
JSS4812	F001050178	6050-3	13/10/2013
JSS5718	R002377019	7463-0	13/10/2013
JSS7616	P001805186	6050-1	13/10/2013
JSS8146	P001805188	5452-2	13/10/2013
JSS8649	F001049929	6050-3	13/10/2013
JSS9129	P001136892	5550-0	13/10/2013
JST2799	P001803872	5452-1	13/10/2013
JST2799	F001049735	6050-3	13/10/2013
JST4080	C016695921	6491-0	12/10/2013
JST5453	F001049882	6050-3	13/10/2013
JST7029	F001049679	6050-3	13/10/2013
JST8504	F001050337	6050-3	13/10/2013
JST9380	R002377224	7455-0	13/10/2013
JSU1288	F001050265	6050-3	13/10/2013
JSU1999	R002376748	7455-0	13/10/2013
JSU2521	R002377095	7455-0	13/10/2013
JSU4407	F001050141	6050-3	13/10/2013
JSU5838	F001049674	6050-3	13/10/2013
JSU6159	F001050193	6050-3	13/10/2013
JSU8612	R002377274	7455-0	13/10/2013
JSU9360	R002376826	7455-0	13/10/2013
JSU9390	R002377259	7463-0	13/10/2013
JSV0335	R002376711	7455-0	13/10/2013
JSV0335	R002376949	7455-0	13/10/2013
JSV3413	P001807115	6050-1	12/10/2013
JSV4820	R002376960	7455-0	12/10/2013
JSV5147	C016482499	5622-1	12/10/2013
JSV7246	R002377096	7455-0	13/10/2013
JSV8624	F001049807	6050-3	12/10/2013
JSV8946	R002377083	7455-0	14/10/2013
JSV8946	R002376871	7455-0	14/10/2013
JSV9382	R002376834	7455-0	14/10/2013
JSV9382	R002376705	7455-0	14/10/2013
JSW0816	F001050195	6050-3	13/10/2013
JSW1407	P001795343	5550-0	13/10/2013
JSW2402	F001049960	6050-3	13/10/2013
JSW2543	F001050330	6050-3	13/10/2013
JSW2628	R002377350	7455-0	13/10/2013
JSW3123	F001049788	6050-3	13/10/2013
JSW3123	R002376885	7455-0	13/10/2013
JSW4829	P001781677	5819-6	13/10/2013
JSW7114	P001797816	5622-2	13/10/2013
JSW7674	R002377002	7455-0	13/10/2013
JSW7916	P001780941	5550-0	14/10/2013
JSW7930	P001651555	5738-0	13/10/2013
JSW8747	F001050158	6050-3	13/10/2013
JSW8921	F001049944	6050-3	13/10/2013
JSW9489	C016492113	6050-1	13/10/2013
JSW9596	P001781267	5568-0	14/10/2013
JSX2495	P001763060	5185-1	13/10/2013
JSX3990	R002377485	7455-0	13/10/2013
JSX3990	F001050270	6050-3	13/10/2013
JSX4754	R002376929	7455-0	13/10/2013
JSX6219	F001047633	6050-3	10/10/2013
JSX9790	P001799485	5452-1	14/10/2013
JSX9895	C016485183	5550-0	12/10/2013
JSY1284	F001049824	6050-3	13/10/2013
JSY4712	R002376771	7455-0	13/10/2013
JSY5319	P001799495	5452-1	14/10/2013
JSY5746	F001050261	6050-3	13/10/2013

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
JSY6454	P001770498	5452-1	14/10/2013
JSY6556	P001804915	5185-2	13/10/2013
JSY7347	F001049903	6050-3	13/10/2013
JSY7914	P001786899	5460-0	12/10/2013
JSZ2773	R002377181	7455-0	13/10/2013
JSZ3131	R002376455	7463-0	13/10/2013
JSZ3589	P001751262	5550-0	14/10/2013
JSZ3684	P001651641	6858-0	12/10/2013
JSZ3838	F001050044	6050-3	13/10/2013
JSZ5794	P001788292	5487-0	14/10/2013
JSZ6322	F001050315	6050-3	13/10/2013
JVC3800	P001692736	5550-0	13/10/2013
JVM8943	R002377186	7455-0	13/10/2013
JWZ4221	F001048900	6050-3	12/10/2013
KAX1795	R002377294	7455-0	14/10/2013
KDV3674	R002376563	7455-0	13/10/2013
KDZ4448	R002377010	7463-0	12/10/2013
KEC9873	F001049761	6050-3	13/10/2013
KER3909	R002377129	7455-0	13/10/2013
KFE9804	R002376719	7463-0	12/10/2013
KFF5568	P001796846	5746-3	14/10/2013
KGC5917	R002377149	7455-0	12/10/2013
KGP3959	F001049995	6050-3	12/10/2013
KGW4713	R002376669	7455-0	13/10/2013
KGY1035	P001807521	5185-1	11/10/2013
KHW9893	R002375922	7455-0	13/10/2013
KIG4263	R002377041	7455-0	13/10/2013
KIT0270	R002376621	7455-0	13/10/2013
KIY7824	F001049935	6050-3	12/10/2013
KJP3223	R002376568	7463-0	1

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
NTE3457	R002377164	7455-0	13/10/2013
NTE4259	P001805924	5185-1	12/10/2013
NTE6303	R002376739	7455-0	13/10/2013
NTE8024	F001049705	6050-3	13/10/2013
NTE8135	P001783591	5541-2	14/10/2013
NTE8437	P001651331	5738-0	13/10/2013
NTE9829	F001050089	6050-3	13/10/2013
NTF0859	R002377410	7463-0	14/10/2013
NTF0859	R002377394	7463-0	13/10/2013
NTF0859	R002376868	7463-0	14/10/2013
NTF1143	P001797306	5541-2	12/10/2013
NTF1363	R002376911	7455-0	13/10/2013
NTF2328	P001802508	5452-1	14/10/2013
NTF2714	F001050037	6050-3	13/10/2013
NTF4701	P001763064	5185-1	13/10/2013
NTF4970	F001049796	6050-3	13/10/2013
NTF5027	R002376761	7455-0	13/10/2013
NTF6348	P001763052	5185-1	13/10/2013
NTF6382	F001049942	6050-3	13/10/2013
NTF8707	R002377505	7455-0	13/10/2013
NTG0591	P001651551	5185-1	13/10/2013
NTG1453	F001049676	6050-3	13/10/2013
NTG2326	F001050019	6050-3	13/10/2013
NTG2810	R002376990	7455-0	14/10/2013
NTG4409	P001795213	5819-6	14/10/2013
NTG4757	P001651554	5185-1	13/10/2013
NTG6746	F001049731	6050-3	13/10/2013
NTG7148	P001768564	5550-0	14/10/2013
NTG8408	F001049347	6050-3	13/10/2013
NTG9120	P001801571	5380-0	14/10/2013
NTG9375	R002377440	7455-0	13/10/2013
NTG9979	F001049912	6050-3	13/10/2013
NTH1439	F001050136	6050-3	10/10/2013
NTH3420	F001050061	6050-3	13/10/2013
NTH3420	R002376743	7455-0	13/10/2013
NTH6043	P001743422	5185-1	14/10/2013
NTH7785	R002377482	7455-0	13/10/2013
NTH8303	R002376991	7455-0	14/10/2013
NTH8648	R002377492	7471-0	14/10/2013
NTH9214	F001050227	6050-3	13/10/2013
NTI0968	P001805936	5185-1	12/10/2013
NTI1061	R002376625	7455-0	14/10/2013
NTI1529	P001795272	5746-3	11/10/2013
NTI2400	F001050232	6050-3	13/10/2013
NTI3810	R002376773	7455-0	13/10/2013
NTI3810	F001049851	6050-3	13/10/2013
NTI3961	R002376940	7455-0	13/10/2013
NTI4374	R002376785	7455-0	13/10/2013
NTI6215	F001049856	6050-3	13/10/2013
NTI6806	F001049945	6050-3	13/10/2013
NTI7981	R002377092	7455-0	13/10/2013
NTI9014	F001050336	6050-3	13/10/2013
NTI9294	P001771931	5452-2	12/10/2013
NTJ1538	P001804916	6564-0	13/10/2013
NTJ1538	P001804917	5185-1	13/10/2013
NTJ3419	F001050260	6050-3	13/10/2013
NTJ5367	F001049563	6050-3	12/10/2013
NTJ6867	R002377513	7455-0	12/10/2013
NTJ6883	P001803871	5452-1	13/10/2013
NTJ8507	R002375694	7455-0	13/10/2013
NTJ9333	F001049983	6050-3	13/10/2013
NTK0036	R002377397	7455-0	12/10/2013
NTK2578	R002377313	7455-0	14/10/2013
NTK3547	F001050246	6050-3	13/10/2013
NTK4786	P001651541	5185-1	13/10/2013
NTK5578	P001805069	5185-1	13/10/2013
NTK6155	P001743633	5550-0	13/10/2013
NTK6403	F001049913	6050-3	13/10/2013
NTK8246	R002377171	7455-0	13/10/2013
NTK9917	F001050187	6050-3	13/10/2013
NTL0137	F001050250	6050-3	13/10/2013
NTL0473	P001807103	5193-0	12/10/2013
NTL0670	P001692739	5550-0	13/10/2013
NTL0791	F001050259	6050-3	13/10/2013
NTL2584	R002377365	7463-0	13/10/2013
NTL2669	P001715208	5843-4	14/10/2013
NTL4061	R002377247	7463-0	14/10/2013
NTL6815	P001631038	5452-5	14/10/2013
NTL6981	F001050201	6050-3	12/10/2013
NTL7021	F001050284	6050-3	13/10/2013
NTL8437	P001804068	7048-1	11/10/2013
NTL8904	F001050244	6050-3	13/10/2013
NTL9335	P001782443	5452-1	11/10/2013
NTM0236	F001049832	6050-3	13/10/2013
NTM0866	P001796765	5568-0	14/10/2013
NTM1360	P001795231	5819-6	14/10/2013
NTM2358	P001801048	5541-2	12/10/2013
NTM2938	P001760164	7366-2	12/10/2013
NTM3403	R002376223	7455-0	13/10/2013
NTM3534	R002377100	7455-0	13/10/2013
NTM5205	F001050157	6050-3	13/10/2013
NTM7282	P001799337	7366-2	14/10/2013
NTM7762	P001776408	5819-6	12/10/2013

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
NTM7958	P001651545	5185-1	13/10/2013
NTM8211	P001793507	7366-2	15/10/2013
NTM9037	P001801471	5541-2	14/10/2013
NTM9405	F001049707	6050-3	13/10/2013
NTN3033	R002376924	7455-0	13/10/2013
NTN4743	R002376888	7455-0	13/10/2013
NTN5507	P001722241	5550-0	14/10/2013
NTN6182	P001803367	5568-0	14/10/2013
NTN7074	R002376710	7455-0	13/10/2013
NTN7074	F001049889	6050-3	13/10/2013
NTN8163	F001050159	6050-3	13/10/2013
NTO1473	P001805146	5185-1	13/10/2013
NTO3503	P001692746	5452-5	14/10/2013
NTO3672	P001801043	5541-2	12/10/2013
NTO4196	F001049698	6050-3	13/10/2013
NTO6308	R002376722	7455-0	13/10/2013
NTO6393	R002376637	7455-0	13/10/2013
NTO7259	F001049810	6050-3	13/10/2013
NTP0398	R002376716	7455-0	13/10/2013
NTP1162	P001805179	5185-1	12/10/2013
NTP1252	R002376641	7455-0	13/10/2013
NTP1278	R002377180	7455-0	13/10/2013
NTP1427	R002377463	7455-0	14/10/2013
NTP1966	F001050300	6050-3	13/10/2013
NTP2004	P001783590	5550-0	14/10/2013
NTP2189	F001050175	6050-3	12/10/2013
NTP2609	P001803465	5541-1	14/10/2013
NTP2933	F001049962	6050-3	13/10/2013
NTP3182	P001799521	5550-0	12/10/2013
NTP4179	R002376682	7455-0	13/10/2013
NTP4219	F001050271	6050-3	13/10/2013
NTP7089	R002377433	7455-0	13/10/2013
NTP7600	R002377082	7455-0	14/10/2013
NTP7897	R002377406	7455-0	13/10/2013
NTP8683	R002377183	7455-0	13/10/2013
NTQ3553	F001048304	6050-3	10/10/2013
NTQ8187	R002377312	7463-0	13/10/2013
NTQ9617	F001049967	6050-3	13/10/2013
NTR0166	P001771939	5452-1	12/10/2013
NTR0190	F001049969	6050-3	13/10/2013
NTR0384	P001743619	5550-0	13/10/2013
NTR0384	R002377109	7455-0	14/10/2013
NTR0959	R002376821	7463-0	13/10/2013
NTR3587	F001049850	6050-3	13/10/2013
NTR4065	R002377034	7455-0	13/10/2013
NTR5290	P001764792	5410-0	14/10/2013
NTR5867	R002377502	7455-0	13/10/2013
NTR5944	P001787739	5550-0	11/10/2013
NTR6028	F001049777	6050-3	13/10/2013
NTR9294	P001795232	5819-6	14/10/2013
NTR9479	F001049665	6050-3	13/10/2013
NTS0216	F001050196	6050-3	13/10/2013
NTS0761	P001692382	5541-2	14/10/2013
NTS4103	P001743603	5550-0	13/10/2013
NTS5131	P001797307	5541-2	12/10/2013
NTS6060	R002376650	7455-0	13/10/2013
NTS6346	P001692384	5541-2	14/10/2013
NTS8413	P001743639	5550-0	13/10/2013
NTS9365	F001049764	6050-3	13/10/2013
NTS9387	F001049704	6050-3	13/10/2013
NTT0344	R002376757	7455-0	13/10/2013
NTT0636	F001050080	6050-3	13/10/2013
NTT0711	F001050216	6050-3	13/10/2013
NTT1679	R002377175	7455-0	13/10/2013
NTT1679	R002377261	7455-0	13/10/2013
NTT3442	R002376968	7455-0	13/10/2013
NTT5095	R002377289	7455-0	13/10/2013
NTT6051	P001743425	5185-1	14/10/2013
NTT6051	P001743426	7366-2	14/10/2013
NTT6573	R002376651	7455-0	13/10/2013
NTT8042	R002376966	7455-0	13/10/2013
NTT8138	F001050325	6050-3	13/10/2013
NTT9544	P001783580	5541-2	14/10/2013
NTT9566	R002376701	7463-0	14/10/2013
NTU1399	P001771545	5550-0	10/10/2013
NTU1403	R002377050	7455-0	13/10/2013
NTU1490	P001651540	5185-1	13/10/2013
NTU2239	F001050049	6050-3	13/10/2013
NTU3600	R002376752	7455-0	12/10/2013
NTU3648	P001785315	5550-0	11/10/2013
NTU5380	R002376995	7455-0	13/10/2013
NTU5398	F001050154	6050-3	12/10/2013
NTU5770	F001050120	6050-3	13/10/2013
NTU7616	F001050047	6050-3	13/10/2013
NTU8474	F001049915	6050-3	13/10/2013
NTV2067	P001805140	5185-1	13/10/2013
NTV2244	P001783390	5541-2	14/10/2013
NTV3181	P001786902	6068-1	12/10/2013
NTV4570	P001801087	5541-1	14/10/2013
NTV7544	F001049783	6050-3	13/10/2013
NTV8254	F001047315	6050-3	11/10/2013
NTV8309	F001050015	6050-3	13/10/2013
NTV9495	P001651591	5185-1	14/10/2013

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
NTV9495	P001651592	5185-2	14/10/2013
NTW3416	R002377118	7455-0	13/10/2013
NTW4657	R002376857	7455-0	13/10/2013
NTW4802	P001796032	5711-0	14/10/2013
NTW5133	F001050134	6050-3	13/10/2013
NTW5281	P001796252	5550-0	11/10/2013
NTW6424	F001049696	6050-3	13/10/2013
NTW7659	P001804121	7366-2	14/10/2013
NTW9198	R002377422	7455-0	14/10/2013
NUA7867	P001801053	5541-2	12/10/2013
NUY8388	R002376614	7455-0	13/10/2013
NVH1455	P001796179	5746-3	11/10/2013
NVH2222	F001049955	6050-3	13/10/2013
NVH5743	F001048362	6050-3	11/10/2013
NVH9137	F001049671	6050-3	13/10/2013
NVJ1204	P0018050179	6050-3	13/10/2013
NVK2473	R002376580	7455-0	14/10/2013
NXZ1617	P001801045	5541-2	12/10/2013
NYG0465	F001049885	6050-3	13/10/2013
NYH0127	R002376804	7455-0	13/10/2013
NYH0585	R002376565	7455-0	13/10/2013
NYH0585	R002377111	7455-0	12/10/2013
NYH0923	P001802542	5550-0	11/10/2013
NYH1127	P001801566	5541-2	14/10/2013
NYH1747	R002376706	7455-0	14/10/2013
NYH5298	P001651644	5185-1	12/10/2013
NYH5653	R002376845	7455-0	13/10/2013
NYH5900	F001049828	6050-3	13/10/2013

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
NYN0412	R002376569	7455-0	13/10/2013
NYN2730	R002375419	7455-0	13/10/2013
NYN4121	P001773558	5550-0	10/10/2013
NYN5203	R002376715	7455-0	13/10/2013
NYN5314	P001692567	5452-1	13/10/2013
NYN5338	P001768563	5550-0	14/10/2013
NYN6503	P001805883	7366-2	11/10/2013
NYN8888	R002376928	7455-0	13/10/2013
NYO0037	P001050029	6050-3	13/10/2013
NYO2450	F001049760	6050-3	13/10/2013
NYO4811	R002376675	7455-0	13/10/2013
NYO6448	R002377503	7455-0	13/10/2013
NYO7560	P001805197	5185-1	12/10/2013
NYO7573	R002377333	7455-0	13/10/2013
NYO8679	P001807048	5550-0	13/10/2013
NYO9320	P001801568	5380-0	14/10/2013
NYO9852	R002377284	7455-0	13/10/2013
NYP0872	R002376913	7455-0	13/10/2013
NYP1068	F001049963	6050-3	13/10/2013
NYP1517	P001803236	5550-0	14/10/2013
NYP1785	R002376020	7455-0	12/10/2013
NYP1827	F001049886	6050-3	13/10/2013
NYP7319	P001785316	5550-0	11/10/2013
NYP9798	P001651588	5185-1	14/10/2013
NYQ1803	F001048677	6050-3	12/10/2013
NYQ2986	P001796418	5746-3	11/10/2013
NYQ5695	P001739875	5550-0	14/10/2013
NYQ5950	R002376893	7455-0	14/10/2013
NYQ6235	R002376770	7455-0	13/10/2013
NYQ7464	F001048655	6050-3	10/10/2013
NYQ8122	R002376622	7455-0	14/10/2013
NYR0007	R002377488	7455-0	13/10/2013
NYR1105	R002377201	7455-0	13/10/2013
NYR1434	R002376833	7455-0	14/10/2013
NYR2148	P001803464	7366-2	14/10/2013
NYR2816	F001049762	6050-3	13/10/2013
NYR3656	F001050012	6050-3	13/10/2013
NYR4058	P001631990	5452-1	12/10/2013
NYR4581	R002376768	7455-0	13/10/2013
NYR5829	F001049939	6050-3	13/10/2013
NYR8299	P001805927	5185-1	12/10/2013
NYS0705	F001050109	6050-3	13/10/2013
NYS1054	F001050145	6050-3	13/10/2013
NYS1315	P001798122	7366-2	11/10/2013
NYS2342	P001803381	5568-0	14/10/2013
NYS2474	P001805135	5185-1	13/10/2013
NYS3663	R002377140	7463-0	13/10/2013
NYS5020	P001651537	5185-1	13/10/2013
NYS5370	R002377511	7455-0	14/10/2013
NYS5471	R002377323	7455-0	14/10/2013
NYS5805	F001049727	6050-3	13/10/2013
NYS9595	F001050101	6050-3	13/10/2013
NYT0113	P001803473	7366-2	14/10/2013
NYT1013	P001801151	5550-0	11/10/2013
NYT1315	F001050116	6050-3	13/10/2013
NYT1942	R002377094	7455-0	13/10/2013
NYT1976	C016419832	7048-3	13/10/2013
NYT2294	P001692569	5452-1	13/10/2013
NYT2368	P001803538	7366-2	14/10/2013
NYT4251	R002376891	7455-0	13/10/2013
NYT4677	P001802553	5550-0	11/10/2013
NYT5299	R002376689	7455-0	13/10/2013
NYT5784	P001763067	5185-1	13/10/2013
NYT6969	R002376685	7455-0	13/10/2013
NYT7076	R002375367	7455-0	13/10/2013
NYT7236	F001050092	6050-3	13/10/2013
NYT8003	P001793803	5452-6	12/10/2013
NYU0963	F001050084	6050-3	13/10/2013
NYU1411	F001050239	6050-3	13/10/2013
NYU1832	F001049782	6050-3	13/10/2013
NYU2448	R002377498	7455-0	13/10/2013
NYU4905	R002376899	7455-0	13/10/2013
NYU5865	P001803379	5550-0	14/10/2013
NYU7591	F001050094	6050-3	13/10/2013
NYU8977	F001050064	6050-3	13/10/2013
NYV0242	R002377222	7455-0	13/10/2013
NYV0325	R002375893	7455-0	12/10/2013
NYV0486	P001692374	5541-2	14/10/2013
NYV0530	R002376460	7455-0	13/10/2013
NYV2069	F001049728	6050-3	13/10/2013
NYV2210	F001050312	6050-3	13/10/2013
NYV3125	P001800581	5185-2	13/10/2013
NYV5922	R002376941	7455-0	13/10/2013
NYV6192	R002376970	7455-0	13/10/2013
NYW0316	R002377128	7455-0	13/10/2013
NYW1342	R002376700	7463-0	14/10/2013
NYW1975	P001743598	5550-0	12/10/2013
NYW2731	R002376808	7455-0	13/10/2013
NYW2899	R002376620	7455-0	13/10/2013
NYW4144	R002377045	7455-0	13/10/2013
NYW4694	F001050036	6050-3	13/10/2013
NYW6289	F001049682	6050-3	13/10/2013
NYW6795	R002376981	7455-0	13/10/2013

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
NYW8250	P001692738	5550-0	13/10/2013
NYW8453	F001049790	6050-3	13/10/2013
NYX3588	P001807523	5185-1	11/10/2013
NYX4304	R002376964	7455-0	13/10/2013
NYX6326	R002377311	7455-0	13/10/2013
NYX6566	P001803370	5568-0	14/10/2013
NYX6922	P001763050	5185-1	13/10/2013
NYX7277	F001050163	6050-3	13/10/2013
NYX7277	F001049834	6050-3	13/10/2013
NYX1492	F001049834	6050-3	13/10/2013
NYX8035	R002377367	7463-0	13/10/2013
NYX8187	P001801044	5541-2	12/10/2013
NYX9887	F001049695	6050-3	13/10/2013
NYZ0070	R002376702	7455-0	14/10/2013
NYZ2184	R002376931	7455-0	13/10/2013
NYZ4946	F001049767	6050-3	13/10/2013
NYZ5439	F001049957	6050-3	13/10/2013
NYZ6102	R002376642	7455-0	13/10/2013
NYZ6392	P001796248	5746-3	11/10/2013
NYZ7245	P001644501	5401-0	14/10/2013
NYZ8534	F001050124	6050-3	13/10/2013
NYZ8812	F001049190	6050-3	13/10/2013
NZA0343	R002377279	7455-0	13/10/2013
NZA0599	R002377280	7463-0	13/10/2013
NZA0919	R002376674	7455-0	12/10/2013
NZA2434	F001049946	6050-3	13/10/2013
NZA2593	R002376764	7463-0	13/10/2013
NZA3269	P001743427	5185-1	14/10/2013
NZA5269	R002377017	7455-0	13/10/2013
NZA5675	R002377473	7455-0	13/10/2013
NZA6875	R002376984	7455-0	14/10/2013
NZA9205	F001050324	6050-3	13/10/2013
NZA9226	P001805921	5185-1	12/10/2013
NZB0083	R002376972	7455-0	13/10/2013
NZB0630	P001780934	7366-2	14/10/2013
NZB5387	P001743632	5550-0	13/10/2013
NZB5429	F001050058	6050-3	13/10/2013
NZB5809	P001807044	5550-0	13/10/2013
NZB8396	R002374295	7455-0	10/10/2013
NZB9074	P001743430	5185-1	14/10/2013
NZB9106	F001049683	6050-3	13/10/2013
NZC1693	P001764791	5410-0	14/10/2013
NZC3168	P001771938	5452-1	12/10/2013
NZC4841	P001788036	7366-2	11/10/2013
NZC6702	F001050254	6050-3	13/10/2013
NZC6889	F001049806	6050-3	12/10/2013
NZC9255	P001805189	6564-0	12/10/2013
NZD0679	R002377293	7455-0	13/10/2013
NZD1517	F001049692	6050-3	13/10/2013
NZD2023	P001805147	5185-1	13/10/2013
NZD3480	F001050050	6050-3	13/10/2013
NZD8076	R002375205	7455-0	10/10/2013
NZD8398	P001743362	6866-1	14/10/2013
NZD8809	P001804100	5185-1	11/10/2013
NZD8870	F001050249	6050-3	12/10/2013
NZE0574	F001050238	6050-3	13/10/2013
NZE1500	P001770499	5452-1	14/10/2013
NZE1535	R002376583	7455-0	12/10/2013
NZE2682	F001048561	6050-3	11/10/2013
NZE3412	R002375909	7455-0	13/10/2013
NZE4138	P001787161	5185-1	12/10/2013
NZE6392	R002377286	7455-0	13/10/2013
NZE9335	P001800732	5452-1	10/10/2013
NZF0114	R002375619	7455-0	13/10/2013
NZF0449	R002377391	7455-0	13/10/2013
NZF0510	F001050182	6050-3	13/10/2013
NZF2126	R002376783	7455-0	13/10/2013
NZF5424	R002376732	7455-0	12/10/2013
NZF6964	P001799496	5452-1	12/10/2013
NZF7290	P001781974	5452-1	14/10/2013
NZF7918	R002376945	7455-0	13/10/2013
NZF8406	P001804918	5185-1	13/10/2013
NZF9161	P001796427	5550-0	14/10/2013
NZG0289	P001801050	5541-2	12/10/2013
NZG1469	F001049694	6050-3	13/10/2013
NZG2387	R002377465	7455-0	13/10/2013
NZG3407	P001807045	5550-0	13/10/2013
NZG4359	F001050262	6050-3	13/10/2013
NZG4768	R002376600	7455-0	13/10/2013
NZG5489	R002375368	7455-0	13/10/2013
NZG9062	R002376947	7455-0	13/10/2013
NZG9444	R002377156	7463-0	13/10/2013
NZG9939	R002377218	7455-0	13/10/2013
NZH1694	F001050237	6050-3	13/10/2013
NZH2426	F001049752	6050-3	13/10/2013
NZH2703	R002376696	7455-0	13/10/2013
NZH2798	R002375782	7455-0	13/10/2013
NZH4947	F001049487	6050-3	13/10/2013
NZH6916	P001796248	5452-1	14/10/2013
NZH7004	P001807541	7366-2	11/10/2013
NZH7637	P001699274	5550-0	13/10/2013
NZH7671	R002377104	7455-0	13/10/2013
NZH9861	P001767952	7366-2	12/10/2013
NZI0305	P001795339	5568-0	13/10/2013

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
NZI0534	P001776409	6050-1	12/10/2013
NZI0790	P001782069	5452-1	11/10/2013
NZI2703	F001050113	6050-3	13/10/2013
NZI2965	F001049968	6050-3	12/10/2013
NZI4715	F001049669	6050-3	13/10/2013
NZI5446	P001339830	5185-1	13/10/2013
NZI6323	R002377093	7455-0	13/10/2013
NZI7356	P001651531	5185-1	13/10/2013
NZI7738	P001760224	6050-1	12/10/2013
NZI7776	R002377327	7455-0	13/10/2013
NZI8729	R002377409	7455-0	14/10/2013
NZI8870	P001739874	5550-0	14/10/2013
NZI0582	F001050016	6050-3	13/10/2013
NZJ1846	P001794762	5568-0	10/10/2013
NZJ2639	P001805073	7366-2	13/10/2013
NZJ3202	F001049908	6050-3	13/10/2013
NZJ3342	F001049916	6050-3	13/10/2013
NZJ4281	P001794779	5592-0	11/10/2013
NZJ5327	P001763066	5185-1	13/10/2013
NZJ6848	F001049054	6050-3	13/10/2013
NZJ9889	R002377182	7455-0	13/10/2013
NZK5075	P001803238	5550-0	14/10/2013
NZK6152	P001651581	5185-1	14/10/2013
NZK6152	P001651582	5185-2	14/10/2013
NZK6171	F001050297	6050-3	13/10/2013
NZK6178	R002373830	7455-0	11/10/2013
NZK7140	P001726325	5452-1	10/10/2013
NZK7298	P00		

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
NZP7079	P001801057	5541-6	12/10/2013
NZP7587	P001760165	6050-1	12/10/2013
NZQ0555	F001050274	6050-3	13/10/2013
NZQ0605	F001049726	6050-3	13/10/2013
NZQ0644	F001049765	6050-3	12/10/2013
NZQ1454	F001050129	6050-3	13/10/2013
NZQ1458	F001048831	6050-3	12/10/2013
NZQ1900	P001771435	5452-1	12/10/2013
NZQ4201	R002377208	7455-0	13/10/2013
NZQ4374	R002377119	7455-0	13/10/2013
NZQ4611	P001743564	5550-0	12/10/2013
NZQ4720	P001788099	7048-1	14/10/2013
NZQ5410	R002376712	7455-0	13/10/2013
NZQ6106	P001770733	7366-2	14/10/2013
NZQ9592	F001049924	6050-3	13/10/2013
NZR0013	R002376054	7455-0	13/10/2013
NZR1489	P001692380	5541-2	14/10/2013
NZR1500	R002377162	7455-0	13/10/2013
NZR2218	P001805138	5185-1	13/10/2013
NZR3680	F001049829	6050-3	13/10/2013
NZR5336	R002377467	7455-0	13/10/2013
NZR6166	P001783384	5541-2	14/10/2013
NZR7363	F001049997	6050-3	13/10/2013
NZR9225	P001795239	5738-0	15/10/2013
NZR9665	F001046290	6050-3	10/10/2013
NZR9749	R002377203	7455-0	13/10/2013
NZS2174	F001050032	6050-3	13/10/2013
NZS3144	F001050236	6050-3	13/10/2013
NZS3968	P001807055	5550-0	13/10/2013
NZS4355	F001050075	6050-3	13/10/2013
NZS5665	F001050266	6050-3	13/10/2013
NZS7433	F001049737	6050-3	13/10/2013
NZS7807	R002376473	7455-0	12/10/2013
NZS9929	R002377229	7455-0	13/10/2013
NZT0019	R002376661	7455-0	13/10/2013
NZT2252	F001049656	6050-3	13/10/2013
NZT6883	R002377233	7455-0	13/10/2013
NZT6982	F001050339	6050-3	13/10/2013
NZT7126	F001050303	6050-3	13/10/2013
NZT7210	R002376986	7455-0	13/10/2013
NZT7277	F001049819	6050-3	13/10/2013
NZU0136	F001049759	6050-3	13/10/2013
NZU0303	P001783587	5541-2	14/10/2013
NZU0590	C016482664	5622-1	12/10/2013
NZU1596	P001764653	7366-2	14/10/2013
NZU1717	F001048802	6050-3	13/10/2013
NZU2022	R002376691	7455-0	13/10/2013
NZU2211	P001797188	5568-0	11/10/2013
NZU3163	R002377401	7455-0	13/10/2013
NZU4194	P001743613	5550-0	13/10/2013
NZU4300	F001048765	6050-3	13/10/2013
NZU4783	R002377398	7455-0	13/10/2013
NZU4874	R002374338	7463-0	11/10/2013
NZU7233	R002377054	7455-0	13/10/2013
NZU9685	F001049710	6050-3	13/10/2013
NZU9864	C014784760	5622-1	12/10/2013
NZV0080	F001050131	6050-3	13/10/2013
NZV0228	R002376815	7455-0	13/10/2013
NZV0883	R002376896	7455-0	13/10/2013
NZV0965	P001692733	5550-0	13/10/2013
NZV1035	P001783578	5541-2	14/10/2013
NZV2279	P001760950	7366-2	14/10/2013
NZV3168	F001050010	6050-3	13/10/2013
NZV4295	P001760680	5550-0	11/10/2013
NZV4722	F001050241	6050-3	13/10/2013
NZV5931	F001050123	6050-3	13/10/2013
NZV6268	P001743612	5550-0	13/10/2013
NZV7781	F001049746	6050-3	13/10/2013
NZV7978	R002376208	7455-0	13/10/2013
NZV8087	F001048965	6050-3	13/10/2013
NZV8415	R002377256	7455-0	13/10/2013
NZV9258	P001803363	5550-0	14/10/2013
NZW0279	P001795230	5819-6	14/10/2013
NZW1112	R002377199	7455-0	13/10/2013
NZW2862	P001788329	5185-1	13/10/2013
NZW3402	F001050014	6050-3	13/10/2013
NZW5217	R002376731	7455-0	13/10/2013
NZW6330	R002377112	7455-0	13/10/2013
NZW7252	P001796027	7366-2	12/10/2013
NZW8920	P001786374	5550-0	10/10/2013
NZW9031	F001049708	6050-3	13/10/2013
NZW9331	R002376974	7455-0	13/10/2013
NZW9630	F001049786	6050-3	13/10/2013
NZX0130	R002376737	7455-0	13/10/2013
NZX1463	R002376830	7455-0	14/10/2013
NZX1532	R002376517	7463-0	13/10/2013
NZX1881	R002376727	7455-0	13/10/2013
NZX3703	P001801052	5541-2	12/10/2013
NZX5883	F001049702	6050-3	13/10/2013
NZX6296	F001048650	6050-3	10/10/2013
NZX6647	P001805080	5185-1	13/10/2013
NZX7362	P001769776	7366-2	11/10/2013
NZX7454	F001050062	6050-3	13/10/2013

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
NZX7754	P001787164	5568-0	14/10/2013
NZX8451	F001049787	6050-3	13/10/2013
NZX9165	R002377487	7455-0	13/10/2013
NZX9491	R002374057	7455-0	10/10/2013
NZX9909	P001773490	5568-0	10/10/2013
NZY0348	R002376961	7455-0	12/10/2013
NZY0803	P001805841	7048-1	12/10/2013
NZY1025	P001773010	5185-1	13/10/2013
NZY1308	R002376969	7455-0	13/10/2013
NZY1349	R002376989	7455-0	13/10/2013
NZY2107	P001773512	5592-0	11/10/2013
NZY2136	R002376956	7455-0	13/10/2013
NZY2136	R002376694	7463-0	13/10/2013
NZY2412	P001712156	5541-2	13/10/2013
NZY3005	P001751264	5550-0	14/10/2013
NZY3942	R002377331	7455-0	13/10/2013
NZY4378	F001049925	6050-3	13/10/2013
NZY4634	P001769721	5550-0	14/10/2013
NZY4743	R002376207	7455-0	13/10/2013
NZY5154	R002375523	7455-0	12/10/2013
NZY7844	R002377196	7455-0	13/10/2013
NZY8052	P001807527	6483-0	11/10/2013
NZY8228	R002377063	7455-0	13/10/2013
NZY8912	P001800569	5550-0	13/10/2013
NZY9509	P001784070	5452-1	11/10/2013
NZZ1030	P001651560	5738-0	13/10/2013
NZZ1652	R002376663	7455-0	13/10/2013
NZZ2009	F001050005	6050-3	13/10/2013
NZZ3044	F0010500251	6050-3	13/10/2013
NZZ3058	R002377225	7463-0	13/10/2013
NZZ4705	F001050225	6050-3	12/10/2013
NZZ4948	F001050024	6050-3	13/10/2013
NZZ5023	R002376788	7455-0	13/10/2013
NZZ6463	R002377373	7455-0	13/10/2013
NZZ6472	F001047112	6050-3	11/10/2013
NZZ7305	F001049923	6050-3	13/10/2013
NZZ7588	R002376777	7455-0	13/10/2013
NZZ8050	P001795220	5819-6	14/10/2013
NZZ8402	P001743076	5509-0	11/10/2013
NZZ8439	P001805942	5185-1	12/10/2013
NZZ8807	P001801572	5541-2	14/10/2013
NZZ9181	R002376561	7455-0	13/10/2013
NZZ9388	P001771935	5452-1	12/10/2013
OAJ8929	R002377415	7455-0	13/10/2013
OCF4761	F001050151	6050-3	13/10/2013
ODD3221	R002375631	7455-0	13/10/2013
OEJ2758	F001049812	6050-3	13/10/2013
OEJ4607	R002375923	7455-0	13/10/2013
OEL9146	F001049670	6050-3	13/10/2013
OEM7314	F001049294	6050-3	13/10/2013
OEW6233	R002376939	7455-0	13/10/2013
OFA1548	F001049800	6050-3	13/10/2013
OFV4778	F001046460	6050-3	11/10/2013
OH84078	F001050048	6050-3	13/10/2013
OHE5834	R002376693	7463-0	13/10/2013
OIM2171	R002377193	7455-0	13/10/2013
OKI1383	F001050306	6050-3	13/10/2013
OKI1637	F001049690	6050-3	13/10/2013
OKI1852	R002376598	7455-0	13/10/2013
OKI2310	P001805882	7366-2	11/10/2013
OKI3351	P001795328	5819-6	14/10/2013
OKI3522	F001050263	6050-3	13/10/2013
OKI4212	P001795539	5550-0	13/10/2013
OKI4269	F001050104	6050-3	13/10/2013
OKI4421	R002376962	7455-0	13/10/2013
OKI6042	P001785424	5452-1	11/10/2013
OKI7174	R002377071	7455-0	13/10/2013
OKI7224	R002377268	7455-0	13/10/2013
OKI7451	R002376619	7455-0	13/10/2013
OKI7563	R002376882	7455-0	14/10/2013
OKI7595	R002377354	7455-0	13/10/2013
OKI8174	P001802530	5550-0	11/10/2013
OKI8854	P001791090	5452-2	10/10/2013
OKI8854	P001791092	5193-0	10/10/2013
OKI8854	P001772313	5185-1	10/10/2013
OKI9223	F001050252	6050-3	13/10/2013
OKI9403	F001050164	6050-3	13/10/2013
OKJ0042	F001050185	6050-3	13/10/2013
OKJ0988	P001805196	7366-2	12/10/2013
OKJ1368	R002376890	7455-0	13/10/2013
OKJ1858	P001692372	5541-2	14/10/2013
OKJ2384	R002376780	7455-0	13/10/2013
OKJ2384	F001049857	6050-3	13/10/2013
OKJ2633	R002377414	7455-0	13/10/2013
OKJ2970	P001783379	5541-2	14/10/2013
OKJ4831	C016140971	6050-1	12/10/2013
OKJ5469	P001807528	5185-1	11/10/2013
OKJ5469	P001807529	5622-2	11/10/2013
OKJ6780	R002376787	7455-0	13/10/2013
OKJ6809	P001787968	5550-0	10/10/2013
OKJ7433	F001050004	6050-3	13/10/2013
OKJ8196	R002377032	7455-0	13/10/2013
OKJ9643	R002377066	7455-0	13/10/2013

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
OKJ9684	R002377153	7455-0	12/10/2013
OKK0080	P001738358	5215-1	11/10/2013
OKK1080	R002377235	7455-0	13/10/2013
OKK1247	F001049861	6050-3	13/10/2013
OKK1711	F001050125	6050-3	13/10/2013
OKK2427	P001803362	5550-0	14/10/2013
OKK2667	P001805925	6564-0	12/10/2013
OKK3894	F001049744	6050-3	13/10/2013
OKK3975	R002376605	7455-0	13/10/2013
OKK4707	P001801056	5541-2	12/10/2013
OKK4733	F001049577	6050-3	13/10/2013
OKK6300	R002377046	7455-0	13/10/2013
OKK6454	P001802551	5452-1	11/10/2013
OKK8035	R002376597	7455-0	13/10/2013
OKK8296	R002376767	7455-0	13/10/2013
OKK8665	R002376660	7455-0	13/10/2013
OKK8665	P001804641	5452-1	14/10/2013
OKK8800	P001801047	5541-2	12/10/2013
OKK9578	F001050287	6050-3	12/10/2013
OKL0171	R002377234	7463-0	13/10/2013
OKL1088	R002377033	7455-0	13/10/2013
OKL2319	P001651559	5550-0	13/10/2013
OKL2626	P001692377	5541-2	14/10/2013
OKL3305	P001804087	5452-1	11/10/2013
OKL4506	R002377270	7455-0	13/10/2013
OKL6411	P001804005	5479-0	14/10/2013
OKL6945	R002377014	7455-0	13/10/2013
OKL7900	P001797071	5541-3	13/10/2013
OKL9192	R00237702		

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
OKQ0670	P001782067	7366-2	11/10/2013
OKQ1098	R002376649	7455-0	13/10/2013
OKQ1563	F001049533	6050-3	12/10/2013
OKQ1683	R002376997	7455-0	13/10/2013
OKQ1683	R002377437	7455-0	13/10/2013
OKQ2570	P001743614	5550-0	13/10/2013
OKQ3175	F001049813	6050-3	13/10/2013
OKQ3299	R002377145	7463-0	13/10/2013
OKQ4837	R002375393	7455-0	13/10/2013
OKQ5839	F001049859	6050-3	13/10/2013
OKQ5870	R002376199	7455-0	12/10/2013
OKQ6413	F001050001	6050-3	13/10/2013
OKQ7146	P001692376	5541-2	14/10/2013
OKQ8134	P001783588	5541-2	14/10/2013
OKQ8439	F001048379	6050-3	11/10/2013
OKQ8674	F001049843	6050-3	13/10/2013
OKQ9417	F001050039	6050-3	13/10/2013
OKQ9724	R002376736	7455-0	13/10/2013
OKR0661	P001651548	5185-1	13/10/2013
OKR0872	P001692570	5452-1	13/10/2013
OKR3938	P001651534	5185-1	13/10/2013
OKR4423	F001049740	6050-3	13/10/2013
OKR4438	F001050006	6050-3	13/10/2013
OKR5383	R002377431	7455-0	14/10/2013
OKR5780	F001049992	6050-3	13/10/2013
OKR6040	R002377105	7455-0	13/10/2013
OKR6049	P001801152	5550-0	11/10/2013
OKR7426	R002377091	7455-0	13/10/2013
OKR8713	P001801133	5541-2	11/10/2013
OKR9081	R002377458	7455-0	13/10/2013
OKR9260	R002376887	7455-0	13/10/2013
OKS0443	F001049917	6050-3	13/10/2013
OKS1667	P001799492	5550-0	14/10/2013
OKS1765	R002377023	7455-0	13/10/2013
OKS1858	F001050234	6050-3	13/10/2013
OKS2394	R002377411	7455-0	14/10/2013
OKS2877	R002376837	7455-0	13/10/2013
OKS3853	P001801054	5541-2	12/10/2013
OKS4617	F001049701	6050-3	13/10/2013
OKS5650	R002376520	7455-0	13/10/2013
OKS5904	P001803923	5568-0	12/10/2013
OKS5904	P001743579	5550-0	12/10/2013
OKS6165	P001783385	5541-2	14/10/2013
OKS6266	F001050017	6050-3	13/10/2013
OKS7251	R002376679	7455-0	13/10/2013
OKS8498	R002374895	7455-0	11/10/2013
OKS9034	F001049919	6050-3	13/10/2013
OKS9130	P001769772	5185-1	11/10/2013
OKT1598	P001783585	5541-2	14/10/2013
OKT1714	R002376932	7463-0	14/10/2013
OKT2141	P001743605	5550-0	13/10/2013
OKT2790	R002376623	7455-0	14/10/2013
OKT4038	F001050046	6050-3	12/10/2013
OKT5240	R002377098	7455-0	13/10/2013
OKT5278	R002377135	7455-0	13/10/2013
OKT6313	P001801144	5541-2	11/10/2013
OKT6748	R002377501	7455-0	13/10/2013
OKT6748	R002377494	7455-0	14/10/2013
OKT6765	F001050309	6050-3	13/10/2013
OKT7955	R002376812	7455-0	13/10/2013
OKT8167	P001807042	5550-0	13/10/2013
OKT8360	P001692386	5541-2	14/10/2013
OKT8435	R002376999	7455-0	13/10/2013
OKT8877	P001791096	5550-0	12/10/2013
OKT8887	P001791567	5185-1	14/10/2013
OKT9003	R002377031	7455-0	13/10/2013
OKU0708	F001050243	6050-3	13/10/2013
OKU0987	F001050222	6050-3	13/10/2013
OKU2395	F001049867	6050-3	13/10/2013
OKU2806	P001804095	5550-0	11/10/2013
OKU4350	P001805181	5185-1	12/10/2013
OKU5095	R002377163	7455-0	13/10/2013
OKU5107	F001050174	6050-3	12/10/2013
OKU5581	R002377148	7455-0	13/10/2013
OKU6118	R002377444	7455-0	13/10/2013
OKU6119	P001788322	5185-1	13/10/2013
OKU7481	R002377157	7455-0	13/10/2013
OKU7585	P001788039	5452-1	11/10/2013
OKU7927	P001805503	5568-0	11/10/2013
OKU8538	F001049839	6050-3	13/10/2013
OKV0538	F001049842	6050-3	13/10/2013
OKV0669	P001760905	5452-2	13/10/2013
OKV1482	R002377169	7455-0	13/10/2013
OKV1865	R002377173	7455-0	13/10/2013
OKV3105	R002376742	7455-0	13/10/2013
OKV4350	F001048878	6050-3	13/10/2013
OKV4401	F001050070	6050-3	13/10/2013
OKV4692	R002376851	7455-0	13/10/2013
OKV5503	R002376818	7455-0	13/10/2013
OKV6623	P001780733	5550-0	11/10/2013
OKV7633	P001802529	5452-1	11/10/2013
OKV7939	P001788040	7366-2	11/10/2013
OKV7974	F001049725	6050-3	13/10/2013

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
OKV8803	F001049048	6050-3	13/10/2013
OKV8923	P001804006	5479-0	14/10/2013
OKV9223	R002375630	7455-0	13/10/2013
OKX1724	P001803248	5568-0	14/10/2013
OKX2470	R002376942	7455-0	13/10/2013
OKX3646	R002375175	7455-0	12/10/2013
OKX3787	P001796747	5550-0	13/10/2013
OKX4128	P001783875	5541-2	11/10/2013
OKX4397	R002377504	7455-0	13/10/2013
OKX4490	P001692389	5541-2	14/10/2013
OKX5544	R002377097	7455-0	13/10/2013
OKX6075	R002377495	7455-0	14/10/2013
OKX6748	P001804920	5185-1	13/10/2013
OKX7149	R002376549	7455-0	13/10/2013
OKX7254	P001801145	5541-2	14/10/2013
OKX8118	R002376745	7455-0	13/10/2013
OKX8145	F001050130	6050-3	13/10/2013
OKX8449	R002377088	7455-0	12/10/2013
OKX9144	P001651642	5185-1	12/10/2013
OKX9496	P001802533	5550-0	11/10/2013
OKX9505	R002377060	7455-0	13/10/2013
OKX9618	R002376497	7455-0	13/10/2013
OKY0079	F001049791	6050-3	13/10/2013
OKY0478	C016485194	5550-0	12/10/2013
OKY0554	P001755968	7030-1	11/10/2013
OKY1488	P001791566	5550-0	14/10/2013
OKY1799	P001805217	5185-1	12/10/2013
OKY1880	P001795211	5819-6	14/10/2013
OKY3061	R002376930	7463-0	13/10/2013
OKY4032	P001771546	5622-2	10/10/2013
OKY4110	F001049186	6050-3	13/10/2013
OKY5584	P0018007102	7048-1	12/10/2013
OKY6112	R002376633	7455-0	13/10/2013
OKY6319	P001763065	5185-1	13/10/2013
OKY7003	R002376906	7455-0	13/10/2013
OKY7363	F001050069	6050-3	13/10/2013
OKY7612	R002377027	7455-0	13/10/2013
OKY7663	R002376720	7455-0	13/10/2013
OKY8185	P001803168	5550-0	11/10/2013
OKY8646	F001048830	6050-3	12/10/2013
OKY8812	R002377336	7463-0	13/10/2013
OKY9212	F001050197	6050-3	13/10/2013
OKZ0629	P001807099	7366-2	11/10/2013
OKZ0864	R002377123	7455-0	13/10/2013
OKZ0953	P001801563	5541-2	14/10/2013
OKZ1235	R002377322	7455-0	13/10/2013
OKZ1566	P001805501	5452-1	11/10/2013
OKZ3511	P001807098	7366-2	11/10/2013
OKZ3700	F001049984	6050-3	13/10/2013
OKZ4125	P001807164	5452-1	13/10/2013
OKZ4819	F001049874	6050-3	13/10/2013
OKZ6477	F001050091	6050-3	13/10/2013
OKZ6494	P001800733	7366-2	11/10/2013
OKZ6871	F001049972	6050-3	13/10/2013
OKZ6920	F001050205	6050-3	13/10/2013
OKZ6984	R002376874	7455-0	13/10/2013
OKZ7179	R002377301	7455-0	13/10/2013
OKZ7419	F001049951	6050-3	13/10/2013
OKZ7718	R002377425	7455-0	13/10/2013
OKZ9032	P001801465	5541-2	14/10/2013
OKZ9870	F001050320	6050-3	13/10/2013
OKZ9966	R002376801	7455-0	13/10/2013
OLA0190	R002377306	7455-0	13/10/2013
OLA0216	P001804004	5452-1	14/10/2013
OLA0392	F001050122	6050-3	13/10/2013
OLA1286	F001049774	6050-3	13/10/2013
OLA1616	P001802506	5452-1	14/10/2013
OLA3958	P001805881	7366-2	11/10/2013
OLA5371	P001760166	5487-0	14/10/2013
OLA5861	R002376766	7455-0	13/10/2013
OLA6328	F001049411	6050-3	13/10/2013
OLA6668	P001415263	5843-4	13/10/2013
OLA8168	F001050245	6050-3	13/10/2013
OLA8933	R002376861	7455-0	13/10/2013
OLA8933	R002377040	7455-0	13/10/2013
OLA8969	F001049818	6050-3	13/10/2013
OLA9093	F001050146	6050-3	13/10/2013
OLB0002	R002376843	7455-0	13/10/2013
OLB0130	F001048794	6050-3	13/10/2013
OLB0290	R002377265	7455-0	13/10/2013
OLB0623	R002377090	7455-0	13/10/2013
OLB1543	F001050056	6050-3	13/10/2013
OLB1978	P001785223	5550-0	12/10/2013
OLB2262	R002377168	7455-0	13/10/2013
OLB2521	P001764789	5410-0	14/10/2013
OLB2800	R002376831	7455-0	14/10/2013
OLB2800	R002376855	7455-0	14/10/2013
OLB2808	F001049749	6050-3	13/10/2013
OLB4926	R002377412	7455-0	14/10/2013
OLB5257	R002376750	7455-0	13/10/2013
OLB5279	R002376758	7455-0	13/10/2013
OLB6094	F001049989	6050-3	13/10/2013
OLB6686	F001049949	6050-3	13/10/2013

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
OLB7410	F001049883	6050-3	13/10/2013
OLB8477	R002377448	7455-0	13/10/2013
OLB9031	R002376769	7455-0	13/10/2013
OLB9935	R002376670	7455-0	13/10/2013
OLC0190	P001529519	5690-0	13/10/2013
OLC0389	P001692373	5541-2	14/10/2013
OLC0399	R002376926	7455-0	13/10/2013
OLC1135	F001049976	6050-3	13/10/2013
OLC2945	P001793865	5541-2	13/10/2013
OLC3808	R002376272	7463-0	12/10/2013
OLC4274	P001805057	5452-1	12/10/2013
OLC5210	R002377165	7455-0	13/10/2013
OLC5386	R002376935	7455-0	13/10/2013
OLC5899	R002377238	7463-0	14/10/2013
OLC6821	P001770734	5452-1	14/10/2013
OLC7150	R002377241	7455-0	14/10/2013
OLC7289	R002377400	7455-0	13/10/2013
OLC8698	F001049693	6050-3	12/10/2013
OLD0167	R002377170	7455-0	13/10/2013
OLD1030	R002377436	7455-0	13/10/2013
OLD1153	F001050332	6050-3	13/10/2013
OLD1814	R002376776	7455-0	13/10/2013
OLD2610	F001049894	6050-3	13/10/2013
OLD3028	P001805202	5185-1	12/10/2013
OLD3886	R002376793	7455-0	13/10/2013
OLD4677	P001743622	5550-0	13/10/2013
OLD5472	R002376840	7455-0	13/10/2013
OLD5859	F001049717	6050	

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
OPU0809	F001049994	6050-3	13/10/2013
OPZ5736	F001049928	6050-3	14/10/2013
OPZ8984	P001783382	5541-2	14/10/2013
QQD4541	P001796028	7366-2	13/10/2013
QQG0054	F001049991	6050-3	13/10/2013
QQH0064	P001805199	5185-1	12/10/2013
QQI6845	R002377167	7455-0	13/10/2013
QQP6505	P001802499	7366-2	11/10/2013
QQS2147	R002376668	7455-0	13/10/2013
QQS8090	P001800570	5550-0	13/10/2013
ORD6695	R002376656	7455-0	14/10/2013
OSP1963	F001049367	6050-3	13/10/2013
OTB3706	R002377026	7455-0	13/10/2013
OUF0572	P001805062	5452-1	12/10/2013
OUF1281	F001049878	6050-3	13/10/2013
OUF2537	P001782055	5452-1	11/10/2013
OUF3215	F001050215	6050-3	13/10/2013
OUF3517	R002376886	7455-0	13/10/2013
OUF3822	F001049826	6050-3	13/10/2013
OUF3869	R002375494	7455-0	13/10/2013
OUF5151	R002377500	7455-0	13/10/2013
OUF5337	P001791562	5819-6	13/10/2013
OUF5412	P001793406	5550-0	11/10/2013
OUF5976	P001805957	5185-1	12/10/2013
OUF6125	P001793867	5541-2	13/10/2013
OUF6203	P001692369	5541-2	14/10/2013
OUF7001	P001651553	7366-2	13/10/2013
OUF7962	R002376371	7455-0	13/10/2013
OUG0293	R002376883	7455-0	14/10/2013
OUG0587	P001786299	5541-1	11/10/2013
OUG0998	P001788334	5185-1	13/10/2013
OUG1794	R002376170	7455-0	13/10/2013
OUG1973	P001803205	5568-0	11/10/2013
OUG2161	R002376803	7455-0	13/10/2013
OUG2197	F001049799	6050-3	13/10/2013
OUG2787	F001049006	6050-3	13/10/2013
OUG2901	F001049668	6050-3	13/10/2013
OUG4347	R002376634	7455-0	13/10/2013
OUG4643	F001050272	6050-3	13/10/2013
OUG4845	F001049677	6050-3	13/10/2013
OUG5691	P001722245	5550-0	14/10/2013
OUG5841	P001751261	5550-0	14/10/2013
OUG6056	R002375403	7455-0	13/10/2013
OUG6235	F001050296	6050-3	13/10/2013
OUG6632	R002377364	7463-0	13/10/2013
OUG8608	P001796245	5746-3	11/10/2013
OUG8803	R002376677	7455-0	13/10/2013
OUH1405	P001743429	7185-1	14/10/2013
OUH1682	P001797890	5541-1	12/10/2013
OUH1893	R002375989	7455-0	13/10/2013
OUH2162	P001770730	5452-1	13/10/2013
OUH2410	R002376733	7455-0	13/10/2013
OUH2449	P001780728	5550-0	11/10/2013
OUH2449	P001780737	5525-0	11/10/2013
OUH2815	F001050229	6050-3	13/10/2013
OUH3118	P001780010	7366-2	11/10/2013
OUH3462	R002377376	7455-0	13/10/2013
OUH3476	R002377144	7463-0	13/10/2013
OUH3685	F001050128	6050-3	13/10/2013
OUH4294	R002376842	7463-0	13/10/2013
OUH4294	R002377056	7463-0	13/10/2013
OUH4378	F001049365	6050-3	13/10/2013
OUH5012	F001050077	6050-3	13/10/2013
OUH5832	F001049353	6050-3	12/10/2013
OUH6200	R002376664	7455-0	13/10/2013
OUH6538	P001805063	5452-1	12/10/2013
OUH6635	F001050085	6050-3	13/10/2013
OUH6755	F001050034	6050-3	13/10/2013
OUH6917	F001049814	6050-3	13/10/2013
OUH7006	R002377342	7455-0	14/10/2013
OUH7170	R002377378	7455-0	13/10/2013
OUH8021	P001803201	5550-0	11/10/2013
OUH8311	R002376566	7455-0	13/10/2013
OUH8845	F001049897	6050-3	13/10/2013
OUH9765	R002376312	7455-0	13/10/2013
OUI1131	F001049751	6050-3	13/10/2013
OUI1326	R002377248	7455-0	14/10/2013
OUI1559	R002377008	7463-0	12/10/2013
OUI2477	P001805213	5185-1	12/10/2013
OUI2803	P001785921	5746-3	14/10/2013
OUI3464	P001807542	5568-0	11/10/2013
OUI3471	P001760906	5452-1	13/10/2013
OUI3578	P001651538	5185-1	13/10/2013
OUI3860	F001049011	6050-3	13/10/2013
OUI4512	R002377435	7455-0	13/10/2013
OUI4793	R002377240	7455-0	14/10/2013

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
OUI6212	P001807524	6122-0	11/10/2013
OUI7621	R002377178	7455-0	13/10/2013
OUI8003	R002376714	7455-0	13/10/2013
OUI8808	P001804644	5452-1	14/10/2013
OUI9259	R002376203	7455-0	13/10/2013
OUIJ0181	R002376571	7463-0	14/10/2013
OUIJ0181	R002376856	7455-0	14/10/2013
OUIJ0181	R002376869	7463-0	14/10/2013
OUIJ0600	R002376975	7455-0	13/10/2013
OUIJ0711	R002375407	7455-0	13/10/2013
OUIJ1303	P001801059	5541-2	13/10/2013
OUIJ2028	P001743626	5550-0	13/10/2013
OUIJ2358	R002377073	7455-0	13/10/2013
OUIJ2930	R002376897	7455-0	13/10/2013
OUIJ3674	R002377116	7463-0	13/10/2013
OUIJ3840	P001743638	5550-0	13/10/2013
OUIJ4575	R002376779	7463-0	13/10/2013
OUIJ7309	P001803378	5550-0	14/10/2013
OUIK0658	F001050275	6050-3	13/10/2013
OUIK0942	R002376635	7455-0	13/10/2013
OUIK2675	R002377058	7455-0	13/10/2013
OUIK3481	R002377239	7455-0	14/10/2013
OUIK3869	R002376846	7455-0	13/10/2013
OUIK3924	R002377302	7455-0	13/10/2013
OUIK5514	P001743625	5550-0	13/10/2013
OUIK5771	P001797509	6068-1	11/10/2013
OUIK9542	R002376591	7455-0	13/10/2013
OUL0246	F001049973	6050-3	13/10/2013
OUL0350	R002377272	7471-0	13/10/2013
OUL0535	R002376933	7455-0	14/10/2013
OUL0773	F001049742	6050-3	13/10/2013
OUL1340	R002376525	7455-0	13/10/2013
OUL1558	R002377429	7455-0	13/10/2013
OUL1873	F001050139	6050-3	13/10/2013
OUL2038	P001651526	7366-2	13/10/2013
OUL2038	P001651542	5185-1	13/10/2013
OUL2821	R002376640	7455-0	13/10/2013
OUL2980	R002376892	7455-0	13/10/2013
OUL3275	F001049875	6050-3	13/10/2013
OUL4371	F001049578	6050-3	13/10/2013
OUL4454	P001648981	5452-5	14/10/2013
OUL4773	R002376602	7455-0	13/10/2013
OUL4933	R002376819	7455-0	13/10/2013
OUL5929	R002377021	7455-0	13/10/2013
OUL6030	R002376943	7455-0	13/10/2013
OUL7093	F001049513	6050-3	13/10/2013
OUL7141	R002377355	7455-0	13/10/2013
OUL7335	R002377372	7455-0	13/10/2013
OUL7748	F001049844	6050-3	13/10/2013
OUL8106	P001800731	5452-1	10/10/2013
OUL8430	P001771543	5550-0	10/10/2013
OUL8760	P001788273	6050-1	11/10/2013
OUL9331	F001049948	6050-3	13/10/2013
OUL9390	R002377424	7455-0	13/10/2013
OUL9483	R002375303	7455-0	13/10/2013
OUM0068	R002377062	7455-0	13/10/2013
OUM1842	R002375313	7455-0	13/10/2013
OUM2009	P001782073	5452-1	14/10/2013
OUM2207	R002376796	7455-0	13/10/2013
OUM2403	P001743577	5550-0	12/10/2013
OUM2638	R002377077	7455-0	14/10/2013
OUM2659	R002377176	7455-0	13/10/2013
OUM3004	P001795276	5452-1	12/10/2013
OUM3366	P001805048	5819-6	10/10/2013
OUM3520	R002376836	7455-0	13/10/2013
OUM4257	R002376567	7455-0	13/10/2013
OUM5118	F001050043	6050-3	13/10/2013
OUM5289	P001805496	5550-0	11/10/2013
OUM5706	F001049941	6050-3	13/10/2013
OUM5996	P001802304	5452-2	10/10/2013
OUM6021	R002377324	7455-0	12/10/2013
OUM6439	P001807041	5550-0	13/10/2013
OUM8293	R002377282	7455-0	13/10/2013
OUM8320	F001049926	6050-3	13/10/2013
OUM8734	F001050292	6050-3	13/10/2013
OUM8789	P001803371	5568-0	14/10/2013
OUM9577	P001805142	5185-1	13/10/2013
OUM9846	P001802510	5452-1	14/10/2013
OUN0371	P001783388	5541-2	14/10/2013
OUN0996	P001788331	5185-1	13/10/2013
OUN1321	R002377471	7455-0	13/10/2013
OUN1328	P001803206	5568-0	11/10/2013
OUN1542	R002375463	7455-0	13/10/2013
OUN1756	P001805161	7366-2	12/10/2013
OUN1961	P001799306	5185-1	12/10/2013
OUN2168	F001050057	6050-3	13/10/2013

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
OUN3755	P001796419	7366-2	11/10/2013
OUN3969	P001692742	7366-2	14/10/2013
OUN4477	R002377113	7455-0	13/10/2013
OUN4860	R002375490	7463-0	12/10/2013
OUN5264	R002377267	7455-0	13/10/2013
OUN5768	F001050191	6050-3	13/10/2013
OUN6491	R002375616	7455-0	13/10/2013
OUN6491	R002376396	7455-0	13/10/2013
OUN6491	F001049363	6050-3	13/10/2013
OUN6498	P001797072	5452-1	13/10/2013
OUN6709	R002377217	7455-0	13/10/2013
OUN6864	P001799483	5550-0	14/10/2013
OUN7013	R002377452	7455-0	13/10/2013
OUN7566	F001050219	6050-3	13/10/2013
OUN7711	R002377084	7455-0	14/10/2013
OUN7994	R002377300	7455-0	13/10/2013
OUN9205	P001803374	5568-0	14/10/2013
OUN9613	F001050052	6050-3	13/10/2013
OUN9624	R002376699	7455-0	13/10/2013
OUN9788	F001049978	6050-3	11/10/2013
OUI01040	R002376923	7455-0	13/10/2013
OUI01108	R002376741	7455-0	13/10/2013
OUI01367	F001049687	6050-3	13/10/2013
OUI01558	R002377253	7455-0	13/10/2013
OUI02052	F001050316	6050-3	13/10/2013
OUI02588	P001773511	5592-0	11/10/2013
OUI03137	F001049789	6050-3	13/10/2013
OUI03299	R002377316	7455-0	13/10/2013
OUI03561	F001050326	6050-3	13/10/2013
OUI03918	R002375970	7455-0	12/10/2013
OUI03945	P001743580	5550-0	12/10/2013
OUI04957	R002375420	7455-0	13/10/2013
OUI05898	P001050031	6050-3	13/10/2013
OUI06184	R002376522	7455-0	13/10/2013
OUI06332	P001791561	5746-3	12/10/2013
OUI06332	P001761160	5568-0	12/10/2013
OUI06467	P001770736	5452-1	14/10/2013
OUI08737	R002377133	7455-0	13/10/2013
OUI09443	P001049138	6050-3	13/10/2013
OUI09651	R002376902	7455-0	13/10/2013
OUI09785	F001049712	6050-3	13/10/2013
OUI09914	R002375396	7455-0	13/10/2013
OUI1492	F001049823	6050-3	13/10/2013
OUI2265	F001050165	6050-3	13/10/20

**20
MIL**

**\$ \$ 10
MIL**

**5
MIL**




CHEGOU A NOTA SALVADOR.

Você pede a nota,
seu dinheiro volta
e ainda concorre a
prêmios todo mês*.

Chegou a Nota Salvador. Agora você pede a nota com seu CPF toda vez que utilizar serviços e recebe parte do dinheiro de volta na sua conta ou pode abater até 100% do valor do IPTU. E ainda concorre a vários prêmios todo mês*.

Não esqueça de pedir a sua.

 nota.salvador.ba.gov.br



**VOCÊ PEDE A NOTA,
SEU DINHEIRO VOLTA.**



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

*Uma parte da nota volta em dinheiro e a outra parte, em benefícios.

ATENDIMENTO MÉDICO

Cajazeiras X recebe unidade de saúde reformada

São ofertados serviços nos programas de hipertensão, diabetes, hanseníase e outros

A Unidade de Saúde da Família (USF) Cajazeiras X foi entregue ontem, pelo prefeito ACM Neto e pelo secretário municipal da Saúde, José Antônio Rodrigues Alves, após passar por reforma e adequação das equipes de profissionais. São ofertados serviços de atenção integral da família nos programas de hipertensão, diabetes, controle da tuberculose, hanseníase e doença falciforme. Também estão disponíveis serviços complementares como curativo, coleta de material para exames laboratoriais, vacinação, marcação de consulta para outras especialidades e exames, distribuição de medicamentos básicos e fornecimento do Cartão SUS.

Com a recuperação da estrutura física, a USF atenderá cerca de 390 pessoas por dia através da atuação das quatro equipes de saúde da família e duas de saúde bucal, compostas por três médicos generalistas (sendo dois do programa Mais Médicos), dois enfermeiros generalistas, quatro técnicos de enfermagem, 23 agentes comunitários de saúde, um dentista generalista e um auxiliar de saúde bucal. Ainda no mês de dezembro, chegam mais um profissional do Mais Médico e um dentista generalista, oferecendo, portanto, a capacidade total de atendimento.

O secretário destacou os esforços para entregar 22 unidades reformadas apenas em dezembro, sendo que 29

foram entregues até agora, somando 90 até abril do próximo ano. “Nos últimos nove anos, a unidade não passou por qualquer reforma, sem nunca ter atuado com equipes completas. A partir de agora, serão quatro equipes completas de saúde da família, sendo que durante muito tempo apenas duas prestavam atendimento. Além disso, teremos duas equipes de saúde bucal pela primeira vez desde 2006. Essa é uma conquista da administração, que não faz apenas investimentos na infraestrutura, mas garante as condi-

ções necessárias para que possamos dar resolutividade nas unidades”, acrescentou.

MAIS INVESTIMENTOS

O prefeito afirmou que a rede municipal receberá ainda mais investimentos no próximo ano, através dos Multicentros e da ampliação das unidades de urgência e emergência. “Ao mesmo tempo em que fechamos o ano com 70% das unidades da rede reformadas ou em reforma, entregamos equipes completas para permitir pleno

atendimento. Temos também o desafio de construir um Multicentro e uma unidade de urgência e emergência em cada distrito sanitário, porque para cuidar da nossa gente decidimos priorizar a saúde”, disse o prefeito, lembrando também outros benefícios para a região, como a requalificação viária Via Regional, que começará no próximo ano, inclusive com micro e macrodrenagem, a construção da ligação Cajazeiras XI/Valéria, oferecendo mais um acesso à BR-324, e a pavimentação da Rua Lourival Costa.

AGECOM



Modernizada e equipada, a USF de Cajazeiras oferece serviços de atenção integral da família e saúde bucal

ENSINO SUPERIOR

Cerimônia celebra novas entidades no Vestibular Social

Representantes de seis faculdades foram recebidas pelo prefeito no Palácio Thomé de Souza

A adesão de mais seis faculdades ao Vestibular Social, iniciativa desenvolvida através da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps), foi celebrada em cerimônia realizada na última sexta-feira, no Palácio Thomé de Souza. Agora, são nove instituições de ensino superior que participam do programa: as faculdades 2 de Julho, Visconde de Cairu, São Salvador, Parque (FAP), São Tomaz de Aquino, Hélio Rocha, D. Pedro II, de Tecnologia e Ciências (FTC) e Cidade do Salvador.

O programa, lançado no primeiro semestre deste ano, proporciona aos beneficiários do programa Bolsa

Família e dependentes a possibilidade de ingressar no ensino superior. O financiamento é garantido em até 100%, através do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).

Presente na ocasião, o estudante Carlos Alberto Santos, do bairro da Mata Escura, destacou que só conseguiu ingressar na universidade graças ao Vestibular Social. “Eu não tinha nenhum direcionamento para a minha vida em termos de estudo. Então, estimulado pelas pessoas da Semps me inscrevi, fui aprovado e hoje curso ciências contábeis, na Faculdade D. Pedro II. Estudiar me abriu as portas para o trabalho, pois já estou atuando

como orientador social no meu bairro”, relatou.

O representante da Faculdade 2 de Julho, Marcus Alessandro Oliveira, citou o Vestibular Social como um modelo de estímulo às pessoas de baixa renda para que possam cursar o ensino superior. “De nossa parte, desejamos ampliar ainda mais essa parceria”, afirmou.

O prefeito ACM Neto ressaltou que a iniciativa visa superar as desigualdades sociais e reverter um quadro negativo de altos índices de desemprego em Salvador, devido à falta de qualificação. “A verdadeira senha da libertação das pessoas é dada pela educação. Por isso, esta-

mos investindo muito, com o objetivo de abrir portas para o desenvolvimento para as camadas menos favorecidas. Agradeço às faculdades pela confiança e por participarem deste projeto”, pontuou.

De acordo com o secretário da Semps, Maurício Trindade, apenas em seis meses deste ano, cinco mil pessoas realizaram o Vestibular Social, que consta de uma redação, e já concretizaram o sonho de entrar na faculdade. A intenção é ampliar para dez mil o número de jovens beneficiados pelo programa em 2014, que terão a ajuda do Serviço Municipal de Intermediação de Mão de Obra (Simm) para a conquista de um emprego.